

TERRAS BRAS ILE

UM RESGATE NA CULTURA PARA
(RE)SIGNIFICAR A HISTÓRIA



LAMPIAR | ISSN: 2764-9970

Volume 04 / Edição 01 / Abril de 2025

Terras Brasis: Um resgate na cultura para (re)significar a história

EDITORA CHEFE

Dra. Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira

DIRETORIA GERAL

Guilherme Sousa Medeiros da Silva

Maria Luiza Matos Neves Silveira

Maíra Beatriz de Lima Trindade

FINANCIERO

João Felipe Ribeiro Targino

FLUXO EDITORIAL

Esaú Castro de Albuquerque Melo

Mélannie Luíse Xavier Borges

Kelyty Adeliane Leandro de Queiroz

Tailhany Silva de Moraes

Marcelo Afonso Alves Xavier

Maryanna Eduarda Nogueira de Freitas

Heitor de Araújo Jales

Samara Dantas de Souza Silva

Kívia Karielly Alves Souza de Paiva

Erick Araújo Fernandes

Sofia Oliveira Freire

MARKETING

Kaio Gomes Braz

Maria Laura de Oliveira Araújo

Anne Heloíse Campos Noronha

Flora Helena Santos de Oliveira

Erika de Freitas Filgueira

Helen Raiane da Silva Lima

Edineiws Lima da Rocha

Eduarda de Souza Azevedo Macêdo

RECURSOS HUMANOS

Emmanuel Aureliano Gomes de Melo

Vitória Ellen Freitas Rebouças

Camille Stefany de Assis Rocha

Vitória Caroline Barbosa Fernandes

Monalisa Brito Rebouças

CONSELHO EDITORIAL

Dra. Amélia Carolina Lopes Fernandes

Dra. Amone Inácia Alves

Dr. Andersonn Henrique Simões de Araújo

Dr. Joseylson Fagner dos Santos

Dra. Juliana de Oliveira Teixeira

Dra. Marilda Teles Maracci

Dra. Marize Helena de Campos

Dra. Rita de Cássia Marques Lima de Castro

Dra. Viviane Ongaro

CONSELHO CONSULTIVO

Dr. Allan Rocha de Souza

Dra. Ana Mônica Anselmo de Amorim

Dr. André Luiz Rigatti

Dra. Andréa Franco Lima e Silva

Dr. Carlos Leonardo Bonturim Antunes

Dra. Elaine Pereira Andreatta

Dra. Eliana de Barros Monteiro

Dr. Francisco Marcos de Araújo

Dra. Luciana Fernandes de Medeiros

Dr. Raimundo Expedito dos Santos Sousa

Dr. Raphael Carvalho de Vasconcelos

Dra. Vanessa Bastos Lima

DIAGRAMAÇÃO E CAPA

André Duarte da Silva

Gabriela Mabel Alves Vieira

Kaio Gomes Braz

REDES SOCIAIS

instagram.com/revistalampiar

twitter.com/revistalampiar

youtube.com/revistalampiar

linkedin.com/in/revista-lampiar-90752720b

CONTATO

lampiar@uern.br

PÁGINA

periodicos.apps.uern.br/index.php/LAMP

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Campus Universitário Central - FAD - Faculdade de Direito da UERN

Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59625-620

UERN





SUMÁRIO

- 7 APRESENTAÇÃO**
- 9 DECLARAÇÃO DA EDITORA CHEFE**
- 10 LINHA 1 - O PASSADO E AS HISTÓRIAS APAGADAS: RESGATE HISTÓRICO E HERANÇA CULTURAL NO BRASIL**
- 11 VOZES DA PERIFERIA: SILENCIO, EXCLUSÃO, RESISTÊNCIA E REALIDADE PELO OLHAR DE CAROLINA MARIA DE JESUS [RESENHA]**
ANA CLARA MACHADO FERREIRA DIAS
ANA QUITÉRIA DA SILVA VIEIRA
- 19 HISTÓRIA DA LOUCURA E OS LIMITES DA RAZÃO E LIBERDADE: A HISTORIOGRAFIA ANCESTRAL DO ENCARCERAMENTO PSIQUIÁTRICO [RESENHA]**
KELVIN RIANDSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- 28 A REPRESENTAÇÃO ÍNDIGENA NO AUTO DA FESTA DE SÃO LOURENÇO, DE JOSÉ DE ANCHIETA [RESENHA]**
CLARISSE FERREIRA DA SILVA
NITTESKA KAUANY DE MELO MAIA
ANTÔNIA VITÓRIA RODRIGUES MIRANDA
- 36 HERANÇA CULTURAL AFRICANA NO BRASIL: RESGATE E RESISTÊNCIA FRENTE AO APAGAMENTO HISTÓRICO [ARTIGO CIENTÍFICO]**
RICHELLE SANTOS SOUZA
DEYSIANE ARIELE NUNES DE OLIVEIRAS
- 49 RAÍZES ANCESTRAIS: A DIÁSPORA AFRICANA E (RE)CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE BRASILEIRA [ARTIGO CIENTÍFICO]**
SABRINA LIBERATO DA CRUZ
- 62 DA ANCESTRALIDADE AO DIREITO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DA HISTÓRIA DA VIDA DE MARIA CAROLINA DE JESUS ATRAVÉS DA OBRA “QUARTO DE DESPEJO”, A LEI NO 11.346/2006 E O COMBATE À FOME NO BRASIL [ARTIGO CIENTÍFICO]**
ADRIADNA KELLY DE ARAÚJO FERNANDES
OLÍVIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS

- 78 O APAGAMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS AO LONGO DA HISTÓRIA DO BRASIL: DA ESCRAVIDÃO À CONTEMPORANEIDADE [ARTIGO CIENTÍFICO]**

KLEITON EDUARDO BRAZÃO DE MELO
LUANDA CAROLAINÉ LINHARES DE OLIVEIRA
LARA ESTER BATISTA

- 91 ENTRE O APAGAMENTO E A PRESERVAÇÃO: A LUTA JURÍDICA E SOCIOCULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS NO RIO GRANDE DO NORTE [ARTIGO CIENTÍFICO]**

RHOMMEL LIBERATO FERNANDES DE ALMEIDA
BRENO GABRIEL MOURA DO CARMO
FRANCISCO SEIMON CÂMARA DE OLIVEIRA

- 104 LIMITAÇÕES ESPACIAIS, MEIO AMBIENTE CULTURAL E FUNCIONALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE [ARTIGO CIENTÍFICO]**

ROGER VITÓRIO OLIVEIRA SOUSA

- 122 COMBINAMOS NÃO MORRER OU O SISTEMA COMBINA NOS MATAR? O LIMIAR ENTRE LITERATURA E DIREITOS HUMANOS EM “A GENTE COMBINAMOS DE NÃO MORRER”, DE CONCEIÇÃO EVARISTO [ARTIGO CIENTÍFICO]**

ALEXSANDRO MELQUIADES DA SILVA
MARIDALVA FERNANDA DE OLIVEIRA JÁCOME

- 138 DA SENZALA AO QUILOMO: O SANGUE NEGRO NA RESISTÊNCIA DE PALMARES [ARTIGO CIENTÍFICO]**

VITÓRIA BEZERRA DOS SANTOS QUEIROZ
JÉSSICA FERNANDA DA SILVA

- 151 LINHA 2 - O PRESENTE DA GLOBALIZAÇÃO: IMPACTOS E A CULTURA NA CONTEMPORANEIDADE**

- 152 A SAÚDE MENTAL NA ERA DIGITAL: DESAFIOS DA PSICOLOGIA E O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS NO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA [ARTIGO CIENTÍFICO]**

ISABELY SANTIAGO GUIMARÃES

- 165 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA CAATINGA: UM ESTUDO DAS OPORTUNIDADES DAS PATENTES VERDES PARA A CONSERVAÇÃO E INOVAÇÃO [ARTIGO CIENTÍFICO]**

ANA LÍVIA VIEIRA DE OLIVEIRA
DANIEL CARLOS COSTA

- 182 MST E QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: CAMINHOS PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA [ARTIGO CIENTÍFICO]**

ARIELE FRANÇA DE MELO
JÉSSICA KATARINY OLIVEIRA DA SILVA

- 196 LINHA 3 - O FUTURO DA CULTURA: TRANSIÇÃO CULTURAL E NOVAS TECNOLOGIAS**
- 197 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNOS NEURODEGENERATIVOS: UMA REVISÃO SOBRE A DETECÇÃO PRECOCE DE ALZHEIMER E PARKINSON [ARTIGO CIENTÍFICO]**
KELVIN RIANDSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- 213 USO DA CRIPTOGRAFIA EM APLICATIVOS DE MENSAGEM: UMA ANÁLISE DA FALSA DICOTOMIA ENTRE PRIVACIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA [ARTIGO CIENTÍFICO]**
MARIA LEAL TEIXEIRA NETA
FLÁVIO AUGUSTO DE FREITAS CÂMARA NETO
MARIANA DE SIQUEIRA
- 226 LINHA 4 - PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA CULTURA NO BRASIL**
- 227 METAMORFOSE [ILUSTRAÇÃO]**
JAMILY LIMA BEZERRA
- 230 COM O CORAÇÃO ABERTO EM OURO PRETO [POEMA]**
DANDARA DA COSTA ROCHA
- 233 NAVEGAR PELO SANGUE DA VIDA [FOTOGRAFIA]**
ANA MONIQUE MOURA
- 236 CARECES OU QUERES [POESIA]**
MAITEUX ZANELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- 238 CARTAS AOS VESTÍGIOS [FOTOGRAFIA]**
KENNE FELIPE ALVES VIEIRA
- 241 O HOMEM SEM OLHOS [POEMA]**
LURY HORTÊNCIO COSTA MORAIS
- 244 UM PÔR DO SOL [PINTURA]**
ISABELLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- 247 A QUEDA DA CASINHA JACUMÂ [CONTOS]**
TONI ELIFRAN DA SILVA
- 251 TEMPORALIDADE MÄERÍTIMA [MICROCONTOS]**
RANNYSON DA SILVA MOURA
- 253 AGRADECIMENTOS**
- 254 EQUIPE EDITORIAL**



APRESENTAÇÃO

A Revista Lampiar, que teve sua gênese na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, celebra com orgulho sua quarta edição, intitulada “Terras Brasis – um resgate na cultura para ressignificar o passado”. Nesta edição, convidamos o leitor a adentrar um universo onde o passado, o presente e o futuro se entrelaçam por meio da pluralidade das identidades e tradições que compõem a rica tapeçaria cultural brasileira. Inspirada na emblemática canção “Brasis” de Elza Soares, a escolha do nome simboliza o poder da luz que desvela histórias, ilumina caminhos e resgata narrativas esquecidas, tornando-se uma metáfora da capacidade transformadora do conhecimento e da arte.

Organizada de forma a conduzir o leitor por uma viagem no tempo, a revista se estrutura em linhas temáticas que dialogam entre si, proporcionando uma reflexão profunda sobre a cultura do Brasil. Na primeira linha temática, “O passado e as histórias apagadas: resgate histórico e herança cultural no Brasil”, somos convidados a revisitar raízes e tradições que, por vezes, foram silenciadas ou relegadas ao esquecimento. Esta seção é dedicada a evidenciar a importância de preservar e resgatar narrativas históricas que formam a base de nossa identidade, destacando o valor de cada memória e tradição na construção do presente.

A segunda linha temática, “O presente da globalização: impactos e a cultura na contemporaneidade”, expõe os desafios e as transformações que a cultura brasileira enfrenta no contexto da globalização. Por meio de análises críticas e reflexões embasadas, os artigos científicos desta seção evidenciam como a contemporaneidade, permeada por fluxos globais de informação e influência, interage com as tradições locais, gerando tanto tensões quanto oportunidades para a renovação cultural. Este segmento estimula o debate sobre a dinâmica entre o que é antigo e o que é moderno, revelando as complexas relações entre a identidade cultural e os processos de globalização.

Na terceira linha temática, “O futuro da cultura: transição cultural e novas tecnologias”, a revista projeta um olhar visionário para os rumos que a cultura pode tomar com a incorporação das inovações tecnológicas. Aqui, o leitor é convidado a refletir sobre como as novas mídias e ferramentas digitais podem impulsionar transformações no campo cultural, abrindo horizontes para formas inéditas de expressão e comunicação. Este espaço representa um convite à imaginação e à criatividade, demonstrando que o futuro da cultura está intrinsecamente ligado à capacidade de dialogar com as inovações e de reinventar narrativas.

Complementando essa jornada através do tempo, a linha 04 – “Passado, presente e futuro da cultura no Brasil” – congrega obras artísticas visuais e textuais que dialogam com as discussões propostas nas seções anteriores. Este segmento especial é a síntese de um percurso que valoriza tanto o rigor da pesquisa acadêmica quanto a sensibilidade da expressão artística, evidenciando que a cultura é, antes de tudo, um terreno fértil para a experimentação e a reinvenção. Nesta edição, tivemos a honra de contar com 27 trabalhos aprovados, dos quais 15 são artigos científicos que aprofundam as discussões sobre nossa herança cultural, os desafios contemporâneos e as possibilidades do futuro, e 12 são produções artísticas variadas que traduzem, por meio de imagens, palavras e sentidos, a riqueza das experiências brasileiras.

Ao percorrer estas páginas, o leitor se depara com uma celebração da cultura que resgata histórias, confronta desafios atuais e projeta novos horizontes. A Revista Lampiar, ao unir ciência e arte em um diálogo contínuo, reafirma seu compromisso com a construção de uma identidade plural e dinâmica, onde cada produção contribui para a compreensão e valorização do nosso legado cultural. Este espaço de reflexão e criação é, ao mesmo tempo, um convite para revisitar o passado e imaginar o futuro, onde cada narrativa, cada análise e cada obra de arte se fundem para formar um mosaico vibrante e transformador. Que esta leitura inspire novos olhares, provoque questionamentos e acenda a chama da curiosidade, iluminando caminhos e abrindo portas para um amanhã repleto de possibilidades e descobertas.



DECLARAÇÃO DA EDITORA CHEFE



Como chefe de edição da Revista Lampiar, é com grande entusiasmo e um senso profundo de responsabilidade que compartilho a experiência desta quarta edição, intitulada “Terras Brasilis – um resgate na cultura para ressignificar o passado”. Desde o início, nosso projeto se inspirou na força e na luminosidade contida na canção “Brasis”, de Elza Soares, que nos convida a refletir sobre as múltiplas dimensões da identidade brasileira. A escolha do nome “Lampiar” reflete a missão de iluminar os recantos da história e da cultura que, por vezes, permanecem à margem do discurso oficial, resgatando narrativas esquecidas e conferindo a elas uma nova voz e significado.

Ao integrar diferentes temáticas, a Revista Lampiar propõe uma reflexão que abrange desde as raízes históricas até as projeções futuras, evidenciando que o conhecimento e a criatividade caminham juntos para ressignificar o passado e construir novos horizontes. É com orgulho que informo que, neste ciclo, aprovamos um total de 27 trabalhos, dos quais 15 são artigos científicos que aprofundam o debate sobre nossa herança cultural, os desafios impostos pela globalização e as perspectivas futuras, enquanto 12 são produções artísticas variadas que, por meio de uma linguagem sensível e inovadora, traduzem a complexidade e a pluralidade do ser brasileiro.

O trabalho de cada autor e artista, submetido a um processo criterioso de avaliação, fortalece a ideia de que a cultura é um espaço dinâmico de resistência e renovação, onde o passado se encontra com o presente e se projeta para um futuro repleto de possibilidades. Ao folhear estas páginas, espero que os leitores se sintam convidados a repensar suas próprias histórias e a reconhecer a importância de preservar e reinventar as narrativas que definem nossa identidade coletiva. Assim, esta edição é um convite não apenas à leitura, mas à vivência de uma experiência transformadora, onde o conhecimento e a arte se unem para iluminar os caminhos do amanhã. Que a força das ideias e das expressões aqui reunidas inspire cada um de nós a valorizar as raízes que nos sustentam e a abraçar com coragem as inovações que nos impulsionam rumo a um futuro promissor.

Elissandra Filgueira
Editora Chefe da Revista Lampiar

*LINHA 4

O **PASSADO** E AS HISTÓRIAS APAGADAS:
RESGATE HISTÓRICO E HERANÇA CULTURAL NO BRASIL

VOZES DA PERIFERIA: SILENCIO, EXCLUSÃO, RESISTÊNCIA E REALIDADE PELO OLHAR DE MAROLINA MARIA DE JESUS

[Resenha]

Ana Clara Machado Ferreira Dias

Ana Quitéria da Silva Vieira

Submissão: 08/10/2024

Aprovação: 17/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AIS:

• Ana Clara Machado Ferreira Dias

Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**); Pós-Graduanda em Direito Público; Ex-Diretora de Organização do Projeto de Extensão e Revista Acadêmica Lampiar; Extensionista voluntária do Projeto de Extensão Direito e História: Contribuição com a organização política em Comunidades Quilombolas do RN (vinculado à Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais); Membro do Núcleo de Pesquisa em Educação Jurídica, Justiça Restaurativa e Socioeducação; Estagiária de Pós-Graduação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró; Pesquisadora de criminologia, seletividade penal, direito penal e direitos humanos.

• Ana Quitéria da Silva Vieira

Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**); Mestra em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH-Uern); Especialista em Direito e Processo Constitucional e em Direito Público; Concluiu o Ensino Médio Técnico em Informática pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte; Facilitadora de Círculos de Justiça Restaurativa - Turma 5 - Mossoró - MPRN; Cofundadora da Revista Acadêmica Lampiar da UERN; Extensionista externa e voluntária do Projeto Direito e História: Contribuição com a organização política em Comunidades Quilombolas do RN da UERN; Pesquisadora do Observatório do Direito à Educação na Universidade de São Paulo (ObsEdu-USP); Residente em Direito na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte; Pesquisadora de direito à educação, ações afirmativas no ensino superior, comissões de heteroidentificação e cotas específicas para pessoas negras e quilombolas.



VOZES DA PERIFERIA: SILENCIO, EXCLUSÃO, RESISTÊNCIA E REALIDADE PELO OLHAR DE CAROLINA MARIA DE JESUS (1960)

**Ana Clara Machado Ferreira Dias;
Ana Quitéria da Silva Vieira**

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada.** 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

Carolina Maria de Jesus nasceu em 14 de março de 1914, em Sacramento, Minas Gerais, e se mudou para São Paulo na década de 1940, onde começou a trabalhar como catadora de papel para sustentar seus três filhos. Considerada autodidata, Carolina aprendeu a ler e a escrever quase inteiramente por conta própria, de maneira independente. Apesar de sua condição de extrema pobreza e da ausência de oportunidades educacionais, sempre teve uma forte inclinação para a leitura e a escrita, registrando em diários suas vivências e reflexões. Foi a partir desses escritos que surgiu seu primeiro livro, *Quarto de Despejo*, obra que viria a se tornar uma das mais importantes e representativas da literatura brasileira.

Publicada pela primeira vez em 1960, a obra expõe com brutal honestidade o cotidiano de Carolina Maria de Jesus, uma mulher negra, favelada e catadora de papel, que registra suas lutas diárias pela sobrevivência em um cenário de miséria extrema. O livro revela a crueza da fome, que permeia suas anotações como um dos principais desafios enfrentados, e descreve a constante sensação de exclusão social que marca a vida nas periferias urbanas. Além disso, ela denuncia a violência, tanto física quanto simbólica, sofrida pelos habitantes da favela, que foram e são sistematicamente marginalizados por uma sociedade que os invisibiliza e descarta, relatando não só sua experiência individual, mas servindo como uma crítica contundente às desigualdades sociais no Brasil.

A fome, tema central na obra de Carolina Maria de Jesus, é um dos mais poderosos símbolos de exclusão social no Brasil. Em Quarto de Despejo, Carolina relata de forma explícita as dores da fome que marcava sua vida e a de seus vizinhos na favela. A autora descreve a fome como uma presença constante e impla-

cável, que corrói tanto o corpo quanto o espírito: “Quando eu vejo eles comendo as coisas do lixo penso: E se tiver veneno? É que as crianças não suporta a fome. Os biscoitos estavam gostosos. Eu comi pensando naquele provérbio: quem entra na dança deve dançar. E como eu também tenho fome, devo comer” (Jesus, 2014, p. 89). A fome, nesse contexto, não é apenas a falta de alimento, mas uma manifestação direta da injustiça social e da desigualdade estrutural que atravessa a história do Brasil.

Infelizmente, a fome do passado retratada por Carolina continua a ser uma realidade para milhões de brasileiros no presente. Em consonância com essa análise, Josué de Castro (1984), destacou a fome como uma questão política, não meramente biológica. Para ele, a fome é o resultado de uma estrutura social desigual que perpetua a pobreza e a exclusão, condenando uma parte significativa da população a viver em condições de miséria. Nos dias atuais, dados recentes apontam que o Brasil ainda enfrenta grandes desafios no combate à fome, especialmente após retrocessos nas políticas de segurança alimentar, reforçando o legado de marginalização que Carolina expôs em sua obra. Assim, tanto Carolina quanto Josué de Castro nos lembram que a fome é um problema social profundamente enraizado e que sua persistência é um sinal alarmante das falhas de nossas políticas públicas e estruturas sociais.

Em um contexto contemporâneo, a fome permanece como uma questão urgente. Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Brasil voltou ao Mapa da Fome em 2022, após uma década fora dessa lista. As causas incluem crises econômicas, falta de políticas de segurança alimentar e desigualdades estruturais que persistem. O sociólogo e economista Amartya Sen, em sua obra *Poverty and Famines* (1981), destaca que a fome moderna não resulta apenas da escassez de alimentos, mas de falhas nas redes de distribuição e no acesso a esses recursos. Carolina Maria de Jesus ilustra essa má distribuição de forma pungente em seus diários, quando descreve o despejo de alimentos vencidos pelas grandes empresas nos rios, permitindo que os moradores da favela recolhessem esses restos para sobreviver. Esse cenário revela a contradição entre o desperdício em setores privilegiados e a luta dos marginalizados pela subsistência, evidenciando a desigualdade estrutural no acesso a bens essenciais, como o alimento.

Cenas do livro de Jesus que nos fazem repensar sobre o lugar em que ainda estamos enquanto sociedade dizem respeito às suas idas a frigoríficos para pegar ossos e preparar sua comida. Esse episódio das décadas passadas encontra um paralelo perturbador com as cenas recentes da pandemia da COVID-19, quando, segundo a reportagem do Fantástico (2021), famílias brasileiras formaram longas filas para receber doações de ossos, evidenciando a persistência da fome e da

desigualdade no país. O que Carolina experimentou em 1960, buscando restos de carne para alimentar seus filhos, continua a ser uma realidade para muitas famílias nas periferias brasileiras em pleno século XXI. A pandemia agravou a insegurança alimentar e a necessidade de recorrer aos ossos para alimentação, como mostrado na reportagem, é um reflexo do aumento da pobreza e do retrocesso nas políticas de segurança alimentar, ressaltando a continuidade de um ciclo de exclusão que Carolina já denunciava em seus escritos.

Esse cenário se acentua de forma ainda mais dramática nas grandes metrópoles e capitais, onde as disparidades sociais são especialmente evidentes. Como observado por Marina Sutile de Lima (2023), as mesmas regiões que registram altos índices de pobreza e fome também apresentam casos crescentes de obesidade, diabetes e hipertensão, revelando uma preocupante dualidade: o acesso à alimentação é limitado, e, quando possível, os alimentos disponíveis são de baixa qualidade nutricional. Isso evidencia que, além da insegurança alimentar, há um problema relacionado à precariedade da dieta, composta por produtos ultraprocessados e desprovidos de nutrientes essenciais. Esse cenário dialoga diretamente com os relatos de Carolina Maria de Jesus, onde a autora mostra a realidade da fome e das desigualdades nas favelas paulistanas da década de 1950.

Embora o Brasil tenha feito avanços na redução da fome em determinados períodos, o retorno ao Mapa da Fome entre anos de 2019 e 2022, juntamente com o aumento da insegurança alimentar nas metrópoles, reforça a persistência de uma realidade marcada pela exclusão social. Esse retrocesso é agravado pela falta de continuidade e manutenção de políticas públicas voltadas para a segurança alimentar, evidenciando a vulnerabilidade das populações mais pobres diante da desigualdade estrutural no país. Assim como Carolina denunciava o desperdício de alimentos pelas elites, Lima (2023) aponta para a necessidade urgente de políticas que garantam o acesso à alimentação digna para os mais pobres, especialmente nas áreas urbanas, onde a fome é uma expressão da desigualdade estrutural que ainda assola o país.

Um outro ponto retratado no livro é a descarada negligência por parte do poder público em relação às condições de vida nas favelas e à falta de assistência social. O livro nos confronta com cenas perturbadoras de violência e desespero, que, para os moradores daquele ambiente, eram consideradas rotineiras. A ausência de políticas públicas eficazes, que deveriam garantir direitos básicos como acesso à educação e à saúde, contribuiu para que as dificuldades da pobreza fossem sentidas de maneira ainda mais intensa e cruel por Carolina, seus familiares e seus vizinhos. Em diversas passagens, Carolina menciona a carência de escolas para os jovens, a inexistência de serviços de saúde adequados e o total abandono das famílias, sem qualquer rede de apoio ou assistência social.

Essa falta de assistência, somada à extrema vulnerabilidade, cria um ciclo de pobreza e exclusão que perpetua a marginalização dessas comunidades. Carolina narra como as crianças crescem sem perspectivas, expostas a doenças e à violência, sem o amparo do Estado ou da sociedade civil. A missão estatal, ao deixar de implementar políticas sociais capazes de transformar essa realidade, é um dos elementos que tornam a vida nas favelas ainda mais brutal. A fome, a violência doméstica, a criminalidade e o desespero tornam o pano de fundo de uma sociedade que falha em garantir o mínimo de dignidade aos seus cidadãos mais pobres.

A obra de Carolina, ao trazer esses assuntos à tona, faz um chamado urgente para a reflexão sobre a ineficácia das políticas públicas externas para a assistência social no Brasil. O cenário descrito, embora situado nas décadas de 1950 e 1960, reflete problemas que ainda persistem nas periferias brasileiras. A ausência de políticas estruturadas e consistentes, capazes de romper o ciclo da pobreza, é uma ferida aberta que continua a afetar milhões de brasileiros, como discutido por Patto (2022), mostrando como as políticas sociais no Brasil tem sido marcada por lacunas que deixam amplos setores da população desassistidos, especialmente os mais pobres. Ela aborda a fragilidade do sistema de proteção social e as desigualdades estruturais que afetam a distribuição de recursos e o acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação e alimentação. A realidade de muitos brasileiros, em paralelo com a narrativa de Carolina, aponta para a necessidade de uma ação mais eficaz do Estado, que vá além de medidas paliativas e que enfrente as desigualdades de forma estrutural e garanta o acesso aos direitos fundamentais para todos.

A autora não foge das questões de gênero, revelando a interseção entre ser mulher, negra e mãe solo em um ambiente marcado pela pobreza extrema. A escritora, ao narrar seu cotidiano, traz à tona as dificuldades adicionais que surgem para ocupar essas posições sociais. Em primeiro lugar, o fato de Carolina ser uma mulher negra é central para a compreensão de sua obra. Historicamente, as mulheres negras no Brasil têm sido duplamente marginalizadas: pela cor da pele e pelo gênero. Carolina faz questão de demonstrar que, além de lutar contra a fome e a miséria, sua vida era marcada pelo preconceito racial e pela exclusão. Essa exclusão se reflete em todos os aspectos de sua vida, desde a falta de oportunidades no ambiente educacional como no mercado de trabalho, onde o racismo e o sexism lhe colocou no “quarto de despejo” da maior cidade do país.

A condição de mãe solo também é um tema recorrente em suas narrativas. A escritora descreve as dificuldades de criar filhos sem qualquer apoio, seja ele do Estado ou de parceiros. A responsabilidade de sustentar sua família recai completamente sobre seus ombros, que não poderia deixar de ir catar papel um

único dia, tendo em vista que a alimentação e a vida dela e de seus filhos dependia disso.

Em um de seus relatos, do dia 19 de junho de 1958, Carolina explicita essa realidade ao narrar um dia de trabalho, “Passei na sapataria para pegar o papel. O saco estava pesado. Eu devia carregar o papel em duas viagem. Mas carreguei de uma vez porque queria chegar em casa, porque a Vera estava doente e sosinha” (Jesus, 2014, p. 134). Essa angústia materna revela uma crítica profunda à falta de políticas públicas de assistência à mulher, especialmente aquelas que, como ela, se encontram em situação de vulnerabilidade extrema. Ainda, revela a ausência paterna, uma dura realidade também dos dias atuais.

Carolina não conta com a presença de nenhum dos genitores dos seus três filhos, e, sem a presença de um parceiro para dividir as responsabilidades, ela assume integralmente o papel de provedora, algo que torna sua vida ainda mais difícil em um contexto de extrema pobreza. Ela relata como buscava sobreviver enfrentando não apenas a fome e as condições precárias de moradia, mas também a solidão e a pressão de ser a única responsável pelo bem-estar de seus filhos. Em suas anotações, ela expõe o medo constante de não conseguir alimentá-los ou protegê-los, destacando a injustiça e o peso adicional que a sociedade impõe às mulheres que, como ela, são mães solo. A ausência de políticas públicas eficazes e o desprezo do sistema pelos mais vulneráveis reforçam a sua solidão, evidenciando como a ausência paterna agrava ainda mais a precariedade de sua condição.

Além disso, Carolina reflete sobre como a condição de ser mulher, de forma isolada, já traz consigo desafios em uma sociedade patriarcal. As mulheres de sua comunidade, como ela descreve, eram muitas vezes vítimas de violência doméstica e abusadas sexualmente, e os homens saiam impunes desses episódios, evidenciando um sistema que favorece os homens em detrimento das mulheres.

Essa realidade de racismo e sexismº contribui para a persistência de desigualdades estruturais no Brasil, tornando evidente a forma desproporcional como a fome afeta as famílias chefiadas por mulheres negras. Essas mulheres, em sua maioria pobres, continuam a sustentar sozinhas seus lares, enfrentando múltiplos níveis de exclusão social e econômica. De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (VI-GISAN), entre novembro de 2021 e abril de 2022, 20,6% das famílias lideradas por pessoas autodeclaradas pretas e pardas sofriam com a fome, vivendo sem acesso contínuo a uma alimentação adequada e incertas sobre a garantia das próximas refeições (Lacerda, 2023).

O cenário torna-se ainda mais crítico entre mulheres negras, com 22% dessas famílias em situação de insegurança alimentar, em contraste com 13,5% entre

as famílias chefiadas por mulheres brancas. Essa diferença está intimamente relacionada ao racismo e sexismos estruturais que afetam as oportunidades de trabalho e acesso a recursos dessas mulheres. Mesmo quando possuem maior escolaridade, elas ainda enfrentam barreiras impostas pelas desigualdades sociais, econômicas e institucionais, o que agrava sua vulnerabilidade e de suas famílias.

A estrutura social brasileira, historicamente, marginaliza a população negra, especialmente as mulheres, perpetuando um ciclo de pobreza e fome. O estudo também ressalta que, apesar dos avanços na educação, a vulnerabilidade das mulheres negras ainda é maior devido a questões estruturais como a discriminação racial no mercado de trabalho e a falta de políticas públicas eficazes. Isso reforça a urgência de medidas direcionadas para enfrentar essas desigualdades e promover a inclusão socioeconômica dessas famílias.

Carolina Maria de Jesus desempenhou um papel fundamental ao dar voz àqueles que compartilhavam suas experiências, especialmente moradores de favelas e pessoas em condições de extrema pobreza. Sua escrita, marcada pela sinceridade e crueza, revelou uma realidade social invisibilizada pelas elites e pelos setores mais privilegiados da sociedade brasileira. Carolina registrou com detalhes as dificuldades diárias de sobrevivência, abordando temas como a fome, a discriminação e a exclusão social. Sua obra não apenas documenta essas realidades, mas também oferece uma plataforma de resistência e denúncia, humanizando os indivíduos marginalizados. Ao compartilhar suas vivências e como de seus iguais, Carolina fortaleceu a luta por dignidade e justiça social, demonstrando o poder da narrativa como forma de transformação.

Portanto, a obra de Carolina não é apenas um relato pessoal de suas dificuldades, mas um grito de denúncia e resistência. Ela escancarou a falta de compromisso das autoridades com as populações mais vulneráveis e nos faz questionar até que ponto o país avançou ou estagnou em relação à assistência social. O apelo de Carolina é atual e urgente: sem uma política pública eficaz, que garanta educação, saúde e assistência aos mais pobres, uma desigualdade que só tende a se perpetuar, condenando gerações inteiras a uma vida sem dignidade e oportunidades.

A sua importância transcende sua condição de escritora autodidata. Sua obra é um testemunho vivo da realidade de milhões de brasileiros marginalizados, especialmente mulheres negras e pobres. Ao dar voz a essa população, que muitas vezes é silenciada, Carolina criou uma narrativa que confronta a indiferença social e expõe as feridas abertas da desigualdade no Brasil. O sucesso de seus escritos fez dela uma figura de destaque, tanto na literatura quanto no ativismo social, e sua contribuição continua a inspirar debates sobre raça, classe, gênero e exclusão nas sociedades contemporâneas.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**: O Dilema Brasileiro: Pão ou Aço. 10 ed. Rio de Janeiro, Edições Antares, 1984.

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2022**. FAO, 2022.

FILA para conseguir doação de ossos é flagrante da luta das famílias brasileiras contra a fome. **G1 Fantástico**, 25 de julho de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/07/25/fila-para-conseguir-doacao-de-ossos-e-flagrante-da-luta-de-familias-brasileiras-contra-a-fome.ghtml>. Acesso em: 01 de out. de 2024.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

LACERDA, Nara. Fome no Brasil atinge mais as famílias de mulheres negras, aponta estudo **Brasil de Fato**, São Paulo, 26 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/06/26/fome-no-brasil-atinge-mais-as-familias-de-mulheres-negras-aponta-estudo>. Acesso em: 01 de out. de 2024.

LIMA, Marina Sutile de. O combate à insegurança alimentar nas metrópoles brasileiras: uma urgência nacional. **Brasil de Fato**, São Paulo, 26 de julho de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/26/o-combate-a-inseguranca-alimentar-nas-metropoles-brasileiras-uma-urgencia-nacional>. Acesso em: 01 de out. de 2024.

PATTO, Maria Helena Souza. **A cidadania negada**: políticas públicas e formas de viver. Universidade de São Paulo. Instituto de Psicologia, 2022. Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/913. Acesso em: 5 de set. de 2024.

SEN, Amartya. **Pobreza e Fome**: Um Ensaio sobre Direito e Privação. Oxford University Press, 1981.

HISTÓRIA DA LOUcura E OS LIMITES DA RAZÃO E LIBERDADE: A HISTORIOGRAFIA ANCESTRAL DO ENDARTEMENTO PSIQUIÁTRICO

[Resenha]

Kelvin Riandson Teixeira de Oliveira

Submissão: 16/09/2024

Aprovação: 15/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

• Kelvin Riandson Teixeira de Oliveira

Graduando de Psicologia pela Universidade Potiguar - **UNP**, sendo bolsista integral do Programa Universidade Para Todos – PROUNI do Governo Federal. Especialista em Enfermagem em Urgência e Emergência e Atenção Pré-Hospitalar (2023) pelo programa de especialização técnica da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) – CPT-ETS/COFEN/UFPB. Técnico em Massoterapia (2019) pela Escola Estadual de Educação Profissional Jeová Costa Lima – EEEP. Russas, da rede de ensino profissionalizante integrado do Estado do Ceará. Técnico em Enfermagem (2021) pelo Colégio Politécnico Alencarino – CPA. Desde 2021, atua como servidor público da Prefeitura de Russas, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar – SEMED, atualmente na função de Professor da Recomposição de Aprendizagem dos Anos Finais na Escola Municipal Coronel Murilo Serpa de E.I.E.F. É redator do grupo de trabalho (GT) em Saúde Mental do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF BRASIL, por meio do TMJ/UNICEF, para os textos temáticos dos canais de comunicação UNICEF/ONU BRASIL, e membro da Liga Acadêmica de Neurociências e Comportamento (LANeCom) da Universidade de São Paulo – USP, atuando no IV grupo de estudos de fundamentos em neurociências e comportamento: odisseia neurocientífica.



HISTÓRIA DA LOUCURA E OS LIMITES DA RAZÃO E LIBERDADE: A HISTORIOGRAFIA ANCESTRAL DO ENCARCERAMENTO PSIQUIÁTRICO

Kelvin Riandson Teixeira de Oliveira

Referência: FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

Michel Foucault, nascido em 1926 em Poitiers, França, emergiu como uma das figuras mais proeminentes e influentes da filosofia, história e psicologia na segunda metade do século XX. A formação acadêmica na Universidade de Paris, onde obteve diplomas em Filosofia e Psicologia, forneceu-lhe uma base sólida e multifacetada, permitindo-lhe desenvolver uma abordagem crítica e inovadora. Ao longo de sua carreira, Foucault navegou entre a crítica social e a investigação da formação e do funcionamento do saber, explorando a intersecção entre essas duas áreas de estudo. Sua obra é frequentemente associada ao pós-estruturalismo e à genealogia, abordagens teóricas que desafiam as noções tradicionais de continuidade e progresso histórico. Influenciado por pensadores como Friedrich Nietzsche e Martin Heidegger, Foucault desenvolveu uma metodologia que se distanciava das narrativas lineares e teleológicas da história, buscando entender as estruturas de poder e as formas de controle social que moldam o saber: a própria historiografia do(s) saber(es).

Foucault aplicou essa perspectiva crítica em vários campos, com um enfoque particular nas instituições sociais onde seus estudos sobre prisões, hospitais e, de maneira proeminente, os asilos psiquiátricos revelam uma preocupação constante com a dinâmica das relações de poder e com as formas de controle social exercidas por essas instituições. Em sua análise, Foucault não se limita a investigar como o saber é construído, mas também se empenha em examinar como o poder o define e o regula ao versar sobre o que é considerado verdadeiro ou falso, normal ou patológico. Ele demonstra como essas estruturas de poder são intrinsecamente ligadas ao processo de construção do conhecimento e à definição das normas sociais.

Um dos marcos importantes de sua abordagem crítica é a obra *História da*

Loucura, publicada em 1961 e também conhecida como *A História da Loucura na Idade Clássica*. Este trabalho representa uma das primeiras aplicações sistemáticas da metodologia arqueológica de Foucault. Em *História da Loucura*, ele investiga como, ao longo dos diferentes períodos históricos, a sociedade ocidental tratou e conceituou a loucura. Ao adotar uma abordagem arqueológica, Foucault busca desenterrar as camadas discursivas e institucionais que moldaram a percepção da loucura e revela as complexas relações entre poder, saber e controle social. Nesse sentido, sua análise mostra como o tratamento da loucura evoluiu desde a Renascença até a Modernidade, refletindo mudanças nas práticas de controle e nas concepções de normalidade e desvio. Dessa forma, Foucault não apenas examina as práticas históricas de tratamento da loucura, mas também questiona a própria construção das categorias de razão e loucura, desafiando as narrativas convencionais e propondo uma visão crítica sobre como as práticas sociais e institucionais moldam a compreensão do que é considerado normal ou patológico. Assim, sua obra continua a ser uma referência crucial para entender as dinâmicas de poder e controle que permeiam o saber e as instituições sociais. Dessa forma, portanto,

Não é inquestionável também, por outro lado, que era à loucura, ainda que de modo implícito, que se dirigiam as medidas de internamento. Não é inquestionável, enfim, que, ao refazer no limiar da era clássica o gesto bem amigo da segregação, o mundo moderno tenha desejado eliminar aqueles que — quer mutação espontânea, quer variedade da espécie — manifestavam-se como "a-sociais". É fato que nos internos do século XVIII podemos encontrar uma semelhança com nossa personagem contemporânea do a-social, mas ela provavelmente pertence apenas à ordem do resultado, pois esta personagem foi suscitada pelo próprio gesto da segregação. Chegou o dia em que esse homem, que partiu de todos os países da Europa para um mesmo exílio por volta da metade do século XVII, foi reconhecido como estranho à sociedade que o havia escorraçado e irredutível a suas exigências; ele se tornou então, para maior tranquilidade de nosso espírito, o candidato indiferençado a todas as prisões, a todos os asilos, a todos os castigos. Na realidade, não é mais que o esquema de exclusões superpostas (FOUCAULT, 1961, p. 91).

A perspectiva teórica de Michel Foucault, profundamente enraizada no pós-estruturalismo, marca uma ruptura significativa com as abordagens lineares e progressistas tradicionais da história, pois enquanto muitas abordagens historiográficas tradicionais buscam traçar uma narrativa de evolução contínua, na qual o progresso é visto como uma sucessão linear de eventos que levam a um estado de maior racionalidade ou aprimoramento da condição humana, Foucault propõe uma visão radicalmente diferente: em vez de seguir essa trajetória unidimensional, ele argumenta que as categorias de razão e loucura são construções culturais e políticas, cuja formação e transformação são moldadas por complexos jogos de poder e relações de dominação.

No cerne de sua abordagem está a ideia de que a separação entre razão e loucura não é um fenômeno natural ou inevitável, mas sim uma construção histórica que reflete interesses e conflitos sociais. Para Foucault, essa dicotomia entre razão e loucura é uma construção social que serve a propósitos específicos de controle e exclusão. Em outras palavras, a maneira como a loucura é percebida e tratada não resulta de uma evolução progressiva do conhecimento ou da compreensão médica, mas é profundamente influenciada por práticas de poder que determinam quais formas de comportamento e pensamento são aceitas ou marginalizadas. Em *História da Loucura*, ele examina com um olhar crítico os mecanismos de exclusão e confinamento que têm historicamente moldado a forma como a loucura é abordada, a partir de uma análise que revela como instituições sociais e sistemas de poder criaram e mantiveram distinções rígidas entre a razão e a irracionalidade, frequentemente com o objetivo de controlar e isolar aqueles que eram considerados desvios das normas estabelecidas e explora como, ao longo dos séculos, as práticas de confinamento em asilos, prisões e hospitais psiquiátricos serviram para segregar e submeter indivíduos considerados “loucos” a um regime de controle que, muitas vezes, se disfarça de cuidado ou tratamento.

Foucault critica particularmente a psiquiatria moderna por perpetuar essas formas de controle sob o pretexto de avanço científico e cura. Ele argumenta que, em vez de oferecer uma verdadeira libertação ou emancipação para os indivíduos com transtornos mentais, a psiquiatria moderna frequentemente reforça práticas de exclusão e dominação. A ciência médica, ao categorizar e classificar a loucura como uma doença mental, legitima e institucionaliza a exclusão dos desvios da norma social. Em vez de desafiar ou desestabilizar as estruturas de poder existentes, a psiquiatria, segundo Foucault, muitas vezes serve para consolidar essas estruturas, mascarando o poder sob a forma de ciência e saber.

Portanto, a abordagem de Foucault oferece uma análise profunda e crítica da maneira como a sociedade constrói e mantém categorias de normalidade e patologia, destacando a interseção entre saber e poder. Sua perspectiva teórica não só questiona a narrativa progressista da história, mas também revela as dinâmicas de controle e exclusão que moldam o tratamento da loucura e outras formas de desvio social. Ao desafiar as concepções tradicionais de razão e progresso, Foucault nos convida a reconsiderar as práticas e instituições que definem a norma social e a refletir sobre como o poder permeia e configura o entendimento da saúde mental.

História da Loucura é dividida em eixos três eixos centrais de discussão que oferecem uma visão crítica e inovadora sobre a maneira como a sociedade ocidental lidou com a loucura desde a Idade Média até a psiquiatria moderna, propondo uma abordagem que se distancia das correntes historiográficas tra-

dicionais. Primeiramente, o autor sugere **O Renascimento** que examina como a loucura era percebida e tratada durante esse período. Nesse tempo, a loucura não era vista apenas como uma patologia a ser tratada; ao contrário, tinha um significado ambivalente, frequentemente associada a formas de sabedoria ou insights divinos. Foucault descreve esse período como uma época em que a loucura podia ser interpretada tanto como uma “experiência da plenitude e da totalidade” quanto como uma manifestação de desrazão, refletindo a complexidade das concepções sobre a loucura antes do surgimento de paradigmas mais sistemáticos (FOUCAULT, 1978, p. 35). Essa visão ambígua ilustra a integração da loucura no imaginário social da época, onde a distinção entre razão e loucura não era ainda rigidamente definida.

Na segunda parte de sua obra, denominada “**O Grande Confinamento**”, o autor o descreve como um processo no qual indivíduos considerados loucos, juntamente com outros grupos marginalizados como mendigos, criminosos e pobres, foram institucionalizados em grandes instituições. Esse movimento de confinamento é emblemático de uma mudança mais ampla na sociedade, onde a racionalidade e a ordem social passam a ser defendidas e reforçadas através da segregação dos que não se encaixam nos padrões estabelecidos. As instituições de confinamento surgem como mecanismos de controle social, destinados a manter a ordem pública e a preservar a integridade da sociedade ao excluir aqueles que eram percebidos como desvios das normas.

Durante este período, a razão começa a exercer um papel ainda mais central na definição dos limites da inclusão social. A capacidade de ser considerado “racional” torna-se um critério fundamental para a aceitação e o pertencimento à sociedade. Nesse novo arranjo, a loucura é cada vez mais associada a uma ameaça à ordem social e à racionalidade. Os loucos, ao se desviarem dos padrões de racionalidade que definem a normalidade, são segregados e confinados para garantir que sua irracionalidade não contamine o restante da sociedade. Esse confinamento é mais do que uma simples separação física; é uma construção social e simbólica que traça uma linha clara entre a norma e a anomalia.

Foucault sublinha que o confinamento não foi implementado com o objetivo de tratamento ou cura. Em vez disso, foi uma estratégia deliberada para separar a loucura da sociedade, criando uma espécie de círculo protetor ao redor dela. Esse círculo não era apenas uma barreira física, mas também uma linha simbólica e social que marcava a diferença entre os que eram considerados racionais e os que eram excluídos devido à sua desrazão. A citação de Foucault, “Não foi para curar que se internou, foi para separar a loucura, delimitá-la em um círculo protetor, traçar em torno dela uma linha ao mesmo tempo real e social que marcassem sua diferença” (FOUCAULT, 1978, p. 65), ilustra claramente essa mudança. A

construção desses círculos de confinamento servia para proteger a ordem social, ao mesmo tempo em que legitimava e reforçava a exclusão dos indivíduos que não se conformavam com os padrões estabelecidos de racionalidade e comportamento.

Portanto, a transição para o século XVII e o subsequente “Grande Confinamento” revelam uma nova maneira de lidar com a loucura que vai além da simples categorização médica ou espiritual. Este momento histórico marca a ascensão de uma abordagem institucional e social que usa o confinamento como uma ferramenta para controlar e excluir, refletindo uma nova forma de poder que se estabelece sobre a base da racionalidade e da ordem social. Foucault destaca como essa mudança não é apenas uma alteração na prática médica ou social, mas uma reconfiguração fundamental das relações de poder e das formas de controle que moldam a sociedade e definem o que é considerado normal ou anômalo.

Finalmente, a terceira parte, **A Psiquiatria Moderna**, explora o surgimento da psiquiatria no século XVIII e como a loucura passou a ser tratada como uma doença mental que exigia intervenção científica. Foucault argumenta que, em vez de proporcionar uma verdadeira emancipação para os indivíduos loucos, a psiquiatria moderna introduziu uma nova forma de controle social sob o disfarce de tratamento médico. Ele critica a psiquiatria por reforçar a exclusão dos indivíduos considerados insanos e por usar a ciência como uma forma de poder que mascara o controle social. Nesse sentido, Foucault afirma que a psiquiatria moderna “mascara o poder sob a forma da ciência e do saber” (FOUCAULT, 1978, p. 150).

Portanto, longe de representar um avanço humanitário, a psiquiatria serviu para consolidar mecanismos de controle e segregação, mantendo os indivíduos afastados da sociedade e perpetuando a exclusão. Essa mudança não envolveu simplesmente um aprimoramento nos métodos de tratamento, mas uma reconfiguração mais profunda da própria natureza da loucura e do papel das instituições que lidam com ela. Foucault argumenta que, ao contrário do que se poderia esperar, o surgimento da psiquiatria moderna não trouxe uma verdadeira emancipação para os indivíduos considerados loucos; em vez disso, a psiquiatria surgiu como uma nova forma de controle social, disfarçada sob o pretexto de cura e tratamento.

Essa crítica de Foucault é importante porque revela como o discurso médico e científico não é neutro, mas está imerso em relações de poder e controle. Ao adotar uma abordagem médica para tratar a loucura, a psiquiatria não apenas redefiniu a loucura como uma condição médica, mas também reforçou um sistema de exclusão e controle. Os loucos foram, assim, institucionalizados não apenas como pacientes a serem tratados, mas como objetos de um controle contínuo e sistemático. Essa mudança reflete uma construção cultural e histórica da loucura

que serve para manter a ordem social e normatizar o comportamento.

Foucault não se limita a criticar a psiquiatria por seus métodos ou práticas específicas. Ele adota uma perspectiva mais ampla, que é a de uma análise arqueológica da loucura. Ele mostra que a separação entre razão e desrazão é uma construção histórica e cultural, mais do que um fenômeno natural ou exclusivamente médico. Em outras palavras, a forma como a loucura é tratada e compreendida é resultado de decisões políticas e sociais que buscam manter a ordem e controlar o desvio. A investigação arqueológica de Foucault revela que a loucura foi associada a práticas de exclusão desde o início, sendo inicialmente marginalizada e, posteriormente, institucionalizada de forma mais sistemática. Em vez de representar um avanço humanitário, a psiquiatria moderna é vista por Foucault como uma continuação da prática de exclusão sob uma nova aparência.

Além disso, Foucault admite que sua obra não pretende negar os avanços técnicos e médicos da psiquiatria, mas questionar os dispositivos de poder que permeiam essas práticas. Ele destaca que, ao longo da história, o discurso da racionalidade foi utilizado para legitimar formas de dominação e controle social. A razão, ao definir o que é normal, acaba marginalizando tudo aquilo que não se encaixa em seu molde. Essa crítica à razão e ao progresso científico é central para a perspectiva teórica de Foucault, que desafia a ideia de que o progresso científico é uma força neutra e benéfica para a sociedade.

O trabalho do filósofo é multidisciplinar e dialoga com várias áreas do conhecimento, incluindo filosofia, psicologia, história e sociologia. Sua crítica também se estende ao Iluminismo, que prometia liberdade e emancipação através da razão, mas que acabou legitimando novas formas de controle social, como as instituições psiquiátricas. Foucault revela como o poder e o saber estão intrinsecamente ligados e como a ciência não está imune às influências sociais e políticas. Ele faz referência a outros pensadores e correntes teóricas que influenciaram sua obra, como Friedrich Nietzsche e Martin Heidegger, ao questionar as bases da racionalidade ocidental e as implicações dessas bases para a compreensão da loucura.

Por outro lado, a obra de Foucault não está isenta de críticas. Alguns estudiosos argumentam que sua visão sobre a psiquiatria pode ser excessivamente pessimista, minimizando os reais avanços médicos e psicológicos que contribuíram para o tratamento de doenças mentais. Além disso, a abordagem arqueológica adotada por Foucault, com seu foco nas descontinuidades históricas e nas práticas institucionais, pode ser vista como excessivamente teórica e distante das realidades práticas da psiquiatria contemporânea. Essa crítica sugere que a análise de Foucault pode, por vezes, parecer desconectada das melhorias tangíveis na prática clínica e nas condições de vida dos pacientes ao longo do tempo.

Na obra, Michel Foucault oferece uma análise profunda e crítica de como a sociedade ocidental tratou a loucura ao longo dos séculos. Seu trabalho revela que as práticas de exclusão e confinamento dos loucos não foram apenas uma questão médica, mas também uma estratégia de poder. Ao aplicar sua metodologia arqueológica, ele desestruturou a ideia de que a psiquiatria moderna representa um avanço humanitário, demonstrando que, ao longo da história, a razão foi utilizada como uma ferramenta de controle social. Embora sua obra tenha recebido críticas por sua perspectiva pessimista e por seu foco na dimensão institucional da psiquiatria, ela continua sendo uma referência fundamental para a compreensão das relações complexas entre poder, saber e exclusão. Foucault nos convida a repensar a história da psiquiatria e a refletir sobre os mecanismos de controle que moldam a sociedade contemporânea, ressaltando a necessidade de examinar as relações de poder subjacentes à forma como tratamos e compreendemos a loucura.

Ao contrastar as críticas de Michel Foucault em *História da Loucura* com a contemporaneidade da saúde mental, fica claro que, apesar dos avanços nas terapias e na compreensão das condições neurobiológicas e psicossociais, muitos dos pontos levantados por Foucault ainda são relevantes. Sua análise crítica da psiquiatria e da institucionalização, apesar de realizada em um contexto histórico específico, ressoa com os desafios enfrentados pela saúde mental moderna. A crítica de Foucault ao modelo biomédico e à patologização, que frequentemente marginaliza os indivíduos e trata os sintomas sem considerar as condições sociais e econômicas subjacentes, permanece pertinente.

A evolução da saúde mental no Brasil, assim como em outras partes do mundo, demonstra um movimento em direção a modelos mais inclusivos e comunitários. A Reforma Psiquiátrica brasileira, que promoveu a desinstitucionalização e a criação de uma rede de atenção psicossocial, reflete uma tentativa de superar o modelo de confinamento e exclusão que Foucault criticou. No entanto, mesmo com essas reformas, a prática contemporânea pode ainda carregar resquícios das preocupações de Foucault. A ascensão de políticas de saúde mental baseadas em dados e em modelos de gestão pode criar novas formas de categorização e vigilância que ecoam as preocupações de Foucault sobre o poder e o controle. Esses modelos podem, inadvertidamente, reproduzir formas de exclusão sob a aparência de eficiência e inovação.

Foucault destaca que a história da loucura não é uma narrativa de progresso linear, mas sim um reflexo de dinâmicas de poder e controle social. Sua abordagem arqueológica e genealógica revela como as práticas e discursos sobre a loucura evoluíram de acordo com estruturas de poder e interesses sociais. A crítica de Foucault à psiquiatria como uma forma de controle, mais do que um

simples tratamento, continua a ser um ponto focal importante para analisar as práticas atuais de saúde mental. Em muitos casos, a psiquiatria contemporânea, apesar de seus avanços técnicos, pode ainda estar sujeita às mesmas dinâmicas de poder que Foucault descreve, incluindo a patologização de comportamentos e o controle sobre aqueles que são considerados desviantes.

Embora Foucault tenha sido criticado por uma visão que alguns consideram excessivamente pessimista e por seu foco nas dimensões institucionais e teóricas, sua análise permanece crucial para compreender as complexas relações entre poder, saber e exclusão. Sua obra nos oferece uma lente crítica para examinar as práticas contemporâneas de saúde mental, desafiando-nos a reconhecer tanto os avanços quanto as persistentes questões de marginalização e controle.

Em suma, a relevância da *História da Loucura* reside na sua capacidade de iluminar os mecanismos de controle que moldam a saúde mental, convidando à reflexão contínua sobre a natureza do progresso na área. A obra de Foucault não apenas oferece uma crítica do passado, mas também um desafio para o presente, instigando uma análise mais profunda e consciente das políticas e práticas de saúde mental e de suas implicações sociais, para que se reconheça a importância desta análise crítica como essencial para a formulação de políticas que realmente promovam a inclusão e a dignidade, respeitando a complexidade da experiência humana em relação à saúde mental e, sobretudo, a liberdade dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1978.

A REPRESENTAÇÃO ÍNDIGENA NO AUTO DA FESTA DE SÃO LOURENÇO, DE JOSÉ DE ANDRADE

[Resenha]

Clarisse Ferreira da Silva

Nitteska Kauany de Melo Maia

Antônia Vitória Rodrigues Miranda

Submissão: 17/09/2024

Aprovação: 18/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ Clarisse Ferreira da Silva

Graduanda de Letras - Língua Portuguesa na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) no campus de Pau dos Ferros, escritora e ilustradora.

▪ Nitteska Kauany de Melo Maia

Graduanda de Letras - Língua Portuguesa na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN).

▪ Antônia Vitória Rodrigues Miranda

Cearense e **graduanda de Letras - Língua Portuguesa** na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).



A REPRESENTAÇÃO ÍNDIGENA NO AUTO DA FESTA DE SÃO LOURENÇO, DE JOSÉ DE ANCHIETA

Clarisse Ferreira da Silva;
Nitteska Kauany de Melo Maia;
Antônia Vitória Rodrigues Miranda

ANCHIETA, José de. **Auto representado da Festa de São Lourenço**. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Teatro – Ministério da Educação e Cultura, 1973.

José de Anchieta foi um padre jesuítas espanhol, autor da literatura catequética quinhentista e responsável por introduzir, na literatura brasileira, a poesia e o teatro. Estudou no Colégio da Artes, em Coimbra, onde aperfeiçoou seus conhecimentos acerca da gramática latina, chegando ao Brasil, em 1553, com a missão de ajudar na catequização dos índios. Muitos de seus defensores afirmam ainda que ele protegia os indígenas das crueldades dos colonizadores portugueses. Anchieta também foi responsável por escrever a primeira gramática tupi. Entre suas principais obras, estão: Auto da festa do Natal, Poema ao Santíssimo Sacramento, Poema de Santa Inês e o Auto de São Lourenço.

O *Auto de São Lourenço* é uma peça criada em 1587, originalmente foi escrita em espanhol e no tupi-guarani por Anchieta e nela é retratada não só a forma como o homem branco da época via a imagem do indígena como também uma das abordagens que foram utilizadas para a sua doutrinação. Inspirada na Guerra dos Tamoios – revolta ocorrida no século XVI provocada pela exploração das terras indígenas por parte dos colonizadores –, a peça é dividida em 5 (cinco) atos, nos quais se utilizam de alegorias para disseminar entre os indígenas os conceitos cristãos, como a necessidade da caridade e a confiança em Deus. Dentre as características do gênero teatral “auto”, além de temas religiosos, está principalmente o caráter moralizante do discurso, que se apresenta através de elementos alegóricos. Assim, o auto de São Lourenço é criado especialmente como forma de doutrinar os nativos, ensinando-os de forma participativa.

A narrativa é composta, ao todo, por 15 (quinze) personagens e narra uma

luta constante de São Lourenço e São Sebastião contra demônios cujos nomes advém de chefes tamoios. Dentre esses personagens, estão Guaixará – rei dos diabos; Aimbirê e Saravaia – criados de Guaixará; Tataurana; Urubu; Jaguaraçu – companheiro dos diabos; Valeriano e Décio –imperadores romanos; São Sebastião; São Lourenço; a Velha; o Anjo, o Temor de Deus; o Amor de Deus; além dos Cativos e Acompanhantes.

Dessa forma, como tema do auto, nos são apresentados, os três demônios (Guaixará, Aimbirê e Saravaia) que querem levar uma aldeia de indígenas ao pecado, mas são impedidos por São Lourenço e São Sebastião. De forma inicial, observa-se o maniqueísmo a partir da divisão dos personagens: Anchieta deixa claro a representação entre o bem e o mal, escolhendo para cada um dos lados da batalha uma língua. Assim é criada, de forma simbólica, a ideia de 'língua do bem' (português e espanhol) e a 'língua do mal' (tupi), que na peça é falada pelos demônios (que representam os indígenas). Assim, o enredo constitui uma disputa entre as forças da cultura dos colonizadores e dos nativos, que são representadas acerca da situação que se enfrentam.

Dessa forma, o primeiro ato inicia-se discorrendo o suplício de São Lourenço, colocado sobre grelhas em cima de um braseiro. São Lourenço, em uma história real, foi executado pelas autoridades romanas após uma tentativa de proteger os tesouros da igreja (Lomonaco, 2024). Nos primeiros versos: "Jesus, meu salvador, / Que morre por meus pecados, / Nestas brasas morro assado / Com fogo do meu amor"; "Bom Jesus, quando te vejo / Na cruz, por mim flagelado, / Eu por ti vivo e queimado / Mil vezes morrer desejo", pode-se observar a busca pela redenção espiritual do personagem em contrapartida aos seus pecados e fraquezas humanas.

Dessa forma, já no primeiro ato, é feita uma primeira metáfora para o fogo, onde, de acordo com Klier (2014, p. 8) "Anchieta transpôs para a esfera da comunidade a cena do sacrifício para construir a imagem e o exemplo de um sujeito cristão". Ainda para a autora, além do fogo como metáfora para salvação, há ainda a ideia do fogo como metáfora para o inferno. Anchieta, então, utilizava-se de elementos para tornar "preciso que o espectador tivesse a sensação de estar no inferno e com medo, como se estivesse sendo ameaçado, um temor constante" (Klier, 2014, p. 8).

No segundo ato da obra é descrito como o personagem representado pelo demônio Guaixará finalmente se apresenta e vai em busca dos seus ajudantes para dominar a aldeia e perverter os índios. Nota-se que a escolha dos nomes

dos personagens tratados como demônios na peça não foi à toa, correspondendo a figuras relacionadas a Confederação dos Tamoios, a qual Anchieta também teve influência, participando da “luta pela expulsão dos franceses, que, em 1555, invadiram o Rio de Janeiro e conquistaram os índios tamoios” (Pimenta, 2022). Assim, a peça faz uma associação com questões políticas da época, sugerindo que as tribos sujeitas à influência demoníaca seriam aliadas aos franceses, principalmente o povo Tamoio, inimigos diretos dos portugueses naquele momento da colonização.

Nesse sentido, durante o ato, personagens como anjos e santos representavam então os religiosos jesuítas, onde suas falas e comportamento deviam passar ao espectador a visão de seres puros, que jamais cairiam em tentação aos pecados e que eram fieis ao seu senhor, contrastando com a representação dos indígenas, descritos como sujeitos sujos, pecadores e condenados ao inferno. Dessa forma, tinha-se o objetivo de associar características demoníacas com a cultura, tradições e línguas das tribos. Na história, essa rejeição aos valores considerados pelos europeus como “selvagens” resultou na morte e desaparecimento de muitas tribos, juntamente da imposição da fé católica que resultou em um forte processo de imposição cultural. Além disso, é importante destacar que a visão preconceituosa perante nações e culturas diferentes era expressa pelo termo “bárbaros”.

O termo “bárbaros” (em grego: *βάρβαροι*, “barbaroi”) foi utilizado pela primeira vez pelos gregos antigos para descrever povos não gregos, ou seja, aqueles que não falavam grego ou não compartilhavam da cultura grega. De forma inicial, pode-se dizer que esse termo designava culturas estranhas, ou seja, aquelas que não pertenciam à própria cultura:

Mas, voltando ao assunto, não vejo nada de bárbaros ou selvagem no que dizem daqueles povos. E, na verdade, cada qual considera bárbaro o que não se pratica em sua terra. (MONTAIGNE, 1580, tradução de MILLIET, 1984, p. 101).

É importante destacar que embora o termo, de forma inicial, não tivesse conotação pejorativa, com o tempo adquiriu um significado negativo associado a incivilidade e selvageria. Reforçada durante o Império Romano, o termo persistiu por muito tempo e se configurou como uma visão preconceituosa perante a nações e culturas diferentes. No caso em questão, pode-se dizer que a estranheza dos costumes indígenas causava, por parte dos colonizadores, a sensação de aversão. Esse pensamento não se configura como único e exclusivamente do colonizador português. No filme Pocahontas (1995), a música “Sevages”, por

exemplo, traduzida no Brasil para “Bárbaros”, cantada por um vilão da trama, narra um conflito entre os nativos americanos e os ingleses, e ilustra esse mesmo pensamento por parte de um colonizador. O termo “bárbaros” é usado na música inúmeras vezes: “O que esperar desses pagões nojentos? Dessa maldita raça e horrível cor, eu sei o que merecem, são bons quando falecem, são bichos, animais ou pior [...]”, embora o filme faça uma crítica à essa atitude, é possível perceber essa intertextualidade.

Dando continuidade ao que é narrado no segundo ato, vemos que os indígenas são alertados, então, a converterem-se ao cristianismo, tendo em vista que os demônios queriam-lhes, pois seus rituais, danças e cultos eram considerados pecaminosos. Os costumes indígenas como, antropofagia e liberdade sexual era algo que precisava ser mudado do ponto de vista dos jesuítas e portugueses, pois representava uma grande ameaça aos valores europeus. Para reforçar esse pensamento, são usadas então as figuras de São Lourenço como salvador da aldeia e São Sebastião como aquele que expulsou e prendeu os demônios, na tentativa de convencer, mais uma vez, os indígenas a se tornarem cristãos.

Nos versos “*Uns aos outros se pervertem / convosco colaborando*” e “*Não sei. Vamos trabalhando, / e aos vícios bem se convertem / à força do nosso mando*” percebe-se a influência que os personagens São Sebastião e Aimbirê trazem para estabelecer o conflito entre as ordens do bem do mal. Posteriormente o ato se encerra, então, com a representação de vitória do anjo que manda os demônios para o encontro com Décio e Valeriano.

Seguindo para o terceiro ato, vê-se então a figura do anjo, que convoca os demônios Aimbirê e Saravaia e os entrega a Décio e Valeriano como presas para os demônios, em uma tentativa de honrar São Lourenço e passar a mensagem de que o bem sempre vencerá o mal.

Os demônios contam com a ajuda de mais 4 (quatro) deles para realizar tal feito. Ao longo dos trechos, nas conversas entre os demônios, é retratado também o costume de antropofagia, sendo apresentadas duas ferramentas de costumes indígenas para a realização dos rituais antropofágicos: muçurana e a itangapema (respectivamente, corda e espada), nos versos “*Tataurana / traze a tua muçurana. / Urubu, jaguaruçu, / traz a ingapema. Sús / Caborê, vê se te inflama / pra comer estes perus*”.

Nesse sentido, no final do ato, narra-se o momento em que os imperadores são queimados vivos e rezam para seus deuses, enquanto os demônios, por sua vez, comemoram o feito. O próximo ato se debruçará, então, com a morte de Lourenço.

O quarto e penúltimo ato narra, então, o momento em que São Lourenço é morto por dois fogos. Explicita-se que os malignos foram aqueles que os acenderam para queimá-lo, no entanto, mostra-se que sua morte também representaria sua purificação. Nesse momento se apresenta um contraste entre os personagens que representam o temor e o amor de Deus. Com a morte de Lourenço, é passada a mensagem para os indígenas de que aqueles que não seguiam a fé cristã e estariam dispostos ao pecado, queimariam no inferno: “Pecador, / sorves com grande sabor / o pecado, / e não ficas afogado/ com teus pecados [...]”; “O inferno/ como seu fogo sempiterno / já te espera / se não segues a bandeira/ da cruz, sobre a qual morreu Jesus/ para que tua morte morra.”, ao mesmo tempo em que o amor de Deus mostra que São Lourenço irá interceder por eles, que através de sua morte as impurezas desta vida foram eliminadas, e a partir disso, Lourenço se tornaria santo, protetor. “Tereis, por seus rogos, o santo perdão, / e sobre o inimigo perfeita vitória. / E depois da morte vós vereis na glória / a cara divina, com clara visão.”

Finalmente, o quinto e último ato conta com a presença de 12 (doze) meninos que começam a dançar e cantar na procissão de São Lourenço. Esses meninos podem ser representados pelos próprios indígenas que, não crendo mais nos costumes de sua tribo, rogam a Lourenço em busca da salvação.

Nos versos que exemplificam esse ato explicita-se, principalmente: “2º) nós confiamos em ti / Lourenço santificado, / que nos guardes preservados / dos inimigos aqui / Dos vícios já desligados / nos Pajés não crendo mais, / em suas danças rituais, / nem seus mágicos cuidados.”. Ainda neste ato, a presença dos versos “6º) Milagroso, tu curaste / teus filhos tão santamente / Suas almas estão doentes / deste mal que abominaste / Vem curá-los novamente!”, reforçam a ideia de que os costumes indígenas eram considerados doenças que poderiam ser curadas através da intervenção divina, ao mesmo tempo em que, nos versos “9º) Hereges que este indefeso / corpo no teu assaram / a carne toda queimaram / em grelhas de ferro aceso”, “11º) Estes que te deram morte / ardem no fogo infernal / Tu, na glória celestial / gozará divina sorte”, mostram que os pecadores, uma vez não convertidos, sofreriam no inferno pagando pelo que fizeram com Lourenço enquanto este último, santo e desprovido de pecados, chegaria aos céus, também explicitado ao final do ato anterior.

Nesse sentido, o último ato termina, assim como todo o poema, com uma última roga feita pelo 12º (décimo segundo) menino a Lourenço nos versos “12º) Em tuas mãos depositamos / nosso destino também. / Em teu amor confiamos /

e uns aos outros nos amamos / para todo o sempre. Amém.", representando um nível máximo de devoção guiada pela fé visando um destino final, nesse caso, o reino dos céus.

O Auto da Festa de São Lourenço é uma obra riquíssima e um objeto de estudo que segue uma linha tênue entre a análise literária e a documentação histórica de como os costumes e crenças indígenas eram vistos pelo homem branco na época da Colonização do Brasil, bem como dos ideais católicos. Nela, é possível perceber como o papel dos jesuítas naquele período era extremamente importante para a catequização dos indígenas, e como o auto representava apenas uma das maneiras de doutrinação.

A manipulação por meio dos ideais religiosos praticados pelos jesuítas entre outros fatores contribuíram pelo apagamento de vários aspectos da cultura indígena no território brasileiro ao longo dos anos. Essa atitude representou e representa até hoje um preconceito enraizado sobre as culturas dos territórios colonizados extremamente focada em uma visão eurocentrista.

O Auto de São Lourenço, portanto, pode ser estudado para a compressão política, social e cultural do período da Colonização do Brasil, principalmente na relação entre os colonizadores e os indígenas. Dentro dessa perspectiva, essa obra tem importância hoje em dia para permanecer na história do país os acontecimentos de apagões de povos desde tal época, visto que, apesar de Anchieta ter incluído muitos elementos da cultura dos nativos, não podemos deixar por esquecer que o seu principal objetivo era a realização de suas catequizações. Por isso, durante toda a obra é encontrado referências das culturas locais, já que era por meio delas que a peça ocorria o controle cultural e religioso.

Diante disso, a escrita da peça ocorre de forma híbrida, no sentido de captivar os ouvintes para a mensagem principal, pois, havia uma preocupação na comunicação entre os colonizadores, jesuítas e indígenas, isso pode ser explicado tanto pela linguagem religiosa quanto as representações das culturas dos nativos.

Na atualidade, apesar de muitas leis para a preservação dessas tribos, ainda é visto muito preconceito e discriminação pelos indígenas. Por isso, a peça é crucial, para que não fique em esquecimento o sofrimento e o sangue derramado desses povos, para que, nos dias de hoje, possamos agir para evitar que ocorra novamente.

REFERÊNCIAS:

ANCHIETA, José de. **Auto representado na festa de São Lourenço.** Dionysos:

número 12, de 22/3/1965 do S.N.T. Digitalizado por: Sérgio Luiz Simonato. Acesso em: 25 abr. 2024.

BÁRBAROS [S. l.: s. n.] 2018. 1 vídeo (2 min, 55 s.). Publicado no canal Lucas A. Disponível em <https://youtu.be/A9Rtsxj6Hhc>. Acesso em: 8 mai. 2024.

CAMBRIDGE DICTIONARY. Barbarian. Cambridge: Cambridge University Press. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/barbarian>. Acesso em: 6 mai. 2024

HESÍODO. Os Trabalhos e os Dias. Traduzido por J. Schmidt, Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

KLIER, Ivanete Maria. A produção de memória no Auto de São Lourenço, de José Anchieta. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Universidade Federal da Fronteira Sul.

LIMA, Samuel Anderson de Oliveira. O processo antropofágico no “Auto de São Lourenço” de José de Anchieta. Revista do GELNE, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 56-74, 2020. DOI: 10.21680/1517-7874.2020v22n1ID18844. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/18844>. Acesso em: 9 dez. 2024

LOMONACO, Amedeo. São Lourenço, a história do santo que amou Cristo e os pobres. Vatican News 10, ago. 2024. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/igreja/news/2024-08/san-lourenco-martirio-10-agosto-papa-francisco.html>. Acesso em: 25 ago. 2024.

MONTAIGNE, Michel Eyquem de. Dos Canibais. In: Ensaios. Tradução de Sérgio Milliet. 3 ed. São Paulo. Abril Cultural, 1984.

TODO MATERIA. Confederação dos Tamoios. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/confederacao-dos-tamoios/>. Acesso em: 16 set. 2024.

HERANÇA CULTURAL AFRIDANA NO BRASIL: RESGATE E RESISTÊNCIA FRENTE AO APAGAMENTO HISTÓRICO

[Artigo Científico]

Richelle Santos Souza

Deysiane Arielle Nunes de Oliveira

Submissão: 04/10/2024

Aprovação: 10/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ Richelle Santos Souza

Graduanda de Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (**UFRN**). Integrante do Observatório de Direito Internacional do Rio Grande do Norte (OBDI). Integrante do Projeto de Extensão Motyrum Penitenciário. Estagiária da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

▪ Deysiane Arielle Nunes de Oliveira

Graduanda de Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (**UFRN**). Técnica de nível médio em Marketing. Integrante da Liga de Direito à Saúde (LDS). Integrante do Projeto de Extensão Motyrum Penitenciário. Estagiária da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte (DATANORTE).



HERANÇA CULTURAL AFRICANA NO BRASIL: RESGATE E RESISTÊNCIA FRENTE AO APAGAMENTO HISTÓRICO

AFRICAN CULTURAL HERITAGE IN BRAZIL: RESCUE AND RESISTANCE IN THE FACE OF HISTORICAL ERASURE

**Richelle Santos Souza;
Deysiane Ariele Nunes de Oliveira**

RESUMO

O artigo aborda a herança cultural africana no Brasil com foco especial no resgate e resistência frente ao apagamento histórico. Como se sabe, a herança cultural africana pátria é um elemento fundamental para a compreensão da identidade nacional. Desde a chegada dos africanos ao território brasileiro, suas tradições, saberes e práticas culturais foram incorporadas e transformadas, criando um rico mosaico cultural que caracteriza o país. Contudo, essa situação se torna ainda mais complexa ao se considerar que a história brasileira está marcada por longos períodos de escravidão, que procurou apagar as contribuições africanas. Sob esse viés, o artigo tem como objetivo central analisar como vem ocorrendo o gradativo processo sociocultural de resgate histórico das culturas africanas, no Brasil, e a construção da identidade nacional. O objetivo específico do trabalho consiste em elaborar um breve resgate da cultura afro-brasileira, a fim de compreender a problemática do branqueamento cultura e apagamento, tal como avaliar a importância dos movimentos de resistência objetivando amenizar essa histórica problemática. Metodologicamente, o estudo ampara-se em pesquisa exploratória utilizando-se de levantamento bibliográfico, bem como artigos científicos, doutrinas e disposições normativas. Ressalta-se que a hipótese defendida é a de que a cultura africana em terra brasileira, foi desde o início da colonização, silenciada, embranquecida e apagada, o que reforça a necessidade em torno da compreensão dessa herança cultural por ser essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, que respeite e celebre suas múltiplas origens.

Palavras-chave: Perseverança; Etnia; África.

ABSTRACT

The article addresses African cultural heritage in Brazil with a special focus on rescue and resistance in the face of historical erasure. As we know, the African cul-

tural heritage is a fundamental element in understanding national identity. Since the arrival of Africans in Brazilian territory, their traditions, knowledge and cultural practices have been incorporated and transformed, creating a rich cultural mosaic that characterizes the country. However, this situation becomes even more complex when considering that Brazilian history is marked by long periods of slavery, which sought to erase African contributions. Under this bias, the article's central objective is to analyze how the gradual sociocultural process of historical recovery of African cultures has been occurring in Brazil, and the construction of national identity. The specific objective of the work is to prepare a brief review of Afro-Brazilian culture, in order to understand the problem of whitening and erasure, as well as evaluating the importance of resistance movements aiming to alleviate this historical problem. Methodologically, the study is based on exploratory research using bibliographical research, as well as scientific articles, doctrines and normative provisions. It is noteworthy that the hypothesis defended is that African culture in Brazilian land has been silenced, whitened and erased since the beginning of colonization, which reinforces the need for understanding this cultural heritage as it is essential for the construction of a more just and inclusive society, which respects and celebrates its multiple origins.

Key-words: Perseverance; Ethnicity; Africa.

1. INTRODUÇÃO

A herança cultural africana no Brasil é um elemento fundamental para a compreensão da identidade nacional. Desde a chegada dos africanos ao território brasileiro, durante o período colonial, suas tradições, saberes e práticas culturais foram incorporadas e transformadas, criando um rico mosaico cultural que caracteriza o país.

Essa herança, contudo, não se limita apenas a elementos visíveis, como a música e a dança, mas também abrange aspectos mais sutis, como crenças, modos de vida e sistema de valores que moldaram a sociedade brasileira.

Nesse sentido, a história do Brasil, infelizmente, está marcada por vários longos períodos de escravidão, que procurou silenciar e apagar as contribuições africanas. Apesar disso, as comunidades afro-brasileiras têm se esforçado para preservar e resgatar suas tradições, enfrentando desafios e promovendo uma resistência cultural significativa.

Assim, é imprescindível reconhecer e valorizar essa herança, não apenas como um legado do passado, mas como uma força viva que continua a influenciar a cultura contemporânea brasileira e a promover a diversidade nacional. A compreensão dessa herança é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, que respeite e celebre suas múltiplas origens.

Durante muitos anos, os cidadãos brasileiros foram acostumados a pensar na África pela ótica do colonizador. Essa cosmovisão ocidental contribuiu nega-

tivamente para o apagamento da cultura africana nas raízes da formação nacional, o que pode ser observado nas ficções de fundação que apresentavam uma versão idealizada da vida local e se alinhavam aos interesses ideológicos da elite branca nacional, como no romance "Iracema" de José de Alencar.

À vista disso, atualmente tem sido muito debatido a necessidade em torno de uma ressignificação da cultura negra no Brasil, estando está relacionada à valorização da identidade cultural afro-brasileira e à luta contra o racismo, a discriminação e a desigualdade social, além de maiores representatividades negras nos mais diversos veículos culturais, como no cinema, no teatro e na televisão.

Perante o exposto, esse novo cenário social só é possível devido ao positivo histórico de resistência da população afro-brasileira, a fim de manter vivo a herança cultural africana no Brasil sem as amarras do racismo e da discriminação que assombram os cidadãos negros brasileiros.

Dessa forma, por se tratar de um cenário sociocultural que abarca uma série de debates e consequências nacionais, essa temática se mostra extremamente relevante e necessária de ser discutida por viabilizar uma série de discussões inéditas, o que possibilita, a partir desse cenário desafiador, o seguinte questionamento que norteará a presente obra: quais os possíveis dilemas da construção da identidade nacional frente ao apagamento histórico da cultura africana no Brasil?

Para responder tal pergunta, é necessário ter em mente que o objetivo central é analisar como vem ocorrendo o gradativo processo sociocultural de resgate histórico das culturas africanas no Brasil e como essa forma cultural contribui positivamente para o desenvolvimento da identidade nacional.

Este propósito desdobra-se em objetivos específicos, que consiste, primeiramente, em elaborar um breve resgate histórico da cultura afro-brasileira, a fim de compreender a negativa problemática de embranquecimento e apagamento cultural; e, em segundo momento, avaliar a importância dos movimentos sociais de resistência objetivando amenizar essas constantes tentativas de apagamento e como esse processo fomentou o desenvolvimento da identidade nacional verde-amarela.

A relevância do presente estudo encontra-se na importância das conclusões aqui atingidas para a seara jurídica e educacional, especificamente em torno da doutrina e obras literárias que pouco têm debatido sobre a problemática fruto desta pesquisa, assim como contribuir com respostas nacionais para o estudo da presente problemática fomentando uma transformação e desenvolvimento mais humano e democrático.

A hipótese defendida é a de que a cultura africana em terra brasileira foi, desde o início da colonização, silenciada, embranquecida e apagada, o que reforça a necessidade em torno da compreensão dessa herança cultural por ser

essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, que respeite e celebre suas múltiplas origens e identidade nacional.

A metodologia de pesquisa aplicada neste trabalho ampara-se em pesquisa exploratória utilizando-se de levantamento bibliográfico, bem como artigos científicos, doutrinas e disposições normativas.

Estruturalmente, o presente artigo conta com esta introdução (tópico 1), além de dois outros tópicos correspondentes a cada um dos dois objetivos específicos traçados. Assim, referente ao debate em torno da cultura africana frente ao negativo apagamento cultural durante a construção da sociedade brasileira (tópico 2), seguida por uma análise da identidade nacional, bem como do contexto de resistência da cultura africana no Brasil (tópico 3).

2. CULTURAS AFRICANAS: RESGATE HISTÓRICO, EMBRANQUECIMENTO E APAGAMENTO CULTURAL

As culturas africanas foram essenciais para a formação da identidade brasileira, mas sua contribuição foi frequentemente invisibilizada e marginalizada ao longo da história do país. O processo de apagamento cultural foi parte de uma estratégia mais ampla que visava consolidar uma identidade nacional predominantemente branca, relegando as tradições e influências africanas ao plano de inferioridade.

Desde o início da colonização, as culturas africanas no Brasil sofreram uma tentativa sistemática de apagamento e repressão. Como aponta Kabengele Munanga (2004), esse apagamento cultural foi resultado de um processo colonialista que associava as culturas africanas à barbárie, desvalorizando suas expressões e promovendo o preconceito racial.

O conceito de embranquecimento, que se consolidou a partir da abolição da escravatura em 1888, foi uma política racial implementada com o intuito de diluir a presença negra na população brasileira. Essa política envolveu, principalmente, a imigração europeia incentivada pelo governo, que buscava “melhorar” a composição racial do país, conforme expõe Carneiro (2003), o embranquecimento é uma estratégia estatal que promove uma hegemonia branca, silenciando as culturas africanas e marginalizando suas contribuições.

Esse movimento de branqueamento não apenas desvalorizava as expressões culturais afrodescendentes, mas também perpetuava uma forma de exclusão social e cultural que perdurou várias gerações.

No entanto, a partir do final XX, com o fortalecimento dos movimentos sociais e da consciência negra, o Brasil começou a reconhecer a importância de resgatar as culturas africanas. O resgate histórico das tradições africanas pode ser

compreendido como uma importante tentativa de valorizar as contribuições dos afrodescendentes para a construção da identidade brasileira.

Nessa toada, merece registro das palavras de Moura, ao discutir que “a cultura afro-brasileira resistiu ao apagamento através de manifestações culturais e religiosas que mantiveram vivas no cotidiano das comunidades negras, apesar das inúmeras tentativas de repressão”. Assim, esse resgate foi impulsionado em grande parte por políticas públicas e pela mobilização de movimentos sociais que buscavam a inclusão dessas culturas na narrativa oficial do país (Moura, 1987, p. 324).

A Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 10.639/03 representam marcos significativos nesse processo. O artigo 215 da Carta Magna reconhece a pluralidade cultural do Brasil e estabelece que o Estado deve proteger as manifestações culturais afro-brasileiras nas escolas, entre outras, enquanto a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

O branqueamento cultura, entretanto, não se limitou a ser uma política demográfica ou populacional, mas também se manifestou no campo cultural. Em concordância com o antropólogo brasileiro João Batista Borges Pereira (2016), o embranquecimento cultural se refletiu na apropriação de manifestações populares de origem africana, como o samba e o carnaval, que ao longo do tempo, foram apropriadas pelas elites e transformadas em símbolos nacionais, muitas vezes, desassociados de suas raízes negras.

Nesse sentido, observa-se que esse processo de apropriação e branqueamento da cultura afro-brasileira reforçou o silenciamento das verdadeiras origens dessas tradições, perpetuando a ideia de que a contribuição africana era secundária ou marginal.

Isso posto, nota-se que o resgate histórico das culturas africanas no Brasil é um processo complexo que envolve a revalorização de tradições que foram intencionalmente silenciadas ao longo da história por meio de alguns mecanismos, por exemplo, as ações afirmativas, como de criação de cotas raciais nas universidades e a proteção de territórios quilombolas.

Kabengele Munanga argumenta que “o reconhecimento das culturas africanas como parte integrante de identidade nacional é essencial para construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e pluralista” (Munanga, 2004, p. 120).

À vista disso, faz-se imprescindível salientar que, por meio das iniciativas, como o fortalecimento das festas populares de matriz africana, a revitalização de quilombos e a preservação das religiões afro-brasileiras, o Brasil está aos poucos

corrigindo as injustiças históricas cometidas contra população negra e suas tradições culturais.

Assim, a sociedade brasileira tem avanços importantes, mas ainda insuficientes frente ao longo e negativo legado de apagamento da cultura africana e da invalidação de manifestações culturais negras, provenientes das ideologias do regime escravista, outrora implantado no país, além do grave passado racista que ainda é perpetuado.

Adiciona-se a isso o fato de que, ao realizar um resgate histórico da cultura africana no território verde-amarelo, diante das profundas raízes de perpetuação do embranquecimento e apagamento, faz-se relevante elencar como algumas práticas desse regime escravista, anteriormente implantado no Brasil, porquanto os corpos negros escravizados passaram por um longo e nefasto processo de incivilidade e extermínio da cultura africana.

Nessa toada, merece registro das palavras de Djamila Ribeiro, apurando melhor as causas iniciais desse apagamento e embranquecimento dessa parcela da sociedade pátria (Ribeiro, 2019, p.7):

“Quando criança, fui ensinada que a população negra havia sido escrava e ponto, como se não tivesse existido uma vida anterior nas regiões de onde essas pessoas foram tiradas à força. Disseram-se que a população negra era passiva e que “aceitou” a escravidão sem resistência. Também me contaram que a princesa Isabel havia sido sua grande redentora. No entanto, essa era a história contada do ponto de vista dos vencedores (...).”

Em suma, fica nítido a constante tentativa de eliminação da diversidade sociocultural e linguística africana na formação identitária e política da nação brasileira. Diante do mencionado, salienta-se que a concepção da África como continente desprovido de história traz à tona a visão colonialista e etnocentrista que esteve presente desde o início da prática escravista no território brasileiro ao obrigar as pessoas negras a abandonarem suas crenças e hábitos culturais para encarar uma realidade dura que se iniciava, muitas vezes, nos nefastos navios negreiros e se estendia até a aniquilação de suas histórias, crenças, culturas e da sua dignidade humana.

À vista disso, tal desdobramento será aprofundado no tópico seguinte, começando com uma contextualização a respeito da importância da atuação negra que resiste a essas negativas e lesivas práticas com o objetivo de entender qual a verdadeira identidade nacional do Brasil e como foi formada mesmo diante deste nocivo cenário.

3. RESISTÊNCIA E IDENTIDADE NACIONAL: O QUE SIGNIFICA SER BRASILEIRO?

Conforme a Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 5º, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Brasil, 1988).

Resta claro, contudo, que este importante artigo da Carta Magna pode ser compreendido, muitas vezes, como utópico devido ao histórico e brutal contexto de luta e resistência da população afro-brasileira, a fim de manter viva a herança cultural africana em terras nacionais, o que exemplifica que o cotidiano social difere do texto constitucional, bem como carece de igualdade, em especial para a população negra.

Esta transgressão constitucional elenca o complexo contexto histórico de formação identitária da nação brasileira, porquanto a pobreza, a violência e a discriminação que afetam, diariamente, a população negra são um reflexo de um Brasil que normalizou o preconceito, deixando essas pessoas a margem da formação da identidade nacional (Fenasps, 2023).

Sendo assim, nos diversos veículos de mídia, como televisão, teatro e jornais de grande circulação, a figura da pessoa afrodescendente sempre costumou ser retratada em papéis inferiorizados e considerados de pequena importância, o que exemplifica a falta de reais e verdadeiras representatividades da história, da cultura e das crenças das pessoas afrodescendentes.

Desta forma, as pessoas negras, no Brasil, sempre tiveram que resistir a essa série de lesões aos seus direitos básicos e culturais. Essa resistência pode ser observada em diferentes períodos históricos de formação do território brasileiro, por exemplo, desde o período imperial com o desenvolvimento do que atualmente a sociedade brasileira conhece como tendo sido um dos principais refúgios para escravos fugidos dos engenhos de açúcar do final dos anos 1500, sendo este: o Quilombo dos Palmares.

Consoante a isso, de modo geral, este Quilombo localizado na Serra da Barriga, em Alagoas, teve papel crucial na resistência de mais de 20 mil de pessoas submetidas à escravidão que fugiam dos engenhos, assim como já defendido pelo escritor brasileiro Edison Carneiro nos idos de 1958, no livro "O Quilombo dos Palmares":

"O quilombo, por sua vez, era uma reafirmação da cultura e do estilo de vida africanos. O tipo de organização social criado pelos quilombolas estava tão próximo do tipo de organização então dominante nos Estados africanos que, ainda que não houvesse outras razões, se pode dizer, com certa dose de segurança, que os negros por ele responsáveis eram em grande parte recém-vindos da África, e não negros crioulos, nascidos e criados no Brasil" (Carneiro, 1958, p. 14).

Ainda com aquele enfoque supramencionado, é válido salientar, além da

inegável importância desse Quilombo, figuras como Zumbi e Dandara - guerreiros líderes da resistência no Quilombo de Palmares - que foram e são imprescindíveis na luta contra a opressão e apagamento da cultura negra no Brasil.

Nessa seara, esses dois ícones marcam a história de resistência e conquista de espaços que a população negra pouco a pouco vem conquistando e que, historicamente, não lhe são atribuídos.

Não obstante, outros levantes que foram organizados como forma de resistência à escravidão merecem igual referência. Desta forma, faz-se necessário abordar brevemente a Revolta dos Malês, haja vista que o movimento de 1835 é popularmente conhecido como Revolta dos Malês, devido os negros muçulmanos que o organizaram. Ademais, a expressão malê vem de imalê, que na língua iorubá significa muçulmano. Assim, os malês eram especificamente os muçulmanos de língua iorubá, conhecidos como nagôs na Bahia. (João José Reis, 2012).

Nessa mesma lógica, ocorre a marcante Revolta da Chibata, sendo está uma revolta que ocorreu em novembro de 1910. O movimento foi deflagrado por marinheiros negros de baixa patente, porquanto estavam cansados dos inúmeros castigos físicos, dos baixos salários e das longas e exaustivas jornadas de trabalho que enfrentavam diariamente.

Deste modo, este movimento evoca a resistência dos marinheiros negros frente a falta de direitos civis e sociais que as pessoas afrodescendentes eram submetidas sendo, pois, uma forma de enfrentamento da repressão violenta vivenciada pela parcela mais pobre e negra da sociedade brasileira.

Urge, ademais, salientar que esses movimentos e figuras históricas, mostram que a resistência negra, no Brasil, foi marcada não apenas pela luta física contra a escravidão, mas também, pela preservação de tradições culturais e religiosas que tentaram apagar durante décadas.

A persistência dessa resistência evidencia as profundas desigualdades sociais e históricas enfrentadas pela população afrodescendente, mesmo diante do discurso de igualdade jurídica presente na Constituição.

Essas desigualdades, enraizadas na formação social e cultural do Brasil, refletem o longo processo de exclusão que a população afrodescendente enfrentou, até mesmo após a abolição da escravidão. Sendo assim, a herança sócio-cultural preservada, por meio da resistência negra, não só desafiou o regime opressor da época, como também moldou profundamente a identidade brasileira.

No entanto, o contraste entre a igualdade prevista na Constituição e a realidade vivida pelas comunidades negras revela que, apesar dos avanços legais, as barreiras impostas pelo racismo estrutural ainda precisam ser superadas, haja vista que a luta pela verdadeira inclusão e reconhecimento continua a ser uma questão urgente na sociedade contemporânea.

É essencial que o esforço para promover a igualdade racial vá além do campo jurídico, como também se preocupem em realizar a implementação de políticas públicas que enfrentem as desigualdades sociais, econômicas e culturais, o que contribuirá fortemente no identitário nacional.

É evidente, pois, que esses acontecimentos e essas problemáticas com raízes históricas exemplificam de forma clara a resistência dos afrodescendentes, mas faz-se necessário responder a pergunta central elaborada no presente tópico referente ao significado de ser brasileiro em meio a esse cenário de violação e apagamento da história africana no território nacional.

Assim sendo, a construção da identidade nacional brasileira é uma criação moderna, haja vista que só se desenvolveu plenamente durante o século XIX. Observa-se, desta forma, que o identitário nacional foi desenvolvido diante de um nefasto contexto e princípio de exclusão da parcela negra da população, conforme elenca o professor brasileiro José Luiz Fiorin:

"A identidade nacional é construída, dialogicamente, a partir de uma autodescrição da cultura. Dois grandes princípios regem as culturas: o da exclusão e o da participação. Com base neles, elas autodescrevem-se como culturas da mistura ou da triagem. A cultura brasileira considera-se uma cultura da mistura (...) o Brasil celebra a mistura da contribuição de brancos, negros e índios na formação da nacionalidade, exaltando o enriquecimento cultural e a ausência de fronteiras de nossa cultura" (Fiorin, 2019, p.4).

Todavia, essa visão simbólica defendida pelo nobre professor só foi possível alcançar em grande parte devido o incansável trabalho realizado pelos afrodescendentes, haja vista que, por muitos séculos, a única história contada e defendida era a dos heróis brancos que fundaram a Brasil, o que auxiliou o negativo apagamento e embranquecimento da cultura africana.

Sob essa ótica, ao longo do processo de resistência, essa parcela da população tornou possível que atualmente muitos cidadãos brasileiros sintam orgulho da rica e miscigenada identidade nacional desenvolvida. Porém, não se deve esquecer que essa identidade nacional foi construída em meio a graves transgressões aos direitos básicos e fundamentais de diversos povos, em especial as pessoas negras.

Uma nação deve, ademais, apresentar um conjunto de elementos simbólicos, como uma história, uma série de heróis, uma língua, um folclore, representações oficiais, um hino, uma bandeira, um escudo, tal como costumes, especialidades culinárias, animais e árvores-símbolo (Thiesse, 1999).

Depreende-se, por fim, que cada um desses diferentes símbolos foram, ao longo da história, sendo elaborados por uma mistura de culturas distintas, como a indígena, a europeia e a africana, que operam com valores diferentes,

mas juntas formam o verdadeiro significado de ser brasileiro, o qual compreende diferentes raças, cores, crenças, religiões e heranças culturais que devem sempre serem valorizadas e reconhecidas, a fim de se ter uma nação verdadeiramente justa e igualitária.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face da herança cultural africana no Brasil, procedeu-se ao estudo de problemáticas que envolvem o embranquecimento, apagamento e identidade nacional frente ao contexto de resistência das pessoas afrodescendentes durante grande parte da formação do território brasileiro.

Constatou-se que a herança cultural africana no Brasil é um elemento fundamental para a compreensão da identidade nacional. Desde a chegada dos africanos ao território brasileiro, durante o período colonial, suas tradições, saberes e práticas culturais foram incorporadas e transformadas, criando um rico mosaico cultural que caracteriza o país.

Foi observado a necessidade em torno de uma ressignificação da cultura negra no Brasil, estando está relacionada à valorização da identidade cultural afro-brasileira e à luta contra o racismo, a discriminação e a desigualdade social, além de maiores representatividades negras nos mais diversos veículos culturais, como no cinema, no teatro e na televisão.

A relação intrínseca entre resgate e resistência da herança cultural africana no Brasil foi observada na presente obra. As culturas africanas foram essenciais para a formação da identidade brasileira, mas sua contribuição foi freqüentemente invisibilizada e marginalizada ao longo da história do país. Compreendeu-se que o processo de apagamento cultural foi parte de uma estratégia mais ampla que visava consolidar uma identidade nacional predominantemente branca, relegando as tradições e influências africanas ao plano de inferioridade.

Diante do exposto, foi analisado que o embranquecimento não se limitou a ser uma política demográfica ou populacional. Essa problemática, assim como analisado no trabalho, se reflete na apropriação de manifestações populares de origem africana, como o samba e o carnaval, que ao longo do tempo, foram apropriadas pelas elites e transformadas em símbolos nacionais, muitas vezes, desassociados de suas raízes negras.

A obra abordou que, desde o início da colonização, as culturas africanas, no Brasil, sofreram uma tentativa sistemática de apagamento e repressão. Esse apagamento cultural foi resultado de um processo colonialista que associava as culturas africanas à barbárie, desvalorizando suas expressões e promovendo o preconceito racial.

Ao final do trabalho estendeu-se em uma análise crítica a respeito do con-

texto histórico de resistência das pessoas negras, bem como foi elencado uma problematização em torno da identidade nacional.

As pessoas negras, no Brasil, sempre tiveram que resistir a essa série de lesões aos seus direitos básicos e culturais. Assim, esse contexto de resistência foi aprofundado ao longo do artigo, sendo observado em diferentes períodos históricos de formação do território brasileiro.

Com base no que fora apresentado no presente artigo, defende-se que a cultura africana em terra brasileira, foi desde o início da colonização, silenciada, embranquecida e apagada, o que reforçou o estudo em torno da compreensão dessa herança cultural por ser essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, que respeite e celebre suas múltiplas origens e identidade nacional.

Defendeu-se, ademais, que o verdadeiro significado de ser brasileiro compreende diferentes raças, cores, crenças, religiões e heranças culturais que devem ser sempre valorizadas e reconhecidas, a fim de se ter uma nação verdadeiramente justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm. Acesso em: 2 out. 2024.

CARNEIRO, Edson. **O Quilombo do Palmares**. São Paulo Editora S/A, 1958. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/75/1/302%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em: 02 Out. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2003. 313 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

FENASPS. **13 de Maio: 135 anos de resistências negras**, 2023. Disponível em: <https://fenasps.org.br/2023/05/12/13-de-maio-135-anos-de-resistencia-negra/>. Acesso em: 02 Out. 2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1978. 410 p.

FIORIN, José Luiz. **A construção da identidade nacional brasileira.** BAKH-TINIANA, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 115-126, 1o sem. 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/Richelle%20Santos/Downloads/3002-Texto%20do%20artigo-6719-1-10-20100617.pdf>. Acesso em: 02 Out. 2024.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro.** 4. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 1987. 324 p.

MUNANGA, Kabengele. **Redisputando a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. 120 p.

PEREIRA, João Batista Borges. **Samba e identidade nacional: o processo de embranquecimento cultural no Brasil.** Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 36, n. 72, p. 163-180, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rbh/article/view/118204>. Acesso em: 1 out. 2024.

REIS, João José. **A Revolta dos Malês em 1835.** História do Brasil e do Mundo, 2012. Disponível em: https://historia-do-brasil-e-do-mundo.hi7.co/a-revolta-dos-males-em-1835-56c6566c0fc54.html#google_vignette. Acesso em: 01 Out. 2024.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista.** Volume único. Companhia das Letras, 2019.

RODRIGUES, Diana. **O apagamento cultural das religiões afro-brasileiras e a resistência das comunidades tradicionais.** Revista de Estudos Afro-Brasileiros, v. 5, n. 2, p. 45-61, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/estudosafrobrasileiros/article/view/36242>. Acesso em: 1 out. 2024.

RAÍZES ANCESTRAIS: A DIÁSPORA AFRODANA E (RE)CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE BRASILEIRA

[Artigo Científico]

Sabrina Liberato da Cruz

Submissão: 08/10/2024

Aprovação: 10/11/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AIS:

▪ Sabrina Liberato da Cruz

Graduanda de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Técnica de nível médio em Edificações pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).



RAÍZES ANCESTRAIS: A DIÁSPORA AFRICANA E (RE)CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE BRASILEIRA¹

ANCESTRAL ROOTS: THE AFRICAN DIASPORA AND THE (RE) CONSTRUCTION OF BRAZILIAN IDENTITY.

Sabrina Liberato da Cruz

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo discutir a formação da identidade brasileira à luz do impacto do processo de colonização portuguesa, com ênfase no extermínio sistemático de povos africanos através do tráfico transatlântico de escravos. Sob uma perspectiva histórica, o artigo examina os desafios enfrentados pelos africanos e seus descendentes na sociedade brasileira, como a escravidão, o racismo estrutural e a marginalização social. A (re)construção da identidade nacional é apresentada como um fenômeno dinâmico, em que os elementos culturais africanos se amalgamam às influências indígenas e europeias, culminando em uma identidade plural e diversa. A herança africana, trazida ao Brasil pelos povos escravizados, desempenhou um papel central na configuração de aspectos fundamentais da cultura brasileira, incluindo a língua, a religiosidade, a gastronomia e as expressões artísticas. Por meio de uma revisão bibliográfica e análise documental, este trabalho busca investigar como esses processos contribuíram para a constituição da realidade cultural brasileira.

Palavras-chave: Diáspora africana; identidade brasileira; colonialismo.

ABSTRACT

The present study aims to discuss the formation of Brazilian identity in light of the impact of the Portuguese colonization process, with an emphasis on the systematic extermination of African peoples through the transatlantic slave trade. From a historical perspective, the article examines the challenges faced by Africans and their descendants in Brazilian society, such as slavery, structural racism, and social marginalization. The (re)construction of national identity is presented as a dynamic phenomenon, where African cultural elements merge with indigenous and European influences, culminating in a plural and diverse identity. The African heritage, brought to Brazil by enslaved peoples, played a central role in shaping

1 Linha editorial 01: O Passado e as Histórias Apagadas: Resgate Histórico e Herança Cultural no Brasil

fundamental aspects of Brazilian culture, including language, religiosity, gastronomy, and artistic expressions. Through a bibliographic review and documentary analysis, this work seeks to investigate how these processes contributed to the formation of Brazilian cultural reality.

Key-words: African diáspora; Brazilian identity; Colonialism.

1. INTRODUÇÃO

A história do Brasil é marcada por um processo de miscigenação e fusão cultural sem precedentes, no qual as influências africanas desempenham um papel central. Desde a chegada dos primeiros africanos ao Brasil, como resultado do comércio transatlântico de escravos, a presença negra moldou profundamente a cultura, a sociedade e a identidade nacional. Porém, esse processo, não se deu de forma pacífica ou homogênea, sendo permeado por episódios de opressão, resistência e ressignificação cultural. Nesse contexto, a diáspora africana no Brasil representa um fenômeno complexo, no qual as raízes ancestrais dos povos africanos contribuíram significativamente para a construção da identidade brasileira.

Neste contexto, este artigo busca explorar as maneiras pelas quais a diáspora africana contribuiu para a formação da identidade nacional, com ênfase na preservação e na reinvenção das raízes ancestrais. A análise abordará tanto os aspectos históricos dessa diáspora quanto às manifestações culturais contemporâneas que evidenciam a influência africana no Brasil atual. A compreensão dessa dinâmica é essencial para reconhecer a riqueza da cultura brasileira e a complexidade das suas múltiplas identidades. O objetivo é selecionar autores e pesquisadores relevantes que possam fundamentar de maneira sólida a pesquisa. Através dessa abordagem, busca-se realizar análises aprofundadas e promover discussões embasadas nos textos estudados, visando identificar os principais conceitos e efeitos associados ao processo de escravidão e o surgimento da identidade brasileira.

O artigo apresenta três partições. Na primeira parte é explorado o panorama histórico, base para a formação da identidade brasileira. Posteriormente, discute-se o papel dos povos originários, com ênfase nos afrodescendentes, na construção dessa identidade, assim como na constituição de uma cultura afro-brasileira. Dessa forma, são abordados os aspectos históricos que influenciaram, direta e indiretamente, a miscigenação em uma sociedade culturalmente diversa como a do Brasil. Por fim, é analisada a sistemática da colonização que persiste na atualidade. Por conseguinte, o artigo pretende contribuir para uma compreensão mais aprofundada das origens e das implicações desses fenômenos identitários, além de fomentar um diálogo embasado sobre as questões de justiça e igualdade na sociedade contemporânea.

2. PERSPECTIVA HISTÓRICA

Há uma concepção difusa de que o continente africano, assim como o continente americano, teria adquirido relevância apenas a partir do chamado “descobrimento” pelos europeus. Contudo, historicamente, esse momento marca o início de um processo de desligamento cultural dessas sociedades, em prol da ascensão da Europa como o centro do mundo civilizado. Já no século VII, a África abrigava grandes reinos e impérios, como o Império do Mali, o Império Songhai, o Reino do Congo, o Império de Gana e o Reino de Axum, todos dotados de sistemas políticos avançados. Esses impérios mantêm relações diplomáticas e comerciais sofisticadas, tanto internamente no continente africano quanto com outras regiões, como o Oriente Médio e a Europa (Alves; Fagundes de Oliveira, 2016, p.54)

As economias desses impérios baseavam-se em diversas atividades, incluindo a agricultura, a mineração — especialmente de ouro e sal —, a produção de tecidos e o comércio de longa distância. Além disso, houve um florescimento cultural e intelectual significativo em várias regiões. Antes do advento do comércio transatlântico de escravos, já existia o comércio de escravos dentro do continente africano e através das rotas transafricanas e orientais (ligadas ao Oriente Médio e à Ásia). Contudo, esse comércio diferia na escalada e no impacto do comércio transatlântico que se alterava. Os escravos, em grande parte, eram prisioneiros de guerra ou pessoas individualizadas, que muitas vezes tinham a oportunidade de se integrar nas sociedades para as quais eram levados (Alves; Fagundes de Oliveira, 2016, p.62).

No ano de 1500, a história da África e do território que viria a se tornar o Brasil assumiu novos contornos, marcados pela expansão colonial portuguesa. A exploração do Brasil pelos portugueses ocorreu de maneira profundamente predatória, promovendo a destruição das culturas originárias desse espaço e instituindo um genocídio sistemático da população africana, que se estendeu por mais de três séculos na constituição da sociedade brasileira. O tráfico transatlântico de escravos africanos tornou-se um dos alicerces da economia colonial, destacando-se, sobretudo, nas lavouras de cana-de-açúcar do Nordeste e nas atividades de extração de ouro e diamantes em Minas Gerais. Os africanos escravizados eram submetidos a condições de trabalho extremamente degradantes, enfrentando longas jornadas de labor, violência física e psicológica, e sendo privados de direitos civis fundamentais.

Os indivíduos trazidos da África pertenciam a diferentes etnias e falavam múltiplas línguas, como o iorubá, o quimbundo e o kikongo. Entretanto, “os senhores de escravos buscavam eliminar qualquer traço de identidade africana, impondo uma cultura homogênea baseada na língua portuguesa, no catolicismo e

nos costumes europeus" (Munamba, 2019, p. 52). Esse projeto de homogeneização cultural visava facilitar o controle sobre os escravizados. Contudo, esses grupos desenvolveram estratégias de resistência cultural, manifestadas nas religiões afro-brasileiras, como o Candomblé e a Umbanda, na prática da capoeira e em diversas outras expressões artísticas.

O apagamento cultural das populações africanas no Brasil também se manifestou por meio da estigmatização e criminalização de suas práticas culturais. Abdias do Nascimento, destacado ativista na defesa e valorização da cultura afro-brasileira, aborda essa repressão em suas obras. De acordo com o autor:

"A perseguição às religiões de origem africana representa não apenas uma intolerância religiosa, mas um projeto de extermínio cultural. O Brasil, que se orgulha de sua suposta 'democracia racial', promove na verdade um apagamento contínuo das manifestações culturais negras, marginalizando suas práticas e simbolismos. Esse processo é um genocídio cultural, um esforço deliberado para destruir a herança cultural e espiritual dos afrodescendentes, negando-lhes o direito à identidade plena e ao reconhecimento de suas raízes africanas. As religiões afro-brasileiras, como o Candomblé e a Umbanda, são atacadas e demonizadas, enquanto suas práticas são criminalizadas e seus praticantes perseguidos." (Nascimento, 1982, p. 67).

A negação da cultura africana, entretanto, não foi suficiente para impedir que os afrodescendentes preservassem e adaptassem suas tradições, resultando em uma rica herança cultural que continua a influenciar profundamente a sociedade brasileira contemporânea. Dessa forma, "a cultura afro-brasileira resistiu através de um processo de ressignificação e adaptação, que permitiu a manutenção de elementos essenciais de sua identidade, mesmo diante de um contexto hostil e de apagamento sistemático" (Gonçalves, 2017, p. 89).

3, IDENTIDADE AFRODESCEDENTE: A FORMAÇÃO DO SER BRASILEIRO

Os povos tradicionais são definidos como grupos culturalmente distintos, que mantêm condições sociais, culturais e econômicas próprias e estabelecem relações específicas com seus territórios e ambientes naturais (Coordenadoria de Mobilização e Coordenação Sociais (CIMOS) - Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Esses grupos possuem práticas e hábitos específicos, organizando-se com base nas experiências desenvolvidas localmente, respeitando princípios de sustentabilidade e mantendo uma relação afetiva com o meio ambiente, o que é crucial para a continuidade das gerações futuras de suas comunidades. No contexto nacional, há aproximadamente vinte e seis povos oficialmente reconhecidos, incluindo, a título exemplificativo, os indígenas, extrativistas, caboclos, ribeirinhos, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores artesanais, entre outros.

3.1 IDENTIDADE AFRO-BRASILEIRA

A identidade afro-brasileira é uma construção complexa, resultado de um longo processo histórico marcado pela diáspora africana, o colonialismo, o escravismo e a resistência cultural. Esse conceito não se refere apenas à herança cultural africana preservada no Brasil, mas também às formas de adaptação, ressignificação e resistência que os descendentes de africanos desenvolveram ao longo dos séculos em um ambiente de opressão e negação de suas identidades originais.

Segundo Kabengele Munanga (2019), a identidade afro-brasileira foi construída a partir de um movimento dialético entre o apagamento cultural imposto pelos colonizadores e as estratégias de preservação e recriação cultural dos povos africanos e seus descendentes. Munanga destaca que “a diáspora africana no Brasil não se limitou à submissão e à assimilação forçada, mas engendrou formas singulares de resistência, expressas nas práticas religiosas, artísticas e sociais que deram origem a uma nova identidade” (Munanga, 2019, p. 48).

Um dos principais mecanismos de resistência cultural foi a religião. O Candomblé, a Umbanda e outras práticas afro-religiosas foram essenciais para a manutenção de elementos da espiritualidade africana no Brasil. As práticas religiosas permitiram que os afro-brasileiros preservassem sua conexão com o continente africano, apesar da tentativa de homogeneização religiosa promovida pela imposição do catolicismo. As religiões afro-brasileiras não apenas mantêm vivos os elementos culturais africanos, mas também atuam como um espaço de reconstrução identitária, onde os afrodescendentes reafirmam sua ancestralidade e combatem a marginalização social.

A identidade afro-brasileira constitui uma expressão viva e dinâmica da resistência histórica das populações africanas e de seus descendentes frente à violência, ao apagamento e à opressão decorrentes do colonialismo. Tal identidade reflete a capacidade desses grupos de preservar, ressignificar e adaptar elementos culturais africanos em um contexto profundamente marcado pela exclusão social e pelo racismo estrutural. Simultaneamente, a identidade afro-brasileira questiona a narrativa hegemônica da identidade nacional, evidenciando que o Brasil é composto por uma multiplicidade de experiências culturais.

Além da religião, as manifestações artísticas, como a capoeira e o samba, desempenharam um papel central na formação da identidade afro-brasileira. Gilberto Freyre (1933), em sua obra *Casa-Grande & Senzala*, reconhece que, apesar das desigualdades impostas pela sociedade escravocrata, os africanos e seus descendentes influenciaram profundamente a cultura brasileira, especialmente na música e nas artes populares. Contudo, é importante notar que Freyre, ao

celebrar a miscigenação, muitas vezes negligencia as tensões e as assimetrias de poder envolvidas nesse processo.

Nesse sentido, a identidade afro-brasileira configura-se como um campo de luta contínua por reconhecimento, que ultrapassa o âmbito cultural, abrangendo também dimensões políticas e sociais. Essa luta se manifesta em novas formas de resistência e afirmação no cenário contemporâneo. A análise da identidade afro-brasileira suscita reflexões sobre as estruturas de poder que historicamente moldaram, e ainda moldam, o país, ao mesmo tempo em que abre espaço para uma maior valorização da diversidade e da equidade racial.

Stuart Hall (2003), teórico da identidade cultural, argumenta que as identidades são fluidas e múltiplas, formadas no cruzamento de diferentes histórias e experiências. No contexto afro-brasileiro, a identidade se configura a partir da interação entre as heranças africanas e as experiências de opressão vividas no Brasil. Hall sugere que as identidades afro-diaspóricas são formadas tanto pela memória do passado africano quanto pelas lutas políticas e culturais contra o racismo e o colonialismo no presente.

Abdias do Nascimento (1978), em sua obra *O Genocídio do Negro Brasileiro*, acrescenta que a identidade afro-brasileira foi continuamente desvalorizada e reprimida pelas elites brasileiras, que buscavam a construção de uma identidade nacional baseada em um modelo europeu. Para Nascimento, a luta pela valorização da cultura afro-brasileira é, ao mesmo tempo, uma luta por reconhecimento político e social, sendo o movimento negro um ator fundamental nesse processo. Ele afirma que “a identidade afro-brasileira é inseparável da luta contra o racismo e pela igualdade de direitos” (Nascimento, 1978, p. 112).

3.2 “ATLÂNTICO NEGRO”, A TROCA CULTURAL QUE RESULTOU NA MISCIGENAÇÃO BRASILEIRA

A identidade afro-brasileira emerge da interação entre múltiplas referências culturais e das diversas experiências de resistência ao longo da história. A obra “Atlântico Negro” de Paul Gilroy destaca as trocas que ocorreram entre Europa, África e as Américas, e o impacto duradouro do tráfico de escravos, compreende-se, assim, que a diáspora africana não apenas moldou as identidades e sociedades onde os africanos foram forçosamente deslocados, mas também gerou uma cultura dinâmica que continua a influenciar o mundo contemporâneo. Segundo o autor:

A identidade negra não é algo essencial, não é inata ou absoluta. É antes um processo dinâmico que se reconfigura constantemente em resposta a uma série de fatores históricos, sociais e políticos” (Gilroy, 2001, p. 38).

Em outras palavras, a identidade negra não é algo fixo ou permanente, nem algo com características imutáveis desde o nascimento. Em vez disso, é entendida como um processo contínuo de construção e transformação, que se molda e se redefine conforme os acontecimentos históricos, as condições sociais e as influências políticas. Esse processo dinâmico reflete como a identidade negra é influenciada por contextos variados, mudando com as vivências, resistências e contextos culturais e políticos ao longo do tempo.

No contexto brasileiro, o Atlântico Negro se relaciona diretamente à formação da identidade negra devido à extensa história de tráfico de escravos e as influências culturais, religiosas e sociais que esses grupos trouxeram da África e readaptaram no Brasil. A ideia de diáspora e de “dupla consciência”, conceitos centrais na obra de Gilroy, mostram que as identidades negras no Brasil e em outros países americanos são resultado de uma fusão entre heranças africanas e experiências de marginalização na modernidade ocidental, levando à formação de uma cultura híbrida e dinâmica.

A construção da identidade também se manifesta nas práticas culturais, como a música e a religião, que preservam vestígios da cultura africana, mas se transformam em novos contextos, evidentes em expressões como candomblé, samba e maracatu no Brasil. Esses elementos funcionam como indicadores da experiência negra no país, reforçando a conexão com o passado africano, ao mesmo tempo em que respondem às circunstâncias locais de discriminação racial e desigualdade social. Dessa forma, o conceito de Atlântico Negro não apenas traça uma história de resistência e adaptação, mas também representa um modelo de identidade em constante processo de reconstrução. Como destaca Lélia Gonzalez (1988), essa identidade se forma no “Atlântico Negro”, um espaço simbólico que estabelece uma conexão entre o Brasil e outros países da diáspora africana, sendo continuamente ressignificada pelas novas gerações de afrodescendentes que persistem em confrontar as estruturas de desigualdade e racismo que permeiam a sociedade brasileira.

Gonzalez (1988) argumentava que a constituição cultural e identitária das populações negras no Brasil resulta de uma complexa interseção de influências africanas, indígenas e europeias, marcada de maneira significativa pelo processo de diáspora e pela resistência cultural. Ela propunha uma abordagem crítica ao modo como a cultura negra foi moldada pela estrutura racista e colonial, sublinhando a relevância do conceito de “América Ladina” — termo por ela cunhado para evidenciar as especificidades da experiência afro-latina “Somos ‘América Ladina’, pois há muito que o nosso continente sofre a presença do negro e do índio como componentes fundamentais”. (Gonzalez, 1988, p. 56) Essa perspectiva reforça a ideia de que o conceito de Atlântico Negro não se limita a uma teoria

de diáspora africana, mas se configura como um espaço para a reafirmação e recriação de identidades que rejeitam a imposição de uma identidade homogênea, destacando as particularidades da vivência negra no contexto brasileiro.

4. COLONIALISMO DO PODER

A violência estrutural no Brasil está enraizada em sua história. No contexto da formação da identidade brasileira, o conceito de *colonialidade* expõe como o processo colonial impôs uma estrutura de dominação racial, econômica e cultural, que permaneceu mesmo após a abolição formal da escravidão. A implementação de sistemas políticos e econômicos, frequentemente sustentados por regimes autoritários, deixou marcas profundas nas estruturas sociais do país.

A obra *Colonialidade do Poder*, do sociólogo peruano Aníbal Quijano, aborda como a colonização da América Latina moldou as dinâmicas de poder, especialmente por meio da racialização da sociedade e da exploração econômica, ambos conectados diretamente à escravidão. Segundo o autor:

A colonialidade do poder envolve a articulação entre duas esferas distintas de dominação: uma forma de controle da economia e uma forma de controle social pela categorização racial, que foi imposta no processo de colonização. A raça foi construída como um marcador de diferença para justificar a exploração do trabalho e legitimar a desigualdade social" (Quijano, 2000, p. 165).

Quijano destaca que a escravidão não foi apenas uma prática econômica, mas um elemento central na formação de um sistema de dominação racial que persiste após o período colonial. A racialização dos negros e indígenas, baseando-se em uma hierarquia racial, assim, se estruturou o que ele chama de "colonialidade do poder". No Brasil, isso se reflete na maneira como a identidade nacional foi forjada com base em um mito de "democracia racial", enquanto as hierarquias de poder permaneciam racializadas.

A colonização introduziu um padrão de poder que não apenas explorava o trabalho escravo, mas naturalizava a inferioridade racial dos afrodescendentes e indígenas. Tal conjuntura, pode ser observado na persistente desigualdade racial e na marginalização das populações negras e indígenas, mesmo após a abolição da escravatura no Brasil. A identidade brasileira foi construída com base na exclusão dessas vozes e na negação dos impactos duradouros da escravidão.

A colonização integrou as Américas, incluindo o Brasil, a um sistema econômico global em que a divisão racial do trabalho desempenhou um papel central. A escravidão constituiu um pilar fundamental desse sistema, e a exploração do trabalho de indivíduos negros escravizados foi crucial para a acumulação de

riqueza nas metrópoles europeias. No contexto brasileiro, essa dinâmica estabeleceu uma base para o desenvolvimento econômico que sempre se sustentou na exploração racializada. Quijano (2000) reflete sobre como o processo de escravidão desumanizou milhões de indivíduos, transformando-os em “mercadorias”. Contudo, ele também destaca as diversas formas de resistência, tanto culturais quanto sociais, que os povos colonizados e escravizados manifestaram ao longo desse processo.

A categorização racial, responsável pela perda da singularidade dos indivíduos, dividiam as sociedades a partir de questões sociais, sendo, dessa forma ignorado a sua subjetividade cultural desses povos. Quijano (2000) argumenta que a racialização foi uma estratégia fundamental para consolidar o poder colonial, a ideia de raça foi criada em conjunto com o modo de se operar essa ideia com o objetivo de enriquecer a supremacia branca, sistematizando a exploração do trabalho através da violência contra os povos não brancos. A classificação de indivíduos e grupos com base em características físicas, como cor da pele, permitiu aos colonizadores legitimarem a exploração e a subjugação, o autor enfatiza que a ideia de raça não é uma construção biológica, mas uma construção social e histórica que se desenvolveu no contexto do colonialismo.

A categorização racial desempenhou um papel significativo na constituição das identidades nacionais e sociais na América Latina. A noção de mestiçagem, que exalta a confluência de diversas etnias — particularmente indígenas, africanas e europeias — foi promovida como um ideal nacional em diversos países da região. Tal narrativa visava estabelecer uma identidade nacional que se dissociava das heranças da colonização europeia.

No entanto, essa celebração da mestiçagem frequentemente resultou na marginalização de grupos indígenas e afrodescendentes, perpetuando a concepção de que a identidade “verdadeira” era aquela que se conformava ao estereótipo do mestiço idealizado. Ademais, a ênfase na mestiçagem tende a minimizar ou negar a rica diversidade étnica presente, contribuindo para a homogeneização das identidades. Essa homogeneização, por sua vez, favorece a invisibilização de comunidades que não se enquadram nas categorias raciais dominantes, como os povos indígenas, que continuam a enfrentar exclusão e discriminação.

A categorização racial exerceu uma influência significativa nas representações culturais presentes na literatura, na arte e na mídia. Frequentemente, tais representações perpetuam estereótipos raciais e sociais, refletindo a hierarquia racial estabelecida. Em contrapartida, movimentos culturais emergentes têm buscado desafiar essas narrativas, promovendo uma representação mais inclusiva e diversificada. Ademais, a categorização racial propiciou a formação de culturas sincréticas, que resultam da fusão de tradições africanas, indígenas e europeias.

Esse fenômeno do sincretismo constitui uma característica fundamental da identidade latino-americana, embora, simultaneamente, seja uma fonte frequente de tensão entre as diferentes identidades étnicas.

Após o fim da escravatura cria-se uma ideia de que todos os povos são livres, mas Quinjano (2000) argumenta que a colonização cria uma roupagem, sendo denominada por ele como colonialidade, mas preserva seus objetivos de continuar contribuindo para o enriquecimento da população de supremacia branca, colonizadora.

Em síntese, esta teoria se fundamenta na premissa de que, com o desfecho do período escravocrata, o colonialismo assumiu uma nova configuração para continuar exercendo controle e exploração sobre as populações negras e indígenas, reformulando a concepção de raça. Para tal, as discussões englobam os conceitos de capitalismo, globalização, eurocentrismo e modernidade, analisando de que maneira cada um desses elementos atua como mecanismo de manutenção e atualização da colonialidade, bem como do controle exercido por países europeus e norte-americanos sobre nações colonizadas e povos minoritários.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da *diáspora africana* e sua influência na (re)construção da identidade brasileira revela a profundidade das conexões históricas e culturais entre o continente africano e o Brasil. O processo de colonização, marcado pela brutalidade do tráfico de escravos, teve efeitos devastadores sobre as populações africanas, separando indivíduos de suas terras e culturas originais. No entanto, ao serem forçados a migrar para o Brasil, esses povos trouxeram consigo um legado cultural, religioso e social que seria decisivo na formação da nação brasileira.

Ao longo da história, a resistência e resiliência dos descendentes africanos no Brasil foram essenciais para a preservação de tradições e práticas que enriqueceram a identidade brasileira. Movimentos culturais como o samba, o candomblé e a capoeira, por exemplo, são expressões diretas dessa herança africana e mostram como a cultura africana se entrelaçou de forma indissociável à cultura brasileira. Além disso, o pensamento crítico sobre as questões raciais, que emergiu com mais força a partir do século XX, ajudou a repensar a história oficial do Brasil, evidenciando as contribuições africanas que muitas vezes foram silenciadas ou subvalorizadas.

Assim, entender as raízes ancestrais africanas no Brasil é fundamental para o fortalecimento de uma identidade nacional mais inclusiva e plural. Reconhecer as contribuições africanas na formação da sociedade brasileira não apenas corrige uma injustiça histórica, mas também valoriza a diversidade que caracteriza o

Brasil contemporâneo. A partir desse reconhecimento, é possível construir uma narrativa mais justa e completa da história brasileira, em que as vozes e legados dos africanos e seus descendentes são celebrados e respeitados.

REFERÊNCIAS

ALVES, Alexandre; FAGUNDES DE OLIVEIRA, Letícia. *Conexões com a História*. 3^a ed. São Paulo: Moderna, 2016.

CHAVES ARAÚJO DE MELO, Érica Renata. A formação do povo brasileiro a partir do pensamento de Lélia González e Abdias do Nascimento. *Sociologias Plurais*, v. 9, n. 2, p. 130-148, jul. 2023. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/sociologiasplurais>. Acesso em: 06 out. 2024.

Comunidades quilombolas: identidade forjada através da resistência. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2022/03/comunidades-quilombolas-identidade-forjada-atraves-da-resistencia>. Acesso em: 16 de agosto de 2024.

Coordenadoria de mobilização e coordenação sociais (cimos) - Ministério Público de Minas Gerais (mpmg). Direitos dos povos e comunidades tradicionais. Minas Gerais. 2014.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 17^a ed. Rio de Janeiro: Record, 1933.

GILROY, Paulo. *O Atlântico Negro: Modernidade e Dupla Consciência*. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Editora 34, 2001.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: SILVA, Maria Nazareth Soares da (Org.). Lélia Gonzalez – Primavera para as rosas negras: A obra de Lélia Gonzalez. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1988.

GONÇALVES, Marco Antonio. *Cultura e resistência afro-brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: Editora Autêntica, 2018.

MUNAMBA, Kabengele. *Redisputando a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional*

versus Identidade Negra. São Paulo: Autêntica. 15 de jul. 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. *O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VERGER, Pierre. Orixás: *Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo*. São Paulo: Corrupio, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

DA ANCESTRALIDADE AO DIREITO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DA HISTÓRIA DA VIDA DE MARIA PAROLINA DE JESUS ATRAVÉS DA OBRA “QUARTO DE DESPEJO”, A LEI Nº 11.346/2006 E O COMBATE À FOME NO BRASIL

[Artigo Científico]

Adriadna Kelly de Araújo Fernandes

Olívia Oliveira Siqueira Campos

Submissão: 09/10/2024

Aprovação: 17/11/2024

 
SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ Adriadna Kelly de Araújo Fernandes

Graduanda de Direito pelo **Centro Universitário Católica do RN**. Membro dos projetos “Direito na Comunidade” e “Galeria Jurídica” da Unicatólica, e do “PET-Saúde – EQUIDADE” do Governo Federal.

▪ Olívia Oliveira Siqueira Campos

Professora do curso de Direito da **Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN)** – Mossoró/RN. **Mestre em Ciências Sociais e Humanas** e **Bacharel em Direito** pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**). Especialista em Direito Privado pela Universidade Gama Filho.



DA ANCESTRALIDADE AO DIREITO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DA HISTÓRIA DA VIDA DE MARIA CAROLINA DE JESUS ATRAVÉS DA OBRA “QUARTO DE DESPEJO”, A LEI N° 11.346/2006 E O COMBATE À FOME NO BRASIL

**THE HISTORICAL JOURNEY OF MARIA CAROLINA DE JESUS,
AUTHOR OF “QUARTO DE DESPEJO,” IS INTERTWINED WITH
BRAZIL’S TRAJECTORY, MARKED BY ANCESTRY, SOCIAL
INEQUALITIES, AND THE FIGHT AGAINST HUNGER.**

**Adriadna Kelly de Araújo Fernandes ;
Olívia Oliveira Siqueira Campos**

RESUMO

O caminho histórico de Maria Carolina de Jesus, autora da obra “Quarto de Despejo”, é entrelaçado com a trajetória brasileira que é marcada pela ancestralidade, desigualdades sociais e a luta contra a fome. Nesse viés, uma análise interseccional sobre sua história e a história da fome no Brasil, revela as complexidades sociais e políticas do país a serem ainda enfrentadas. Nesses moldes, a Lei nº 11.346/2006, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), é um marco na luta contra a fome, mas desafia a implementação efetiva. Portanto, a obra de Carolina de Jesus continua a inspirar a reflexão sobre as condições de vida dos marginalizados e o papel do Estado frente a tais demandas. Desse modo, o presente trabalho destaca a urgência de políticas que abordem não apenas a fome, mas também suas raízes estruturais e históricas, através da revisão detalhada da literatura existente sobre a vida de Maria Carolina de Jesus, a legislação relacionada à fome no Brasil e os desafios contemporâneos enfrentados pelo país nessa área, além de análises de documentos legislativos, produções científicas e dados quantitativos sobre segurança alimentar que, evidenciam que essa ainda é pauta atual e urgente.

PALAVRAS-CHAVE: Literatura brasileira; Desigualdades sociais; Escrita e resistência.

ABSTRACT

In this context, an intersectional analysis of her life and the history of hunger in Brazil reveals the social and political complexities that the country still faces. The Law No. 11.346/2006, which established the National Food Security and Nutrition System (SISAN), represents a landmark in the struggle against hunger but challenges effective implementation. Therefore, Carolina de Jesus's work continues to inspire reflection on the living conditions of marginalized individuals and the state's role in addressing these demands. This paper highlights the urgency of policies that address not only hunger but also its structural and historical roots through a detailed review of existing literature on Maria Carolina de Jesus's life, legislation related to hunger in Brazil, and contemporary challenges faced in this area. Additionally, analyses of legislative documents, scientific productions, and quantitative data on food security demonstrate that this remains a current and urgent issue.

Keywords: Brazilian literature; Social inequalities; Writing and resistance.

1. INTRODUÇÃO

Maria Carolina de Jesus (1914-1977) foi uma escritora e catadora de papéis brasileira, conhecida principalmente por seu livro "Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada", nascida em Sacramento, Minas Gerais, ela se mudou para São Paulo, onde viveu em uma favela e sustentou a si mesma e seus filhos coletando lixo reciclável.

Ao contrário do esperado e apesar das dificuldades, Carolina sempre se interessou por leitura e escrita, mas apenas em 1958 foi descoberta, tendo sua primeira obra publicada em várias línguas logo em seguida. Nesse viés, não só "Quarto de Despejo", como também suas outras obras, obtiveram notoriedade por dar voz aos marginalizados e por sua característica única de fazer relatos dolorosos sobre a fome, a pobreza e a luta pela sobrevivência.

Assim sendo, ao se aproximar de uma escrita tão vívida de quem percorreu os caminhos da fome, através do seu diário, Maria Carolina de Jesus escreveu as seguintes palavras:

27 de maio de 1958 - A tontura da fome é pior do que a do álcool. A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a da fome nos faz tremer. Percebi que é horrível ter só ar dentro do estômago. Comecei a sentir a boca amarga. Pensei: já não basta as amarguras da vida? (...) O Léon pegou o papel, recibi seis cruzeiros. Pensei em guardar para comprar feijão. Mas vi que não podia porque o meu estômago reclamava e torturava-me. Resolvi tomar uma média e comprar um pão. Que efeito surpreendente faz a comida no nosso organismo! Eu que antes de comer via o céu, as árvores, as aves, tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos. A comida no estômago é como combustível nas máquinas. Passei a trabalhar mais depressa. Meu corpo deixou de pesar. (...) Eu tinha a impressão que eu deslizava no espaço. Comecei a sorrir como se eu

estivesse presenciando um lindo espetáculo. E haverá espetáculo mais lindo do que ter o que comer? Parece que eu estava comendo pela primeira vez na minha vida (Jesus, 2014, p. 36-37).

A partir desse trecho, é perceptível o sentimento de sobreviver em um local onde gente e lixo são tratados da mesma forma, isso porque a autora, por diversas vezes em sua obra, relata residir em meio a condições extremas de exposição ao esgoto, falta de saneamento básico, saúde precária e outros serviços que hoje são considerados básicos e indispesáveis à dignidade humana.

Nesse sentido, trazer ao debate o recorte racial aplicado à época é de imprescindível valor, pois após 38 anos da abolição da escravatura, Carolina de Jesus provou o descaso do Estado com as vidas negras no Brasil quando disse: "Hoje é o dia que comemora a libertação dos escravos. (...) A Vera começou a pedir comida. E eu não tinha. Era a reprise do espetáculo. (...) E assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual – a fome" (pág. 26 e 27), revelando a verdadeira realidade desta população.

Nesse viés, convém citar Florestan Fernandes que, em 1964 trouxe uma visão aguda sobre a história trágica que persegue o Brasil até os dias de hoje. O sociólogo, em seu livro "A integração do negro na sociedade de classes", diz que:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. (...) Essas facetas da situação (...) imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel. (Fernandes, 2008, p. 29.)

À vista disso, é preciso uma interpretação social, ideológica, econômica e política da fome no Brasil, pois ela "é consequência, antes de tudo, de seu passado histórico" (CASTRO, 1982, p. 280). Isto posto, em seus estudos, Castro levanta a exploração e importação de riquezas como uma das principais causas da escassez de alimentos para a população brasileira, ou seja, o processo capitalista e os modos de produção nas terras daqueles que receberam os portugueses, resultaram na fome e na pobreza social, sustentados pelo extermínio desses povos.

Por consequência, a temática da segurança alimentar e nutricional (SAN) para se tornar agenda governamental no país teve que percorrer um longo e árduo caminho, mas que, conforme Sandro Pereira Silva (2014):

[...] resultaram em estruturas e políticas públicas com pouco poder quanto a recursos, baixo poder de cobertura, falta de critérios bem definidos de elegibilidade, além de serem marcadas por institucionalidade frágil. Todas essas questões tiveram como consequência um ambiente político-institucional pautado por descontinuidades, com avanços e retrocessos de acordo com as diretrizes de governo assumidas pelos gestores res-

ponsáveis, sem que o problema da fome e da miséria fosse eficientemente combatido no país. (Pereira, 2014, p. 7)

Portanto, tendo como fonte a história de vida de Maria Carolina de Jesus e o surgimento das políticas de combate à fome, o presente trabalho se propôs a analisar como a persistência da fome e das desigualdades sociais ressoam sobre o cotidiano brasileiro, especialmente em periferias, abordando de forma interseccional os meios possíveis para promover mudanças efetivas.

2. A fome como um problema mundial: breve análise sobre a influência dos modos de produção

De acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre segurança alimentar e nutricional no mundo, lançado em 2023, é estimado que cerca de 783 milhões de pessoas no mundo enfrentaram a fome no ano de 2022. Além disso, o estudo aponta que não há mudanças significativas entre os dados de 2021 e 2022 relacionados ao combate à fome nas diferentes regiões mundiais (ABIA, 2023).

Nesse viés, corroborando com tais dados alarmantes, os pesquisadores também projetaram que até 2030, quase 600 milhões de pessoas estarão desnutridas de forma crônica, deixando claro o desafio que será cumprir uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que é a fome zero.

No entanto, esse não é um problema atual, mas sim cultivado desde o início dos períodos coloniais, vejamos o que diz Rodrigues:

A fome, até o período anterior a II Guerra Mundial, em todo o mundo, se tratava de uma questão demasiado chocante para a sociedade. Isto porque, assim como o sexo, falar de fome era tabu. Apenas após experiências brutais, com a morte de mais de 12 milhões de pessoas por fome, nas duas guerras mundiais, este assunto polêmico passa a ser reconhecido com mais importância. Nesse período, a fome estava alastrada em toda a Europa, e os países vitoriosos preocupavam-se com a responsabilidade de alimentar tanto os famintos crônicos, quanto a nova população, de milhões de europeus, que tiveram destruídas suas plantações e sua infraestrutura. Contudo, a fome é um problema antigo que vem se acirrando na sociedade, à medida que aumentam as desigualdades sociais. Castro (1967, p.7.), um dos maiores estudiosos do assunto, dizia que a fome é oriunda de problemas na economia de um país e que no Brasil este é um problema endêmico, ou seja, proveniente da alimentação insuficiente às necessidades vitais (RODRIGUES, 2005, p. 2).

Assim, é claro que a fome nos continentes é uma questão social antiga, quem sabe até inerente ao próprio ser humano, o que não justifica sua normalidade e crescimento. Por outro lado, é preciso pontuar a influência do capitalismo nas regiões mapeadas pela pesquisa da ONU, onde aponta-se níveis altos de

desnutrição, atrasos no desenvolvimento e crescimento de milhares de crianças e adolescentes da América Latina.

Sobre isso, na obra *Geografia da Fome*, Josué de Castro pontua que:

A maior parte das indústrias extractivas da América Latina pertence ou é controlada por organizações estrangeiras, sendo considerável parte dos lucros desviada dos vários países. Da mesma forma muitas das instituições de produção e distribuição são controladas pelo capital estrangeiro ausente (CASTRO, 1982, p. 37).

E, apesar de ter falado sobre isso há bons anos, a política extractivista é presente nesses territórios, e consiste na transformação de bens comuns e públicos em mercadoria, a exemplo da água. Nesse sentido, escreveu Castro:

As condições de vida da massa da população latino-americana são particularmente instáveis, dependendo das flutuações do mercado estrangeiro. A concentração numa espécie de indústria extractiva ou a monocultura de produtos de "sobremesa" (café, açúcar, cacau, banana etc.) para o consumo externo mais que para o consumo interno, arrastaram várias regiões latino-americanas à beira da ruína econômica (CASTRO, 1982, p. 38).

Portanto, é possível afirmar que as terras produtoras nada produz para o seu povo, a exemplo temos o próprio Brasil que todos os anos bate recorde de exportações enquanto o número de brasileiros em situação de fome e miséria tem avanços lentos relativos a diminuição destes. Nesse viés, na obra "O livro negro da fome", Castro denunciou a fome coletiva e contou suas experiências com o fenômeno, concluindo que:

A fome não é um fenômeno natural e sim um produto artificial de conjunturas econômicas defeituosas. Um produto da criação humana e, portanto, capaz de ser eliminado pela vontade do próprio homem. A vitória contra a fome constitui um desafio à atual geração – como símbolo e como um signo da vitória integral contra o subdesenvolvimento (CASTRO, 1960, p. 24).

Dessa forma, faz-se necessário refletir acerca dos modos de produção, dominação e política que movimentam os mercados, pois é fácil identificar a fome conjuntural, ou seja, aquela que passa nas redes de comunicação. Porém, a fome estrutural, aquela que afeta crianças ao nascer por fatores de má nutrição desde o ventre, é mascarada.

3. O histórico da fome no Brasil à luz de Maria Carolina de Jesus

Sabendo então que a fome é um problema mundial, o Brasil não sai ilesos dos países que o enfrentam. Com essa afirmativa, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2023, 21,6 milhões de domicílios

lios encontravam-se em situação de insegurança alimentar. Portanto, apesar dos avanços, a fome é uma questão latente e urgente.

Diante de tal cenário, Carolina de Jesus revela em sua obra a lídima manifestação da fome quando escreveu:

15 DE JULHO DE 1955 Aniversário de minha filha Vera Eunice. Eu pretendia comprar um par de sapatos para ela. Mas o custo dos gêneros alimentícios nos impede a realização dos nossos desejos. Atualmente somos escravos do custo de vida. Eu achei um par de sapatos no lixo, lavei e remendei para ela calçar. Eu não tinha um tostão para comprar pão. Então eu lavei 3 litros e troquei com o Arnaldo. Ele ficou com os litros e deu-me pão. Fui receber o dinheiro do papel. Recebi 65 cruzeiros. Comprei 20 de carne, 1 quilo de toucinho e 1 quilo de açúcar e seis cruzeiros de queijo. E o dinheiro acabou-se [...] (Jesus, 2014, p. 10).

Ou seja, a renda, a pobreza e os locais marginalizados socialmente são aliados da fome, impedindo assim que se viva uma vida digna e que sonhos se realizem, em especial os das pessoas de cor. Nesse viés, a própria pesquisa do IBGE relata que, no contexto da insegurança alimentar, são afetados os de cor ou raça preta em 15,2%, e os de cor ou raça parda em 54,5% dos domicílios, explicitando que este deve ser um debate interseccional, pois as estruturas sociais que resultam em fome são múltiplas, e todas estas possuem grupos vulneráveis.

Ainda, em seus relatos, Carolina traz à tona o debate sobre os produtores e o descaso com os produtos comercializados quando menciona, por diversos trechos, que enlatados e outros gêneros alimentícios eram descartados na favela:

17 DE MAIO Levantei nervosa. Com vontade de morrer. Já que os pobres estão mal colocados, para que viver? Será que os pobres de outro País sofrem igual aos pobres do Brasil? Eu estava descontente que até cheguei a brigar com o meu filho José Carlos sem motivo....Chegou um caminhão aqui na favela. O motorista e o seu ajudante jogam umas latas. E linguiça enlatada. Penso: E assim que fazem esses comerciantes insaciáveis. Ficam esperando os preços subir na ganância de ganhar mais. E quando apodrece jogam fora para os corvos e os infelizes favelados. Não houve briga. Eu até estou achando isto aqui monotonio. Vejo as crianças abrir as latas de linguiça e exclamar satisfeitas: — Hum! Tá gostosa! A Dona Alice deu-me uma para experimentar. Mas a lata está estufada. Já está podre. (Jesus, 2014, p. 28).

Diante disso, era revoltante para Carolina não só a indiferença do Estado, mas o desprezo social do sistema capitalista com os mais pobres, e sobre isso ela falou:

[...] Não sei porque é que estes comerciantes inconscientes vem jogar seus produtos deteriorados aqui perto da favela, para as crianças ver e comer. ...Na minha opinião os atacadistas de São Paulo estão se divertindo com o povo igual os Cesar quando torturava os cristãos. Só que o Cesar da atualidade supera o Cesar do passado. Os outros era perseguido pela fé. E nós, pela fome! Naquela época, os que não queriam morrer

deixavam de amar a Cristo. Mas nós não podemos deixar de comer. (Jesus, 2014, p. 125).

Corroborando com essa realidade, apesar do passar dos tempos, de acordo com um estudo realizado pela Nestlé e MindMiners, publicado em 2023, apenas 4% das empresas do ramo alimentício entrevistadas afirmaram não descartar alimentos. Já conforme o Relatório do Índice de Desperdício Alimentar do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o mundo desperdiçou em 2022 cerca de 1,05 bilhão de toneladas métricas de alimentos (ABIA, 2023).

E sobre isso, afirmam Teles, Rech e Corrêa:

Tomar a temática da vivência da fome, na sua complexidade, significa denunciar o verdadeiro descompasso entre: a realidade da população, que não se alimenta; a produção agrícola de um país, que não se destina a suprir as próprias necessidades; e a transformação da fome em recurso político de um Estado, propositalmente, conformado sob os moldes do desenvolvimento da monocultura mercantil, sob o alicerce do latifúndio, cujo sujeito do processo de trabalho foi o negro, independentemente da condição de escravo ou assalariado. (Teles, Rech, Corrêa, 2022, p. 158).

Nesse sentido, é indiscutível, diante de tanta produção científica e disseminação desta, dizer que o agir do homem tem influência direta e indireta nos resultados alarmantes sobre a fome, afetando inclusive o meio ambiente, tanto que, enquanto os colonizadores “descobriam” as terras brasileiras e instalavam seus meios de produção, belezas naturais e terras férteis foram sendo degradadas. E, sobre isso, Castro foi pontual ao dizer que:

O que é mais grave é que não foi apenas destruindo o que havia de aproveitável para a alimentação regional — riquezas da fauna, da flora e do próprio solo — que a cana foi prejudicial, mas também, e principalmente, dificultando e hostilizando em extremo a introdução de recursos outros de subsistência, que encontraria nessas terras tropicais condições as mais propícias ao seu desenvolvimento (Castro, 1982, p. 117).

Assim sendo, pode-se dizer que desde o início, ter uma boa alimentação advinda do próprio solo foi um privilégio retirado de milhares de brasileiros, resultando em experiências tribulosas e desiguais que afetaram e afetam, principalmente, mulheres e pessoas de cor residentes no nordeste e norte do país, sendo estes justamente os locais mais explorados economicamente pela política imperialista.

Outro recorte social trazido pelo livro “Quarto de Despejo” é o do papel da mulher enquanto chefe de família e responsável por prover de forma financeira seu lar, sendo este um debate ainda atual. Por isso, é válido ressaltar que 59,4% dos domicílios chefiados por mulheres encontravam-se em situação de insegurança alimentar (PNAD, 2023).

E não muito diferente da realidade brasileira moderna, Maria Carolina de Jesus foi uma mulher que precisou desdobrar-se em diferentes trabalhos informais para conseguir ganhar dinheiro, e o pouco que recebia a fazia refém da miséria, é o que se percebe em suas palavras:

[...] Cheguei em casa, aliás no meu barracão, nervosa e exausta. Pensei na vida atribulada que eu levo. Cato papel, lavo roupa para dois jovens, permaneço na rua o dia todo. E estou sempre em falta. [...] Saí indisposta, com vontade de deitar. Mas, o pobre não repousa. Não tem o privilégio de gozar descanso. Eu estava nervosa interiormente, ia maldizendo a sorte (...) Catei dois sacos de papel. Depois retornei, catei uns ferros, uma lata, e lenha. Vinha pensando. Quando eu chegar na favela vou encontrar novidades (Jesus, 2014, p. 10 e 11).

Vislumbrando situações, infelizmente rotineiras, como a descrita acima, é lógico pensar num contexto de saúde mental que não existe para aqueles afeitos pela fome e crise econômica. E, para atribuir veracidade a tal pensamento, basta-nos lembrar do movimento dos milhares de camponeses da Índia que mobilizam constantemente atos políticos contra as políticas neoliberais que, segundo estimativa da União Nacional dos Camponeses (AIKS), resultaram no suicídio de cerca de 400 mil trabalhadores.

Inclusive, essa chegou a ser uma alternativa para Carolina por diversas vezes em seus relatos:

16 DE JUNHO. Hoje não temos nada para comer. Queria convidar os filhos para suicidar-nos. Desisti. Olhei meus filhos e fiquei com dó. Eles estão cheios de vida. Quem vive, precisa comer. Fiquei nervosa, pensando: será que Deus esqueceu-me? Será que ele ficou de mal comigo? (Jesus, 2014, p. 151).

Dessa forma, diante dos trechos das obras neste capítulo citados, são nítidos os resultados histórico-estruturais de uma sociedade escravista e capitalista que tornou-se o Brasil. No entanto, em alguns governos brasileiros, a fome e a erradicação da pobreza esteve em pauta, fazendo até com que o país conquistasse um marco histórico, sua saída do mapa mundial da fome, demonstrando assim a eficiência das políticas públicas, sendo este ponto melhor desenvolvido no capítulo seguinte do presente trabalho.

4. A Lei N° 11.346/2006 e o combate à Fome No Brasil: um caminho cheio de desafios e interesses políticos

O desajuste econômico e social causados pela inaptidão estatal em equilibrar os diversos interesses resultou em má distribuição de renda e, consequentemente, desigualdade social. Por isso, foram necessárias as implementações de

políticas sociais que minimizassem tais consequências, inclusive, as destinadas ao combate à fome.

No entanto, até chegar a essas medidas, o caminho percorrido não foi fácil. Diante dos recortes trazidos neste artigo feitos por Josué de Castro, um dos maiores defensores do combate à fome no Brasil, e por outras obras suas, é possível afirmar que a fome só foi apontada como um problema em 1940, mas logo silenciada com o advento do período ditatorial que o país enfrentou, exilando inclusive o próprio Castro pelas denúncias que fazia.

Posteriormente, com o período de redemocratização brasileira, o acesso à alimentação passou a ser intrínseco ao conceito de dignidade humana, tornando-se assim um direito humano fundamental previsto na Constituição Federal de 1988. E, para além disso, passou a ser função do Estado a transferência justa de renda para garantir a concretização desses direitos, vejamos:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária (Brasil, 1988).

Nesse sentido, os avanços aconteceram da seguinte maneira:

Foi no intercurso da redemocratização e da consolidação da CF/88 que a fome começou a ser associada a uma questão de cidadania. A "Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida", liderada pelo sociólogo Hebert de Souza, o Betinho, foi fundamental nesse sentido, mas não apenas. Na década de 1990, inúmeros processos sociais contribuíram para isso. O governo Collor, procurando angariar apoio diante de sua crise, ratificou em 1992 o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que em seu artigo 11 assegura o direito à alimentação adequada. O governo Itamar Franco, pressionado pela sociedade civil, estabeleceu como objetivo de seu governo o enfrentamento do círculo vicioso entre fome, miséria e violência. Em 1993, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), tornando a segurança alimentar uma questão de governo (Rocha, 2016, p. 109).

Porém, foi apenas em 2006 que o Brasil passou a ter uma legislação própria sobre a temática, através da promulgação da Lei nº 11.346/2006 no governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tal normativo trouxe a definição de segurança alimentar e impôs a adoção de ações e políticas públicas a serem feitas por todos os entes federativos para garantir a segurança nutricional da sociedade brasileira.

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei nº 11.346/2006, é, de acordo com a regulamentação do Conselho

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), composto por órgãos de direito público e privado responsáveis pela implementação da própria lei. No entanto, a lei deriva de uma série de princípios que, para sua aplicação, depende da adoção de ações necessárias à promoção dos objetivos nela trazidos.

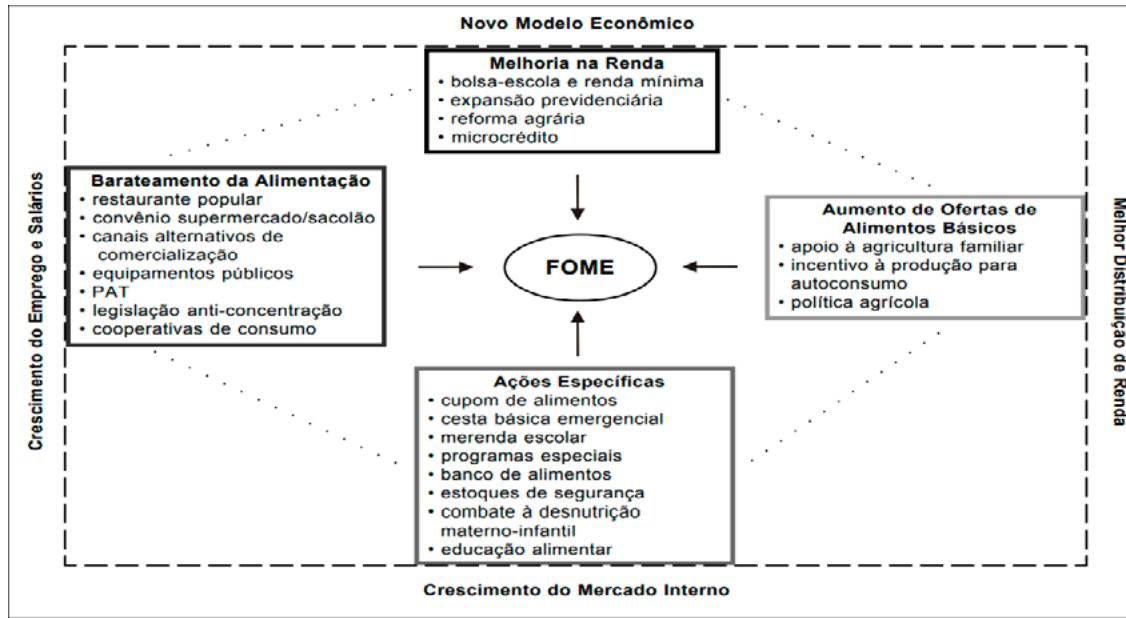
Assim sendo, entendem Silvestre, Cremonini e Oliveira quanto ao sentido da norma:

Não é outro o sentido da Lei do SISAN quando prescreve em seu art. 3º que o direito à alimentação saudável é como um direito de todos, compreendido o —acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com vistas à promoção da saúde, ressalvada diversidade cultural e —que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Tal dispositivo legal deve ser interpretado em conjunto com o § 2º do art. 2º, que assim dispõe —É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade. Fica claro o caráter relacional da relação jurídica regulamentada pela legislação estudada, com o indivíduo podendo exigir do Poder Público que cumpra com o seu dever jurídico de promover a segurança alimentar, quando ficar constatado a ausência ou a deficiência de políticas públicas idôneas para tanto. (Silvestre, Cremonini e Oliveira, 2020, p. 6).

Para concretizar tais diretrizes, um dos programas sociais mais emblemáticos já criados é a instituição do Bolsa Família, que faz parte de um esquema de políticas públicas integradas ao combate à fome. E, sobre as medidas que visam melhoria de renda, discorre Belik, Silva e Takagi:

As iniciativas de fornecimento de renda para as famílias carentes (através de programas de renda mínima, bolsa-escola e previdência social universal) são importantes para a melhoria da renda familiar, mas sozinhas não conseguem solucionar o problema alimentar de segmentos importantes da população carente. Associam-se, também, a este grupo, programas de geração de emprego e renda, a reforma agrária, com o papel fundamental de fornecer “casa, comida e trabalho” às famílias rurais mais pobres, e políticas de estímulo à produção de alimentos para o autoconsumo, como fornecimento de mudas, sementes, insumos, matrizes de pequenos animais, etc (Belik, Silva e Takagi, 2001, p. 126).

Além dessas, outras medidas podem ser adotadas, tais como a criação dos restaurantes populares que comercializam refeições a valores simbólicos e o fortalecimento da agricultura familiar, conforme imagem abaixo:

FIGURA 1 - Esquema de Políticas Integradas ao Combate à fome

Fonte: Políticas de combate à fome no Brasil, s/p, 2001.

Nesse viés, políticas voltadas às pessoas já afetadas pela fome também devem ser pauta de implementação, assim como o combate ao desperdício e a não taxação elevada dos produtos de consumo alimentício. Porém, apesar de terem passado quase vinte anos desde a promulgação da Lei nº 11. 346/2006, são lentos os avanços na consumação dessas políticas, vejamos o que Belik, Silva e Takagi observaram em seu estudo sobre a ordem cronológica dessas políticas:

De forma bastante simplificada, as políticas alimentares foram analisadas a partir dos seguintes períodos: no início do século passado, predominaram políticas de intervenção para resolver o problema dos preços altos e da falta de alimentos. A partir dos anos 30, predominou a visão de atuar nas estruturas de distribuição. Ampla estrutura de estocagem e distribuição de alimentos foi criada nacionalmente, sobretudo a partir da década de 60. Em seguida, nos anos 70, ampliou-se a intervenção pública e o Estado passou a atuar no incentivo à produção agropecuária, gestão direta das estruturas de comercialização e na regulação do mercado. Finalmente, no final dos anos 80, observou-se o desmonte das políticas agrícolas - em particular a do crédito rural subsidiado - que deram sustentação à agricultura intensiva, embora a produtividade e a produção continuassem a elevar-se nas décadas seguintes, e das políticas de abastecimento. (Belik, Silva e Takagi, 2001, p. 128).

Seguindo, os autores também mencionam os avanços advindos com a redemocratização:

Os anos 90 foram marcados por dois períodos muito distintos: na primeira metade da década, houve grande mobilização da sociedade em torno do tema do combate à fome e à miséria, resultando na formação, pela primeira vez, de uma institucionalidade integrada, de caráter nacional, para o combate à fome. Essa estrutura dinamizadora, o Consea, teve, no entanto, vida curta. A segunda metade da década foi marcada pelo desmonte das estruturas anteriores e sua substituição por políticas foca-

lizadas, de articulação com as comunidades, e pelo fornecimento de programas de renda mínima do tipo bolsa-escola, bolsa-saúde, etc. (Belik, Silva e Takagi, 2001, p. 128).

Já no tocante aos anos 2000, observando os Relatórios Nacionais de Acompanhamento dos Objetivos do Milênio dos anos 2004, 2010 e 2014, é possível afirmar que o Brasil foi um dos países que mais contribuiu para o alcance da meta global de combate à fome e erradicação da pobreza (Brasil, 2004; Brasil, 2010; Brasil, 2014).

Em 2004, o relatório demonstra que o governo brasileiro desenvolveu ações que envolveram transferência de renda, tais como o Bolsa Família, o Programa Fome Zero, as políticas de geração de emprego e de acesso aos alimentos com o fortalecimento da agricultura familiar e a criação do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (2003). E, conforme pesquisa idealizada pelo Banco Mundial, nesse período o Brasil atingiu a meta de reduzir em 4,4% o número de pessoas vivendo com menos de um dólar por dia, meta essa alcançada antes do prazo previsto que era de 25 anos (Brasil 2004), vejamos:

FIGURA 2 - Gráfico Brasil - Pessoas em Extrema Pobreza



Fonte: Relatório Nacional de Acompanhamento (Brasil, 2004).

Posteriormente, de acordo com Schappo, o relatório de 2010 enfatiza que:

O desempenho do Brasil na redução da pobreza extrema e da fome não pode ser atribuído a ações isoladas; deve-se às conjunções de uma constelação de iniciativas e de fatores favoráveis. Entre esses se destacam a estabilidade macroeconômica, o sistema de proteção social após a Constituição de 1988, programas de transferência de renda que foram unificados e expandidos a partir de 2003/44, programas de segurança alimentar e nutricional e a valorização real do salário mínimo. O crescimento econômico e a desconcentração de renda observada no período entre 1990-20085 são também destacados como fatores importantes. (Schappo, 2015, p. 6).

Já em 2014, houve um foco maior na população em situação de extrema pobreza com a criação do Plano Brasil sem Miséria (2011), Ação Brasil Carinhoso, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, Programa Bolsa Verde e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, todos com expansão de beneficiários e do orçamento (Brasil, 2014).

No entanto, apesar de tanto desenvolvimento, ainda há desafios para concretização do direito à alimentação, principalmente após o contexto pandêmico que agravou a tal problemática, seguido das crises econômicas e tendências de mercado que ensejam uma abordagem multidisciplinar que deve incluir reformas econômicas, sociais, educacionais e ambientais, além de uma forte vontade política para implementar mudanças sustentáveis e eficazes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise interseccional da vida e obra de Maria Carolina de Jesus através de “Quarto de Despejo” em conjunto com a Lei nº 11.346/2006 (Brasil, 2016), que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), revela uma continuidade histórica na luta contra a fome e a marginalização social no Brasil, pois a trajetória de Carolina de Jesus, marcada pela exclusão social, racismo e pobreza extrema, é emblemática das condições que muitos brasileiros enfrentam ainda hoje.

Seu relato, embora escrito há mais de meio século, ecoa nas políticas públicas contemporâneas e no esforço contínuo para garantir o direito humano à alimentação adequada, transcendendo a literatura e funcionando como uma denúncia poderosa e atemporal das injustiças sociais e econômicas que persistem no país.

Dessa forma, a promulgação da Lei nº 11.346/2006 (Brasil, 2016) representa um passo significativo no combate à fome e à insegurança alimentar, refletindo um reconhecimento tardio, mas crucial, da necessidade de políticas públicas que atendam aos mais vulneráveis. No entanto, apesar dos avanços legislativos, a análise interseccional destaca que a efetivação desses direitos ainda enfrenta desafios substanciais.

Portanto, a interseccionalidade como ferramenta analítica nos permite enxergar essas conexões e avançar na construção de um Brasil mais justo e igualitário, uma vez que a luta contra a fome e a pobreza não é apenas uma questão de sobrevivência física, mas também de justiça social e dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ABIA, **Estudo inédito mostra que mais de 90% do desperdício alimentar ocorre durante a cadeia produtiva.** 13 set. 2023. Disponível em: <https://www.abia.org.br/noticias/estudo-inedito-mostra-que-mais-de-90-do-desperdicio-alimentar-ocorre-durante-a-cadeia-produtiva>. Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Brasil. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União 2006; 18 set.

BRASIL. Presidência da República. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Relatório Nacional de Acompanhamento.** Brasília: IPEA e IBGE, set. de 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Relatório Nacional de Acompanhamento.** Brasília: IPEA: Mar. de 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Relatório Nacional de Acompanhamento.** Brasília: IPEA: Maio. de 2014

BELIK, Walter.; SILVA, José Graziano da.; TAKAGI, Maya. **Políticas de combate à fome no Brasil.** São Paulo em Perspectiva, v. 15, n. 4, p. 119–129, dez. 2001.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome.** Rio de Janeiro: Antares, 1982.

CASTRO, Josué de. **O Livro Negro da Fome.** 3ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1960.

GIOVANAZ, Daniel. **Neoliberalismo causou 400 mil suicídios de agricultores na Índia, diz líder camponês.** Brasil de Fato | Nova Delhi (Índia). 28 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/28/neoliberalismo-causou-400-mil-suicidios-de-agricultores-na-india-diz-lider-campões>. Acesso em: 13 jul. 2024.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** Volume 1, São Paulo: Editora Globo, 2008.

JESUS, Maria Carolina de. **Quarto de Despejo:** diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Editora Ática, 2014.

PENSSAN. **Insegurança alimentar e Covid-19 no Brasil.** PENSSAN, 2021. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Insegurança_alimentar.pdf. Acesso em: 28 mai. 2024

PEREIRA, Sandro. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional**

na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. IPEA, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf>.

RODRIGUES, Leide Rejane Amaral. **A Fome no Brasil: elementos sobre configurações e formas de enfrentamento.** Trabaho apresentado na II Jornada Internacional de Políticas Públicas da UFMA, 2005. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/Leide_Rejane.pdf>.

ROCHA, Eduardo Gonçalves. **A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E A REGULAÇÃO DE ALIMENTOS.** R. Dir. sanit., São Paulo v.17 n.3, p. 107-112, nov. 2016. /fev. 2017.

SCHAPPO, Sirlândia. **AVANÇOS E DESAFIOS NA ERRADICAÇÃO DA POBREZA E DA FOME NO BRASIL.** Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social da Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

FERREIRA, Igor. **Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023.** Texto publicado na Agência IBGE Notícias, de 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domiciliros-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023>. Acesso em 13 jul. 2024.

SILVESTRE, Gilberto Fachetti; CREMONINI, Rafael Breda; OLIVEIRA, Luis Henrique Silva de. **A EFICÁCIA DA LEI Nº. 11.346/2006 (SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL) DURANTE O REGIME JURÍDICO EMERGENCIAL E TRANSITÓRIO DA PANDEMIA DE COVID - 19 (DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020).** Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas e-ISSN: 2525-9881 | Encontro Virtual | v. 6 | n. 2 | p. 01-18 | Jul/Dez. 2020.

TELES, Heloísa; RECH Andrichetti, Isadora; CORRÊA, Laís. **O RETRATO DE UM BRASIL-QUE-PASSA-FOME: a fome como expressão do subdesenvolvimento.** Revista de Políticas Públicas, vol. 26, núm. 1, 2022, Enero-Junio, pp. 147-164 Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Brasil.

O APAGAMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS AO LONGO DA HISTÓRIA DO BRASIL: DA ESCRAVIDÃO À DONTEMPORANEIDADE

[Artigo Científico]

Kleiton Eduardo Brazão de Melo

Luanda Carolaine Linhares de Oliveira

Lara Ester Batista

Submissão: 09/10/2024

Aprovação: 18/11/2024



▪ Kleiton Eduardo Brazão de Melo

Graduando de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Técnico de nível médio em Nutrição e Dietética. Membro do projeto Direito e História: Comunidades Quilombolas.

▪ Luanda Carolaine Linhares de Oliveira

Graduanda de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Estagiária de direito no Escritório de Dra. Maria de Lourdes Medeiros.

▪ Lara Ester Batista

Graduanda de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Membro do projeto Direito e História: Comunidades Quilombolas.



O APAGAMENTO DOS POVOS TRADICIONAIS AO LONGO DA HISTÓRIA DO BRASIL: DA ESCRAVIDÃO À CONTEMPORANEIDADE

THE ERASURE OF TRADITIONAL PEOPLE THROUGHOUT BRAZILIAN HISTORY: FROM SLAVERY TO CONTEMPORARY TIMES

**Kleiton Eduardo Brazão de Melo;
Luanda Carolaine Linhares de Oliveira;
Lara Ester Batista**

RESUMO

O artigo aborda sobre o percurso que os povos tradicionais e as pessoas negras no Brasil passaram desde a escravidão até a contemporaneidade, destacando a resistência, diversidade de costumes, assim como suas contribuições históricas para a cultura do país como um todo. Ao longo da história, esses grupos enfrentaram a desumanização da colonização, a escravidão, o apagamento e silenciamento de suas vivências e comportamentos. Entretanto, esse autoritarismo estimulou o sincretismo religioso, tendo como exemplo as práticas de candomblé e da umbanda. A marginalização e a falta de humanidade marcaram suas histórias, mas não só isso, como a forte resistência, as revoltas contra o sistema escravocrata e as lutas por dignidade se persistiram e fortaleceram. Foi realizada uma revisão bibliográfica nas bases de dados eletrônicas SciELO e Google Acadêmico, assim como pesquisas em livros que abordavam o tema nas línguas inglesa, espanhola e portuguesa. O estudo discute sobre a importância de representação de seus hábitos e da justiça social, tendo em vista os milênios de apagamento de culturas tão importantes para o nosso país, enfatizando a inclusão como meio de reverter anos de silenciamento. O sincretismo religioso é destacado como uma expressão da resiliência dessas culturas assim como o fortalecimento de suas identidades e a essência delas para uma convivência justa e próspera.

Palavras-chave: Escravidão; Sincretismo religioso; Justiça social.

ABSTRACT

This article approaches the percourse that traditional and black people in Brazil went through from slavery to contemporaneity highlighting the resistance, diversity of customs, and their historical contribution to the country. Throughout history, these groups went through the dehumanization of colonization and slavery,

and their living and behavior were erased and silenced. Nevertheless, this authoritarianism stimulated religious syncretism as such candomblé and umbanda practices. Not only did the lack of humanity and the marginalization mark their history, but their strong resistance, rebellions against the slavery-based regime, and fights for dignity persisted and became stronger. Bibliographic research was made based on virtual databases such as SciELO and Academic Google and research in books that approached the theme in English, Spanish, and Portuguese. The study discusses the importance of representation about their habits and social justice, taking into consideration the cultural erasure of millennials so important to our country, emphasizing inclusion as a way to reverse years of silencing. Religious syncretism is highlighted as an expression of cultural resilience such as their identity empowerment and their essence to prosperity and fair convivence.

Key-words: Slavery; Religious syncretism; Social justice.

1. INTRODUÇÃO

A trajetória do povo negro vem sendo analisada ao longo dos anos sob a perspectiva da escravidão e a contribuição cultural que trouxe ao Brasil. A escravidão é um dos capítulos mais sombrios da história da humanidade, deixando cicatrizes profundas nas sociedades afetadas por essa prática desumana. A chegada dos colonizadores portugueses ao território que viria a se chamar Brasil marcou o início de graves atos de violência contra diversos grupos populacionais, especialmente os povos indígenas nativos e as muitas etnias africanas trazidas como força de trabalho escravo e privadas de seus direitos essenciais.

Este texto se propõe a investigar a história da escravidão dos povos tradicionais no Brasil, destacando as diferenças entre esses dois grupos e o papel do colonialismo europeu na imposição desse sistema opressivo. Além disso, o presente artigo tem a pretensão de examinar os efeitos sociais e culturais que a escravidão trouxe para os povos tradicionais, ressaltando como as estruturas familiares, as dinâmicas comunitárias e as expressões culturais foram afetadas. Nesse contexto, também será abordado sobre as maneiras de resistência que surgiram durante esse período, desde revoltas armadas até formas mais sutis de contestação que desafiaram o estado das coisas.

O Brasil não é apenas uma simples etnia; o país representa uma etnia nacional, um povo-nação, assentado em seu próprio território e governado por um único Estado para cumprir seu destino. Diferente da Espanha, na Europa, ou da Guatemala, na América, que são sociedades multiétnicas regidas por Estados unitários e frequentemente dilaceradas por conflitos interétnicos, os brasileiros formam uma única etnia nacional. Isso resulta em um povo coeso incorporado em uma nação unificada, dentro de um Estado uniétnico. A única exceção são as múltiplas microetnias tribais, tão pequenas e soltas que sua existência não interfere

no destino nacional (RIBEIRO, 1995).

A preservação da história dos povos escravizados é outro aspecto significativo a ser levado em conta, com ênfase no sincretismo religioso como uma forma de resistência cultural. Por último, é importante refletir sobre o legado da escravidão na sociedade contemporânea, examinando suas repercussões nas desigualdades sociais atuais, no racismo estrutural e na formação da identidade cultural. Ao olharmos para o futuro, discutiremos a importância das reparações históricas e da educação sobre a escravidão como ferramentas fundamentais para promover a conscientização e preservar as culturas diversificadas dos povos indígenas e afro-brasileiros.

Assim, este texto busca não apenas entender os efeitos devastadores da escravidão, mas celebrar as formas de resistência que surgiram diante dessa adversidade histórica.

2. HISTÓRICO DA ESCRAVIDÃO INDÍGENA E AFRICANA NO BRASIL

A escravidão no Brasil foi estabelecida nas primeiras décadas da colonização e ocorreu nos anos 1500, quando os portugueses implementaram o sistema das capitâncias hereditárias e iniciaram o processo de colonização da América Portuguesa. Até aquele momento, a relação de trabalho utilizada pelos portugueses baseava-se no escambo com os indígenas na exploração do pau-brasil (RIBEIRO, 1995).

A partir dos anos 1500, os portugueses instauraram as capitâncias hereditárias, e, com isso, passaram a estimular o cultivo de cana-de-açúcar e o desenvolvimento de engenhos para a produção de açúcar. Como essa era uma atividade complexa que demandava mão de obra, os portugueses encontraram na escravidão a solução para a escassez de trabalhadores – uma vez que eles próprios não desejavam realizar o trabalho árduo. Assim, o primeiro grupo a sofrer com a escravização foi o dos indígenas.

Até meados dos séculos XVII, os indígenas foram a principal fonte de trabalho escravo para os portugueses, quando os escravos africanos começaram a superar em número (SCHWARTZ, 2018). A escravização dos nativos era mais viável para os colonos, mas enfrentava complicações culturais, já que os indígenas não estavam habituados ao trabalho contínuo exigido pelos europeus. Além disso, padres jesuítas viam os indígenas como potenciais convertidos ao catolicismo, o que gerava conflitos com os colonos que desejavam escravizá-los sem restrições.

As tensões entre colonos e jesuítas eram comuns, com bandeirantes frequentemente atacando missões para capturar indígenas. A pressão dos jesuítas levou à proibição da escravização indígena em 1570, embora essa prática conti-

nuasse, principalmente em áreas menos prósperas. Outro fator limitante era a vulnerabilidade dos nativos a doenças, que dizimaram suas populações durante a colonização.

Os indígenas, conhecidos como “negros da terra”, eram significativamente mais baratos do que os africanos: em 1570, um indígena custava cerca de 7 mil-réis, enquanto um africano custava cerca de 20 mil-réis (SCHWARTZ, 2018). Embora os indígenas tenham sido a principal força de trabalho até o século XVII, a economia açucareira favoreceu a entrada de africanos nas regiões, como Pernambuco e Bahia.

Os nativos foram a principal força de trabalho escrava dos portugueses até aproximadamente o século XVII, quando começaram a ser superados em quantidade pelos escravos africanos. A escravização de um nativo, em comparação com um africano, era muito mais viável para os colonizadores portugueses, mas uma série de questões tornava essa prática mais complexa.

Primeiramente, havia a questão cultural, uma vez que os indígenas não estavam habituados à ideia de trabalho contínuo para a produção de excedente, que fazia parte da cultura europeia. Ademais, os nativos eram percebidos pelos padres jesuítas como um rebanho em potencial a ser convertido ao catolicismo. Isso criava um grande impasse, pois os colonos desejavam escravizar os indígenas sem restrições, enquanto os jesuítas impunham barreiras a essa prática.

Os conflitos entre colonos e jesuítas eram frequentes, e era comum que bandeirantes atacassem as missões jesuíticas para sequestrar os índios ali instalados e revendê-los como escravos. De qualquer forma, a pressão dos jesuítas contra a escravização dos indígenas poderia gerar diversos problemas legais para os colonos que não os escravizavam em situações de “guerra justa”.

A insistência dos jesuítas junto à Coroa para proibir a escravização dos nativos culminou em uma Lei que vetava essa prática em 1570. Intitulada de “Lei sobre a Liberdade dos Gentios”, instituiu um dos pilares da política indigenista portuguesa, afirmando a liberdade de todos os povos tradicionais, com exceção daqueles que eram considerados inimigos envolvidos em resistência armada, conhecidos como “Guerra Justa”.

Entretanto, apesar da legislação, os indígenas continuavam sendo escravizados, pois haviam brechas na lei para que isso acontecesse, já que a extinção afetaria a produção açucareira, o que reduziria lucros. Dessa forma, a exploração da mão de obra ainda existiu, especialmente em regiões onde a economia não era tão próspera e o número de africanos trazidos era reduzido.

De certa forma, havia uma preferência dos colonos pelos escravizados vindos da África. A escolha pelos negros africanos também tinha base em um fator difícil de estimar, mas igualmente importante, que seria a crença de que os indí-

genas eram naturalmente inconstantes. Essa ideia foi compartilhada desde cedo entre colonos e até mesmo missionários. A mudança das populações indígenas do Brasil era vista como instável devido à facilidade com que aceitavam uma nova fé ou religião, e, em seguida, as abandonaram.

Além disso, apresentavam pouca disposição para o trabalho e uma grande indolência. Os missionários enfrentaram grandes desafios para promover o amadurecimento religioso dos índios, e essa dificuldade se somava à frustração dos colonos, que esperavam um desempenho melhor dos indígenas nos engenhos de açúcar e nas lavouras.

Os africanos negros eram os favoritos dos grandes donos de terra, que reconheciam a ideia de que ainda não poderiam dispensar os indígenas. Portanto, ao contestar a primeira lei que declarava sua liberdade no Brasil (1570), que entre outras coisas bania a captura por meio do controverso sistema de resgates, os colonos solicitaram ao rei D. Sebastião que anulasse a legislação e permitisse que os ameríndios fossem tratados sob as mesmas regras que autorizam a obtenção de escravos na África, pedindo assim uma equiparação jurídica inferior.

3. IMPACTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RESISTÊNCIA À ESCRAVIDÃO

A resistência dos escravos no Brasil, que perdurou por mais de 300 anos, foi uma resposta ativa à brutalidade da escravidão. Historicamente, essa resistência não se limitou às tentativas de abolir a escravidão, mas também serviu como uma estratégia de barganha no cotidiano dos escravos. As revoltas tinham o objetivo de corrigir abusos e reduzir a opressão imposta pelos senhores.

Contrariando a ideia de aceitação passiva, os escravos se organizaram em diversas formas de resistência, como fugas, revoltas contra feitores e senhores, recusa ao trabalho, e a formação de quilombos. Desde o embarque nos navios negreiros, os africanos mostraram resistência, com revoltas frequentes que levavam os traficantes a adotar medidas para minimizá-las.

Os historiadores destacam que os africanos eram geralmente mais combativos do que os escravos crioulos, devido ao seu histórico de conflitos. Contudo, ambos os grupos se rebelaram ao longo da história brasileira, evidenciando uma luta contínua contra a opressão.

Não obstante, dando ênfase aos conflitos protagonizados pelos escravizados, pode-se citar uma revolta que ocorreria na Bahia em 1807, mas que foi reprimida antes de se iniciar. Essa insurreição foi descoberta em maio de 1807, e os escravos que se rebelaram tinham a intenção de dominar a cidade de Salvador (REIS, 2018). Ademais, entre os planos dos escravos estava o ataque às igrejas católicas e a destruição de imagens dos santos.

Essa revolta foi idealizada por escravos haussás, que também pretendiam estabelecer um líder muçulmano no poder. Também na Bahia, em 1814, outra revolta violenta foi realizada pelos africanos, na qual os insurgentes reunidos em um quilombo dirigiram-se às fazendas da região para se encontrar com escravos que os aguardavam. Em seguida, passaram a devastar tudo o que encontravam pelo caminho, incluindo uma vila chamada Itapuã. Foram reprimidos posteriormente, e alguns dos envolvidos foram executados (REIS, 2018).

Outra revolta que estava sendo articulada pelos escravos, mas que acabou sendo descoberta e severamente reprimida, foi a que ocorreu em Campinas, em 1832. Na ocasião, as autoridades descobriram que uma grande insurreição de escravos estava prestes a acontecer em 15 grandes propriedades da região. Nessa revolta, os escravos planejavam assassinar seus senhores para conquistarem sua liberdade.

Além disso, é importante destacar as fugas, que eram uma estratégia utilizada pelos escravos, podendo ser individuais ou coletivas. As fugas individuais eram mais difíceis, pois o fugitivo precisava se esconder na mata e sobreviver. Muitos buscavam grandes quilombos já existentes. No século XIX, as fugas individuais se tornaram comuns, com escravos se instalando em cidades grandes como Salvador e passando por libertos. Esse tipo de resistência foi frequente nas décadas de 1870 e 1880, impulsionada pelo fortalecimento do movimento abolicionista.

Os escravos eram motivados a fugir, muitas vezes incentivados por outros fugitivos ou membros de associações abolicionistas que ofereciam apoio. Nesse contexto, o historiador Walter Fraga defende que, durante a década de 1870, as fugas foram encorajadas na tentativa de acionar as autoridades para medir conflitos com seus senhores. Walter Fraga cita que nessas fugas os escravos “recorriam às autoridades policiais para pedir proteção nas disputas judiciais, interditar a venda [...] de parentes, mediar conflitos com os senhores e denunciar maus-tratos” (FRAGA, 2014. p. 47).

4. PRESERVAÇÃO CULTURAL, SINCRETISMO RELIGIOSO E O LEGADO DA ESCRAVIDÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Durante o processo de colonização do Brasil, percebemos que a utilização dos africanos como mão de obra escrava estabeleceu um vasto leque de inovações em nosso panorama religioso. Ao chegarem aqui, os escravizados de diversas regiões da África traziam consigo várias crenças que se alteraram no contexto colonial. De modo geral, o contato entre nações africanas distintas promoveu a troca e a disseminação de um grande número de divindades.

Diante dessa circunstância, a Igreja Católica se encontrava em um delicado dilema ao representar a religião oficial do território colonial. Em algumas ocasiões, os clérigos tentavam reprimir as expressões religiosas dos escravizados e lhes impor o modelo cristão. Em outras situações, preferiam ignorar os cantos, batuques, danças e orações que ocorriam nas senzalas. Diversas vezes, os negros organizavam intencionalmente suas manifestações em dias santos ou durante outras festividades católicas.

Sob a perspectiva dos representantes da elite colonial, a liberação das crenças religiosas africanas era vista de forma positiva. Ao preservarem suas tradições religiosas, muitas nações africanas alimentavam as antigas rivalidades contra outros grupos de africanos afetados pela escravidão. Com a manutenção dessa “hostilidade”, a organização de fugas e revoltas nas fazendas poderia reduzir sensivelmente.

A participação dos negros nas manifestações de origem católica poderia, no primeiro momento, sugerir que eles haviam se convertido e perdido sua identidade. Entretanto, muitos escravos, apesar de se identificarem como cristãos, mantiveram a crença nos orixás, voduns e inquices de suas terras natais. Com o tempo, essa coexistência de crenças possibilitou a formação de novas práticas religiosas no Brasil, incorporando elementos africanos, cristãos e indígenas (RAMOS, 1942).

É a partir dessa circunstância que conseguimos entender por quê diversos santos católicos correspondem a certas divindades de origem africana. Ademais, podemos perceber como vários dos deuses africanos transitam por religiões diferentes. Atualmente, não é muito difícil encontrar alguém que professe uma determinada fé, mas que também se identifique ou frequente outras.

Dessa maneira, notamos que o desenvolvimento da cultura religiosa brasileira foi claramente influenciado por uma série de negociações, intercâmbios e incorporações. Nesse contexto, ao mesmo tempo em que podemos observar a presença de equivalências e semelhanças entre os cultos africanos e as outras religiões consolidadas no Brasil, também temos um conjunto de particularidades que definem diversas distinções. Por fim, o sincretismo religioso acabou formando uma experiência cultural única.

5. RESISTÊNCIA E RENASCIMENTO: PERSPECTIVAS FUTURAS PARA OS POVOS TRADICIONAIS

Ao longo da história brasileira, o apagamento dos povos originários – desde o período colonial até a contemporaneidade – traz à tona a urgente necessidade de reavaliar e valorizar tais culturas. As perspectivas para o futuro devem se base-

ar em um compromisso coletivo com a evolução e concretização dos direitos dos povos tradicionais onde inclui suas línguas e a preservação delas, seus costumes e modo de vida. Essas iniciativas, que visam a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural, são essenciais para assegurar a prosperidade dessas comunidades nas gerações futuras.

No início do século XX, a questão indígena não recebia um tratamento significativo ou a atenção merecida para ser levada em conta como um problema social ou político, mas estava enredada nos conflitos econômicos relacionados à posse de terras. A Constituição de 1891 apenas mencionava de forma superficial o possível reconhecimento de terras anteriormente reconhecidas pela Coroa portuguesa. Os povos tradicionais continuavam a ser vistos como um obstáculo ao progresso nacional e um problema para o desenvolvimento do país.

Depois de denúncias internacionais sobre a situação dos indígenas e trabalhadores rurais brasileiros, foi criado, no ano de 1910, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), que em 1918 se renomeou em Serviço de Proteção aos Índios, o SPI. Devido às dificuldades da primeira versão do órgão em atender às amplas demandas de diversos grupos sociais, o SPI passou a focar exclusivamente nas questões indígenas. Os povos tradicionais começaram a ser vistos como “dignos de conviver em comunhão nacional”, embora persistisse a percepção de inferioridade cultural e “evolutiva”. Considerados infantis, “necessitariam da tutela do Estado, que teria a responsabilidade de lhes proporcionar condições para evoluir a um estágio cultural e econômico superior, para então se integrarem à nação” (GOMES, 2012. p. 92-93).

A Constituição de 1934 é a primeira a apresentar um escrito contra a alienação de terras indígenas “[...] será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las” (GOMES, 2012. p. 96).

Em consonância, estes povos ainda precisam resistir na década XXI. Os 305 povos que representam os 896.917 indígenas registrados pelo Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — que constituem apenas 4% da diversidade pluriétnica do Brasil — são sobreviventes do sofrimento infligido aos seus antepassados ao longo da história indígena na América Latina. É importante lembrar que estes povos são vítimas cada vez mais de discriminação, principalmente após o governo do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro (2018-2022), o qual violou tratados internacionais e ameaçou a população indígena.

Ademais, abordar e discutir acerca da luta pela vida em relação aos povos originários é promover a política indígena. Essa luta envolve um processo de resistência cultural e sobrevivência contra a persistência da necropolítica e da retórica do ódio. Focar exclusivamente na política da destruição pode obscurecer

o combate que ocorre no campo estético-político, como artes plásticas, músicas, literatura, entre outros.

Nesse contexto, conforme destaca a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (1992), é essencial reconhecer e valorizar a política indígena, impulsionada pelos gestos de resistência que, cada vez mais, ocupam espaços anteriormente interditados e alcançam uma repercussão internacional. O antropólogo Viveiros de Castro (2019) discute que os povos indígenas necessitam de representantes que possam falar, em nome da coletividade. Nesse sentido, é importante destacar dois gestos políticos recentes que abriram brechas na lógica de ganância do Estado e na sua omissão em relação aos direitos dos povos originários. O primeiro caso refere-se a uma liderança que atua há muito tempo, influenciada pelo debate internacional sobre mudanças climáticas e preservação ambiental em prol de um futuro sustentável para o planeta. Essa liderança é do cacique Caiapó Raoni Metuktire.

Quanto ao segundo gesto político, é importante ressaltar o ocorrido em 9 de agosto de 2021, quando uma equipe de advogados indígenas, em união com a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), apresentou uma denúncia ao Tribunal Penal Internacional (TPI), acusando o presidente de genocídio e crimes contra a humanidade (extermínio, perseguição e outros atos desumanos). Representando os indígenas brasileiros, eles solicitaram que a procuradoria do TPI, em Haia, na Holanda, investigasse os crimes cometidos contra os povos indígenas desde o início do mandato presidencial, em janeiro de 2019, destacando o genocídio ocorrido durante a pandemia de Covid-19.

Entretanto, é importante ressaltar outras ações que são cabíveis para a representação dos povos tradicionais. Um caminho promissor para prosperar as culturas e a educação intercultural, que serve de contribuição para a conscientização sobre a importância da origem, dos saberes tradicionais e sua relevância no contexto da sociedade vigente. Além disso, políticas públicas efetivas que assegurem a terra e os recursos naturais são fundamentais para garantir a autonomia e a dignidade desses povos.

A consolidação das redes de apoio, tanto dentro do contexto nacional quanto internacional, pode possibilitar visibilidade e voz a essas comunidades, ajudando a combater a marginalização e o preconceito. Esse reconhecimento das práticas sustentáveis e do conhecimento dos ancestrais pode oferecer soluções inovadoras para obstáculos contemporâneos ambientais, colocando os povos tradicionais como protagonistas na construção de um futuro justo e sustentável.

Logo, ao analisar o futuro, é categórico que a sociedade brasileira se comprometa com o processo de reparação e inclusão. Reconhecendo a grande diversidade cultural que compõe a nação e assegurando que os povos originários

ocupem o lugar que lhes é devido na sociedade e sua importância de seu reconhecimento na história.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, diante desta análise, a escravidão no contexto nacional não se revela apenas os horrores e a forma desumana que os povos africanos e indígenas foram tratados, mas mostra a resistência e resiliência que essas comunidades precisaram ter para passar por milênios frente à opressão. Desde as primeiras décadas da colonização até a era da contemporaneidade, a luta por dignidade, ter sua cultura resguardada, a liberdade de seu povo, são manifestadas de inúmeras maneiras, e a reflexão de como as interações sociais e religiosas e suas complexidades moldaram a identidade do país. A formação dos quilombos, suas lutas, revoltas e sua resistência, assim como o sincretismo religioso demonstram que, apesar da desumanização do movimento escravista, houve uma constante busca por autonomia e reconhecimento dos próprios povos.

A princípio, o sincretismo religioso no Brasil serve de exemplo acerca da capacidade de resistência e adaptação das culturas indígenas e negras ao longo da história. A união de diferentes crenças e rituais não só ilustram a riqueza cultural, mas reafirma a grande necessidade de reconhecer e preservar essas tradições. Apreciar e respeitar a diversidade religiosa e cultural é de suma importância para que se construa uma sociedade mais justa e inclusiva. As culturas e raízes indígenas e negras, com suas práticas, conhecimentos e espiritualidades, fortalecem o tecido social brasileiro e nos levam a refletir sobre nossa identidade e herança comum. Valorizar essas culturas, em última instância, é valorizar a essência do Brasil.

Atualmente, as raízes desse passado histórico ainda se entrelaçam com a sociedade, deixando evidenciado de que ainda se faz necessária, urgentemente, a inclusão e reparação dos povos originários que foram e são tão renegados e silenciados. A valorização das diversas culturas existentes no Brasil é essencial para a construção e prosperidade de uma sociedade mais inclusiva, justa e solidária. A criação, manutenção e vistoria de políticas públicas juntamente com uma educação intercultural são caminhos fundamentais para garantir que essas comunidades possam continuar prosperando suas culturas e que também possam contribuir positivamente para o futuro do corpo nacional. O reconhecimento da diversidade cultural como um patrimônio coletivo é imprescindível para a construção de uma identidade nacional inclusiva, verdadeira, fiel às suas origens, onde os grupos étnicos ocupem o lugar que lhes é devido por direito, por justiça e por história.

REFERÊNCIAS

Brito Filho JC. Trabalho decente: análise jurídica da exploração do trabalho-trabalho escravo e outras formas de trabalho indigno. São Paulo/SP, Ltr., 2013.

DA SILVA, Deise Patrícia Ribeiro; DE CARVALHO, Felipe Rodolfo. O TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO NO BRASIL: DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. **TCC-Direito**, 2018.

FAUSTINO, Deivison Mendes. Colonialismo, racismo e luta de classes: a atualidade de Frantz Fanon. **V SIMPÓSIO INTERNACIONAL LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA. "REVOLUÇÕES NAS AMÉRICAS: PASSADO, PRESENTE E FUTURO". Anais... Londrina**, p. 216-232, 2013.

FAUSTO, Boris et al. **história do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1994.

FERREIRA, Fred IS. A questão racial no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra: breve discussão, perspectivas e desafios. **Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina. "Revolução nas Américas: presente, passado, futuro**, p. 58-74, 2013.

FRAGA, Walter. Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 43.

FRAGA, Walter. Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 47

GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos/Remanescentes de Quilombos. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 367.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Editora Vozes Limitada, 2019.

GOMES, Mércio Pereira. Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro. São Paulo: Contexto, 2022.

LEAL, João. Tematizações do sincretismo na antropologia das religiões afro-brasileiras (1930-1940). *Sociologia e Antropologia, Sociologia & Antropologia*, v. 11, p. 623-649, 2021.

LEÃO, Luís Henrique da Costa et al. A erradicação do trabalho escravo até 2030 e os desafios da vigilância em saúde do trabalhador. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 5883-5895, 2021.

MARCOCCI, Giuseppe. Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada. Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650). **Tempo**, v. 16, p. 41-70, 2011.

PLACERES, Giuliano; BATISTA, Breno Minelli. O candomblé e a umbanda como formas de resistência da identidade cultural negra no Brasil. In: **Anais [...] XXXI Congresso Alas Uruguay**. 2017.

RAMOS, Arthur. A aculturação negra no Brasil. **Brasiliana**, 1942.

REIS, João José. Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão. **Tempo**, v. 2, n. 3, p. 7-33, 1996.

REIS, João José. Revoltas escravas. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 392.

SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio. Dicionário da escravidão e liberdade. **São Paulo: Companhia das Letras**, 2019.

SCHWARTZ, Stuart B. Escravidão indígena e o início da escravidão africana. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). Dicionário da escravidão e liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 216

SILVA, Daniel Neves. "Escravidão no Brasil: formas de resistência"; Brasil Escola. <https://brasilescola.uol.com.br/historiab/a-resistencia-dos-escravos.htm>. Acesso em 08 de outubro de 2024.

SOUSA, Rainer Gonçalves. "As religiões afro-brasileiras e o sincretismo"; Brasil Escola. <https://brasilescola.uol.com.br/religiao/as-religoes-afrobrasileiras-sincretismo.htm>. Acesso em 08 de outubro de 2024.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. História Geral do Brasil. São Paulo, Melhoramentos, 1975 (1857-60), tomo I, p. 345.

ENTRE O APAGAMENTO E A PRESERVAÇÃO: A LUTA JURÍDICA E SOCIOPULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS NO RIO GRANDE DO NORTE

[Artigo Científico]

Rhommel Liberato Fernandes de Almeida

Breno Gabriel Moura do Carmo

Francisco Seimon Câmara de Oliveira

Submissão: 08/10/2024

Aprovação: 24/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ Rhommel Liberato Fernandes de Almeida

Graduando de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**).

▪ Breno Gabriel Moura do Carmo

Graduando de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**). Técnico em Eletrotécnica pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte – Campus Mossoró;

▪ Francisco Seimon Câmara de Oliveira

Graduando de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**). Técnico em Alimentos pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte – Campus Pau dos Ferros.



ENTRE O APAGAMENTO E A PRESERVAÇÃO: A LUTA JURÍDICA E SOCIOCULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS NO RIO GRANDE DO NORTE

BETWEEN ERASURE AND PRESERVATION: THE LEGAL AND SOCIOCULTURAL STRUGGLE OF INDIGENOUS PEOPLES IN RIO GRANDE DO NORTE

**Rhommel Liberato Fernandes de Almeida;
Breno Gabriel Moura do Carmo;
Francisco Seimon Câmara de Oliveira**

RESUMO

Este artigo analisa o apagamento histórico e cultural dos povos indígenas no Rio Grande do Norte, destacando a escassez de registros e os impactos da colonização. A partir de uma crítica às narrativas hegemônicas, como as de Câmara Cascudo, a pesquisa questiona a ideia de que os indígenas desapareceram completamente, utilizando dados do Censo de 2022 para demonstrar a persistência das populações indígenas na região. Além disso, são identificados os principais obstáculos à continuidade da cultura indígena, incluindo a falta de políticas públicas, a marginalização e a exploração territorial. O artigo também discute as implicações da Constituição de 1988 e as atuais controvérsias sobre o marco temporal, que prejudicam os direitos desses povos. A metodologia envolve uma análise qualitativa da literatura pertinente e de dados empíricos relacionados à questão. Os resultados evidenciam a urgência de um esforço conjunto entre governo, academia e sociedade civil para garantir a preservação cultural e os direitos dos povos indígenas no estado.

Palavras-chave: apagamento cultural; direitos indígenas; proteção.

ABSTRACT

This article analyzes the historical and cultural erasure of Indigenous peoples in Rio Grande do Norte, highlighting the scarcity of records and the impacts of colonization. Critiquing hegemonic narratives, such as those of Câmara Cascudo, the research questions the idea that Indigenous peoples have completely disappeared.

red, using data from the 2022 Census to demonstrate the persistence of Indigenous populations in the region. Additionally, it identifies the main obstacles to the continuity of Indigenous culture, including the lack of public policies, marginalization, and territorial exploitation. The article also discusses the implications of the 1988 Constitution and current controversies regarding the temporal framework, which undermine the rights of these peoples. The methodology involves a qualitative analysis of relevant literature and empirical data related to the issue. The results highlight the urgency of a joint effort between government, academia, and civil society to ensure the cultural preservation and rights of Indigenous peoples in the state.

Key-words: cultural erasure; indigenous rights; protection.

1. INTRODUÇÃO

A historiografia do Estado do Rio Grande do Norte foi construída por historiadores, filósofos e sociólogos que, ao longo de suas carreiras, reuniram registros e tradições orais para formular uma visão ideológica da região. Câmara Cascudo, uma figura participativa nessa narrativa, apresenta em seu livro *História do Rio Grande do Norte* afirmações que hoje requerem uma avaliação crítica. Cascudo sugere que nenhum indígena da região resistiu à colonização, levantando a questão: os nativos desapareceram completamente ou há um possível equívoco na interpretação de Cascudo? E, além disso, quais são os outros obstáculos a serem enfrentados para garantir a continuidade da cultura indígena norte-rio-grandense no que se refere à preservação de sua memória?

Embora seja possível reconhecer a precisão de Cascudo em relação à magnitude da violência nos primeiros séculos da colonização, exemplificada com a Guerra dos Bárbaros - que devastou a região do Seridó e o interior de Açu -, é essencial reavaliar a precisão e a influência desses discursos historicamente estabelecidos. As interpretações apresentadas por autores de grande prestígio, como Câmara Cascudo, frequentemente adquirem o status de verdade absoluta, dificultando uma análise crítica sobre possíveis lacunas em suas narrativas. Nesse contexto, cabe investigar até que ponto essas obras contribuíram para a construção de uma visão homogeneizada da história, em que determinados grupos, como os povos indígenas, podem ter sido representados de maneira insuficiente ou parcial.

Apesar dos avanços significativos no desenvolvimento do Rio Grande do Norte, persiste uma carência notável no incentivo ao conhecimento sobre sua herança cultural. A política estadual para a divulgação, proteção, socialização e conservação dos sítios arqueológicos e monumentos históricos continua a ser incipiente, mesmo diante das evidências arqueológicas e históricas existentes.

No que diz respeito às populações indígenas, na Contemporaneidade observa-se uma escassez de representações, estudos e informações que capturem adequadamente a complexidade e a riqueza dessas culturas. No estado do Rio Grande do Norte, essa falha é ainda mais evidenciada, uma vez que o desconhecimento sobre as comunidades e contribuições culturais para a história do país é amplamente difundido entre a população.

Frente a esse contexto, a história indígena potiguar é deixada em segundo plano e suas contribuições não constam nos livros de história. Suas tradições, que refletem aspectos significativos do passado, são fundamentais para uma compreensão cultural mais rica do presente. A escassez de recursos disponíveis sobre a cultura indígena atual destaca a urgência de um esforço maior na preservação e valorização dessas tradições.

Este texto pretende, inicialmente, realizar uma reflexão crítica sobre os registros da historiografia oficial, que, de certa forma, ajudaram a moldar uma visão rígida do senso comum sobre a suposta extinção dos povos indígenas no Rio Grande do Norte. Em seguida, será feita uma comparação entre esses discursos hegemônicos e as “vozes” dos atores sociais e a memória dos excluídos, que constituem o *corpus* narrativo das alteridades locais. Por fim, destaca-se que é relevante compreender que a elaboração de uma versão “branca” da história geralmente se fundamenta em uma polaridade entre conjuntos opostos, que contribui para a marginalização e distorção das experiências e histórias dos grupos não hegemônicos.

2. FATORES CONTRIBUINTES PARA A DIMINUIÇÃO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS: IMPACTOS DA COLONIZAÇÃO E LACUNAS DOCUMENTAIS

Diversos povos viveram no Rio Grande do Norte ao longo dos séculos de sua história. No entanto, é difícil notar a presença cultural desses povos atualmente no nosso cotidiano. Como pode ser explicada a diminuição cultural de povos que permaneceram por muito tempo em um determinado território? A resposta a essa questão não é simples, pois envolve uma multiplicidade de fatores que contribuíram para o enfraquecimento e impactaram no desaparecimento de parte dessa cultura indígena.

Em três séculos toda essa gente [os índios] desapareceu. Nenhum centro resistiu, na paz, às tentativas d’aguardente, às moléstias contagiosas, às brutalidades rapinantes do conquistador. Reduzidos, foram sumindo, misteriosamente, como sentindo que a hora passara e eles eram estrangeiros na terra própria. (...) a ‘liberdade’ do Marquês de Pombal [a extinção das missões jesuíticas] matou-os como um veneno. Dispersou-os, esmagou-os, anulou-os. (CÂMARA CASCUDO, 1955, p. 38)

Em primeira análise, é fundamental destacar que a colonização desempenhou um papel crucial na drástica diminuição da população indígena no Rio Grande do Norte, porém não foi o único fator. Especialmente no século XVII, a expansão territorial dos colonizadores além da linha da costa levou a confrontos violentos com os povos nativos, resultando na subjugação desses grupos e na anexação de seus territórios (LOPES, 2005).

No entanto, mesmo no século XVIII, uma significativa população indígena ainda persistia na região. Apesar dos esforços, uma parcela considerável foi deslocada para os aldeamentos da costa, levando a um cenário em que progressivamente foram assimilados pela cultura europeia - com a perda gradual de suas tradições milenares em favor dos costumes e modos de vida impostos pelos colonizadores (LOPES, 2005).

Entretanto, outro fator contribuinte para o apagamento da cultura desses povos nativos é a ausência de registros escritos, uma vez que seus conhecimentos eram tradicionalmente transmitidos de forma oral através das gerações. Além disso, a prática da escrita era restrita às elites portuguesas locais, que, desde o período colonial, elaboraram registros predominantemente voltados para suas próprias narrativas e interesses. Esses documentos frequentemente colocavam os povos indígenas em segundo plano, resultando em uma história construída pela narrativa colonizadora (GUERRA, 2007).

As invasões francesas e holandesas na região exemplificam a contribuição direta com a deterioração de documentos e arquivos que poderiam vir a transformar o entendimento do Rio Grande como capitania e, posteriormente, província. Assim, entende-se que as lacunas na história indígena potiguar tanto se devem à ausência de registros sobre o período colonial quanto à falta de compreensão acerca da complexidade da organização social, dos costumes e do legado histórico.

Nessa perspectiva, uma análise contemporânea revela que o estado do Rio Grande do Norte, aparentemente, demonstra uma falta de interesse pela busca dos artigos históricos e culturais que fundamentam a história potiguar. Diante desse cenário, iniciativas acadêmicas como o Projeto de Extensão do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte desempenham um papel crucial ao tentar compreender e incentivar, de forma autônoma, o conhecimento aprofundado sobre os povos indígenas da região.

Essa realidade nos leva a refletir que, na ausência de um compromisso governamental efetivo com a preservação e valorização da herança cultural local, a responsabilidade recai significativamente sobre as instituições universitárias e os pesquisadores independentes.

Nesse sentido, tais esforços são fundamentais para garantir que a história

seja adequadamente documentada e integrada ao patrimônio histórico estadual, contribuindo para uma compreensão mais abrangente e inclusiva na historiografia potiguar.

2.1 NATIVOS POTIGUARES: OS COADJUVANTES DE UMA HISTÓRIA ESTRANGEIRA

“Eram pardos, todos nus, sem coisa alguma que lhes cobrisse suas vergonhas. Mas estavam armados: nas mãos traziam arcos com suas setas.” (CAMINHA, 1500) Pero Vaz de Caminha, fidalgo português e escrivão da armada de Pedro Álvares Cabral, chegou ao Brasil em 1500 e descreveu os povos indígenas encontrados com uma perspectiva eminentemente colonizadora. Esta visão não é surpreendente, dado o contexto histórico e a função desempenhada por Caminha. No entanto, mesmo após mais de cinco séculos, na Contemporaneidade ainda persistem visões semelhantes sobre os povos indígenas.

No Rio Grande do Norte, os primeiros registros históricos desses povos estavam predominantemente associados à elite local, que, de forma persistente, tentou apagar a história dos povos indígenas durante muitos anos. Essa tentativa de apagamento não se limitou apenas à exclusão dos registros escritos, mas também se estendeu à memória coletiva dos indígenas, em uma tentativa de construir uma supremacia branca no estado e não valorizar a cultura que nos foi legada pelos indígenas. A partir do século XVII, muitos desses povos foram submetidos à escravidão pelos senhores da região norte-rio-grandense, contribuindo para a marginalização e o esquecimento de sua história e cultura (CAVIGNAC, 2003).

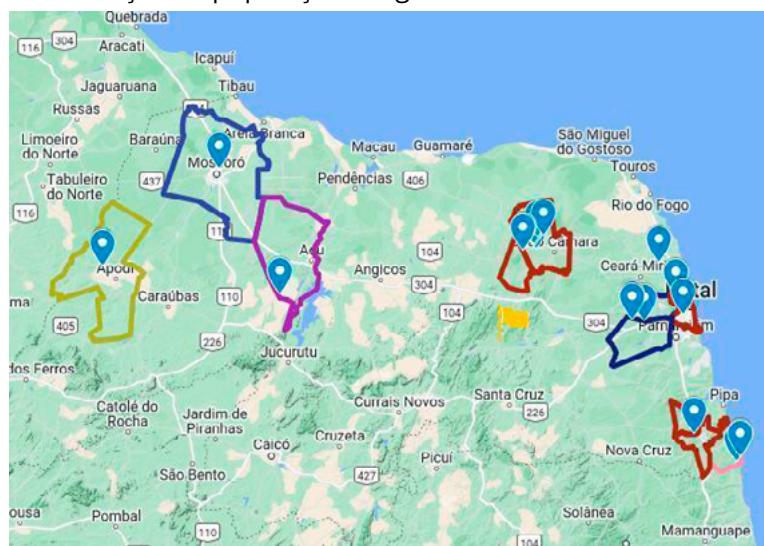
É essencial questionar esses primeiros registros e adotar uma postura crítica em relação à historiografia tradicional, que muitas vezes procurou minimizar ou ocultar aspectos menos gloriosos da história. Por exemplo, alguns relatos chegaram a declarar a extinção total das populações autóctones ou a subestimar o número de escravizados no sertão (CASCUDO, 1955). A revisão crítica desses registros é fundamental para uma compreensão mais completa e justa da história da região.

Como já citado anteriormente, o estado do Rio Grande do Norte não determina importância ao estudo das causas indígenas de forma ativa e direta, de forma que outras instituições particulares ou a comunidade acadêmica são responsáveis por grande parte dos esforços para a pesquisa voltada ao conhecimento acerca do legado histórico, cultural e social das comunidades indígenas norte-rio-grandenses que, desde o período das grandes navegações, foram registradas como bravos resistentes ao domínio colonial, a exemplo do povo Potiguara. (SANTOS; SILVA, 2021).

Sob um aspecto atual, contrapondo com os dados e informações disseminadas por Cascudo, de acordo com o CENSO 2022 - IBGE, o estado do Rio Grande do Norte concentra 11.725 indígenas dos 1.693.535 que foram mapeados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo eles encontrados em: João Câmara (2.421), Natal (1.798), Macaíba (1.179), Ceará-Mirim (1.064), Canguaretama (739), Apodi (731), Baía Formosa (558), Goianinha (520), São Gonçalo do Amarante (409), Parnamirim (343), Mossoró (296), Assú (135), Extremoz (109), Jardim de Angicos (102) e São José do Mipibu (69). Juntos, esses 15 municípios concentram 90% das pessoas indígenas potiguares (AQUINO, 2022).

Outro recurso que deve receber sua potencial importância é o Mapa da Geolocalização das Aldeias/Comunidades Indígenas no Rio Grande do Norte, de iniciativa do Projeto de Extensão do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte “Memória, Identidade e Cultura: mapeamento dos povos indígenas do Rio Grande do Norte”, que mapeou a população indígena do estado e desenvolveu um mapa de acesso público, via site na internet.

Figura 1 – Distribuição da população indígena no Rio Grande do Norte em 2022.



Fonte: Departamento de Antropologia, UFRN, 2022.

De acordo com o IBGE, a população indígena potiguar, nos dias atuais, representa somente 1% da população estadual total. No entanto, não é uma justificativa plausível para eles não participarem da agenda de políticas públicas e projetos do estado. Agora, sabendo quantos são e onde estão esses povos, é um dever garantir-lhes direitos, cidadania e valorização de sua cultura ancestral. (AQUINO, 2022) Dessa forma, é necessário que as políticas públicas sejam planejadas e implementadas com base em dados concretos, promovendo o respeito à diversidade e a preservação das tradições indígenas, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

2.2 O ENTENDIMENTO DOS DISCURSOS DE VERDADES ABSOLUTAS

Por muitas vezes, desde que o mundo era ocupado por pessoas que se denominavam “colonizadores”, e por isso, tratavam os outros de maneira inferior, é possível entender a existência do controle da imagem e do discurso social em uma só pessoa. Esse conceito se denomina verdade absoluta. Luís da Câmara Cascudo, renomado escritor e historiador potiguar, desempenhou um papel fundamental na construção do idealismo histórico do estado do Rio Grande do Norte.

Em sua obra, o historiador focou em temas como o folclore e os mitos brasileiros. Atualmente, o Museu Câmara Cascudo, localizado em Natal, Rio Grande do Norte, abriga um extenso acervo histórico-cultural dos potiguares. Embora Câmara Cascudo tenha contribuído significativamente para os registros históricos, ele também esteve, paradoxalmente, envolvido na formulação de uma narrativa que pudesse refletir aspectos problemáticos da historiografia oficial (GUERRA, 2009).

Tal fato se dá na medida em que não se pode mensurar o seu potencial de influência de interpretações imprecisas, uma vez que, ao escrever sobre os indígenas no Rio Grande do Norte em 1955, ele já mencionava que os índios desapareceram em 3 séculos da história do estado. Nomes renomados, escritores e pesquisadores, são sempre levados a um patamar ideológico de genialidade. Por mais que houvesse uma bagagem de conhecimento extensa, não se pode negar que houve um verdadeiro equívoco na fala de Cascudo, uma vez que os registros denominam que realmente ocorreu uma diminuição na população indígena, porém, eles não desapareceram por completo.

Apesar das possíveis inconsistências nos estudos de Cascudo, não se pode colocar a totalidade do problema somente em seu nome. O estado do Rio Grande do Norte, como uma unidade federativa, com o conhecimento e o discernimento que tem hoje, já poderia ter revogado totalmente essa situação, buscando solucionar trabalhando com o ensino adequado nas escolas e com políticas inclusivas com ênfase na cidadania.

3. A IMPORTÂNCIA DO DIREITO CONSuetUDINÁRIO

Sob a perspectiva das tribos indígenas, é crucial destacar que essas sociedades seguem uma estrutura social distinta da regida pelo Estado e suas leis positivadas. Na ausência da figura estatal, o direito costumeiro assume um papel central, quando os ideais e costumes são transmitidos de geração em geração como um verdadeiro legado cultural. Nesse contexto, conhecido também como Direito Consuetudinário, as normas e práticas não são formalmente escritas ou

codificadas, mas são mantidas e respeitadas por meio de tradições orais e práticas comunitárias (CURI, 2012).

Na Contemporaneidade, esse direito é frequentemente considerado secundário, em função da prevalência das leis positivadas, que são vistas como o estágio mais avançado do nosso processo civilizatório. Esse estereótipo é fundamentado em teorias antropológicas evolucionistas, que postulam que a humanidade segue um único caminho em uma única direção, perante a qual o início representa a selvageria e o estágio final corresponde à civilização (CURI, 2012).

Nesse viés, a ideia da sociedade dominante, de modo que os seus paradigmas se tornam verdadeiros reflexos no pensamento universal, transformam o pensamento de que as pessoas indígenas são menos capazes ou inferiores por conta da sua falta de interesse em seguir o padrão do direito positivado, e que, ainda, são atrasados quando se baseiam em sua organização social.

No meio jurídico, é comum afirmar que o direito escrito, ou seja, o codificado nas leis, oferece maior certeza e segurança jurídica do que as normas costumeiras, e que, por isso, a lei tende a ser considerada superior ao costume. Essa visão não se restringe à doutrina jurídica tradicional, mas também se manifesta em outras áreas de estudo, como a sociologia e a antropologia. Um exemplo significativo na antropologia é a obra de Bronislaw Malinowski, *Crime e Costume na Sociedade Selvagem*, originalmente publicada em 1926.

Assim, embora Malinowski tenha procurado defender os povos indígenas e contestar certos preconceitos em relação às comunidades indígenas, sua abordagem também incorre no mesmo erro de inferiorização dos direitos costumeiros. Malinowski, ao enaltecer os direitos dos aborígenes das Ilhas Trobriand, acaba por comparar favoravelmente seu sistema jurídico ao ocidental, perpetuando a noção de que os sistemas jurídicos não ocidentais são inferiores por não se alinharem ao modelo de direito codificado, ou seja, positivado.

3.1 ANÁLISE ATEMPORAL DOS INDÍGENAS NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Os direitos indígenas estão consagrados desde a Constituição de 1934, que assegurou o direito de posse de terras para esses povos. No entanto, após um longo processo de reivindicações, foi apenas na Constituição Federal de 1988 que os povos indígenas conquistaram um capítulo exclusivo para seus direitos, marcando uma mudança significativa na abordagem da questão indígena no Brasil. Um aspecto fundamental da nova Constituição é o §1º do art. 231, que define o que são terras indígenas. Embora o direito de posse existisse, até então não havia uma definição clara para essas terras (CUNHA, 2018).

Art. 231, §1º. São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades

produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e suas tradições.

O avanço representado pela Constituição Federal de 1988 não se limitou à criação de um capítulo dedicado às populações indígenas; ele simbolizou também a garantia de que esses povos poderiam continuar a existir em um ambiente que os protegesse da assimilação e da extinção ao longo do tempo. Assim, pela primeira vez na história do Brasil, uma Constituição Federal assegurou o status de cidadãos plenos para os povos indígenas (SANTOS, 2020).

Contudo, como assinala Samara Carvalho Santos (2020), a existência de normas escritas que buscam proteger os direitos indígenas não se traduz na realidade prática. Os direitos fundamentais desses povos são frequentemente violados, especialmente no que se refere à posse de terras, que são alvo constante de invasões e expulsões forçadas, resultando em violência contra essas comunidades. Em consequência, os povos indígenas continuam suas lutas e reivindicações para que os direitos garantidos na Constituição de 1988 sejam efetivamente respeitados.

Sob uma perspectiva mais recente, particularmente em 2023, o marco temporal emerge como um tema complexo e controverso. Este conceito refere-se ao momento específico em que certos direitos ou proteções são estabelecidos ou revogados, e tem sido objeto de intenso debate. A defesa do marco temporal se baseia na busca por estabilidade e previsibilidade jurídica, o que pode ser visto como benéfico para a gestão de conflitos. No entanto, as realidades históricas e culturais dos indígenas são frequentemente ignoradas por aqueles que apoiam essa proposta, levando a decisões que comprometem a integridade dos direitos humanos e a justiça social.

Governos burros acham que a economia não pode parar. Mas a economia é uma atividade que os humanos inventaram e depende de nós. Se os humanos estão em risco, qualquer atividade humana deixa de ter importância. Dizer que a economia é mais importante é como dizer que o navio importa mais que a população. (KRENAK, 2020, p. 6)

É fundamental destacar a dualidade e o paradoxo presentes nas narrativas da população brasileira. Muitas vezes, o discurso popular enfatiza uma percepção de unidade nacional que retrata a coesão do povo brasileiro. Contudo, quando se trata de reconhecer e apoiar a identidade indígena - descendentes que iniciaram toda a história do Brasil - essa voz unificada parece falhar.

Diante desse quadro, a presença nativa é frequentemente minimizada ou negada, mesmo por aqueles que possuem um profundo conhecimento histórico, como é o caso de Câmara Cascudo. As ideias que ele promoveu em 1955 ain-

da ressoam atualmente, especialmente no debate sobre o marco temporal. Essa continuidade revela a urgência de reavaliar como a sociedade lida com as questões indígenas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo analisar o apagamento histórico e cultural dos povos indígenas no Rio Grande do Norte, destacando a escassez de registros e o impacto da colonização sobre esses povos. A partir da crítica às interpretações hegemônicas da historiografia local, representada por autores como Câmara Cascudo, foi possível identificar o equívoco na narrativa de que os povos indígenas teriam desaparecido completamente. Dados recentes, como o Censo de 2022, comprovam que as populações indígenas ainda existem e resistem no estado, embora enfrentem grandes desafios.

O estudo evidenciou que o processo de apagamento não se limitou ao extermínio físico, mas também se manifestou na marginalização cultural e na exclusão da memória coletiva. A falta de representatividade nos registros históricos, a assimilação forçada durante os períodos coloniais e o desinteresse das políticas públicas em valorizar e proteger essas comunidades contribuíram para a invisibilidade desses povos.

Os principais obstáculos identificados para a continuidade da cultura indígena no estado incluem a falta de políticas educacionais que integrem e valorizem a história indígena nos currículos, a sub-representação política, a exploração de territórios e a falta de apoio governamental para a preservação das tradições. Além disso, as comunidades indígenas enfrentam desafios no campo jurídico, no qual, apesar da existência de leis que garantem seus direitos territoriais e culturais, tais direitos ainda são frequentemente violados.

Portanto, concluímos que, apesar de todos os avanços jurídicos, como a inclusão dos direitos indígenas na Constituição de 1988, e as iniciativas acadêmicas e independentes de mapeamento e preservação, muito ainda precisa ser feito para garantir a efetiva preservação da cultura e dos direitos dos povos indígenas no Rio Grande do Norte. É imperativo que o Estado adote políticas mais inclusivas e efetivas, assegurando a esses povos o direito à memória, à cultura e ao território.

Além disso, se apresenta necessária a revisão do discurso histórico tradicional, como o de Câmara Cascudo, para integrar novas perspectivas que reconheçam e valorizem a resistência e a sobrevivência dos povos indígenas. O futuro da preservação cultural indígena depende de um esforço conjunto entre o poder público, a academia e a sociedade civil para que a memória indígena, assim como

seus direitos fundamentais, seja plenamente respeitada.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Joacir. **Mapeamento das populações indígenas e quilombolas no RN**. Conselho Regional de Economia, Natal, 5 set. 2023. Disponível em: <https://www.corecon-rn.org.br/2023/09/05/mapeamento-das-populacoes-indigenas-e-quilombolas-no-rn/>. Acesso em: 09 set. 2024.

BEZERRA, Antonio Maicon Batista. **Lutas e resistências indígenas no período colonial**: miscigenação e etnificação, novas abordagens para o ensino de história. *Das Amazôncias: Revista Discente de História da UFAC*, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/amazonicas/article/view/2274>. Acesso em: 30 ago. 2024.

CÂMARA CASCUDO, Luís da. **História do Rio Grande do Norte**. MEC, 1955.

CAVIGNAC, Julie; REESINK, Edwin; CARVALHO, Maria Rosário de. **Índios, negros e caboclos**: identidades e fronteiras étnicas em perspectiva. O caso do Rio Grande do Norte. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/32874>. Acesso em: 21 ago. 2024.

COSTA, Bruno Balbino Aires. **A casa da memória norte-rio-grandense**: o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte e a construção do lugar do Rio Grande do Norte na memória nacional. Tese de Doutorado; UFRGS, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/180616>. Acesso em: 30 ago. 2024.

CURI, M. V. **O direito consuetudinário dos povos indígenas e o pluralismo jurídico**. Espaço Ameríndio, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 230, 2012. DOI: 10.22456/1982-6524.32216. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/32216>. Acesso em: 23 ago. 2024.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Mendonça do amarelão**: os caminhos e descaminhos da identidade indígena no Rio Grande do Norte. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/802/1/arquivo4348_1.pdf. Acesso em: 21 ago. 2024.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Construindo outra história**: do silêncio às múltiplas vozes indígenas no Rio Grande do Norte. ANPUH-XXV Simpósio Nacional de História. Fortaleza, 2009. Disponível em: <https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.0059.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2024.

KRENAK, Ailton Alves Lacerda. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande

do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Tese (Doutorado em História do Norte-Nordeste) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2005. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7480/1/arquivo7819_1.pdf. Acesso em: 21 ago. 2024.

MACÊDO, Helder Alexandre Medeiros de. **Em busca dos desaparecidos:** remanescentes indígenas no sertão do Seridó (séculos XVIII e XIX). *Mneme: Revista de Humanidades*, v. 4, n. 08, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/170>. Acesso em: 24 ago. 2024.

SANTOS, Samara Carvalho. **A judicialização da questão territorial indígena:** uma análise dos argumentos do Supremo Tribunal Federal e seus impactos na (des)demarcação de terras indígenas no Brasil. Brasília, 2020. Disponível em: http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/38755/1/2020_SamaraCarvalhoSantos.pdf. Acesso em: 31 ago. 2024.

LIMITAÇÕES ESPAÇAIS, MEIO AMBIENTE CULTURAL E FUNCIONALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

[Artigo Científico]

Roger Vitorio Oliveira Sousa

Submissão: 15/09/2024

Aprovação: 17/11/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AIS:

▪ Roger Vitorio Oliveira Sousa

Procurador do Estado de 3^a Classe integrante dos quadros da PGE-Amazonas, **Bacharel em Direito** pela Universidade Estadual do Piauí (**UESPI**), pós-graduado em Direito Constitucional com certificação pela UniAmérica; pós-graduado em Direito Público, com certificação pela UniAmérica; Pós-graduado em Direito do Trabalho pela Faculdade Única de Ipatinga; pós-graduado em Seguridade Social pela Faculdade FOCUS; pós-graduado em Direito Alimentar e Recuperação Judicial pela Faculdade FOCUS; e pós-graduado em Direito Municipal pela Gran Faculdade.



LIMITAÇÕES ESPACIAIS, MEIO AMBIENTE CULTURAL E FUNCIONALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

SPATIAL LIMITATIONS, CULTURAL ENVIRONMENT AND PROPERTY FUNCTIONALIZATION

ROGER VITÓRIO OLIVEIRA SOUSA

RESUMO

O presente debate foi instaurado em razão da necessidade patente de se avaliar se haveria incompatibilidade entre a necessidade de tutela do patrimônio histórico e cultural brasileiro e a imprescindível garantia de moradia à população brasileira, observada a restrição inerente ao território pátrio. O trabalho foi ordenado em seções, sendo a primeira composta dos conceitos iniciais acerca do direito de propriedade e da possibilidade de sua mitigação nos termos em que definido pela Carta de Ulysses Guimarães; a segunda fala sobre a tutela do patrimônio cultural no direito pátrio, tratando-se a cultura de direito que ocupa posição ímpar no ordenamento brasileiro; por fim, o arremate é verificado na conjugação de ambos os direitos, buscando-se se seria viável compatibilizá-los, analisando, ainda, a experiência de Singapura no cabo de guerra estabelecido entre desenvolvimento nacional e manutenção da herança cultural dos súditos. A própria estrutura do artigo evidencia que o método adequado à solução do questionamento é o dedutivo, sendo este nitidamente compatível com a pesquisa bibliográfica, dada a essencialidade de se avaliarem os conceitos já sabidos para se buscar uma resposta à dúvida suscitada.

Palavras-chave: direito à moradia; herança cultural; limitação espacial.

ABSTRACT

The present debate was initiated due to the evident need to assess whether there would be an incompatibility between the necessity of protecting Brazil's historical and cultural heritage and the essential guarantee of housing for the Brazilian population, considering the inherent restrictions of the national territory. The work is organized into sections, with the first consisting of initial concepts regarding property rights and the possibility of their mitigation as defined by the Constitution of Ulysses Guimarães; the second discusses the protection of cultural heritage in national law, addressing culture as a right that occupies a unique position in the Brazilian legal system; finally, the conclusion examines the interplay between both rights, seeking to determine whether it would be feasible to reconcile them,

while also analyzing Singapore's experience in the tug-of-war established between national development and the preservation of the cultural heritage of its subjects. The very structure of the article demonstrates that the appropriate method for addressing the question is the deductive method, which is clearly compatible with bibliographic research, given the necessity of evaluating already established concepts to seek an answer to the question in hand.

Keywords: right to housing; cultural heritage; spatial finitude.

1. INTRODUÇÃO

Hoje, não mais se entende a propriedade como antes. Fala-se, a partir da promulgação da Carta de Ulysses Guimarães, com muito mais ênfase, em função social da propriedade. Isso significa que ela terá seu uso submetido à necessidade de que dele se extraia proveito coletivo e não meramente individual.

Nessa esteira, o ordenamento jurídico prevê diversos instrumentos que visam funcionalizar a propriedade, destacando-se, nesta pesquisa, o direito à moradia e o direito à cultura, ambos relacionados ao uso da propriedade. A problemática surge, contudo, diante da limitação física do espaço geográfico, o que levanta a questão central: seria possível compatibilizar ambos os direitos, ou haveria uma inevitável colisão que demandaria a prevalência de um sobre o outro, como a proteção do patrimônio cultural em detrimento da garantia de moradia?

Com o estudo busca-se investigar se a incompatibilidade entre esses direitos é inevitável ou se é viável uma harmonização, dado que ambos promovem a funcionalização da propriedade privada. Para tanto, a pesquisa examina os conceitos de propriedade e função social, analisa a sinergia entre esses direitos e avalia a experiência de Singapura na resolução de conflitos semelhantes entre desenvolvimento urbano e preservação cultural. É dividida, assim, em três seções de desenvolvimento: uma inicial, que aborda a propriedade, seus limites e sua função social; uma segunda, que explora a proteção da cultura no direito brasileiro e, por fim, a última, que, após conjugar os conceitos anteriores, tenta saber se há espaço para a aplicação simultânea de instrumentos que garantam ambos os direitos.

A pesquisa adota o método dedutivo, com base em revisão bibliográfica que inclui doutrina e jurisprudência brasileira, permitindo o aprofundamento teórico necessário para responder à questão proposta.

Sua relevância decorre do fato de que o patrimônio histórico possui relevância ímpar no ordenamento pátrio, o mesmo a ser dito quanto ao direito à moradia, ambos detendo fundamentalidade inerente e compatibilidade com o plano político estabelecido pelo constituinte entre os objetivos nacionais. Assim, enten-

der se há a possibilidade de compatibilizá-los é primordial para o atingimento dos objetivos constitucionais mencionados.

2. PROPRIEDADE, SEUS LIMITES E SUA FUNÇÃO SOCIAL

Nesta seção aprofundar-se-á acerca do direito de propriedade, sua perspectiva atual, atributos e a definição de seu uso funcionalizado. O tópico existe para identificar como o uso da propriedade viabiliza o atingimento da finalidade pública e de que modo pode haver aparente conflito entre a manutenção de imóveis com o fito de tutela do patrimônio cultural e a necessidade de exploração do espaço geográfico para permitir do direito à moradia.

2.1 Conceito e atributos

O direito de propriedade, hoje, tem seu estudo voltado à elaboração acerca de seu uso funcionalizado. Há muito o debate não autoriza mais a conclusão pelo seu caractere absoluto. Nessa linha, embora afirme o caráter absoluto da propriedade, Lafayette, já em tempos mais remotos do ordenamento pátrio, reconhecia a flexibilização do referido direito por força de lei, além, é claro, pela própria vontade do proprietário²³:

Domínio é o direito real que vincula e legalmente submete ao poder absoluto de nossa vontade a coisa corpórea, na substância, acidentes e acessórios. Desta noção resulta: 1. Que o domínio envolve a faculdade de gozar de todas as vantagens e utilidades que a coisa encerra, sob quaisquer relações; 2. Que é ilimitado e como tal inclue [sic] em si o direito de praticar sobre a coisa todos os atos que são compatíveis com as leis da natureza; 3. Que é de sua essência exclusivo, isto é, contém em si o direito de excluir da coisa a ação de pessoas estranhas. Estes são os caracteres fundamentais do domínio. Todavia e ele suscetível de limites e restrições que lhe pode impor ou a lei ou a vontade do senhor (*dominus*). (Pereira, 1946, p. 99)

2 Era a mesma visão que Pontes de Miranda detinha, o que se extrai do excerto a seguir reproduzido: “[a]s limitações ao conteúdo do direito de propriedade, *lato sensu*, ou são a) no interesse de vizinhos (direitos de vizinhança, a que correspondem deveres de vizinhança), ou b) no interesse público, geral, ou administrativo (especial), ou de algum serviço não-estatal que tenha interesse para o Estado.” (Miranda, 2012, p. 84).

3 Até mesmo Clóvis Beviláqua, conhecido por ter adotado perspectiva patrimonialista em seu projeto de Código Civil, assim se posicionava: “[o]s romanos, [...], reconheciham que o direito privado individual sofreria restrições determinadas por considerações de ordem social. E os modernos Códigos vão se orientando no sentido de equilibrar o interesse do indivíduo com o da sociedade. A lei exprime as condições da vida social cm .cada momento, e, dentro delia desenvolve-se a actividade do indivíduo. Mas, é claro, nem a lei será arbitrarria, para determinar disposições absurdas, oppessoras, contrarias á ordem moral, nem a actividade do indivíduo, exercendo-se no âmbito da lei, será offensiva do interesse geral ou dos outros indivíduos. O arbítrio da lei será desvio de sua função social e o do indivíduo será perturbador da organização jurídica da sociedade.” (Beviláqua, 2003, p. 134).

É contraditório pregar a absolutez da propriedade, mas admitir sua flexibilização episódica, pela lei ou pela vontade do dono. É a crítica tecida por Caio Mário, ao estudar a compreensão consolidada no Código Napoleônico, com essa mesma orientação já rechaçada:

O absoluto não comporta superlativo. Se se admitir um absoluto que o possa ser mais que outro, constrói-se a ideia de relativo; e se há um absoluto que o seja menos que outro absoluto, é porque não o é. Em seguida, a definição desfaz o absoluto, quando o submete às restrições legais e regulamentares. Com efeito, há conceitos que se não compadecem com a ideia de limitação. Assim é soberania; uma nação é soberana. Simplesmente. Mas, se em virtude de algum acontecimento político sofre diminuição em sua soberania, não se poderá dizer que ficou menos soberana, porém, que perdeu a soberania. Assim, também, o absoluto. E se a propriedade é um direito absoluto, que se enfraquece pela imposição de restrições legais e regulamentares, já não é absoluto, porém um direito simplesmente, reduzido às dimensões dos demais direitos. (Pereira, 2014, p. 97)

Modernamente, busca-se verificar se a propriedade é utilizada dentro de limites que garantam também ao coletivo um retorno positivo. Não existe mais a velha perspectiva de que ao proprietário cabe tudo; abandona-se até mesmo a mera liberdade plena de uso e gozo. Reprova-se, ademais, o uso que traga prejuízo a outrem pela simples finalidade de ocasionar o mal. Rejeita o ordenamento pátrio a prática de ato emulativo.

A propriedade consiste em direito fundamental, podendo ser estudada tanto pela ótica privada quanto pela pública. Vista pela primeira perspectiva, é o direito de usar, gozar, fruir, dispor e resgatar os bens, consoante previsto no próprio Código Civil de 2002; por outro lado, sob a ótica de direito público é interpretada percebendo-se a relação vertical estabelecida entre súdito e Estado, podendo este intervir na propriedade do povo, para fins de adequação do uso desta aos interesses públicos, ao mesmo tempo que também estabelece meios eficazes para sua tutela (Inacarato, 1979). Mas qual o seu conceito? Clóvis Beviláqua sustenta:

O conceito da propriedade collectiva, familial, ou privada, não pode ser idêntico; mas, em todos esses regimens, que representam a evolução do phomeno economico-juridico da propriedade, ha uma idéa essencial commun, não obstante as profundas differenças que os caracterizam. Economicamente, é a utilização das forças naturaes, e depois também das psychicas, para a satisfação das necessidades humanas, reduzidas, nos primeiros tempos, e variando, infiintamente [sic], com o evolver da cultura. E, juridicamente, é a segurança, que o grupo social offerece a essa utilização. **A utilização assim assegurada é poder attribuido a um sujeito e cuja estensão e intensidade variam.** As coisas utilizadas são bens. **Podemos, pois, definir, juridicamente, a propriedade, como o poder assegurado pelo grupo social á utilização dos bens da vida physica e moral.** A idéa juridica envolve a econômica para contel-a, dirigil-a e adaptal-a, adequadamente, á organização social existente. Estabelece o

regimen da propriedade, que se modifica acompanhando a evolução da sociedade. (Beviláqua, 2003, p. 126-128. Grifo nosso)

Define Villaça, por sua vez, tratar-se a propriedade do “estado da coisa, que pertence, em caráter próprio e exclusivo, a determinada pessoa, encontrando-se em seu patrimônio e à sua disposição” (Villaça, 2019, p. 68).

E inerentes a esse direito são seus atributos. Conclusão autorizada tanto por escólios de há muito quanto por mais recentes. Nesse sentido, entende-se a propriedade como exclusiva: não pode ser, com exclusividade e simultaneamente, de dois ou mais indivíduos, num mesmo intervalo de tempo. Além disso é, perpétua, dado que o vínculo estabelecido com o dono só se finda por vontade deste (manifestação de vontade) ou por previsão legal (prescrição aquisitiva). Por fim, trata-se de direito elástico, sendo certo que “[a]pesar de o direito de propriedade perseverar com titularidade exclusiva, a elasticidade poderá resultar em cisão dos poderes dominiais em favor de outras pessoas.” (Farias, Rosenvald, 2015, p. 253).

O atributo da elasticidade se refere à episódica e eventual difusão das faculdades inerentes à propriedade entre diversos sujeitos. Permite, assim, que as faculdades de usar, gozar e fruir sejam espalhadas para além de um único indivíduo (o proprietário). Os poderes dominiais e seu conhecimento ensejam que o debate prossiga para o estudo acerca da função social da propriedade, a fim de serem elaborados pontos iniciais acerca do direito constitucional de moradia e seu vínculo com a funcionalização da propriedade.

2.2 Função Social da Propriedade e Direito de Moradia

Outrora vista majoritariamente pelas lentes puramente civilistas, com o advento da Bíblia Republicana de Ulysses Guimarães e a consequente filtragem constitucional pela qual passou o sistema, houve um terremoto que alterou plenamente o paradigma até então vigente.

Isso porque, sob a égide do Código Beviláqua, de cunho patrimonialista, a propriedade era vista eminentemente pela perspectiva do proprietário. Miguel Reale, no projeto coordenado por si, com o objetivo de reunificação civilística, orientado pelos três conhecidos vetores, buscou compatibilizar a propriedade e seu uso privado – garantidos pelo modelo de produção capitalista adotado constitucionalmente – com os interesses coletivos.

Assim, tem-se, atualmente que o uso da propriedade é condicionado à observância de sua função social. A propriedade, pois, passa a ser funcionalizada.

Propriedade funcionalizada, então, é aquela que atende ao interesse social. É o caso da propriedade produtiva que observa a necessidade de se realizar o desenvolvimento e o progresso de maneira sustentável; é ainda, aquela a que

se dá o devido uso, se a explora dignamente e em razão disso, inclusive, a exploração do imóvel e seu uso como moradia são fatores que viabilizam a aquisição anômala da propriedade pela prescrição aquisitiva.

E o [respeito] da propriedade privada funcionalizada adquire tamanho relevante que passa a ser princípio do sistema econômico (Art. 170, II, III, CF/88). Na mesma linha, a ordem econômica observará os ditames da justiça social, vetor interpretativo de toda a ordem econômica, inclusos os princípios orientadores (Art. 170, cabeça, CF/88).

Vê-se clara projeção dos objetivos delineados no art. 3º, quanto finalidades a serem atendidas pelo Estado pátrio, na referida previsão. Ora, a Constituinte incumbiu o Estado de buscar “construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; e erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

O estabelecimento de uma mitigação à concepção clássica do direito de propriedade se amolda aos objetivos descritos. Isso delimita o alcance do uso das faculdades inerentes ao domínio exercido, mas estabelece um caminho cuja trilha traz como benefício o melhor para o coletivo (melhor distribuição de renda e uso da terra e da propriedade em geral; vedação ao uso emulativo dos bens; além da estratégica manipulação da economia por meio de intervenções tópicas do Estado, como o uso de tributos extrafiscais, as desapropriações de propriedades extraordinariamente valorizadas por obras públicas; etc.).

A função social, nessa linha, se presta ao uso da propriedade para a tutela do meio ambiente (ou de forma a observar a necessidade de se resguardar o meio ambiente); a cultura; a repartição do espaço físico e dos demais insumos/*commodities*; etc., enfim, um uso que se harmonize com o interesse social.

3. TUTELA DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ORDENAMENTO PÁTRIO

A cultura é garantida constitucionalmente no Título VIII, da Ordem Social. Foi-lhe dedicada uma seção inteira, na qual previsto que “[o] Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (Art. 215, cabeça, CF/88).

Desenhou-se, ainda, que seria tutelada a manifestação das culturas populares dos grupos participantes do processo civilizacional pátrio (Art. 225, § 1.º, CF/88). Para atingir esse desiderato, o Constituinte delegou ao legislador a atribuição de confeccionar plano nacional cuja aplicação conduziria à defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; à produção, promoção e difusão de bens culturais; à formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas

múltiplas dimensões; à democratização do acesso aos bens de cultura; e à valorização da diversidade étnica e regional (Art. 215, § 3.º, CF/88).

Cumpre discernir que a Constituição resguarda os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, enquanto patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (Art. 216, V, CF/88), tratando-se as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos de bens da União (Art. 20, X, CF/88). Não obstante, é comum aos entes a competência de proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos (Art. 23, III, CF/88).

A matéria, portanto, é querida pelo Constituinte, tanto que recebeu previsão específica em diversos momentos da Carta de Ulysses Guimarães. Ela consiste, também, em projeção do direito ao meio ambiente, uma vez que é conhecida a divisão do meio ambiente em diversas espécies, o natural, o artificial, o cultural, o do trabalho e o patrimônio genético. Aliás, hodiernamente, fala-se até mesmo em meio ambiente digital (Fiorillo, 2020).

Esse vínculo fica ainda mais aparente quando se verifica que a Lei que estabelece o Sistema Nacional das Unidades de Conservação, Lei n. 9.985, de 2000, define como um dos objetivos do referido Sistema proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural (Art. 4.º, VII).

Édis Milaré sintetiza a relevância dada ao patrimônio cultural, evidencian- do que mesmo cenários naturais de beleza cênica podem compor o patrimônio cultural pátrio:

[...] o trato do Patrimônio Ambiental Nacional nos leva mais adiante. Note-se que, ao se falar de bens ambientais, a mesma solicitude se dirige para outras sortes de bens, embora se privilegie os recursos naturais. Tal preocupação decorre do fato de o Patrimônio Ambiental Nacional ser tripartido em natural, cultural e artificial. Por conseguinte, há bens culturais que são protegidos pelas cláusulas ambientais, não por sua pertença ao meio estritamente natural dos bens tangíveis, mas – de outra forma – por representarem criações do espírito humano e, assim, figurarem como produto específico da nossa espécie. Esses bens recordam sempre a nossa presença nos ecossistemas naturais e humanos. As paisagens notáveis são igualmente registradas como bem cultural por aquilo que significam para a cultura do homem. (Milaré, 2009, p. 212).

Após o exposto, é notada a relevância da cultura no ordenamento pátrio, tanto ante seu caráter de direito fundamental quanto em decorrência dos mecanismos previstos na CF/88 para sua proteção, mas cumpre, agora, verificar como

funciona a tutela do patrimônio cultural material, para se prosseguir no debate, avaliando a compatibilização entre a proteção de locais com valor histórico e a concretização do direito à moradia, dado que o espaço é finito.

3.1 A tutela da cultura e a intervenção estatal na propriedade

Já foi exposto que os bens de valor cultural a que se atribuiu natureza pública recebem atributos específicos, a saber, a imprescritibilidade (não são adquiríveis por usucapião); a não-onerabilidade (via de regra, não podem ser dados como garantia); a alienabilidade condicionada ou inalienabilidade relativa (os únicos bens públicos aptos a serem alienados são os dominicais, sendo que os demais, para serem alienados, dependem de desafetação); e a impenhorabilidade (os bens públicos não podem ser penhorados; o Estado é presumido solvente e seus pagamentos são realizados pela sistemática do precatório de súplica).

Não obstante, essas não são as únicas formas de proteção ao patrimônio cultural. Os bens expressamente identificados como pertencentes à União e integrantes da categoria de patrimônio cultural, por exemplo, são apenas aqueles descritos pela Constituição: as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos (Art. 20, X, CF/88).

Ou seja, os demais bens de relevância cultural e que não se enquadrem como bens públicos não seriam dotados dos atributos mencionados. Pensando em atingir a finalidade pública (na espécie, a preservação da identidade histórica de um povo), foram estabelecidas, pelo ordenamento, diversas formas de intervenção estatal na propriedade privada, da mesma forma que também foram criados mecanismos de proteção do patrimônio cultural/ambiental.

A intervenção referida é justificada pela necessidade de proteção do Estado aos interesses do coletivo. Assim expõe Meirelles, em trecho que já se presta a dissecar algumas das demais modalidades de intervenção do Estado na propriedade, para além do tombamento, espécie que será central ao debate:

Para o uso e gozo dos bens e riquezas particulares o Poder Público impõe normas e limites e, quando o interesse público o exige, intervém na propriedade privada e na ordem econômica, através de atos de império tendentes a satisfazer as exigências coletivas e a reprimir a conduta antissocial da iniciativa particular. Nessa intervenção estatal o Poder Público chega a retirar a propriedade privada para dar-lhe uma destinação pública ou de interesse social, através de desapropriação; ou para acudir a uma situação de iminente perigo público, mediante requisição; em outros casos, contenta-se em ordenar socialmente o seu uso, por meio de limitações e servidões administrativas; ou em utilizar transitoriamente o bem particular, numa ocupação temporária. Na ordem econômica o Estado atua para coibir os excessos da iniciativa privada e evitar que desatenda às suas finalidades, ou para realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, fazendo-o através da repressão ao abuso do poder

econômico, do controle dos mercados e do tabelamento de preços. (Meirelles, 2016, p. 723)

O tombamento, em síntese, consiste em “intervenção administrativa na propriedade pela qual o Poder Público assujeita determinados bens à sua perene conservação para preservação dos valores culturais ou paisagísticos neles encarnados” (Mello, 2010, p. 910). Quando se lança mão deste, ele enseja o surgimento, quanto aos imóveis próximos ao tombado, de servidão administrativa consistente em impedir que, na vizinhança, se faça construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, vedando-se, ainda, que na coisa tombada se coloquem anúncios ou cartazes (Art. 18, Decreto-Lei n. 25, de 1937). A esse Respeito, inclusive, Cunha, que interpreta o dispositivo de forma a não aniquilar o direito de propriedade dos imóveis vizinhos, também afetados ao interesse público:

Cuida-se, aqui, de uma servidão administrativa instituída por lei que recai sobre os imóveis localizados no entorno do bem tombado, constituída em favor deste bem. Mas é preciso ter cautela na interpretação e inteligência deste efeito decorrente do tombamento, a fim de não prejudicar indiscriminada e genericamente o direito de propriedade de todos quantos tenham imóveis em área situada no entorno ou próximo ao bem tombado. (2015, p. 424)

Há doutrina, inclusive, que aponta a necessidade de que essas restrições aos imóveis contíguos e vizinhos sejam registradas no Registro Geral de Imóveis, a fim de viabilizar a publicidade inerente à limitação do direito de propriedade delas decorrente (Aragão, 2013).

Nessa mesma linha, o ordenamento ainda prevê instrumentos gerais de proteção desse patrimônio cultural, como a ação popular, de legitimidade de qualquer cidadão, a ação civil pública, com legitimados restritos, a criação de unidades de conservação, o uso de incentivos fiscais (cita-se, como exemplo, o ICMS-ecológico) entre outros. (Pontes; Faria, 2012).

Feitos esses apontamentos introdutórios, é necessário aprofundar o estudo acerca do tombamento.

3.2 O Tombamento

Anteriormente, viu-se o conceito de tombamento. Interessante, todavia, entender, inicialmente, a relação estabelecida entre Estado e súdito, vínculo cuja natureza justifica a penetração estatal concretizada pelo Tombamento.

Diversos ordenamentos têm estudado a dinâmica estabelecida entre Estado e particular. Compreende-se, hoje, existir uma relação de sujeição deste último para com aquele primeiro, oriunda do interesse público. Nessa linha, José Carlos Vieira de Andrade, ao dissertar sobre a relação administrativa em Portugal:

As relações jurídicas de direito administrativo são relações jurídicas de direito público – seguindo um critério estatutário, que combina a qualidade pública dos sujeitos, a natureza pública dos fins e a especificidade pública (prerrogativas de autoridade) dos meios utilizados –, isto é, aquelas em que um dos sujeitos, pelo menos, seja uma entidade pública ou uma entidade particular no exercício de um poder público ou de um dever público, conferido ou imposto com vista à realização de um interesse público legalmente definido. (2020, p. 67).

Quanto ao Direito Mexicano, da mesma forma, entende-se possível ser imposta uma obrigação pública, em desfavor de particular, pela Lei ou por um ato de autoridade, a fim de se determinar que execute determinadas prestações, sejam elas positivas ou negativas, sendo certo que tal se justifica pelo fato de que, se dentre as atribuições estatais está a de satisfazer as necessidades do súdito, nada mais coerente do que impor ao mencionado súdito um dever de cooperação com o Estado, para que seja atingida a finalidade pública. (Fraga, 2000).

Pontue-se: a existência do próprio Direito Administrativo, que justifica as prerrogativas concedidas ao Estado em sua atuação, representa a limitação dos poderes do Leviatã, os quais serão exercidos somente nos contornos legais. (Pondé, 1994).

A tutela do patrimônio cultural é de interesse social, o que justifica a verticalização da relação, admitindo-se, pois, a intervenção estatal na propriedade do particular. Identifica-se, ainda, o Tombamento como instrumento de ordenança urbana voltado à tutela do meio ambiente cultural e artificial (Art. 4º, V, "d", Lei n. 10.257, de 2001). Nesse sentido, merece transcrição pontuado feito em introito por Soares, Oliveira e Nóbrega:

Conforme se depreende da Constituição de 1988 e do Decreto-Lei nº 25/1937, o tombamento tem, por fundamento, o interesse público e, por finalidade, a proteção do patrimônio cultural material brasileiro, consistindo em uma forma de intervenção estatal sobre a propriedade, mediante a qual o Poder Público, por meio de um procedimento administrativo vinculado, declara que um bem tem valor histórico, artístico ou cultural relevante e representativo, inscrevendo-o no respectivo livro do tombo, conforme a natureza do bem tombado. Identificar o tombamento como forma de intervenção do Estado na propriedade significa dizer que o tombamento não ocasiona a perda da propriedade imóvel, mas, tão somente, a interferência estatal sobre a mesma. Essa intervenção, realizada por meio do tombamento, implica restrições ao direito de propriedade do imóvel tombado e aos imóveis vizinhos, nos termos dos artigos 17 a 20 do Decreto-Lei nº 25/1937 (...) (2020, p. 154)

Nota-se, assim, que consiste em modalidade que, embora não suprima ou aniquele a propriedade, a condiciona à observância de sua função sociocultural, a funcionaliza.

Dito isso, sabendo-se que o Tombamento é "o ato administrativo pelo qual se declara o valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, cultural, arquite-

tônico de bens, que, por isso, devem ser preservados, conforme as características indicadas no livro próprio"⁴, fica nítido que seu efeito mais relevante é evitar a alteração do bem tombado de forma a se perder o conteúdo cultural por ele detido (Medauar, 2018, p. 345).

É necessário pontuar: embora constitua o patrimônio histórico e artístico pátrio aquele “conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse [sic] público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (Art. 1º), eles “só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo” (Art. 1º, § 1º).

A tutela do patrimônio cultural, cumpre frisar, é tão buscada que o Superior Tribunal de Justiça já teve a oportunidade de admitir o tombamento de bem público pertencente a ente de maior projeção por ente de menor, superando-se o vetusto princípio de hierarquia federativa, ainda aplicável às desapropriações, como admitido pela Suprema Corte.⁵

Mencione-se que a restrição inerente a essa modalidade de intervenção é apenas parcial. Assim, o proprietário poderá continuar a usufruir de seu patrimônio, mas não poderá alterá-lo fisicamente; deverá, ainda, mantê-lo em boas condições, ressalvada a impossibilidade de fazê-lo, caso em que o Poder Público o fará. (Mello, 2010).

Contudo, pode ocasionar a redução do valor de mercado do bem sobre o qual incidir. Há, por isso, entendimento de que, havendo prejuízo ou lesão anormal ao direito de propriedade do dono do bem – decorrente da diminuição excepcional do valor venal do bem – existirá direito de reparação em favor do prejudicado (Levin, 2022). Nesse sentido, Levin elucida:

4 A natureza jurídica do Tombamento é motivo de controvérsia doutrinária. Anteriormente, Celso Antônio Bandeira de Mello entendia tratar-se de espécie de servidão administrativa, alterando seu posicionamento, a partir da vigésima sétima edição de seu Curso (Mello, 2010). Maria Sylvia Zanella Di Pietro, todavia, o vê como modalidade própria de intervenção, que com a Servidão não se confunde, merecendo estudo autônomo (Di Pietro, 2019).

5 Como já se manifestou a Suprema Corte, “[a] lei estabeleceu uma graduação de poder entre os sujeitos ativos da desapropriação, de modo a prevalecer o ato da pessoa jurídica de mais alta categoria, segundo o interesse de que cuida: o interesse nacional, representado pela União, prevalece sobre o regional, interpretado pelo Estado, e este sobre o local, ligado ao Município, não havendo reversão ascendente; os Estados e o Distrito Federal não podem desapropriar bens da União, nem os Municípios, bens dos Estados ou da União, Decreto-lei 3.365/1941, art. 2º, § 2º. [...] Pelo mesmo princípio, em relação a bens particulares, a desapropriação pelo Estado prevalece sobre a do Município, e da União sobre a deste e daquele, em se tratando do mesmo bem.” (Brasil, s. n., 1994). Em contraposição, afastando a hierarquia federativa nas hipóteses de Tombamento, o STJ apontou que “[c]omo o tombamento não implica em transferência da propriedade, inexiste a limitação constante no art. 1º, § 2º, do DL 3.365/1941, que proíbe o Município de desapropriar bem do Estado” (Brasil, s.n., 2005).

[...] o Estado deve indenizar o proprietário ainda que o prejuízo tenha sido causado por um ato legítimo, devidamente previsto constitucional e legalmente, como o tombamento (CF, art. 216, § 1º; Decreto-lei nº 25/1937 e Lei nº 10.257/2001, art. 4º, inc. V, d). O proprietário atingido pelo tombamento não deve suportar sozinho os ônus decorrentes de um ato administrativo que beneficia toda a coletividade, mas que gera um prejuízo extraordinário e individualizável. [...] Os proprietários dos imóveis localizados no mesmo bairro, caso também não sejam objeto de tombamento, poderão usufruir de todo o coeficiente de edificação previsto em lei para a área, mas o dono do bem tombado não, já que não pode alterar a área construída. [...] De modo diverso, as limitações à propriedade imobiliária urbana impostas pelo plano diretor municipal e/ou lei de zoneamento não são indenizáveis, já que impostas mediante norma geral e abstrata, que atinge todos os proprietários de imóveis localizados na zona urbana de determinado Município (2022, p. 47-48).

Vê-se, nesse ponto, a contraposição do interesse coletivo e do individual. Caso haja prejuízo excessivo em decorrência da tutela do coletivo por parte do Estado, há de ser reparada a lesão ocasionada (*neminem laedere*). A questão se apresenta mais tormentosa, todavia, quando se conflitam entre si interesses coletivos. Cumpre, a partir daqui, elaborar acerca do aparente conflito de interesses coletivos existente entre a necessidade de proteção ao patrimônio cultural e a obrigatória efetivação do direito social à moradia [adequada].

4. EXISTE ESPAÇO PARA A CONCILIAÇÃO ENTRE A TUTELA DO PATRIMONIAL E A DO CULTURAL

No ordenamento pátrio previu-se o direito à moradia, de forma expressa, após ajuste promovido à redação do Art. 6º pela Emenda Constitucional n. 26, de 1998. A doutrina, todavia, reconhecia tal direito como expresso, ainda que não na posição topográfica típica aos demais direitos fundamentais, pois assentado no art. 23, IX, CF/88 (Bernardes, 2017).

O direito à moradia tem ampla relação com o de propriedade funcionalizada, sendo ainda um direito integrante do conceito do maxi direito à cidade sustentável. Diz-se haver essa relação intrínseca em razão do fato de ser a moradia concretizada não apenas com a criação de abrigos, mas com o estabelecimento de uma infraestrutura básica que viabilize uma vida digna, estrutura essa que integra também o conceito de cidades sustentáveis. Ou seja, o direito à moradia, aplicado à propriedade, dá função social a esta.

Por outro lado, também foi outorgado à sociedade o direito à cultura, resguardando, o Estado, os imóveis – por ação artificial e as formações naturais – de intervenções que aniquilem a história a eles inerente.

A complexidade da questão surge, todavia, em razão das limitações inerentes ao patrimônio material: é que o espaço geográfico é finito. Isso dá origem

a um conflito aparente estabelecido entre cultura e moradia. Mas, como dito, o conflito é meramente aparente.

Veja-se: outros ordenamentos também contrapuseram e contrapõem essas concepções. É o caso de Singapura, por exemplo. Lá, passou-se a discutir o direito à herança cultural, após serem verificados os deletérios efeitos dos planos de renovação urbana executados sem a devida ponderação entre desenvolvimento e manutenção dos centros históricos. O impacto da política desenvolvimentista desenfreada só foi sentido na década de oitenta:⁶

A atitude morna do governo com relação aos prédios e vizinhanças históricas mudou dramaticamente no começo dos anos 1980, em razão de dois fatores. O primeiro foi a percepção de que a modernização e a industrialização aceleradas haviam convertido Singapura em uma sociedade muito ocidental, havendo a necessidade de recobrar a identidade e a história asiáticas [daquele povo]. O segundo fator foi mais palpável. Em 1983, Singapura sofreu uma queda de 3.5% no ingresso de visitantes no país; a primeira queda desde a emancipação. Havia uma necessidade séria de repensar Singapura enquanto uma destinação turística. (Tan, 2020, p. 598)

Naquele país, a busca por renovação urbana se deu com a derrubada de favelas e áreas menos favorecidas, a aquisição de imóveis para a concretização do direito à moradia naquele país, além de pela redistribuição da população, diminuindo-se a densidade populacional através da verticalização das moradias (criação de conjuntos habitacionais e apartamentos), constatando-se, todavia, a demolição de diversos prédios históricos em nome do desenvolvimento econômico e da ênfase ao aspecto estético da cidade. (Tan, 2020).

Por desafio semelhante passa o Brasil, onde uma em cada mil pessoas viveira em situação de rua, conforme dados do governo federal, sendo 4% migrantes internacionais (Brasil, 2023). Frise-se que a Política Nacional para a População em Situação de Rua (instituída pelo Decreto n. 7.053, de 2009) estabelece incentivo à utilização de redes de acolhimento temporário pelas pessoas em situação de rua, devendo ser articulada a rede de acolhimento temporário com os programas de moradia popular promovidos pelo Estado (Art. 8º, § 4º). Há uma tentativa de reestruturação dessa realidade, por programas de moradia social, voltados à concretização do direito à moradia e à remoção dessa população das ruas.

Não obstante, do outro lado do espectro, estimula-se a manutenção de

⁶ Do original em inglês: The Government's lukewarm attitude towards its old buildings and neighbourhoods changed dramatically in the early 1980s on account of two factors. The first was the feeling that rapid modernization and industrialization had turned Singapore into too 'Western' a society, and there was a need to reclaim our Asian identity and history. The second factor was more tangible. In 1983, Singapore experienced a 3.5% first drop in visitor arrivals; the first drop since independence. There was a serious need to rethink Singapore as a tourist destination and attraction.

propriedades com o fito de que se viabilize a permanência da história pátria ao longo das eras, havendo aparente contraposição entre o dever estatal de garantir moradia aos que mais precisam e o fito de tutelar as raízes brasileiras, com a tutela das zonas antigas, casarões históricos etc.

Mas esses conceitos não são inherentemente antagônicos. Isso porque a tutela ao patrimônio cultural, concretizada, de regra, pelo instituto do tombamento, não inviabiliza o uso da propriedade, mas apenas o mitiga. É intervenção restritiva. Autoriza-se ao proprietário de imóvel tombado que continue a utilizá-lo, contanto que suas alterações não destruam aquilo a que o tombamento se presta a proteger. E o uso racional da terra pode garantir a moradia dos titulares desse direito social, seja pela verticalização dos espaços, seja pela aplicação de instrumentos de política urbana e de ordenança de espaços rurais, sem que haja o comprometimento de bens integrantes do patrimônio histórico.

O Estatuto da cidade, por exemplo, prevê o parcelamento do solo, a incidência de alíquota progressiva do IPTU em espaços urbanos a que não se deu destinação adequada e harmônica com a função social, além, é claro, da desapropriação sancionatória a ser realizada quando os demais instrumentos, no tempo, forem inefetivos.

Medidas como a reforma agrária, na mesma esteira, existem para outorgar propriedade a quem dela possa fazer uso, neste coletivo incluídos aqueles que nada possuem, mas que buscam abrigo e um local para explorar atividades que contribuam para o Estado.

A terra é, de fato, *commodity* finito, mas o seu uso pode ser potencializado sem que se revele necessária a destruição de espaços históricos, mormente quando ainda há retenção especulativa da propriedade, o que acaba, inclusive, por incentivar ocupações irregulares, criando imbróglios de fácil solução jurídica mas de difícil solução fática e social – a concessão de tutela possessória em favor do possuidor legítimo, por exemplo.⁷

Ou seja, existindo amplo espaço para a expansão urbana e para a intervenção estatal no intuito de promover a funcionalização das terras, sugerir a demolição de prédios históricos revela-se contraproducente e contraditório. Isso não apenas em razão do valor interno que detém o patrimônio histórico brasileiro, mas até mesmo a função turística que apresenta, como visto em Singapura.

7 Em interessantíssimo caso que chegou à Corte Superior pátria, o IF n. 92/MT, foi formulado pedido de intervenção federal em razão de não ter o Governador do Estado de Mato Grosso dado cumprimento à requisição de força policial feita a fim de se efetivar um mandado de reintegração de posse de uma área de 492.403 m². O motivo foi simples: a obediência à ordem poderia incitar ainda mais caos em âmbito civil, tendo a Corte Superior entendido pela aplicabilidade do Princípio da Proporcionalidade, no caso, indeferindo o pedido. (Brasil, 2009).

5. CONCLUSÃO

Verifica-se, por todo o exposto, que a propriedade, na realidade pátria moderna, não mais pode ser compreendida como garantida por direito absoluto. Seu usufruto é submisso a um regime de funcionalização social, o que significa dizer que, para além da utilidade trazida ao titular, deve também promover o progresso social, mesmo que de forma indireta.

Nessa linha, evidenciando-se legítima a intervenção estatal no sentido de viabilizar o uso útil da propriedade, é relevante o diálogo acerca da necessidade de se promover a tutela do patrimônio histórico-cultural pátrio, em verdadeira dignificação da herança histórica dos nacionais, o que, todavia, pode se contrapor à necessidade, também existente, de que se promova a garantia de moradia adequada aos súditos.

Observando-se a experiência tida em Singapura, entende-se possível, dados os instrumentos já previstos na legislação brasileira, que se compatibilizem os mencionados direitos. Isso porque, além de ser viável a utilização de mecanismos que garantam o uso legítimo da propriedade sob pena de sua supressão (medida última oriunda da desídia do proprietário), o uso pleno do espaço a que já se tem acesso e, até mesmo, a efetivação de mecanismos indiretos de coerção a fim de que se garanta o pleno uso da terra por quem já é dono, mas se omite de colaborar com a sociedade explorando-a.

REFERÊNCIAS

Andrade, José Antônio Vieira de. Lições de Direito Administrativo. 5. ed. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2020.

Aragão, Alexandre Santos de. Curso de direito administrativo. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Azevedo, Álvaro Villaça. Curso de direito civil: direito das coisas. São Paulo: Sarai-va Educação, 2019.

Beviláqua, Clóvis. Direito das coisas; prefácio de Francisco César Asfor Rocha – obra fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

Brasil. Decreto n. 7.053, de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm. Acesso: 11 jul. 2024.

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – Diagnóstico com base nos dados e informações disponí-

veis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Brasília, 2023.

Brasil. Superior Tribunal de Justiça. Intervenção Federal n. 92, Mato Grosso. Correia Especial. Relator Ministro Fernando Gonçalves. j. 05. ago. 2009. Disponível em: https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=200500204763&dt_publicacao=04/02/2010. Acesso: 15 jan. 2024.

Brasil. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Ordinário no Mandado de Segurança n. 18.952, Rio de Janeiro. Segunda Turma. Relatora Ministra Eliana Calmon. j. 26 abr. 2005. Disponível em: https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=200401307285&dt_publicacao=30/05/2005. Acesso: 5 ago. 2024.

Brasil. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário n. 172.816, Rio de Janeiro. Plenário. Relator Ministro Paulo Brossard. j. 9 fev. 1994. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur146795/false>. Acesso: 10 set. 2024.

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Fernandes, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 9. ed. Salvador: JusPOOIVM, 2017.

Farias, Cristiano Chaves de; Rosenvald, Nelson. Curso de direito civil; v. 5 – Reais. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Fiorillo, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Fraga, Gabino. Derecho Administrativo. 40. ed. Editorial Porrúa: Ciudad de México, 2000.

Inacarato, Márcio Antônio. A propriedade como liberdade pública e o Estado. Revista de informação legislativa, v. 16, n. 64, p. 191-198, out./dez. 1979. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/181185>>. Acesso: 11 ago. 2024.

Levin, Alexandre. Transferência do direito de construir: princípios fundamentais, competência para aplicação do instrumento e previsão no plano diretor municipal. Cadernos Jurídicos, São Paulo, ano 23, nº 62, p. 41-61, Abril-Junho/2022. Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/cj_n62_03_transfer%C3%Aancia%20do%20direito%20de%20construir.pdf?d=637968716759802488. Acesso: 15 ago. 2024.

Medauar, Odete. Direito Administrativo moderno. 21. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

Mello, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Milaré, Édis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco. 6 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

Miranda, Francisco Cavalcanti Pontes de. At. por Luiz Edson Fachin. Direito das coisas: propriedade, aquisição da propriedade imobiliária. Tomo XI. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

Pereira, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. 22 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Pereira, Lafayette Rodrigues. Direito das Coisas, adaptação ao Código civil por José Bonifácio de Andrada e Silva. 5. ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Freitas Bastos, 1943.

Pondé, Lafayette. A doutrina e a jurisprudência na elaboração do Direito Administrativo. Revista de Direito Administrativo, n. 196, p. 85-93, abr./jun., 1994. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/download/46294/47313/98358>. Acesso: 10 set. 2024.

Pontes, Daniele Regina; Faria, José Ricardo Vargas de. Direito municipal e urbanístico. 1. ed. Curitiba, PR: IESDE, 2012.

Soares, Aendria de S. do Carmo Mota; Oliveira, Caio César de; Nóbrega, Izabel Vicente Izidoro da. A proteção de bem cultural imóvel no Brasil: o tombamento e a teoria dos jogos. Revista Digital de Direito Administrativo. vol. 7, n. 2, p. 147-169, 2020. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rdda/article/view/169110>. Acesso: 7 jul. 2024.

Tan, Kevin. The Business of Heritage in Singapore: Money, Politics & Identity. Journal of Comparative Urban Law and Policy. Vol. 4, n. 1, p. 586-606, 2020. Disponível em: <https://readingroom.law.gsu.edu/jclp/vol4/iss1/31/>. Acesso: 8 jun. 2024.

**DOMBINAMOS NÃO MORRER OU O SISTEMA DOMBINA NOS MATAR?
O LIMIAR ENTRE LITERATURA E DIREITOS HUMANOS EM "A GENTE
DOMBINAMOS DE NÃO MORRER", DE DONDEIDÃO EVARISTO**

[Artigo Científico]

Alexsandro Melquiades da Silva

Maridalva Fernanda de Oliveira Jácome

Submissão: 08/10/2024

Aprovação: 11/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ Alexsandro Melquiades da Silva

Graduando de Letras - Português pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (**UFERSA**) - Campus Caraúbas. Membro do projeto de pesquisa “Letramentos de resistência no cotidiano escolar” vinculado ao grupo Limiares: Estudos de Literatura, Gênero e Interculturalidades. É monitor (bolsista) na disciplina de Literatura Brasileira I e possui interesse em estudos literários, mais especificamente naqueles que abarcam as literaturas não canônicas; literatura e ensino; e literatura e gênero.

▪ Maridalva Fernanda de Oliveira Jácome

Graduanda de Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**) - Campus Mossoró. Atuou como extensionista no projeto Apex - Empreendedorismo e Soluções Jurídicas. Possui interesse em estudos que abordam temáticas de direitos humanos, direito e tecnologia e direito eleitoral.



COMBINAMOS NÃO MORRER OU O SISTEMA COMBINAMOS MATAR? O LIMIAR ENTRE LITERATURA E DIREITOS HUMANOS EM “A GENTE COMBINAMOS DE NÃO MORRER”, DE CONCEIÇÃO EVARISTO

DO WE AGREE NOT TO DIE OR DOES THE SYSTEM AGREE TO KILL US? THE THRESHOLD BETWEEN LITERATURE AND HUMAN RIGHTS IN “A GENTE COMBINAMOS DE NÃO MORRER”, BY CONCEIÇÃO EVARISTO

**Alexsandro Melquiades da Silva;
Maridalva Fernanda de Oliveira Jácome.**

RESUMO

Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade dos indivíduos. Apesar do Brasil ser diverso em história e cultura, enfrenta um cenário preocupante em relação ao asseguramento das garantias fundamentais, como a igualdade. A prova disso está na negligência estatal e na persistência de estruturas sociais injustas que geram um panorama de desigualdade social, violência policial e racismo estrutural. Na literatura, escritoras e escritores denunciam essas omissões ao estampar as diferenças entre as vivências das personagens marginalizadas e aquelas que não são. Diante disso, entendendo a existência de um limiar entre os direitos humanos e a literatura, neste trabalho, de cunho bibliográfico, objetivamos analisar as violações das prerrogativas humanas no conto “A gente combinamos de não morrer”, escrito por Conceição Evaristo e disposto na obra Olhos D’água (2016). Na narrativa, notamos as violências e o descaso estatal ocorridos em um lugar periférico através das vozes de quatro narradores que, estando ou não nessas condições, já que um deles não é personagem, mostram-se conscientes e, diretamente ou não, vítimas de um sistema. Teoricamente, embasam este estudo as contribuições de Antônio Cândido (1995); Beatriz Resende (2008); Achille Mbembe (2018); Edinei Silva (2022) e outras autoras e autores. Sob o exposto, entendemos que o texto analisado, assim como este trabalho, denuncia as complexidades de se viver à margem social, escancarando que os direitos humanos são violados em face de uma estrutura que perpetua a desigualdade.

Palavras-chave: Violação das garantias humanas; Arte literária brasileira; Sujeitos marginalizados.

ABSTRACT

Human rights are norms that recognize and protect the dignity of individuals. Al-

though Brazil is diverse in history and culture, it faces a worrying scenario about ensuring fundamental guarantees, such as equality. The proof of this is in state negligence and the persistence of unjust social structures that generate a panorama of social inequality, police violence and structural racism. In literature, writers denounce these omissions by highlighting the differences between the experiences of marginalized characters and those who are not. Given this, understanding the existence of a threshold between human rights and literature, in this work, of a bibliographic nature, we aim to analyze the violations of human prerogatives in the short story "A gente combinamos de não morrer", written by Conceição Evaristo and set out in Olhos D'água (2016). In the narrative, we notice the violence and state neglect that occurred in a peripheral place through the voices of four narrators who, whether or not they are in these conditions, since one of them is not a character, appear to be conscious and, directly or not, victims of a system. Theoretically, this study is based on the contributions of Antônio Cândido (1995); Beatriz Resende (2008); Achille Mbembe (2018); Edinei Silva (2022) and other authors. Based on the above, we understand that the text analyzed and this work denounces the complexities of living on the social margins, revealing that human rights are violated in the face of a structure that perpetuates inequality.

Key-words: Violation of Human Rights Guarantees; Brazilian literary art; Marginalized people.

1. INTRODUÇÃO

A literatura pode tecer um elo entre indivíduo e sociedade, além de poder representar o corpo social a partir das expressões de alegrias, tristezas, lutas e conquistas. Muitas vezes, a arte literária contribui para a busca da defesa e da promoção de garantias fundamentais, ao colocar em evidência, por exemplo, culturas/vozes/histórias silenciadas ou pouco conhecidas. Esse é um dos pontos de encontro entre manifestação artística e ativismo que reside a relação entre literatura e direitos humanos.

Neste trabalho, as seções estão divididas em: "Direitos humanos: um dever do Estado e direito de todo cidadão?", em que traçamos um pequeno panorama da evolução histórica dos direitos humanos no âmbito internacional, destacando marcos legais e momentos cruciais para o mundo contemporâneo.

Em "Literatura brasileira: artefato de denúncia à falta dos direitos humanos", apresentamos obras da/na literatura brasileira que, de certo modo, falam de/representam sujeitos e as suas múltiplas vivências em um país que marginaliza desde a colonização. Para isso, selecionamos literaturas e literatas (os) brasileiros do romantismo, realismo, naturalismo, simbolismo, pré-modernismo, modernismo e contemporaneidade, evidenciando que há uma certa denúncia à violação dos direitos humanos em todos esses momentos literários, mesmo que esses direitos, no sentido legislativo, não estivessem efetivados enquanto as produções

foram realizadas/publicadas.

Na última seção deste artigo, intitulada “A gente combina e o sistema nos mata: os não direitos humanos no conto de Conceição Evaristo”, apontaremos de que forma a falta dos direitos humanos se imbrica na literatura dessa autora. Nessa etapa, propomos a análise do conto “A gente combinamos de não morrer”, publicado no livro *Olhos D’água* (2016), que sucita a vida de uma população brasileira culturalmente, historicamente e socialmente esquecida, a ponto de ser morta diariamente, denunciando, portanto, inefetividades estatais.

Diante das exposições, entendendo a existência de um limiar entre os direitos humanos e a literatura, neste trabalho, de cunho bibliográfico, possuímos o intuito de analisar as violações dos direitos humanos no conto “A gente combinamos de não morrer”, escrito por Conceição Evaristo (2016) e exposto no parágrafo anterior.

2. DIREITOS HUMANOS: UM DEVER DO ESTADO E DIREITO DE TODO CIDADÃO?

A afirmação da dimensão internacional dos direitos humanos é um fenômeno relativamente recente na história, consolidando-se a partir das atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. A sucessão de tragédias humanitárias ocorridas na segunda metade do século XX impôs à comunidade internacional a urgente necessidade de reconhecer e proteger a dignidade de todos os indivíduos, independentemente de sua origem ou nacionalidade.

Em resposta a essa necessidade, foi criada a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948⁸, proclamada e adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Esse documento inaugurou uma nova ordem mundial fundamentada na dignidade humana. Conforme Alves (1994), a Declaração Universal dos Direitos Humanos representou um avanço significativo na consolidação dessas prerrogativas em âmbito internacional, unificando princípios até então dispersos em legislações nacionais. Isso acontece porque todos os países-membros e as Nações Unidas se comprometeram a trabalhar juntos para promover o respeito universal descrito nos 30 artigos desse tratado, além de servir como inspiração para regulamentos internacionais.

Contudo, a Convenção de Viena, resultante da II Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993⁹, revelou a disparidade entre a normatização dos direitos humanos, materializada na Declaração Universal de 1948, e sua efetivação

8 cf: [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#)

9 cf: [DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO DE VIENA](#) Conferência Mundial sobre Direitos Humanos

prática. Esse instrumento internacional, ao reafirmar o caráter universal, indivisível, interdependente e inter-relacionado dessas garantias, impôs aos Estados a obrigação inalienável de promover e proteger tais direitos. Além disso, demonstrou que sessenta anos após a sua aprovação unânime, milhões de pessoas continuavam a ser privadas dos direitos básicos à vida e à subsistência, evidenciando a importância de medidas para garantir o seu cumprimento de forma eficaz.

Em vista disso, ao longo da trajetória, a humanidade construiu um conjunto de normas que visam reconhecer e proteger a dignidade inerente a todos os cidadãos. De acordo com Benevides (2008), os direitos humanos são “[...] aqueles comuns a todos sem distinção [...] de etnia, nacionalidade, sexo, classe social, nível de instrução, religião, opinião política, orientação sexual, ou de qualquer tipo de julgamento moral. [...] decorrem [...] da dignidade intrínseca de todo [...] humano” (Benevides, 2008, p. 4). Assim, prerrogativas como igualdade, dignidade, segurança, educação e vida são considerados bens jurídicos universais, ou seja, direitos característicos a todos os sujeitos, independentemente de suas particularidades.

Tais direitos se tornaram presentes em diversos espaços da sociedade, ganhando destaque em debates, manifestações, mídias sociais e, inclusive, na literatura enquanto manifestação artística. Nessa conjuntura, a literatura e os direitos humanos se entrelaçam de forma profunda e complexa, pois a arte literária, ao dar voz às realidades muitas vezes marginalizadas, contribui significativamente para a visibilidade e a defesa dos direitos humanos, sendo uma poderosa ferramenta de empoderamento e perseverança de determinados grupos sociais.

Tal produção se dá a partir da linguagem, que se torna um mecanismo de resistência em muitos contos, romances e outras expressões literárias, denunciando as violações de garantias fundamentais em sociedades marcadas pela injustiça social e pelo silenciamento. Através de prosas, versos e textos não verbais que dão vozes aos sujeitos marginalizados, os autores e autoras exercem seu direito à livre expressão e contribuem para a construção de um mundo mais justo.

Em suma, a trajetória histórica dos direitos humanos demonstra a evolução de um conceito que, de uma aspiração, tornou-se um imperativo moral e jurídico. A literatura, por sua vez, emerge como uma poderosa aliada a essa jornada, ao possibilitar a humanização das lutas por direitos e denunciar as injustiças que persistem em diversas sociedades. Através dessa arte, exploraremos, a seguir, como ela esteve presente em alguns períodos literários brasileiros, trazendo temáticas que, de certo modo, promoveram e promovem uma denúncia à falta dos direitos humanos.

3. LITERATURA BRASILEIRA: ARTEFATO DE DENÚNCIA À FALTA DOS DIREITOS HUMANOS

A literatura, assim como expõe Antonio Cândido (1995, p. 254), “desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante”. Nesse sentido, os textos literários brasileiros podem humanizar, sobretudo quando as personagens e enredos lembram as vivências de pessoas marginalizadas que, de certo modo, podem comover quem lê. Neste trabalho, entendemos o conceito “marginal” conforme Silva (2022) nos apresenta:

[...] O Marginal é um sujeito histórico, e representa em cada período a disfunção do metabolismo mordaz imposto por uma elite dominante e perversa. As margens nos dão a dimensão das relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Isso, portanto, não significa fazer um apagamento do que acontece/aconteceu no outro polo, mas sim, nos permite correlacioná-la a outras vertentes (Silva, 2022, p. 11 grifo nosso).

Compreendendo os sujeitos marginais na literatura como seres históricos e sociais, que desafiam ou mostram as desigualdades apenas pelo ato de (re)existir, notamos a presença dessas personagens e enredos em diferentes momentos da literatura brasileira, como em *Úrsula*, obra escrita por Maria Firmina dos Reis (1859), no romantismo, sendo considerada pela crítica a primeira literatura abolicionista do Brasil por trazer a escravidão a partir das vozes de personagens escravizadas que narram as condições desumanas vivenciadas por elas.

Mais adiante, no realismo e naturalismo, Júlia Lopes de Almeida e Machado de Assis são nomes que redigem sobre personagens e vivências marginais. Em *A Falência* (1901), da primeira autora, surgem temas como o papel da mulher numa sociedade machista, patriarcal, além das condições de outras personagens, que precisam estar numa lógica de favor para poder viver. Entre as diversas obras do segundo autor, destaquemos o conto *O caso da Vara* (1891), em que Lucrécia, uma criança negra e escravizada, é ameaçada com uma vara por não realizar algumas atribuições a ela.

No simbolismo, Gilka Machado escreve alguns poemas, como o “Ser mulher”, disposto em *Cristais Partidos* (1915), e denuncia a forma como a mulher é silenciada e possui dificuldades para estar em uma sociedade que hierarquiza as pessoas a partir das categorias “homem” e “mulher”. No pré-modernismo, Lima Barreto publica *Clara dos Anjos* (1948), apresentando como o racismo estrutural, atrelado às desigualdades sociais, fortalecem os muros de marginalização em um Rio de Janeiro ainda do século XX.

No modernismo, *Pauliceia Desvairada* (1922), de Mário de Andrade, critica

o falso moralismo da classe burguesa no poema “Ode ao Burguês”. Ainda nesse período, nomes como o de Patrícia Galvão (*Parque Industrial*, 1933), Jorge Amado (*Capitães da Areia*, 1937), Graciliano Ramos (*Vidas Secas*, 1938), Clarice Lispector (*A hora da Estrela*, 1977) além de outras autoras e autores, também adicionam um artefato de denúncia aos direitos humanos ao trazer vivências que estão à margem da sociedade.

Na contemporaneidade, como afirma Beatriz Resende, emerge na “literatura o sentido de urgência e presentificação [...]” (Resende, 2008, p. 27). Para a teórica, as obras literárias de um país-Brasil do século XXI tematizam a cultura, a política e o contexto social, que se tornam urgentes devido ao seu caráter político de contar a violência, as desigualdades de gênero, além de entender o outro como o sujeito que deve contar a sua própria história.

Assim, a literatura brasileira contemporânea atinge um espaço de combate frente às desigualdades. Prova disso está em Jarid Arraes, como no livro *Heroínas Negras Brasileiras: em 15 Cordéis* (2017), espaço em que a poetisa desenvolve, em poesia popular, a história de mulheres negras brasileiras que são desconhecidas, muitas vezes, por ainda estarmos num sistema patriarcal e racista. Natália Borges Polessso publica *Amora* (2015), potencializando os sabores e dissabores das vivências de mulheres lésbicas. Outros nomes também atuam nesse *hall* de denúncia, como: Paulo Lins (*Cidade de Deus*, 1997), Márcia Wayna Kambeba *Ay kakyri tama - (eu moro na cidade)* (2018), Itamar Vieira Júnior (*Torto Arado*, 2019), e Conceição Evaristo (*Olhos D'Água*, 2014).

Diante das exposições levantadas, entendemos que as temáticas que circundam as questões de gênero, disparidades econômicas, política, sexualidade, racismo, violência e outras, atuam durante grande parte da literatura brasileira. Além disso, novas vozes surgem não apenas como personagens, mas na posição de autoria dessas obras, já que em muitos momentos da literatura, apenas homens, brancos, cisgêneros e heterossexuais eram quem podiam escrever e/ou publicar, prova disso está em *História Concisa da Literatura Brasileira*, em que Bosi (2015) reúne nomes de autores e seus respectivos livros desde o período colonial, e quase todos os escritores selecionados são homens.

Dito isso, consideramos que a literatura brasileira, ao trazer sujeitos marginais na posição de personagens e na explanação das suas vivências, funciona como um artefato de denúncia à falta dos direitos humanos, já que os leitores vão ter a possibilidade de compreender como a população desse país, que foi colonizado, ainda possui desigualdades que andam longe de ser resquícios. A própria Conceição Evaristo, em *Olhos D'Água* (2014) (obra e autora citadas anteriormente) atua como delatora das violências sofridas por pessoas negras, homens e mulheres, adultos e crianças, que poderiam ser assistidas pelo Estado, mas são corrompidas nesse sistema.

4. A GENTE COMBINA E O SISTEMA NOS MATA: OS NÃO DIREITOS HUMANOS NO CONTO DE CONCEIÇÃO EVARISTO

O livro *Olhos D'Água* (2014), de Conceição Evaristo, é uma coletânea de 15 contos que revela a força e a resiliência de personagens negras marcadas pelo racismo, pela desigualdade social e pela violência, ao mesmo tempo em que celebra a ancestralidade e a cultura afro-brasileira. Tais temáticas são visualizadas em "A Gente Combinamos de Não Morrer", conto disposto na obra supracitada.

O conto possui quatro narradores: um narrador em terceira pessoa, além de Bica, Dorvi e Esterlinda. O narrador em terceira pessoa inicia o conto, enquanto as três personagens supracitadas assumem a voz sem o uso de marcadores explícitos para essa alteração do foco narrativo. A progressão do texto, marcada pela alternância de vozes, culmina na predominância de perspectivas individuais, evidenciando a importância das experiências pessoais, sobretudo das personagens invisibilizadas.

A narrativa acompanha as trajetórias de Dorvi, Bica, Idago, Neo e dona Esterlinda, indivíduos que lutam pela sobrevivência em uma periferia não identificada. O título da obra alude ao pacto de imortalidade firmado entre os jovens, simbolizando a esperança e a resistência diante das adversidades. No entanto, o desenrolar do enredo revela a fragilidade desse juramento frente às violências e exclusões que acometem a população negra e periférica brasileira.

O texto atravessa situações do dia a dia ao revelar o controle e extermínio que o Estado emprega contra os sujeitos marginalizados. Assim, o conto pode ser instrumento à luta pelos direitos humanos ao denunciar as injustiças e as disparidades sociais, como no fragmento a seguir: "A morte incendeia a vida, como se essa estopa fosse. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução. Molambos erigem fumaça no ar. Na lixeira, corpos são incinerados. A vida é capim, mato, lixo, é pele e cabelo. É e não é." (Evaristo, 2016, p. 62). O trecho retoma o cotidiano nas favelas, sugerindo que a existência das pessoas que vivem nesses espaços é permeada pela violência e pela proximidade constante da morte, tornando a sobrevivência dessas comunidades um ato de resistência. A ausência do Estado, expressa pela falta de apoio e de políticas públicas, intensifica o ciclo de exclusão, deixando essa população desprotegida e vulnerável à violência estrutural.

O mesmo cenário violento é apresentado ao longo do conto. Vejamos: "[...] Balas enfeitam o coração da noite. Não gosto de filmes da tevê. Morre e mata de mentira. Aqui, não. Às vezes a morte é leve como a poeira. E a vida se confunde com um pó branco qualquer." (Evaristo, 2016, p. 62, grifo nosso). Ou seja, a narrativa contrapõe a violência simulada da ficção televisiva ao cotidiano nas favelas, sublinhando a banalização da morte nesses locais. A associação da morte à

“poeira branca” enfatiza essa banalidade, uma vez que a metáfora pode sucitar a forma como o fim da vida de pessoas que moram nas favelas, muitas vezes, parece ser: viram pó e desaparecem quase que instantaneamente, invisibilizadas, talvez, pela falta de importância que a mídia dá a elas ou pela falta de atuação do próprio governo.

Quando se trata da realidade, agora fora das novelas, assim como no estudo realizado por Pinto (2023), “a memória narrativa socialmente construída e alimentada pela classe dominante e hegemônica através das mídias, [...] é uma das responsáveis pela naturalização das violências de Estado” (Pinto, 2023, p. 12). Dessa forma, as mídias televisivas perpetuam, quase sempre, uma visão distorcida e idealizada da realidade, em que problemas sociais, como as violências nas favelas, destacadas no parágrafo anterior, são tratados como inexistentes ou naturalizados.

Exemplo disso está em alguns momentos do conto em que a personagem Esterlinda comenta sua admiração por telenovelas sobre como as vivências das personagens da televisão deixavam-na comovidas por representar uma utopia: “[...] É tão bom ver novela. Não gosto de ver crime, roubo, noticiário de guerra. Novela me alivia, é minha cachaça. Hoje, me lembro que exatamente hoje, meu filho desceu o morro e caiu.” (Evaristo, 2016, p. 63, grifo nosso). Nesse fragmento, observa-se o monólogo de Dona Esterlinda, que faz uma crítica à violência urbana e ao modo como os canais televisivos distorcem a realidade. Notamos, inclusive, que a personagem é consciente dessa distorção, mais ainda quando as novelas são comparadas à cachaça, conotando um escapismo, já que ela presencia constantemente cenas de violência, como a morte do seu filho.

Além disso, Esterlinda lamenta as oportunidades que ele, seu filho, não teve, ao afirmar que Idago “Podia trabalhar na televisão. [...] Podia ser cantor também [...]” (Evaristo, 2016, p. 63), manifestando a sua frustração e dor diante de um destino lamentável, já que foi mais uma vítima da violência, demonstrando a falta de oportunidades para determinados indivíduos. Outra consciência de Esterlinda entre o que é evidenciado na televisão e o que existe no mundo real surge quando ela analisa o fim de uma das personagens da novela:

A babá Lidiane, da novela das oito, **acabou sozinha**. Não gostei do final. **Assisti outra novela em que a babá casou com o filho do patrão**. Bonito, tudo muito bonito. Chorei de emoção. **Quando choro diante de novela, choro também por outras coisas e pela vida ser tão diferente** (Evaristo, 2016, p. 65, grifo nosso).

Como vimos, Esterlinda chora por entender que, mesmo havendo o casamento entre uma pessoa pobre e outra rica na ficção, é uma realidade quase que impossível, sobretudo porque ela está inserida em um contexto capitalista,

em que as pessoas negras, quase sempre, são obrigadas a estar na parte inferior da pirâmide social, e é justamente essa diferença que a deixa comovida, pois ela, mulher, pobre e negra, pode entender que é pouco provável se casar com uma pessoa que possui uma realidade socioeconômica totalmente diferente da dela. Isso é mais intenso quando as novelas colocam os sujeitos marginalizados em condições ainda subalternas, como o caso da babá Lidiane, que não teve o direito de amar uma outra pessoa ao fim da novela, deixando entender que o amor também não é uma garantia para ela ou para a própria Esterlinda. Tal construção eleva a falta de se sentir pertencida, como pessoa negra e pobre, a alguns espaços sociais ou de se sentir capaz de ser amada, já que ela não está representada, também, como sujeita que pode ascender e/ou sentir afetos. Conforme Amanda Hamermüller:

A identificação e a construção da identidade se dão através da forma como os indivíduos enxergam a si próprios. Os sujeitos são um reflexo do que veem. [...] faz parte da natureza do ser humano construir sua personalidade a partir de exemplos. [...] em um mundo em que as imagens são determinantes e o espelho moderno é a televisão, como uma população formada por mais da metade de negros pode se conhecer e se valorizar, se não se enxergam neste espelho? Se não há referências de motivação e inspiração visíveis? (Hamermüller, 2018, p. 46).

Nesse viés, a falta de representatividade negra ou como essas pessoas são representadas em diversos âmbitos, podem limitar a forma como elas se identificam, sobretudo porque ao serem constantemente expostas às representações negativas, como a ausência de personagens negras, em novelas, que ocupam um lugar de superioridade, elas podem encontrar obstáculos para alcançar seus objetivos, já que a televisão funciona, também, como um sistema que perpetua um discurso hegemônico que, no caso da novela assistida por Esterlinda, estabelece que os sujeitos marginalizados são destituídos até do direito de amar/ser amada (o).

No conto, os moradores criam uma rede de confiança que não pode ser rompida sob pena de colocar suas vidas em risco: “Eu, Bica, sei um pouco do segredo. Um pouco do saber basta. O saber compromete, penso eu. Idago sabia, falou, dançou. Morreu. Feriu o código de honra, a palavra dada. [...] Traiu, caiu. Idago mereceu. Aliás, era traidor desde menino” (Evaristo, 2016, p. 64). Desse modo, a análise sob a perspectiva dos direitos humanos evidencia o caráter arbitrário da justiça comunitária, que se contrapõe frontalmente aos princípios fundamentais do Estado de Direito. A morte de Idago é resultado de um julgamento imposto e naturalizado e de uma punição desproporcional, revelando a ausência de garantias processuais e a prevalência da violência como mecanismo de resolução de conflitos. Nesse contexto, os direitos humanos, como o direito à vida e à

liberdade de expressão, são relegados a segundo plano em nome de uma ordem social imposta.

Ainda sobre a rede de confiança entre os moradores, a personagem Bica faz referência ao irmão Idago, conhecido desde a infância por delatar seus colegas na escola, como verifica-se no seguinte trecho: “Os grandes ficaram putos com ele. Mandaram dizer para mãe, que cuidasse da boca traidora do filho dela. Língua cortada não fala.” (Evaristo, 2016, p. 64). Essa atitude o marcou negativamente na comunidade, onde a lealdade, segundo o conto, é altamente valorizada. Assim, notamos que Idago é uma personagem que sofre uma dupla violência. Primeiro: ele é considerado um traidor dentro do espaço em que mora e, por isso, foi constantemente ameaçado até ser assassinado. Segundo: fora da comunidade, é considerado indigno por muitos, pois o corpo social, muitas vezes, acredita que os indivíduos de classes menos favorecidas, sobretudo os negros, são mais propensos a comportamentos criminosos, reforçando, assim, o racismo estrutural marcante em nossa sociedade, que, de acordo com Gomes e Laborne (2018):

[...] O que isso quer dizer? Que os jovens negros trazem na corporeidade as características de uma raça ainda vista como inferior, violenta, perigosa. [...] eles sempre serão considerados no imaginário social violento e racista como suspeitos número um. E serão vítimas de abordagem policial violenta, terão seus direitos como cidadãos negados, correm o risco de serem assassinados. Eles têm a **cor do medo** (Gomes e Laborne, 2018, p. 21, grifo nosso).

Nesse sentido, a associação entre a cor da pele e o medo reforça a construção histórica de racismo, o qual estigmatiza, marginaliza e mata pessoas negras. Essa realidade se insere no que Mbembe (2018) denomina necropolítica, ou seja, a política da morte, já que, no contexto brasileiro, a violência letal contra a população negra nas periferias e favelas exemplifica essa dinâmica de forma mais acentuada, na qual o Estado, por meio de suas instituições, decide quem vive e quem morre.

Esses impedimentos são potencializados em outros momentos do conto, quando a personagem Dorvi conota as condições precárias e desiguais vividas por ele e, por isso, deseja sair de onde está para um outro lugar, idealizando um espaço em que haja amor e calmaria. Observemos: “Quero boiar no profundo fundo do mar. Quero o fundo do mar-amor, onde deve reinar calmaria. [...] No fundo do mar, mundo algum explode.” (Evaristo, 2016, p. 65, grifo nosso). A água, num sentido metaforizado, não absorve o som de balas e bombas na mesma proporção que o ar, ou seja, a água isola; assim, entendemos o fundo do mar como os espaços que estão fora das margens, ou seja, no centro, em que a violência deixa de ser constante (ou, quando acontece, é acobertada), sobretudo porque as pessoas brancas e ricas vivem nesse profundo-mar-lugar-isolante. Diferente-

mente disso, na superfície do mar, local em que o som não se isola, periférico, marginal, exposto a qualquer perigo, é ocupado pelas pessoas pobres e negras que sofrem, muitas vezes, invasões de autoridades, sendo assassinadas, como se os direitos tivessem prazo de validade para elas.

Ainda se tratando de desigualdades, a mesma personagem apresenta as diferenças, agora entre ele e o outro: “[...] O que temos em comum é o pó do qual somos feitos. É o pó que nos faz, mais nada. Mas o meu pó corre mais perigo. Meu pó vira cinza rápido. Quem incendeia? Pode ser a polícia, pode ser qualquer um de nós mesmo, grupos rivais.” (Evaristo, 2016, p. 65). Esse recorte potencializa ainda mais a denúncia à precariedade vivenciada por grupos marginalizados, visto que embora todos os humanos sejam feitos do mesmo pó, aqueles que se constituem pelo pó do Dorvi se decompõe com mais facilidade por pertencer a um lugar esquecido pelo governo e, muitas vezes, se veem na obrigação de lutar entre si para poder ter um espaço, construindo uma dupla insegurança: ora o perigo está fora das comunidades, como a imposição do poder estatal e a ausência de políticas públicas, ora está dentro, a exemplo das facções que se formam devido aos contextos de pobreza e de poucas oportunidades.

Por ser vítima desse sistema que coloca pessoas vulneráveis umas contra as outras, Dorvi se encontra em tensão por entender que matando Neo, seu antigo amigo, também matará a si, notemos: “Apenas estou sabendo que daqui a pouco, questão de um dia e meio, não estarei mais. Nem eu, nem ele. Acabo com ele, mas isto não resolve. Outros acabarão comigo. Nossa trato de vida virou às avessas. Morremos nós, apesar de que a gente combinamos de não morrer.” (Evaristo, 2016, p. 66). O trecho expõe um ciclo de violência explícito, destacando que pessoas da mesma classe social se matam, mesmo conscientes que serão mortas depois, sendo evidente que a morte de um não significa a finalização dos problemas do todo. Isso é exemplificado, também, quando nomes de outras pessoas, que também já morreram ou podem morrer, são trazidos por Bica, mulher de Dorvi: “A casa de Neo caiu. [...] Mais um, que não será o último, outros virão. Ele, Dorvi, Idago, Crispim, Antônia, Cleuza, Bernadete, Lidinha, Biunda, Neide, Adão e eu temos ou tínhamos (alguns já se foram) a mesma idade. [...]” (Evaristo, 2016, p. 67). Esse contínuo de violências, que culminam em mortes, por consequência da ausência de direitos básicos para as pessoas menos favorecidas, reduz a vida desses sujeitos que se sentem obrigados a buscar outros meios para viver, mesmo que o pacto de “não morrer” seja quebrado.

Enquanto esse sistema está existindo, num monólogo, Bica se questiona sobre o paradeiro do seu amado e da angústia sobre o futuro do seu filho. Vejamos:

[...] Dorvi sumiu e Neo também. De Neo já temos notícia. Dançou ao som da música da escopeta de Dorvi. **E Dorvi? Nem a mãe dele sabe, nem eu que sou sua mulher, só adivinho só.** O que dizer para o nosso filho à medida que ele crescer. [...] Será que ainda há **dor por vir?** E Dorvi? Não sei. [...] (Evaristo, 2016, p. 67, grifo nosso)

No trecho, vemos como o corpo de Dorvi é esquecido frente ao seu paradeiro, já que não há preocupação em saber sobre a sua existência (ou não), a não ser a família. Nem mesmo o próprio Estado, estampando a falta de atuação dos órgãos para que Dorvi, morador de periferia, fosse encontrado. Num estudo realizado por Paula Napolião e Júlia Castro (2022), vemos as dificuldades que as famílias de pessoas desaparecidas enfrentam para encontrá-las. Atentemos abaixo:

Em relatos de familiares sobre a sua passagem pelas diversas instituições, foi possível captar marcas da desigualdade social, racial e econômica. Se, por um lado, as estatísticas do Rio de Janeiro mostram que o fenômeno geral do desaparecimento de pessoas pode atingir famílias de diferentes raças, idades e camadas sociais, percebe-se, por outro, que as trajetórias de busca percorridas por famílias negras e pobres são muito mais árduas e os recursos sociais e institucionais disponíveis, muito mais escassos [...] (Napoleão e Castro, 2022, p. 5)

Tal realidade acaba sendo representada no texto de Conceição Evaristo e potencializa até o receio da personagem Bica quando ela expressa “Será que ainda há dor por vir?” (Evaristo, 2016, p. 67, grifo nosso) que, se lemos em voz alta a parte em negrito, parece soar o nome de Dorvi, possibilitando a interpretação de que Bica estava preocupada se outros Dorvis também passarão pela situação que o seu amado passou. O que mais é curioso nesse trecho, é que a pergunta acontece logo após a personagem lembrar do seu filho, como se ele ou outras crianças, por serem sujeitos marginalizados, continuariam nesse estado sem Estado. A partir disso, a personagem de Bica é muito significativa para o conto, já que ela atua, ao fim, como uma voz que escreve sobre os dissabores de ser uma pessoa marginalizada:

[...] escrever funciona para mim como uma febre incontrolável, que arde, arde, arde... [...] ouvi um escritor dizer que ficava perplexo diante da fome do mundo. [...] Eu pedi para ele [...] que incluísse ali todos os tipos de fome, inclusive a minha, que pode ser diferente da fome dos meus. (Evaristo, 2016, p. 67)

— Deve haver uma maneira de não morrer tão cedo e de viver uma vida menos cruel. [...] Eu sei que não morrer, nem sempre é viver. Deve haver outros caminhos, saídas mais amenas. [...] Eu aqui escrevo [...]. “Escrever é uma maneira de sangrar”. Acrescento: e de muito sangrar, muito e muito... (Evaristo, 2016, p. 68)

Pelas exposições acima, vemos que Bica também é uma voz crítica contra o Estado, denunciando que a situação vivida por ela e por seus semelhantes poderia ser melhorada. Tal questão não é uma preocupação do sistema, mais ainda

porque ele lucra quando os sujeitos subalternizados revivem um ciclo de violência, fome e desamparo. Enquanto isso, outros gozam do direito de ir e vir, de se alimentar, conhecer outros lugares ou gozam de um dos direitos mais básicos, o de ser feliz, caso que não foi possível para a babá Lidiane, exposto na novela que Esterlinda assistia; impossibilitado para a própria Esterlinda que fica triste ao entender que tem uma vida infeliz; mais impossível ainda para Dorvi e Neo, amigos que combinaram não morrer e se matam por viverem em grupos rivais; além de Bica, que se angustia e escreve sobre suas vivências.

Diante do que foi discutido, podemos afirmar que os corpos marginalizados do conto, mesmo que conscientes das suas subalternidades, são vítimas de um sistema que deturpa os seus direitos básicos. Da fome à insegurança, esses sujeitos transitam num espaço que teoricamente deveria protegê-los, mas se converge numa área que exclui, marginaliza, impõe uma política fantasma e desumaniza. Corpos que caminham em comunidades sem acesso à água potável, alimentação, relegados ao abandono; espaços geográficos que deveriam ser assistidos, mas são esquecidos à própria sorte. Desse modo, a narrativa evidencia os mecanismos sistêmicos de violência que alicerçam o racismo, expondo a população negra e pobre a uma constante sensação de insegurança e perigo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho nos apresentou a necessidade de pensar a trajetória histórica dos direitos humanos. Foi possível perceber que, embora a Declaração Universal de 1948 tenha representado um marco fundamental na afirmação de garantias inalienáveis dos sujeitos, a efetivação dessas prerrogativas em escala global continua sendo um desafio. A disparidade entre as normas internacionais e a realidade vivenciada por milhões de pessoas privadas de direitos básicos como a vida, a saúde e a educação, evidencia a persistência de obstáculos que impedem a plena realização dos direitos humanos no mundo contemporâneo.

Notamos, inclusive, que há um ponto em comum durante muitos momentos da literatura brasileira: neste trabalho, vimos que desde o século XIX, ela atuou e atua como uma resposta às precariedades vivenciadas por pessoas que vivem em um Brasil desigual, racista, patriarcal, heteronormativo, frutos de uma colonização ainda do século XVI.

Por identificar essas questões, analisamos o conto “A gente combinamos de não morrer” e notamos a denúncia aos obstáculos enfrentados pelas personagens Bica, Esterlinda, Dorvi e Idago, os quais carregam histórias marcadas pela violência moral e física, sendo, portanto, representações de pessoas marginalizadas, muitas vezes esquecidas e poucas vezes auxiliadas.

Assim, este estudo potencializa a aproximação entre os direitos humanos e a literatura, contribuindo para a visibilização das problemáticas enfrentadas por grupos minoritários e problematizando o descaso do Estado em relação à falta de representatividades de pessoas negras e pobres, além da diferença de classes que são, num sentido interseccional, sinônimos de violência.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Júlia Lopes de. **A falência**. Rio de Janeiro, RJ: Oficina de Obras de A Tribuna, 1901.
- AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- ANDRADE, Mário de. **Paulicéia Desvairada**. São Paulo: Casa Mayençá, 1922.
- ARRAES, Jarid. **Heroínas negras brasileiras**: em 15 cordéis. São Paulo: Pólen, 2017.
- ASSIS, Machado de. O caso da vara. In: **Obra Completa**, v. 2. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.
- BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos**. Rio de Janeiro: Mérito, 1948.
- BENEVIDES, Maria. Democracia e direitos humanos: reflexões para os jovens. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares et al (Org.). **Direitos humanos**: capacitação de educadores. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2008.
- BOSI, Alfredo. **História Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Ed. Cultrix, 1970. 50^a. Edição, 2015.
- CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: CANDIDO, Antonio. **Vários Escritos**. São Paulo: Duas Cidades, p. 235-263, 1995.
- EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. 1 ed. Rio de Janeiro. Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.
- GALVÃO, Patrícia. **Parque Industrial**. São Paulo: Edufscar, 1944.
- GOMES, Nilma; LABORNE, Ana. Pedagogia da crueldade: Racismo e Extermínio da Juventude Negra. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/yyLS3jZvjjzrvqQXQc6Lp9k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2, out. 2024.
- HAMERMÜLLER, Amanda. **A cor na televisão: uma análise da representatividade racial entre os repórteres e apresentadores da rede globo e o papel televisivo na construção da identidade negra**. TCC (Graduação) - Curso de Jornalismo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

KAMBEBA, Márcia Wayna. **Ay Kakyritama**: eu moro na cidade. 2. ed. São Paulo: Polén, 2018.

LINS, Paulo. **Cidade de Deus**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LISPECTOR, Clarice. **A hora da estrela**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

MACHADO, Gilka. **Cristais partidos**. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 1915.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

NAPOLIÃO, Paula; CASTRO, Giulia. **Teia de ausências**: O percurso institucional dos familiares de pessoas desaparecidas no Estado do Rio de Janeiro. Boletim Segurança e Cidadania, n. 28. Rio de Janeiro, CESeC, 2022.

PINTO, Maria Eduarda Pereira. O telejornalismo do RJTV1 e a omissão à necropolítica nas favelas do Rio. In: 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação — PUCMinas — 2023, Belo Horizonte. **Comunicação e políticas científicas**: desmonte e reconstrução. SÃO PAULO: INTERCOM, 2023. p. 1-14.

POLESSO, Natália Borges. **Amora**. Porto Alegre: Não Editora, 2015.

RAMOS, Graciliano. **Vidas secas**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953.

REIS, Maria Firmina dos. **Úrsula**: Romance original brasileiro. São Luiz: Typografia do Progresso, 1859.

RESENDE, Beatriz. **Contemporâneos**: Expressões da literatura brasileira do século XX. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Biblioteca Nacional, 2008.

SILVA, Edinei Pereira. O marginal como sujeito histórico. **Temáticas**, v. 30, p. 282-311, 2022.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. **Torto Arado**. São Paulo: Todavia, 2019.

DA SENZALA AO QUILOMBO: O SANGUE NEGRO NA RESISTÊNCIA DE PALMARES

[Artigo Científico]

Vitória Bezerra dos Santos Queiroz

Jéssica Fernanda da Silva

Submissão: 25/09/2024

Aprovação: 17/11/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ Vitória Bezerra dos Santos Queiroz

Graduada em História pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**). Especialista em metodologia do Ensino de História pela Faculdade Iguaçu. Suas áreas de interesses em pesquisas acadêmicas são: Ensino de História, Novo Ensino Médio, Educação Inclusiva e Ensino da História afro-brasileira.

▪ Jéssica Fernanda da Silva

Graduada em História pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**). Especialista em metodologia do Ensino de História pela Faculdade do Iguaçu. Possui as seguintes áreas como principais interesses de pesquisa: ensino de história, história da educação e história afro-brasileira.



DA SENZALA AO QUILOMBO: O SANGUE NEGRO NA RESISTÊNCIA DE PALMARES

FROM SENZALA TO QUILOMBO: THE BLACK BLOOD IN THE RESISTANCE OF PALMARES

**Vitória Bezerra dos Santos Queiroz;
Jéssica Fernanda da Silva**

RESUMO:

A presente pesquisa tem por objetivo averiguar a importância do Quilombo dos Palmares para a resistência negra durante o período colonial, além de buscar entender sobre sua organização e desenvolvimento, pontos que podem ter sido fundamentais para possibilitar seu crescimento. Para tanto, foi utilizado a pesquisa bibliográfica, fazendo uso de obras que apoiam as ideias presentes ao longo da pesquisa. O trabalho busca pontuar também que hoje o Quilombo dos Palmares é um dos símbolos importantes da obstinação negra, elevando a luta por equidade e justiça das pessoas negras dentro de nossa sociedade. Ao final da pesquisa, foi possível concluir que Palmares teve sua importância no período colonial como refúgio para os negros que buscavam um lugar onde fosse possível viver livre. É interessante salientar também, que a pesquisa trouxe a reflexão de que a perseguição a Palmares não se dava apenas pelo ódio à população negra, mas que ela teria seu valor econômico devido às terras que ocupava.

Palavras-chave: Quilombo dos Palmares; escravidão; obstinação.

ABSTRACT:

The present research aims to investigate the importance of Quilombo dos Palmares for black resistance during the colonial period, in addition to seeking to understand its organization and development, points that may have been fundamental in enabling its growth. To this end, bibliographical research was used, making use of works that support the ideas present throughout the research. The work also seeks to highlight that today Quilombo dos Palmares is one of the important symbols of black obstinacy, elevating the fight for equity and justice for black people within our society. At the end of the research, it was possible to conclude that Palmares had its importance in the colonial period, as a refuge for black people who were looking for a place where they could live freely. It is also interesting to highlight that the research also brought to light that the persecution of Palmares was not just due to hatred of the

black population, but that it had its economic value due to the land it occupied.

Key-words: Quilombo dos Palmares; slavery; obstinacy.

INTRODUÇÃO

O Quilombo dos Palmares é até hoje um símbolo significativo da resistência negra. Os registros mais antigos, como cartas e documentos datados do período colonial, deixam evidências incontestáveis de que a resistência logo se mostrou presente naquela América que se formava. Esse quilombo, assim como tantos outros espalhados pelas Américas, deixaria marcado que a escravidão não seria aceita pelos negros, que por meio da obstinação demostravam a força e organização. Esses foram os primeiros passos da agência negra na busca pela libertação.

Entender o papel do negro na história do Brasil é compreender as nuances controversas na construção desse país e, indo além, é captar a entrada dos negros nessa história e como eles, apesar de cativos em uma terra distante, conseguiram lutar, mesmo tendo o poder da Coroa contra eles. Essa pesquisa pretende entender como funcionava essa resistência, qual o papel de Palmares, além de buscar compreender seu funcionamento e os muitos ataques que sofreu até sua destruição. No primeiro tópico entenderemos um pouco sobre a necessidade de resistir diante do tratamento violento dispensado para essas pessoas, no qual perceberemos como eram descritos esses negros a partir do olhar do opressor que o queria cativo. No segundo tópico, buscaremos compreender o motivo desse quilombo ser considerado uma ameaça ao poder vigente. No terceiro tópico veremos como se organizava Palmares em relação a atividades econômicas que sustentavam e faziam crescer aquele lugar. No quarto tópico, é feita uma síntese sobre as expedições que ocorreram com finalidade de destruir Palmares, tendo como ponto central a que levou à sua destruição.

Para efetivação dessa pesquisa será utilizada como fonte principal o livro "As guerras nos Palmares: subsídios para a sua história" do autor Ernesto Ennes (1938), e dentre as bibliografias sobre a temática, demos ênfase às produções de Edison Carneiro (1958) e Flávio Gomes (2005), problematizando os lugares e discursos encontrados como forma de aprofundar um pouco o entendimento sobre o que significava o quilombo para o negro que necessitava resistir. Dessa forma, esse artigo irá debruçar-se sobre a questão de Palmares, abordando sua organização, e visualizando ainda como um dos símbolos de resistência na luta contra a escravidão. Discutiremos qual a importância do Quilombo de Palmares para a luta contra a escravidão durante o período colonial, e como ele representa hoje um símbolo na luta pela igualdade de direitos e contra o racismo.

A NECESSIDADE DE RESISTIR

Considerado símbolo da resistência negra contra a escravidão no Brasil, o Quilombo de Palmares teve seus primeiros registros em 1597, quando “[...] temos a primeira referência documentada sobre a existência de mocambos nas serras da capitania pernambucana. [...] mencionados como “primeiros inimigos” e que estavam em “algumas serras, donde vêm a fazer [assaltos] e dar muito trabalho.” (GOMES, 2005, p. 48). Sendo essa região conhecida como Serra da Barriga, é ideal para refúgio por se localizar cercada de montanhas e florestas. Fugir era uma opção encontrada pelos escravizados:

Nos primeiros anos do século XVII, reclamações davam conta de que na capitania de Pernambuco um número cada vez maior de cativos abandonava engenhos e plantações. Agora não era mais apenas um ou outro que escapava. As fugas eram coletivas. Tanto podia ser à noite quanto durante o dia. Fugiam homens, crianças e mulheres – estas últimas até mesmo carregando seus filhos recém-nascidos no colo. Uma direção podia ser Palmares. (GOMES, 2005, p.50)

Devido à sua localização, não era fácil aproximar-se dos mocambos, até mesmo encontrá-los, e quando chegava a acontecer, diversas vezes encontrava-se o local vazio, pois os palmaristas sabiam como desaparecer sem deixar vestígios. Dessa forma, foram feitas várias tentativas frustradas de controle para evitar fugas e de invasão nos mocambos, e também tentativas de acordos de paz, dentre as táticas utilizadas “[...] o poder colonial planejou a utilização de índios nas expedições punitivas, com objetivos variados.” (GOMES, 2005, p.58). Seguindo o objetivo de destruir Palmares, os portugueses contrataram Domingos Jorge Velho, que foi um dos bandeirantes mais ativos em perseguir indígenas e negros, para liderar as expedições. Após tentativas, finalmente conseguem, em fevereiro de 1694 invadir e destruir Palmares. Zumbi, por sua vez, consegue fugir, mas logo no ano seguinte é morto e teve sua cabeça exposta, no intuído de mostrar para aqueles que o seguiam que seu líder não era imortal. O que fica claro dentro da luta dos negros contra a vida de escravizado, é que existia a resistência, e ela manifestava-se de diversas formas de acordo com contexto que o indivíduo estava inserido:

Onde houve escravidão houve resistência, e, vale mencionar, de vários tipos. Mesmo sob a ameaça do chicote, o negro escravizado negociava espaços de autonomia com os senhores ou boicotava a produção, quebrava propositadamente as ferramentas, incendiava as plantações, agredia senhores e feitores ou rebelava-se, individual e coletivamente. A lista é grande e conhecida. (FONSECA, SILVA, 2020, p. 238).

Palmares foi símbolo de uma luta que se fez necessária para sobrevivência

dos negros na colônia, “Quando se ouvem os nomes de Palmares e de Zumbi, logo lembramos da saga daqueles que lutaram pela liberdade, em plena época da escravidão, nos tempos coloniais.”(FUNARI, 2005, p. 7). No momento em que negros eram açoitados até a morte, não tinham muitas escolhas a seguir, resistir era preciso. Então, a fuga, a caminhada pelas matas densas e a organização dos quilombos era resistência na mais férvida essência. Os escravizados eram apenas números para os brancos que os compravam. Para eles, aqueles homens, mulheres e crianças não possuíam história. Porém, os negros tinham suas próprias construções, vivências e organizações, e isso não poderia ser tirado deles. Edison Carneiro, em sua obra “O Quilombo dos Palmares”, diz que:

O movimento de fuga era, em si mesmo, uma negação da sociedade oficial, que oprimia os negros escravos, eliminando a sua língua, a sua religião, os seus estilos de vida. O quilombo, por sua vez, era uma reafirmação da cultura e do estilo de vida africanos. O tipo de organização social criado pelos quilombolas estava tão próximo do tipo de organização então dominante nos Estados africanos que, ainda que não houvesse outras razões, se pode dizer, com certa dose de segurança, que os negros por ele responsáveis eram em grande parte recém-vindos da África, e não negros *crioulos*, nascidos e criados no Brasil. Os quilombos, deste modo, foram - para usar a expressão agora corrente em etnologia - um fenômeno *contra-aculturativo*, de rebeldia contra os padrões de vida impostos pela sociedade oficial e de restauração dos valores antigos. (CARNEIRO, 1958, p. 13- 14)

O autor traz também a perspectiva de que junto à conquista holandesa no Pernambuco, cresceu e organizou-se o quilombo dos Palmares, com certa frouxidão: “O quilombo, que não passava de um pequeno habitáculo de negros fugidos, cresceu extraordinariamente com a conquista holandesa, exatamente porque a guerra desorganizara a sociedade e, portanto, a vigilância dos senhores.” (CARNEIRO, 1958, p. 15). Podemos observar pelos documentos oficiais e cartas que se tem sobre os quilombos e, principalmente, sobre Palmares, o objeto do nosso estudo, a frequência com que os negros são mencionados como pessoas rudes e que precisam ser paradas, que saqueiam e matam por onde passam, porém também podemos observar nesses documentos alguns traços do tratamento destinado aos negros:

E porque pode parecer rigoroso o castigo de enforcar um negro tanto que fugir para o Palmar, respondo como quem sabe do Brasil, que os negros o em q- se fujão mais para obrarem maldades, e dizerem que seus senhores, o que lhes podem fazer, e açoita-los, mas que matá-los não, porque os brancos não querem perder o seu dinheiro, e que com a morte de poucos se asseguram os escravos de todos isto com segura consciência se deve guardar. Pois vemos que nas Índias de Castella, se enforcam os negros que se acham fugidos; e na Europa todo o soldado que foge do exército, só afim de conservar nele os mais, o que com os negros se há de observar com maior razão, porque os que fogem não só dão mal exemplo aos outros, mas os vem persuadir, a que fujão, e se voluntariamente o não fazem os levam a força.(AS GUERRAS..., 1938, p. 162).

É possível ir de encontro com essas fontes que estão acessíveis e não questionar o conteúdo das mesmas? A história mais uma vez sendo repetida pela voz de quem reprimiu, escravizou e dizimou milhares de vidas. A possibilidade desse questionamento surge a partir do momento que se escreve a história não apenas sob a perspectiva do dominante, mas uma história vista de baixo a partir dos por-menos encontrados nas fontes que temos à disposição.

Então, a partir das fontes, podemos verificar como diziam ser as atitudes dos negros que fugiam:

Dom Pedro de Almeida, governador da Capitania de Pernambuco e das mais anexas por Sua Alteza que Deus guarde, porquanto considerei o grande aperto em que vivem os moradores destas capitâncias principalmente os do Porto Calvo e Alagoas oprimidos com a insolência dos negros levantados dos Palmares de quem recebem roubos e desacatos contínuos sem aver quem lhes possa atalhar a maldade com que o fazem, me pareceu mandar lhes fazer entrada com assistência no Arraial de donde as tropas se hão de expedir. (O QUILOMBO, 1958, p. 234).

Se pensarmos na necessidade de sobrevivência que está intrínseca à existência de todo ser humano, e analisando o que está descrito na fonte acima, entendemos o porquê da importância de resistir para essas pessoas. Em meio a uma repressão crua e sem limites, temos a história tomada por aqueles que tratavam os negros como mercadoria e os usavam como objeto. Do corpo negro, apenas valia o trabalho. Para a Europa colonizadora e em processo de mudança em suas diretrizes econômicas, mais valia o trabalho com algum ganho. Porém, esse capitalismo que estava nascendo necessitava do mal da escravidão, como contempla Fernando Novais:

Tratava-se, porém, naquele momento na história do Ocidente, de *colonizar para o capitalismo*, isto é, segundo mecanismos do sistema colonial, e isto impunha o trabalho compulsório. A colonização da época mercantilista conforma-se ao sentido profundo inscrito nos impulsos da expansão, ou seja, é o elemento mercantilista, ---- que dizer, mercantil escravista ---- que comanda todo movimento colonizador. (NOVAIS, 1989, p. 102)

O mais intenso desejo do poder levou homens a reduzirem outros homens a meros objetos, de onde já não se esperava grande proveito além da mão de obra. A vida negra foi reduzida a força de trabalho. Buscar entender a profundidade disso nos capacita a entender o porquê da necessidade de controle e de contenção dessas vidas. As fontes sobre esse assunto nos mostram a ideia da imposição de fúria e força de um lado sobre o outro. O olhar sobre cada detalhe apenas confirma a necessidade de resistir dessas pessoas, e, com isso, a força necessária para lutar.

PALMARES, UMA AMEAÇA?

Ao decorrer do estudo, entendemos que Palmares representou uma força assombrosa para quem teria que lutar contra ela. Existia um medo pelo tamanho crescimento daquela comunidade, Flávio Gomes coloca que:

Palmares foi um mundo de faces africanas reinventado no Brasil pelos palmaristas – africanos de grupos de procedências étnicas diversas, além daqueles nascidos lá --, os quais forjaram espaços sociais próprios e originais. Recriaram culturas, religiões e organizaram-se militarmente para combater invasores. Estabeleceram igualmente práticas econômicas para garantir a sobrevivência. Foi criação deste mundo (como possibilidade) que assustou sobremaneira a Coroa portuguesa. Ao findar o primeiro quartel do século XVII, os habitantes de Palmares já eram milhares. Não somente a fuga fazia crescer aqueles mocambos. As primeiras gerações de palmaristas começavam a nascer. (GOMES, 2005, p. 73).

Então, por meio desse relato, conseguimos visualizar o que, para a Coroa significaria a possibilidade de enfraquecimento da sua força para manter a ordem, principalmente sobre os negros que viviam ali. Palmares representava resistência frente ao poder dos 'donos' da colônia, e isso poderia enfraquecer os, e de certa forma a população que era circunvizinha do quilombo estava tendo que conviver e ver aquele tipo de levante, e, muitas vezes sofriam diretamente ataques dos negros resistentes como explicita em carta ao rei, o governador de Pernambuco João Sotto Mayor: "(...) porque todas as horas me fazem queixas das tiranias que lhe estão fazendo, dando-lhe assaltos, matando brancos, levando-lhe escravos e saqueando suas casas (...)" (AS GUERRAS..., 1938, p. 38).,

No "Dicionário das batalhas brasileiras: dos conflitos indígenas as guerrilhas urbanas e rurais", Hernâni Donato explica de forma clara em um trecho o que Palmares significaria para a Coroa: "Na história dos quilombos, Palmares merece capítulo particular. Foi mais do que um quilombo, foi quase nação; não perturbou apenas a ordem e a economia escravocrata, mas a unidade e a estabilidade do império português-americano." (1987, p. 101). O valor da destruição de Palmares seria tamanho, pois seu fim poderia significar uma vitória do poder da Coroa contra o levante de qualquer um que ousasse vislumbrar a vida longe das correntes da escravidão. Para o poder vigente, seria uma forma de efetivar sua força e aniquilar a ideia de liberdade.

Flávio Gomes discorre em seu livro "Palmares", que em 1670 as autoridades da época já teriam chegado à conclusão que o levante de militares sobre Palmares não resolveria o que para eles era um problema: "[...] no máximo conseguiram mantê-los acuados." (GOMES, 2005, p. 123). Devemos entender que o ataque a Palmares acontece desde a sua formação inicial, o quilombo não começou a enfraquecer da noite para o dia, mas depois de diversos ataques organiza-

dos, pois aquela comunidade representava a força negra frente a escravização e humilhação que seus moradores poderiam sofrer se não levantassem ali tamanha resistência, toda essa força fazia de Palmares uma clara ameaça.

Em 1685, um pedido de paz que teria sido feito pelos moradores de Palmares ao então governador Dom João de Souza, que foi reforçado como possibilidade de aceitação pelo sucessor de Dom João de Souza, governador João da Cunha Sotto Mayor, pois devido a alta de recursos causado pelo açúcar, existia ali uma impossibilidade de que as pessoas contribuíssem com aquela guerra:

"[...]e hoje se lhes junta o terrível, ano que experimentarão na falta de seus açúcares, com que não é possível pôde-los obrigar a alguma contribuição; e por todas estas razões, me será forçoso pedindo me este palmar pazes aceitar, fazendo todos os partidos convenientes ao serviço de V. Mage; e bem destes Povos[...]. (AS GUERRAS..., 1938, p. 142).

Existia um conflito constante, quase sempre justificado pelo fato de que as pazes que os negros pediam, eles mesmos rompiam, ao praticar ações que fossem contra o que fora combinado em outrora, o que justificaria os ataques constantes sofridos pelo quilombo. No livro "História e cultura afro-brasileira", Regiane Mattos confirma que esse crescimento e fortalecimento dos quilombos tornou-se algo muito incômodo em várias esferas:

À medida que os mocambos iam surgindo, cada vez em maior número e em diferentes locais, a repressão aumentava, sendo feita por iniciativa dos proprietários, que colocavam os capitães do mato em busca dos fugitivos ou contratavam agregados para capturá-los, ou por iniciativa governamental, com expedições militares e leis mais severas. (MATTOS, 2012, p. 137).

O incômodo perdurou até o ataque de Domingos Jorge Velho, que acabou por destruir Palmares, porém, ela se tornou um símbolo estudado até hoje, e uma forma de reconhecemos a que situação era submetida essas pessoas, que buscaram bravamente resistir, que esses quilombos, como o de Palmares, foram o refúgio de muitos, para escapar de um sofrimento ao qual foram submetidos sem qualquer poder de escolha.

ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS EM PALMARES

As serras da então capitania de Pernambuco eram os locais propícios para a formação dos mocambos, e, posteriormente, do mais célebre quilombo do Brasil, que foi o Quilombo dos Palmares. Tendo em vista que, a fuga e formação dos quilombos, era uma reação do homem negro contra a escravidão, e uma busca e luta pela liberdade. Por isso, a região da serra da barriga, sendo repletas de mon-

tanhas, colinas, rochedos e florestas, serviram como um refúgio completo, pois tinha que ser um lugar de difícil acesso, o que foi obtido com êxito, pois quando haviam tentativas de penetrarem, foram por muitas vezes frustradas, eram expedições que levavam dias, sendo castigados com fome e sede, e ainda podiam encontrar pelo caminho armadilhas que chegavam a ser fatal. Além disso, tinha que ser também, um lugar onde os palmaristas pudessem crescer, e se fortaleceram, ou seja, que pudessem desenvolver a sua vida, e mais uma vez, o lugar era o ideal, de forma que, como nos diz, Edison Carneiro “Das matas, os negros tiravam o seu sustento” (CARNEIRO, 1958, p. 47).

Os palmaristas encontraram os elementos que eram essenciais para sobreviverem e se desenvolverem, dentre eles, muitas árvores frutíferas e outras destinadas ao uso industrial. As palmeiras, que eram repletas na região e que deu nome ao quilombo, tinha muitos usos, delas se faziam, “[...] vinho, azeite, sal, roupas; as folhas servem às casas de cobertura; os ramos de esteios, os frutos de sustento; e da contextura com que as pencas se cobrem no tronco se fazem cordas para todo gênero de ligaduras e amarras; [...]” (AS GUERRAS..., 1938, p. 201). Era uma área fértil e propícia para plantações e criação de animais, por isso, “Umas das principais atividades dos negros palmarinos era a agricultura” (CARNEIRO, 1958, p. 60). Os palmaristas,

São grandemente trabalhadores, plantam todos os legumes da terra, de cujos frutos formam providamente celeiros para os tempos de guerra e de inverno. O seu principal sustento é o milho grosso, dele fazem várias iguarias; as caças os ajudam muito, porque são aqueles matos abundantes delas. (AS GUERRAS..., 1938, p. 203)

Existia também, uma divisão das tarefas entre os negros, de acordo com as habilidades que já possuíam, como:

Os que vinham da lavoura plantavam canaviais, roças de milho, pacovais. Os que vinham das cidades, e conheciam ofícios mecânicos, se instalavam com tendas de ferreiro. Outros empenhavam-se na caça, na pesca, na criação de galinhas, na fabricação de cestos, chapéus, abanos, potes e vasilhas. (CARNEIRO, 1958, p. 29)

Contudo, a agricultura não foi a única fonte de economia dos quilombolas. Existia também uma comercialização de seus produtos com os povos vizinhos, como Carneiro vai denominar de um “simples escambo” (1958, p. 30). Quando “Trocavam produtos da terra, objetos de cerâmica, peixes e animais de caça, por produtos manufaturados, armas de fogo, roupas, ferramentas industriais e agrícolas” (CARNEIRO, 1958, p. 30). Vemos com isso, que existiriam diversos fatores que o local propiciava a uma boa vivencia para os negros se refugiarem, e para um bom funcionamento, como as práticas de agricultura, as trocas de produtos,

criação de animais, além de seu difícil acesso, de forma que a junção desse conjunto, tornou a região ideal.

EXPEDIÇÕES E CONFLITOS

Analisando as expedições e conflitos que ocorreram em Palmares, e como já foi citado anteriormente, houveram inúmeros e por muito tempo foram frustrados. Dessa forma, não pretendemos explanar todas as expedições em uma ordem cronológica, contando seus detalhes, assim iremos analisar de maneira geral, como se deram, e por fim, as de maior sucesso, provocando a destruição de palmares.

Como cita Edison Carneiro “A invasão holandesa afrouxara a disciplina de ferro da escravidão” (1958, p. 29). Pois, até então, os senhores de engenhos conseguiram ter maior controle dos negros, e com a invasão holandesa, passaram seu foco a isso, possibilitando que muitos negros fugissem e, crescessem cada vez mais Palmares. Tanto que, em uma cópia de uma carta escrita sobre os negros de palmares em 25 de junho de 1687, é relatando um fato, comparando esses acontecimentos, quando diz “[...] o nosso exército que pode domar o orgulho de Holanda naquele e tempo, já formidável a todo mundo, nenhum efeito tem conseguido; contra estes bárbaros em várias e repetidas entradas que fez aos Palmares.” (AS GUERRAS..., 1938, p. 160) Mais uma vez, mostrando que por muito tempo foram expedições sem sucesso. Contudo, para o governador da capitania e os senhores havia uma explicação,

A razão desta diferença é que na guerra dos Holandeses era a vitória do valor, nesta do sofrimento: lá peleiavasse contra homens, cá contra a fome do sertão contra o inacessível dos montes, o impenetrável dos Bosques e contra brutos, que os habitam. (AS GUERRAS..., 1938, p. 160).

Além disso, era reconhecido que, para os negros “não lhes faltava destreza nas armas, nem no coração ousadia” para lutar e revidar contra esses ataques. Por sua vez, o poder colonial planejava cada vez mais diferentes expedições, usando novas táticas, para de uma vez, conseguir extinguir palmares, visando isso, o governador da capitania, mandou chamar Fernão Carrilho, que era conhecido por sua experiência, e começaram a obter sucesso, pois pela primeira vez:

[...]o que antes parecia impossível, assim pela densidade dos matos, como pelo empinado dos oiteiros; e finalmente obrou de sorte com seu valor, e disposição, e matou, e aprisionou tanto número de negros, que entre eles cobrou fama de feiticeiro parecendo que excede as forças humanas[...].(CARNEIRO, 1958, p. 53)

Porém, ainda assim não foi suficiente, pois os negros resistem. Ganga zum-

ba se torna então líder dos palmares e após algum tempo, em 1678, assina um acordo de paz com o então governador Aires de Souza e Castro, porém, este mesmo acordo causou desavença, que levou a morte de Ganga Zumba e a ascensão de seu primo Zumbi, como líder do quilombo dos Palmares. Algum tempo depois, em 1687, Domingos Jorge Velho, um bandeirante paulista, foi chamado para acabar de vez com a ameaça de Palmares. Todavia, ainda houve resistência aos ataques, e somente em 1692, devido a várias incursões que já tinham sido efetivadas, enfraquecendo assim o quilombo e seus vários mocambos, Zumbi fugiu, sendo preso e morto em 1695:

“[...] que enviando-lhes a cabeça do Zumbi, determinará se pusesse em um pau, no lugar mais público daquela praça, a satisfazem os ofendidos e justamente queixosos, e atemorizar os negros que supersticiosamente julgavam este imortal; pelo que se entendia que nesta empresa se acabara de todo com os Palmares[...]”(AS GUERRAS..., 1938, p. 260-261).

As muitas expedições que ocorreram contra Palmares, desde seu surgimento, demonstram que era fato o incômodo que causava o surgimento, crescimento e fortalecimento da resistência negra. Para o poder vigente, era importante combater para que não se alastrarem aquelas ideias. Mesmo assim, não se pode negar a força que representou naquele período:

Para a América portuguesa, Palmares representou a maior rebelião e a manifestação mais emblemática dos quilombos coloniais. Resistiu por cerca de cem anos às expedições repressivas, promoveu assaltos aos engenhos e povoações coloniais e estimulou fugas em massa de escravizados na capitania. O ano de 1695 é marcado como um período de destruição do famoso quilombo, que tanto temor espalhou entre os colonizadores. (FONSECA, SILVA, 2020, p. 241).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como questiona Pedro Paulo Funari (2005, p. 7) “A morte de Zumbi poria fim à luta. Estaria afinal destruído o grande reino negro dos Palmares?”. O quilombo dos Palmares foi uma marca da resistência negra na história. Por isso, na tentativa de buscar um entendimento sobre a importância desse quilombo na luta contra escravidão, nos adentramos na história da necessidade de resistir para a sobrevivência dessas pessoas, na forma que eram tratados, para então compreendermos os motivos que levavam as suas fugas. A ideia de conseguir existir por meio dos quilombos, para esses negros, já era resistir. Edison Carneiro fala, em dado momento, que o interesse em Palmares não estaria ligado a recuperação dos negros fugidos e sim na “conquista de novas terras” (CARNEIRO, 1958, p. 19) e que também “Era voz corrente que as terras dos Palmares eram as melhores de toda a capitania de Pernambuco.” (CARNEIRO, 1958, p. 19). Partindo dessas

colocações, podemos dizer que toda a guerra feita por Palmares era uma luta por riqueza e poder, onde os negros eram parte do “mal” que deveria ser cortado pela raiz.

A luta quilombola marcou todo um povo, que por meio dela fazia claro que não aceitariam de forma pacífica o tratamento odioso e perverso que era direcionado a eles. E a figura do quilombo, trazia para eles a solidificação dos ideais que permitiam a perpetuação da ideia de liberdade, tão almejada pelos negros:

O quilombo foi, portanto, um acontecimento singular na vida nacional, seja qual for o ângulo por que o encaremos. Como forma de luta contra a escravidão, como estabelecimento humano, como organização social, como reafirmação dos valores das culturas africanas, sob todos estes aspectos o quilombo revela-se como um fato novo, único, peculiar, - uma síntese dialética. Movimento contra o estilo de vida que os brancos lhe queriam impor, o quilombo mantinha a sua independência à custa de lavouras que os ex-escravos haviam aprendido com os seus senhores e as defendiam, quando necessário, com as armas de fogo dos brancos e os arcos e flechas dos índios. (CARNEIRO, 1958, p. 24).

É possível considerar, então, que o peso do quilombo estaria não apenas em ser o lar de negros que fugiam, mas, pelo valor que existia naquelas terras e a representação simbólica que teria o crescimento de Palmares diante dos olhos de todos. O quilombo poderia representar para os negros um pouco de sua terra, de onde foram retirados. Seria uma construção possível para sobreviver, guardando um pouco da cultura que foram obrigados a abandonar.

Contemporaneamente esses espaços foram relidos em novas vertentes quilombolas, que permanecem como força significativa na atenuação das discrepâncias sociais e raciais do país, possuindo uma imagem simbólica da resistência negra, que tanto influencia na educação, como também interage com outras práticas sociais. (FONSECA, SILVA, 2020, p. 246).

Este símbolo serve-nos hoje como ponto de reflexão para a construção de uma sociedade que busque equidade, reconhecendo as lutas pelas quais passaram a população negra em nosso país. Para fazer uso desse símbolo e de tantos outros, é necessário o retorno ao passado, a partir do estudo da história da nossa construção.

REFERÊNCIAS:

ENNES, Ernesto. **AS GUERRAS NOS PALMARES**: subsídios para a sua história. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

GOMES, Flávio (Org.). **MOCAMBOS DE PALMARES**: histórias e fontes (séculos XVI-XIX). Rio de Janeiro: 7letras, 2010. Pp. 265 e 266.

REFERÊNCIAS:

CARNEIRO, Edison. **O QUILOMBO DOS PALMARES**. 2. ed. São Paulo: São Paulo Editora S/A, 1958. (5).

DONATO, Hernâni. **Dicionário das batalhas brasileiras**: dos conflitos indígenas as guerrilhas urbanas e rurais. São Paulo: Ibrasa, 1987. 542 p.

FONSECA, H. J.; SILVA, Z. P. QUILOMBOS: escravidão e resistência. **ODEERE**, /S. I.J, v. 5, n. 9, p. 234-250, 2020. DOI: 10.22481/odeere.v5i9.6573. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/6573>. Acesso em: 12 nov. 2023.

FUNARI, Pedro Paulo; CARVALHO, Aline Vieira de. **Palmares**, ontem e hoje. Introdução. 1º edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2005, p. 7-13

GOMES, Flávio. **Palmares**: Escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto, 2005.

MATTOS, Regiane. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo : Editora Contexto, 2012.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial(1777-1808)**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989. 393 p. Disponível em: <https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/02/novais-fernando-portugal-e-brasil-na-crise-do-antigo-sistema-colonial-1777-1808.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023. (observar a recomendação N° 2)

LINHA 2

O PRESENTE DA GLOBALIZAÇÃO:
IMPACTOS E A CULTURA NA CONTEMPORANEIDADE



A SAÚDE MENTAL NA ERA DIGITAL: DESAFIOS DA PSICOLOGIA E O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS NO BEM-ESTAR DA POPOULAÇÃO BRASILEIRA

[Artigo Científico]

Isabely Santiago Guimarães

Submissão: 09/10/2024

Aprovação: 17/11/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ Isabely Santiago Guimarães

Graduanda de Psicologia pela Universidade Potiguar - **UNP**, Campus Mossoró/ RN. Técnica em Massoterapia pela Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia (2019). Atualmente, atua como servidora pública na Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar - SEMED, na Prefeitura de Russas. Seus interesses acadêmicos e profissionais concentram-se em aspectos morfológicos neurológicos, comportamento humano, processos mentais e transtornos psíquicos, com ênfase em depressão.



A SAÚDE MENTAL NA ERA DIGITAL: DESAFIOS DA PSICOLOGIA E O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS NO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

MENTAL HEALTH IN THE DIGITAL AGE: CHALLENGES OF PSYCHOLOGY AND THE IMPACT OF TECHNOLOGIES ON THE WELL-BEING OF THE BRAZILIAN POPULATION

Isabely Santiago Guimarães

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar os impactos das tecnologias digitais na saúde mental da população brasileira e discutir as implicações para a prática psicológica diante dos desafios impostos pela hiperconectividade. A massiva popularização das redes sociais, como WhatsApp, Instagram e YouTube, trouxe inovações que conectaram a sociedade de maneira sem precedentes, mas também geraram consequências preocupantes para o bem-estar psíquico, como ansiedade exacerbada, busca por validação social e sintomas relacionados ao vício digital. A psicologia, nesse contexto, desempenha um papel essencial na compreensão, prevenção e intervenção desses fenômenos. Por meio de uma revisão bibliográfica narrativa, utilizando bases como Scielo e Pepsic, além de livros online e produções do Conselho Federal de Psicologia, foram analisados estudos sobre os principais efeitos psicológicos do uso excessivo das redes sociais e estratégias terapêuticas para mitigar esses impactos. Este trabalho propõe reflexões sobre a promoção do uso equilibrado da tecnologia e destaca a importância de uma abordagem preventiva e de uma educação digital voltada para o bem-estar.

Palavras-chave: tecnologias digitais; psicologia; era digital.

ABSTRACT

This article aims to analyze the impacts of digital technologies on the mental health of the Brazilian population and discuss the implications for psychological practice in addressing the challenges posed by hyperconnectivity. The massive popularization of social networks such as WhatsApp, Instagram, and YouTube has brought innovations that connected society in unprecedented ways, but also generated concerning consequences for mental well-being, including heightened anxiety, the pursuit of social validation, and symptoms related to digital addiction.

In this context, psychology plays an essential role in understanding, preventing, and intervening in these phenomena. Through a narrative bibliographic review using databases such as Scielo and Pepsic, as well as online books and publications from the Federal Council of Psychology, studies were analyzed on the main psychological effects of excessive social media use and therapeutic strategies to mitigate these impacts. This work also proposes practices to promote the balanced use of technology and highlights the importance of a preventive approach and digital education focused on well-being.

Key-words: digital technologies; mental health; psychology; hyperconnectivity.

1. INTRODUÇÃO

Desde o advento da Revolução Digital, a sociedade tem vivenciado uma transformação profunda na forma como as informações são produzidas e consumidas. Esse fenômeno, intensificado pela globalização, trouxe inovações que conectaram o mundo de maneira sem precedentes, mas também introduziram novos desafios psicológicos e sociais. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que, em 2022, 87,2% das pessoas com 10 anos ou mais utilizavam a internet no Brasil. Ademais, conforme o relatório *Digital 2023: Global Overview Report* da Data Reportal, o Brasil é o segundo país com maior tempo médio em frente a telas, superado apenas pelas Filipinas, enquanto o Japão, um dos países mais tecnológicos, ocupa a última posição nesse ranking.

A ascensão das tecnologias digitais e a popularização massiva das redes sociais, como WhatsApp, Instagram e YouTube, transformaram profundamente o cotidiano de uma parcela significativa da população, redefinindo a conectividade e as interações interpessoais. No Brasil, essa hiperconectividade tem gerado uma série de impactos nocivos à saúde mental. Embora as inovações tecnológicas tenham trazido avanços inegáveis, como a facilitação da comunicação e o acesso instantâneo a informações, o uso excessivo dessas ferramentas tem sido associado a consequências psicológicas preocupantes, incluindo ansiedade exacerbada, depressão e sintomas de estresse.

Estudos apontam que o uso contínuo das redes sociais pode resultar em sobrecarga mental e emocional, com a pressão por se manter conectado agravando sentimentos de inadequação. A cultura da comparação, presente de forma intensa nas plataformas digitais, intensifica transtornos de humor, contribuindo para o ciclo vicioso de busca por validação social e medo de exclusão. Segundo Farias (2024), o Brasil, um dos países com maior número de usuários de redes sociais, enfrenta um cenário alarmante, especialmente entre jovens, mais vulneráveis às influências negativas do ambiente digital.

Diante desse contexto, a psicologia desempenha um papel crucial na com-

preensão, intervenção e prevenção dos riscos associados ao uso das tecnologias digitais. A prática psicológica contemporânea exige um novo olhar frente aos desafios impostos pela hiperconectividade, desenvolvendo estratégias para promover o uso equilibrado da tecnologia e assegurar o bem-estar mental.

O presente artigo tem como objetivo geral analisar os impactos do uso das tecnologias digitais na saúde mental da população brasileira. Especificamente, busca-se: identificar os principais efeitos psicológicos negativos associados ao uso excessivo das redes sociais; discutir os mecanismos que favorecem a dependência digital e a busca por validação social; propor intervenções e estratégias terapêuticas para mitigar esses impactos; e refletir sobre o papel do psicólogo no contexto da era digital.

Este estudo configura-se como uma revisão bibliográfica narrativa, com abordagem qualitativa e descritiva, voltada à análise de estudos relevantes sobre o tema. Foram realizadas buscas nas bases de dados Scielo e Pepsic, além de livros online e produções do Conselho Federal de Psicologia, utilizando os descritores “saúde mental e tecnologia”, “redes sociais e bem-estar psicológico” e “impactos digitais e psicologia”, em português e inglês. Os critérios de inclusão consideraram publicações entre 2010 e 2024 que abordam os efeitos psicológicos do uso excessivo de redes sociais e estratégias terapêuticas, com foco em estudos populacionais brasileiros. Estudos que não tratavam especificamente dessas questões foram excluídos. A análise dos dados foi conduzida por meio de uma avaliação crítica e interpretativa das fontes, buscando padrões, lacunas e contribuições relevantes sobre o tema.

2. IMPACTOS NEGATIVOS NA SAÚDE MENTAL

A pandemia do COVID-19 consolidou o papel central da tecnologia como meio primordial de comunicação e operação em diversos setores da sociedade, fazendo com que as aulas escolares passassem a ser online e as reuniões migrassem para plataformas como o Google Meet. Com o mundo já conectado, essa dependência se intensificou, e o smartphone passou a ocupar um lugar de suma importância na vida dos indivíduos. Contudo, o uso exacerbado da tecnologia, especialmente das telas, chamou a atenção dos profissionais de saúde para os potenciais efeitos nocivos dessa nova dinâmica (Fagundes et al., 2021).

Lanier (2018) aponta que há uma necessidade constante de estar sempre conectado, como se algo estivesse sendo perdido caso você não esteja o tempo todo em frente à tela. O conteúdo é altamente estimulante – vídeos curtos e engraçados, atualizações de celebridades, jogos, entre outros – que proporciona picos de dopamina, hormônio associado ao prazer. Essa liberação contínua gera

estímulos agradáveis que levam os usuários a buscarem constantemente mais desse prazer imediato. Como Lanier (2018) descreve:

Quando um algoritmo proporciona experiências a alguém, a aleatoriedade que facilita a adaptação algorítmica pode alimentar também o vício humano. O algoritmo tenta capturar os parâmetros perfeitos para manipular um cérebro, que, por sua vez, muda em resposta aos experimentos do algoritmo para buscar significados mais profundos; é um jogo de gato e rato baseado em pura matemática. Como os estímulos do algoritmo não significam nada e são verdadeiramente aleatórios, o cérebro não está se adaptando a nada real, mas a uma ficção. Esse processo — de ser fisiologizado por uma miragem imprecisa — é o vício. Enquanto o algoritmo tenta escapar de uma rotina, a mente humana fica presa em outra. (LANIER, 2018, p. 22).

O vício em redes sociais cria uma relação de retroalimentação entre os usuários e os algoritmos: quanto mais você interage com os conteúdos, mais os dados são coletados e, consequentemente, personalizam as experiências, garantindo que você continue consumindo (Lanier, 2018). Esse ciclo vicioso faz com que o tempo de uso aumente exponencialmente, prejudicando a saúde mental dos usuários, que muitas vezes não têm plena consciência dos efeitos nocivos. Estão, assim, imersos em uma rotina de estímulos constantes, conforme a classificação proposta por Lanier (2018). O autor reforça que:

Os algoritmos se empanturram de dados sobre você a cada segundo. Em que tipos de link você clica? Quais são os vídeos que vê até o fim? Com que rapidez pula de uma coisa a outra? Onde você está quando faz essas coisas? Com quem está se conectando pessoalmente e on-line? Quais são as suas expressões faciais? Como o tom da sua pele muda em diferentes situações? O que você estava fazendo pouco antes de decidir comprar ou não alguma coisa? Você vota ou se abstém? (LANIER, 2018, p. 22).

Essa teia complexa de informações, na qual uma vasta quantidade de dados sobre o comportamento e preferências dos usuários é coletada continuamente, cria um ambiente altamente personalizado e minado com tudo aquilo que o internauta aprecia e valoriza (LANIER, 2018). Através da coleta massiva de dados, as plataformas digitais conseguem estruturar um cenário ideal para cada indivíduo, moldando o conteúdo exibido de maneira a maximizar o seu interesse e envolvimento. Dessa forma, o ambiente virtual se transforma em um espaço sob medida, repleto de estímulos que atendem diretamente aos gostos e desejos pessoais de cada usuário (BORGES, 2015). Tudo aquilo que agrada ou entretém o internauta é cuidadosamente curado e disponibilizado em seu feed, proporcionando uma sensação de imersão quase perfeita, em que suas paixões, seus hobbies, suas músicas favoritas e seus interesses mais específicos estão sempre ao alcance de um clique, prontos para serem consumidos sem esforço (LANIER, 2018).

Essa conexão constante e extremamente pessoal com as grandes redes sociais permite a criação de uma realidade virtual própria para cada indivíduo, onde as condições ideais são sempre apresentadas, reforçando um ciclo de consumo contínuo. O algoritmo se torna uma espécie de arquiteto invisível, modelando a experiência digital de acordo com os dados comportamentais e preferências anteriores do usuário, o que mantém o internauta imerso e engajado por longos períodos. Esse ambiente customizado reforça a ilusão de que o mundo digital é uma extensão natural da realidade do indivíduo, oferecendo não apenas entretenimento, mas também uma forma de validação pessoal e conforto psicológico. Assim, a imersão se torna ainda mais poderosa, tornando difícil para o usuário perceber o quanto está preso em uma bolha de conteúdo feita sob medida para capturar e manter sua atenção.

Além dos impactos relacionados ao vício que os algoritmos geram, a busca por pertencimento nas redes sociais também traz consequências significativas para a saúde mental (Borges e Faria, 2017). Historicamente, o ser humano buscou pertencimento em sua comunidade física, mas, hoje, essa necessidade foi transferida para o mundo virtual. Essa substituição se deu a partir da aceitação social nas redes, que é manifestada por meio de curtidas, comentários e compartilhamentos, e cada interação recebida, como essas, atua como um retorno social positivo a quem recebe. Mas à medida que essas interações aumentam, surge a necessidade de mantê-las em alta. No entanto, quando essas expectativas não são atendidas, os efeitos negativos emergem, como a queda na autoestima e a tendência à comparação social, como aponta Farias (2024).

Ainda nesse viés, essa comparação constante entre a vida real e a idealizada nas redes sociais pode gerar sentimentos de inadequação, intensificando quadros de adoecimentos psíquicos (Farias, 2024). O desequilíbrio entre o que o indivíduo acredita ser e o ideal mostrado online pode, também, resultar em um profundo descontentamento e assim emergir aquilo que a psicologia chama de “Pensamentos automáticos”. Estes atuam como pensamentos disfuncionais que o sujeito pode vir a ter, porém não há nenhuma evidência sobre a veracidade daquela ideia, e pensamentos como “eu não tenho amigos” ou “nunca alcanço meus objetivos”, tornam-se frequentes, distanciando os usuários de sua realidade, resultando em prejuízos psíquicos.

De acordo com Lanier (2018), a maioria dos usuários das redes sociais já experimentou interações negativas no ambiente digital, incluindo o contato com perfis falsos, rejeições sem explicação ou situações de sadismo digital, onde o sofrimento alheio é provocado para entretenimento ou crueldade. Essas experiências, além de emocionalmente desgastantes e prejudiciais à saúde mental, acabam reforçando, paradoxalmente, o ciclo de dependência dessas plataformas.

Após vivenciar uma situação negativa, muitos usuários sentem a necessidade de reafirmar seu valor pessoal ou social, seja por meio de curtidas e comentários, seja tentando compensar a sensação de rejeição.

A busca por reforço positivo, aliada aos estímulos prazerosos proporcionados pela aprovação social instantânea, torna o uso contínuo das redes sociais ainda mais difícil de ser rompido. A combinação entre a dor das interações desagradáveis e o alívio temporário das interações positivas cria um ciclo viciante. Assim, o indivíduo, mesmo consciente dos efeitos negativos, sente-se compelido a continuar utilizando as plataformas, frequentemente em busca de um equilíbrio emocional que raramente é alcançado. O ambiente das redes sociais, portanto, se transforma em uma armadilha emocional, onde o vício é alimentado tanto por experiências positivas quanto negativas, dificultando a desconexão para muitos usuários.

3. OS EFEITOS PSICOLOGICOS DA HIPERCONECTIVIDADE

De acordo com Fagundes et al. (2021), o FOMO (Fear of Missing Out), em português, “medo de ficar de fora”, está intimamente ligado à ansiedade e ao uso compulsivo das redes sociais. Indivíduos que sofrem dessa síndrome pelo “medo de exclusão” acabam aumentando o tempo de exposição às plataformas digitais, na esperança de evitar a desconexão. Esse comportamento gera um ciclo vicioso, onde o aumento do tempo online agrava os níveis de ansiedade, gerando uma dependência crescente. Segundo o DSM-V (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), a ansiedade é descrita como uma preocupação excessiva e persistente, que interfere significativamente na vida cotidiana. Em um ambiente de hiperconectividade, essa preocupação é amplificada pela constante exposição a estímulos digitais que mantêm o cérebro em estado de alerta continuamente com reforçadores intermitentes, como já mencionado anteriormente, são os famosos estímulos imprevisíveis que geram esse prazer nos usuários e fazem eles passarem horas a fio procurando mais conteúdos que provoquem esse mesmo prazer (Valentim, 2024).

Uma pesquisa realizada com estudantes de Medicina de uma universidade privada na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, também mostra que o uso excessivo de dispositivos móveis pode causar dependência, além da manifestação de sintomas de abstinência. Pois, a combinação de estímulos imprevisíveis permite que aquele usuário fique imerso dentro da realidade virtual, por exemplo, por meio de notificações, mesmo que temporariamente o sujeito desligue o celular, os smartphones estão sempre emanando notificações novas e estimulando que o usuário realize o ativação de “sininhos” de lives, lançamentos de novos ví-

deos, novas mensagens, entre outros (Ferreira et al. 2017). Assim, o sistema de recompensa do cérebro é ativado, liberando a famosa dopamina – o que encoraja o comportamento repetitivo. Como resultado, as pessoas encontram dificuldade em “desconectar”.

3.1 Consequências físicas e interações sociais

A hiperconectividade não afeta apenas o bem-estar mental, mas também está diretamente relacionada a problemas físicos e sociais. O uso prolongado de telas foi vinculado a uma série de condições de saúde, como distúrbios do sono, especialmente no público jovem (Piola et al., 2020). Por exemplo, o excesso de estímulos luminosos provenientes de dispositivos eletrônicos, como a tela do celular, especialmente à noite, desregula os padrões de sono. A luz que chega às retinas favorece a produção de melatonina, alterando os aspectos do ciclo circadiano e aumentando a excitação psicológica e física (Silva et al., 2017). No passado, o ser humano utilizava a luz do sol como parâmetro para entender o momento de se manter acordado ou descansar. Atualmente, no entanto, as pessoas passam horas com seus aparelhos ligados, emitindo informações de alerta, o que contribui para essa desregulação. Na antiguidade,

O mundo seguia seu curso sem relógios nem horários, sujeito apenas aos movimentos do Sol e aos ciclos de crescimento das plantas. Não havia um dia de trabalho uniforme, e todas as rotinas mudavam drasticamente de uma estação para outra. As pessoas sabiam onde o Sol estava e esperavam ansiosas por presságios da estação chuvosa e da época de colheita, mas não sabiam que horas eram e dificilmente se importavam em saber em que ano estavam. Se um viajante perdido no tempo aparecesse em uma aldeia medieval e perguntasse a um transeunte “Em que ano estamos?”, o aldeão ficaria tão perplexo diante da pergunta quanto diante da roupa ridícula do estranho. (HARARI, 2011, p. 415)

Além disso, no contexto social, o uso excessivo da tecnologia tem implicações significativas, uma vez que pode contribuir diretamente para o isolamento social. Embora as plataformas digitais tenham sido inicialmente projetadas para facilitar a comunicação e aproximar as pessoas, elas frequentemente produzem o efeito oposto, levando a uma diminuição considerável na qualidade das interações pessoais e face a face (Ferreira et al., 2017). A sensação de conexão promovida por curtidas, comentários e interações online muitas vezes substitui, de forma inadequada, as interações físicas e emocionais mais profundas, resultando em uma troca social superficial e efêmera. Em adultos e idosos, a hiperconectividade e a dependência das tecnologias digitais têm mostrado, em diversos estudos, um impacto particularmente prejudicial, pois frequentemente levam à desconexão

das interações sociais presenciais.

Isso pode gerar sentimentos profundos de solidão, visto que, apesar de estarem “conectados” virtualmente, esses indivíduos acabam se distanciando das relações interpessoais significativas do dia a dia (Valentim, 2024). Esses sentimentos de isolamento podem ser ainda mais pronunciados em indivíduos que já apresentam predisposição para transtornos de ansiedade ou depressão. Nessa pessoas, o excesso de exposição ao ambiente digital, em detrimento de interações sociais reais, tende a intensificar o desconforto social e os sintomas psicológicos. A ausência de contato humano genuíno e o excesso de comparações sociais, comuns nas redes digitais, podem exacerbar ainda mais esses transtornos, criando um ciclo vicioso de dependência tecnológica e retraimento social. Dessa forma, a tecnologia, que deveria facilitar a integração, acaba, em muitos casos, acentuando o isolamento e o sofrimento emocional.

3.2 A pressão pela produtividade nas redes sociais

Outro aspecto importante a ser considerado é a pressão exercida pelas redes sociais sobre a produtividade e a “vida ideal”. Plataformas como Instagram frequentemente promovem imagens de rotinas impecáveis, produtividade extrema e corpos perfeitos, incentivando comparações sociais que podem ser destrutivas para a autoestima, uma vez que os adolescentes são os que mais sofrem com essa comparação, visto que estão passando por fases de transformações em seu corpo, que comumente sentem dificuldades na aceitação dessas mudanças, e quando há esse “modelo” ideal as consequências podem se tornar ainda mais preocupantes (Freitas et al., 2021). Essas idealizações levam muitos usuários a sobrecarregarem suas rotinas com tarefas que, em última análise, são insustentáveis (Silva e Ribeiro, 2023). Essa busca constante por eficiência pode gerar frustrações intensas, especialmente entre aqueles que não têm acesso a recursos ou contextos sociais que facilitem o cumprimento desses padrões idealizados.

Para indivíduos de classes socioeconômicas mais baixas, essa frustração é ainda mais intensificada pela percepção de que as metas e estilos de vida promovidos nas redes sociais parecem estar fora de seu alcance. A constante exposição a padrões de sucesso, consumo e beleza, muitas vezes inatingíveis para esses indivíduos, pode criar uma profunda incongruência entre suas realidades diárias e as expectativas idealizadas que são disseminadas no ambiente digital. Essa discrepância pode levar ao surgimento de crises de autoestima, alimentando sentimentos de insuficiência e fracasso, uma vez que suas circunstâncias materiais e sociais não lhes permitem alcançar o que veem como o “ideal” nas redes (Silva e Ribeiro, 2023).

4. DESAFIOS PARA A PSICOLOGIA

A psicologia desempenha um papel crucial no entrelace dos efeitos da era digital na saúde psíquica. A compreensão de como as redes sociais, o uso em excesso de dispositivos digitais e o constante bombardeio de informações afetam a saúde mental é de suma importância para identificar padrões de comportamento e os riscos envolvidos (Borges e Faria, 2017). A psicologia é uma ciência que oferece os aparatos necessários para um olhar analítico do uso da tecnologia, e como esse pode influenciar a autoestima, o estresse, a ansiedade, a depressão e até distúrbios do sono como decorrido ao longo desse trabalho (Beck, 2013). O autor destaca que:

A maioria dos pacientes, especialmente aqueles com depressão, tende a focar indevidamente nos aspectos negativos. Quando estão em estado depressivo, eles direcionam sua atenção automática e seletivamente (i. e., sem terem consciência disso), além de colocarem grande ênfase na experiência negativa, e então desconsideram ou não conseguem reconhecer uma experiência mais positiva. Sua dificuldade em processar dados positivos de forma simples leva-nos a desenvolver um senso distorcido da realidade. (BECK, 2013, p. 50).

Além do entendimento, a psicologia intervém por meio de terapias como a TCC (Terapia Cognitiva Comportamental) e técnicas que ajudam os indivíduos a desenvolverem um olhar mais analítico, uma vez que esses indivíduos aprendem em terapia a autoanalisar possíveis pensamentos distorcidos, como os pensamentos automáticos, que ajudam o indivíduo a fortalecer os pontos que precisam de melhorias e a reconhecer seus pontos fortes dentro da sua individualidade, com isso, trazendo uma relação mais saudável com o uso dos aparelhos e com todas as ferramentas que esse o oferece. Beck (2014) ressalta que,

geralmente durante a discussão de um problema, você evoca as cognições do paciente (pensamentos automáticos, imagens e/ou crenças). Constantemente, você vai averiguar qual cognição ou cognições são mais perturbadoras para o paciente, depois lhe fará uma série de perguntas para ajudá-lo a olhar com distanciamento (isto é, encarar suas cognições como ideias, não necessariamente como verdades), irá avaliar a validade e utilidade das cognições e/ou descatastrofizar seus medos. (BECK, 2013, p. 46).

Na prevenção, a psicologia tem um papel educativo, a fim de sensibilizar o público sobre os reais riscos da hiperconectividade e na promoção de hábitos digitais mais saudáveis (Lemes e Ondere Neto, 2017). Visto que pequenos ajustes como lembretes de tempo para cada aplicativo (ferramenta essa que já existe no Instagram) podem auxiliar os indivíduos nesse controle de tempo, assim como a

priorização de atividades com interações presenciais. Ao levar esse conhecimento para as famílias e comunidades, esse profissional deve orientar acerca do uso consciente da tecnologia, ajudando a reduzir os impactos negativos que rodeiam esse abuso de telas antes que esses venham a se tornar problemas mais graves. Afinal, como Piaget destaca em sua obra, a psicogênese dos conhecimentos e sua significação epistemológica,

o homem é um ser essencialmente social, impossível, portanto, de ser pensado fora do contexto da sociedade em que nasce e vive. Em outra palavra, o homem não social, o homem considerado como molécula isolada do resto dos seus semelhantes, o homem visto como independente das influências dos diversos grupos que frequenta, o homem visto como imune aos legados da história e da tradição esse homem simplesmente não existe. (PIAGET, 1987, p. 51-62).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos desafios impostos pelo uso excessivo das tecnologias digitais, este trabalho destaca a importância crucial da atuação psicológica na promoção de um uso saudável e equilibrado dessas ferramentas. A hiperconectividade, amplamente vivenciada pela população brasileira, trouxe impactos substanciais para a saúde mental, com aumentos significativos nos quadros de ansiedade, depressão e estresse. Embora as redes sociais tenham o potencial de conectar indivíduos em diversas partes do mundo, elas também geram dinâmicas que podem causar efeitos profundamente nocivos na vida dos usuários. Elementos como a constante comparação social, a busca incessante por validação e a alienação da realidade concreta tornam-se norteadores do uso dessas plataformas, o que necessita de uma abordagem urgente e efetiva para mitigar os danos à saúde mental.

Nesse contexto, a psicologia assume um papel fundamental, tanto na prevenção quanto na intervenção dos efeitos adversos gerados pela era digital. Os profissionais da área precisam adaptar-se às novas nuances comportamentais que surgiram com a hiperconectividade, desenvolvendo estratégias terapêuticas inovadoras que auxiliem no enfrentamento dos impactos que esse fenômeno trouxe à vida dos indivíduos. Este trabalho propõe que a educação digital, a conscientização acerca dos malefícios do uso desmedido da tecnologia e a promoção de práticas que incentivem a desconexão periódica das redes sociais são ferramentas indispensáveis no processo de enfrentamento dos desafios impostos pela sociedade digital. A orientação para um uso mais consciente das plataformas digitais é essencial para evitar que a hiperconectividade continue a gerar impactos negativos à saúde mental.

Portanto, é imprescindível que a sociedade, em parceria com os profissionais de saúde, adote uma postura mais proativa e rigorosa em relação ao uso

das novas tecnologias, assegurando que este seja orientado para o bem-estar e para uma valorização maior das conexões presenciais. A criação de políticas públicas que abordem amplamente a saúde mental na era digital, assim como a implementação de iniciativas preventivas, tanto no ambiente escolar quanto no ambiente de trabalho, configuram-se como medidas estritamente importantes para minimizar os efeitos negativos das tecnologias digitais. A psicologia continuará a desempenhar um papel vital na compreensão e mitigação desses desafios, sendo essencial que os profissionais da área se mantenham constantemente atualizados e sensíveis às novas demandas que surgem na população hiperconectada. Desta forma, a atuação psicológica pode não apenas tratar os sintomas, mas também fomentar uma sociedade mais equilibrada e consciente no uso da tecnologia.

REFERÊNCIAS

BECK, Judith S. **Terapia Cognitivo-Comportamental: Teoria e Prática.** 2. ed. São Paulo: Ledur Serviços Editoriais Ltda, 2014.

BORGES, Claudia Daiana; FARIA, Jeovane Gomes de. **Redes Sociais e Atenção em Saúde Mental: Uma revisão da literatura.** Revista de Psicologia, 2015. Disponível em: <https://seer.atus.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/1798>. Acesso em: 18 set. 2024.

FARIAS, Natali Valentim. **USO EXCESSIVO DE TELAS E DESEMPENHO ACADÊMICO: IMPACTOS ENTRE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.** Repositório Institucional da UFPB, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/31316>. Acesso em: 18 set. 2024.

HARARI, Yuval Noah. **Uma Breve História da Humanidade:** Sapiens. 1. ed. Porto Alegre: L&PM Editores, 2015.

LANIER, Jaron. **Dez argumentos para você deletar agora suas redes sociais.** 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca Ltda., 2018.

MOROMIZATO, Maíra Sandes et al. **O Uso de Internet e Redes Sociais e a Relação com Indícios de Ansiedade e Depressão em Estudantes de Medicina.** Revista Brasileira de Educação Médica, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J8zHp9rW7bRHS5JzZdfyZnp/?lang=pt#>. Acesso em: 23 set. 2024.

NUNES, Paula Pessoa de Brito et al. **Fatores relacionados à dependência do smartphone em adolescentes de uma região do Nordeste brasileiro.** Ciência e saúde coletiva, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J8zHp9rW7bRHS5JzZdfyZnp/?lang=pt#>. Acesso em: 23 set. 2024.

Piaget J. **A psicogênese dos conhecimentos e sua significação epistemológica.** In: M. Piattelli-Palmarini M, org. Teorias da linguagem, teorias da aprendizagem: debate de

Jean Piaget e Noam Chomsky com outros autores. Lisboa: Edições 70; 1987. P. 51-62.
PIOLA, Thiago Silva et al. **Nível insuficiente de atividade física e elevado tempo de tela em adolescentes: Impacto de fatores associados**. Ciência e saúde coletiva, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/t8gWcJmjW5xx4cncS-8D56FB/?lang=pt#>. Acesso em: 25 set. 2024.

SANTOS, Raquel Fagundes Cotrim. **SÍNDROME DE FOMO: A INFLUÊNCIA NA AUTOESTIMA DE UNIVERSITÁRIOS**. Semesp, 2021. Disponível em: <https://conic-semesp.org.br/anais/files/2021/trabalho-1000007138.pdf>. Acesso em: 01 out. 2024.

SILVA, Alison Oliveira da et al. **TEMPO DE TELA, PERCEPÇÃO DA QUALIDADE DE SONO E EPISÓDIOS DE PARASSONIA EM ADOLESCENTES**. Revista Brasileira de Medicina do Esporte, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbme/a/5JtsVNPD3qkVZNbfXvNDbkq/?lang=pt#>. Acesso em: 25 set. 2024.

VERMELHO, Sônia Cristina et al. **Refletindo sobre as redes sociais digitais**. Educação e sociedade, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/4JR3vp-JqszLSgCZGVr88rYf/?lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2024.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA DAATINGA: UM ESTUDO DAS OPORTUNIDADES DAS PATENTES VERDES PARA A CONSERVAÇÃO E INOVAÇÃO

[Artigo Científico]

Ana Livia Vieira de Oliveira

Daniel Carlos Costa

Submissão: 15/09/2024

Aprovação: 24/11/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AIS:

▪ Ana Livia Vieira de Oliveira

Graduanda de Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (**UFERSA**). Atualmente, extensionista do Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido (CRDH-Semiárido UFERSA), no eixo do Escritório Popular Paulo Freire. Pesquisadora no projeto de pesquisa de estudos jurídicos sobre a questão indígena e no projeto de pesquisa de história constitucional e direitos sociais: a experiência do conselho nacional do trabalho no Brasil (1923-1945). Bolsista de Iniciação científica PIBIC/CNPq (2024-2025) no projeto e História Constitucional e direitos sociais: a experiência do conselho nacional do trabalho no Brasil (1923-1945) sobre a saúde dos trabalhadores e os acidentes de trabalho durante 1934-1945. Áreas de interesse: Direito Constitucional, Direito Ambiental, Direitos Humanos, Direito dos Povos indígenas, História do Direito, História do Direito Colonial Brasileiro e História do Direito Imperial Brasileiro.

▪ Daniel Carlos Costa

Graduando de Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (**UFERSA**). É membro do programa de extensão “Centro de Referência em Direitos Humanos”, no qual atua no projeto “Escritório Popular Paulo Freire (EPPF)”. Além disso, faz parte dos projetos de pesquisa “Do neoliberal ao comum: um estudo das raízes do neoliberalismo como tecnologia de governo e do conceito de comum” e “Leituras Críticas em Direito e Raça: Ciências Negras, Poder e Periferias”.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA CAATINGA: UM ESTUDO DAS OPORTUNIDADES DAS PATENTES VERDES PARA A CONSERVAÇÃO E INOVAÇÃO

SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN THE CAATINGA: A STUDY OF THE OPPORTUNITIES OF GREEN PATENTS FOR CONSERVATION AND INNOVATION

**Ana Livia Vieira de Oliveira;
Daniel Carlos Costa**

RESUMO

Em virtude da constante degradação do bioma da caatinga e da emergência da formulação de novas técnicas para preservá-lo, o presente artigo tem por objetivo analisar o modo como a aplicação de patentes verdes pode contribuir não só para a preservação da caatinga, mas também para valorizá-la social e economicamente. A metodologia utilizada foi a análise bibliográfica, sobretudo à partir da consulta às fontes bibliográficas do Portal de Periódicos CAPES e SciELO, dos dispositivos constitucionais que tratam do meio ambiente e da patentometria. Outrossim, dividiu-se o artigo de modo a, em um primeiro momento, evidenciar a importância do bioma da caatinga, os entraves pelos quais ele perpassa e os motivos da essencialidade de sua preservação. Em um segundo momento, explicou-se o que é uma patente verde e sua importância para a economia e para a conservação do meio ambiente. Por último, utilizou-se a patentometria para identificar o emprego de patentes verdes relacionadas à caatinga, analisando como as patentes verdes podem contribuir para a preservação do bioma. Portanto, conclui-se que a aplicação de patentes verdes na caatinga é uma forma de, além de contribuir com a solução dos problemas relacionados com a degradação ambiental do bioma, incentivar o investimento econômico em suas regiões, mas que precisa de reformulações em suas resoluções para conseguir abranger a problemática de modo eficaz.

Palavras-chave: Patentometria; Bioma nordestino; Sustentabilidade.

ABSTRACT

Due to the constant degradation of the Caatinga biome and the urgent need to formulate new techniques for its preservation, this article aims to analyze how

the application of green patents can contribute not only to the preservation of the Caatinga but also to its social and economic valorization. The methodology used was a bibliographic analysis, mainly based on the consultation of bibliographic sources from the CAPES Journal Portal and SciELO, as well as constitutional provisions dealing with the environment and patentometry. Furthermore, the article is divided into sections: the first highlights the importance of the Caatinga biome, the challenges it faces, and the reasons for the necessity of its preservation. In the second section, green patents and their importance for the economy and environmental conservation are explained. Lastly, patentometry was used to identify the use of green patents related to the Caatinga, analyzing how green patents can contribute to the preservation of the biome. Therefore, it is concluded that the application of green patents in the Caatinga is a way to not only address the environmental degradation problems of the biome but also encourage economic investment in its regions. However, revisions in their regulations are needed to effectively address the issue.

Key-words: Patentometry; Northeastern Biome; Sustainability.

1. INTRODUÇÃO

O cenário ambiental do século XXI está compreendido em diversas mudanças climáticas que impactam diretamente na vida das populações, assim, surgem linhas teóricas que estudam a sustentabilidade e meios de mitigar o aumento de tais problemáticas. Nesse sentido, analisar o assunto é de fundamental importância para os indivíduos terem direito ao futuro e, desse modo, conseguirem efetivar seus direitos constitucionais. Posto isso, no contexto brasileiro, a biodiversidade é afetada, ou seja, os biomas existentes do território nacional sofrem com tais efeitos, contudo, os impactos e os métodos de tratamento divergem entre si.

Nessa lógica, a caatinga é um dos biomas que mais sofrem com a degradação ambiental no Brasil. O referido bioma é completamente marginalizado pela constituição e pelos brasileiros, uma vez que não foi designado como patrimônio nacional e é vítima de uma antiga estereotipificação. Esse estigma resulta na falta de atenção adequada e na visualização do bioma como um empecilho para o desenvolvimento econômico. Ademais, ela sofre constantemente com o uso indevido de técnicas agrícolas que matam ou empobrecem a vegetação nativa, fazendo com que a sua biodiversidade fique ameaçada constantemente por tal abandono coletivo.

Nesse contexto de ausência de preservação do bioma, fica evidente, como possível solução, a implementação do programa de Patentes Verdes através do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para haver uma atenuação da problemática em questão. Programa cujo objetivo é incentivar invenções capazes de mitigar mudanças climáticas globais, apresenta uma perspectiva que poderia

ser utilizada para a mitigação dos entraves ambientais pelos quais o bioma passa. No entanto, seu caráter restritivo não consegue abarcar tantas inovações, as quais poderiam abranger o propósito de preservação da caatinga.

O objetivo deste artigo é analisar os problemas ambientais presentes na caatinga e o modo como o programa de Patentes Verdes pode ser aplicado no bioma, favorecendo não só a preservação do meio ambiente, mas também a valorização econômica e a queda da estereotipificação do bioma. Dessa maneira, o presente estudo visa estudar tais empecilhos ambientais no bioma da caatinga e verificar as possibilidades de conservar este bioma que, rotineiramente, sofre com o agravamento da crise ecológica.

A presente investigação adotou uma metodologia que combinou análise bibliográfica e análise empírica, com ênfase no uso da patentometria. Para a análise bibliográfica, foram selecionadas como fontes principais o Portal de Periódicos CAPES, a plataforma SciELO e repositórios de universidades renomadas, priorizando textos que abordassem a temática em questão e permitissem uma abordagem aprofundada e crítica. No âmbito da patentometria, os dados foram obtidos a partir do site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), com foco específico em patentes verdes relacionadas ao bioma Caatinga. Para tanto, realizou-se uma busca nos resumos das patentes depositadas utilizando a palavra-chave “caatinga”, seguida de uma análise minuciosa das patentes que exploravam componentes associados a esse bioma característico do Nordeste brasileiro. Essa abordagem visa fornecer uma compreensão detalhada sobre as inovações tecnológicas voltadas para a sustentabilidade da Caatinga.

Cabe destacar que a metodologia de análise de patentes verdes associadas a um bioma, utilizando a patentometria, já foi aplicada anteriormente em um estudo sobre a Amazônia Legal. Entretanto, o presente estudo se diferencia ao combinar uma análise bibliográfica atual sobre a Caatinga com a abordagem patentométrica, o que permite uma investigação mais aprofundada dos aspectos de conservação desse bioma, que é o foco central deste trabalho.

Para alcançar o objetivo proposto, o presente artigo foi dividido em três seções. Na primeira seção, evidenciou-se a importância da caatinga, bem como os fatores climáticos e antrópicos que dificultam a sua preservação atualmente. Na segunda, explicou-se o programa de Patentes Verdes, revelando a sua capacidade de preservação do meio ambiente e sua necessidade de remodelação para possibilitar um maior desenvolvimento sustentável. Na terceira, utilizou-se um estudo patentométrico a fim de demonstrar os benefícios da aplicação de patentes verdes nas áreas de caatinga e elencar dados sobre as tendências locais do sistema de patentes verdes.

2. AS RELEVÂNCIAS E AS PROBLEMÁTICAS NA PRESERVAÇÃO DA CAATINGA

A caatinga é um bioma genuinamente brasileiro localizado no semiárido nordestino que abrange 11% do território nacional, ocupando uma área de 844.453 km², a qual se estende pela maior parte da região Nordeste. O nome que lhe foi conferido carrega uma herança dos povos tradicionais que ocupavam o bioma e significa “mata ou floresta branca” (caa: mata e tinga: branca). Ela é caracterizada por solos rasos e pedregosos, árvores baixas, troncos tortuosos, vegetação com espinhos e com folhas que caem durante o período da seca, ausência, escassez e má distribuição de chuvas, altas temperaturas, baixa umidade relativa do ar e ventos fortes e secos (Pimentel; Guerra, 2009).

Ademais, ela dispõe de uma grande riqueza em relação à sua biodiversidade, possuindo inúmeras espécies de vegetais e de animais e alta resistência às modificações climáticas naturais. Fornece diversos produtos importantes utilizados pelos seres humanos durante suas atividades cotidianas, como madeira, medicamentos e alimentos. A sua importância ecológica, reside na questão da manutenção de um sistema ecológico equilibrado, em que há a conservação de sua fertilidade, através da proteção da erosão do solo e, também, mantém o balanço hidrológico, preservando os recursos hídricos das regiões às quais pertence por meio de sua vegetação. A caatinga também possui uma grande importância cultural para o povo nordestino, tendo em vista que ela está presente em diversas manifestações culturais, como na prosa e na poesia regional, trazendo consigo uma forte identificação (Pimentel; Guerra, 2009).

O potencial medicinal e terapêutico de algumas espécies de plantas do bioma da caatinga é outro fator que complementa o seu valor tão significante na área medicinal das comunidades tradicionais do Nordeste. Estudos empíricos apontam a versatilidade e variação de espécies que podem ser utilizadas para que problemas de saúde consigam ser resolvidos, como dores, inflamações, infecções, doenças respiratórias, entre outras diversas doenças (Ribeiro *et al.*, 2014).

Embora seja um bioma com muita riqueza atualmente, está passando por diversos entraves que dificultam a sua preservação. Como principais problemáticas ambientais pelas quais a caatinga perpassa, pode-se destacar o desmatamento, o extrativismo exacerbado e o processo de desertificação, os quais comprometem a qualidade do solo e toda a biodiversidade do bioma (Pimentel; Guerra, 2009). Devido a esses fatores, a caatinga é o terceiro bioma mais degradado do Brasil e calcula-se que 80% de sua vegetação encontra-se completamente modificada, com a maioria dessas áreas passando por um estágio inicial ou intermediá-

rio de sucessão ecológica¹⁰ (Souza; Artigas; Lima; 2015).

A caatinga, anteriormente, era uma área vista como um local de pobreza social, econômica e ambiental, devido às características advindas da semiaridez, fazendo com que se criasse um estigma, o qual sempre associava a caatinga à escassez de recursos naturais e de biodiversidade, o que gerou um grande desinteresse pelo bioma e, consequentemente, uma baixa vontade de preservá-lo. Contudo, a partir de estudos científicos, essa perspectiva acerca do bioma foi contrariada, visto que se conseguiu evidenciar a sua biodiversidade complexa e a presença de espécies que só conseguem sobreviver e se desenvolver naquela região de condições extremas (Silvino; Viglio; Ferreira, 2016).

A Constituição brasileira perpetua o descaso com o bioma da caatinga, uma vez que este não está inserido no artigo 225, §4º como patrimônio nacional a ser conservado ambientalmente, mas outros tipos de florestas, como a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira, estão (Brasil, 1988). Desse modo, percebe-se que a Constituição, de certa maneira, abarcou o pensamento arcaico de desvalorização da caatinga (Pimentel; Guerra, 2009). Mesmo com a presença de um plano constitucional que se preocupa com o meio ambiente, colocando-o como um direito e garantia fundamental que se dirige a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país, a Constituição Federal não abarca um dos biomas que está lamentavelmente desaparecendo (Fiorillo; Ferreira, 2014; Pimentel; Guerra, 2009).

3. A REMODELAÇÃO DO PROGRAMA PATENTES VERDES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

As patentes verdes revelam a tentativa mundial de contribuir com tecnologias ambientalmente amigáveis e possibilitar o crescimento econômico em seus respectivos países. No Brasil, instituiu-se o programa piloto Patentes Verdes, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), através de uma indicação da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). Nesse sentido, as organizações propuseram que os países equilibrassem o desenvolvimento tecnológico e a preservação do meio ambiente para que houvesse o direito ao futuro¹¹ (Teixeira, 2018).

10 Prossecução de mudanças sucessivas em um ecossistema, acarretada, nesse caso, por alterações e distúrbios na fauna e na flora da caatinga, o que proporcionou o aniquilamento de suas comunidades originais (Souza; Artigas; Lima, 2015).

11 Acerca dessa questão, diversos países desenvolvidos como Reino Unido, Austrália, Coréia do Sul, Japão, Estados Unidos e Israel, seguiram a indicação feita pelas organizações mundiais. Nesse sentido, o Brasil aparece como a primeira economia emergente a instituir o programa (Santos; Oliveira, 2016; Teixeira, 2018).

Assim, o programa piloto Patentes Verdes teve a sua gênese mediante a Resolução PR 283/2012 do INPI, a qual determinou as diretrizes sobre o processo de submissão dos pedidos de Patentes Verdes. A partir da resolução, os pedidos de patentes para esta categoria seriam compreendidos como aqueles que apresentam seu cerne em tecnologias que não produzem danos severos à natureza e estão compreendidos no inventário proposto pela OMPI sobre a temática¹². Além disso, em contraste com diversos países, o Brasil impõe o pagamento de taxa para o depósito da patente, independentemente de ser um pedido de Patente Verde ou de patente convencional (Brasil, 2012; Teixeira, 2018).

Ao depositar a invenção e efetuar todas as disposições anteriormente aludidas, poderá gozar do privilégio de ter o projeto em um trâmite prioritário¹³ instituído pelo INPI. O instituto, ao conferir tal benefício, permite que haja a análise do pedido em um período máximo de dois anos, possibilitando, assim, que o criador possa materializar sua invenção (Teixeira, 2018).

Ademais, a referida resolução impôs um prazo de término de um ano após a sua instituição. Contudo, à medida que o período de duração do projeto estava finalizando, houve a proposição de uma prorrogação do exame prioritário dos pedidos de Patentes Verdes por mais um ano ou até que alcançassem quinhentos pedidos concedidos. Após esta etapa, iniciou-se a segunda fase, no período de 2013 a 2014, e, novamente, com a possível dissolução, prolonga-se o serviço, estipulando o mesmo lapso temporal da primeira fase ou em caso de quinhentas solicitações concedidas. A situação ocorreu igualmente na terceira fase do projeto, mas, ao invés de postergar mais o programa, realizou-se a sua suspensão. Buscando verificar os resultados obtidos, o INPI suspendeu a categoria após a terceira fase para uma análise dos dados (Silva, 2019; Teixeira, 2018).

A partir da análise de dados, o INPI entendeu que os resultados obtidos através da vigência do programa piloto eram satisfatórios e tornou o serviço permanente por meio da Resolução 175/2016 (Brasil, 2016; Silva, 2019; Teixeira, 2018). Contudo, vale destacar que, com a instituição da Resolução 175/2016, houve a determinação que apenas seriam consideradas Patentes Verdes aquelas que estivessem determinadas no primeiro anexo da resolução¹⁴. Em contrapartida, na

12 Houve o entendimento, por parte do INPI em excluir algumas das categorias que deveriam ser abrangidas, no tocante às Patentes Verdes, como os temas sobre energia nuclear e *design* que não foram incluídos (Teixeira, 2018).

13 Existem outras categorias de trâmites prioritários, como projetos em que se busca tratar doenças específicas ou até quando a tecnologia é resultante de financiamento público. Assim, o INPI coloca diversas possibilidades que estão inseridas no tocante ao trâmite prioritário (BRASIL, 2020).

14 Aqui estão inseridas as categorias: energias alternativas, transportes, conservação de energia, gerenciamento de resíduos e agricultura sustentável (BRASIL, 2016).

Resolução PR 283/2012 não havia uma conceituação acerca do que seriam patentes verdes, tanto é que no documento não há referência às patentes verdes, mas sim de “pedidos de Patentes Verdes”, ou seja, em 2016 ocorreu uma positivação do conceito “Patentes Verdes”. Desse modo, é possível aferir certas discrepâncias no que está disposto nas resoluções de 2012 e de 2016 (Brasil, 2012; Brasil, 2016; Teixeira, 2018).

Ao analisar tal perspectiva, fica evidente que a conceituação proposta pelo INPI apresenta viés restritivo, visto que ao abordar o tema patentes verdes, pode-se alocar diversos tipos de tecnologias que contribuem, direta ou indiretamente, para o meio ambiente. O fato de o instituto definir que apenas o que está disposto em certas categorias do referido anexo podem ser considerados uma patente verde corrobora em prejuízos para indivíduos que apresentam tecnologias verdes. Projetos que poderiam usufruir do trâmite prioritário perdem tal hipótese em decorrência de burocracias que dificultam o acesso à patente, através desse viés restritivo no que tange à conceituação do instrumento (Silva, 2019).

Ademais, a partir de pesquisas, conforme Silva (2019), demonstra-se que a demanda por tecnologias verdes está em crescimento. Contudo, na opinião do autor, mesmo com essa expansão, o número de solicitações para a categoria esteve baixo, visto que as quinhentas vagas almejadas em 2012 não conseguiram ser preenchidas em um ano e nem em seis anos de programa (Silva, 2019). Dessa maneira, pode-se adicionar à questão o posicionamento da United States Patent and Trademark Office (USPTO), em que após a implementação do programa de patentes verdes nos Estados Unidos, verificou-se que a classificação instituída pela OMPI era deveras restritiva e não houve uma adesão forte ao projeto. Diante disso, a agência optou por adicionar que, para o depósito da patente verde, bastava uma simples descrição de que a invenção trazia algum tipo de tecnologia verde, sem a necessidade da classificação imposta pela OMPI (USPTO, 2010).

Fica claro como o programa Patentes Verdes poderia sofrer modificações que iriam beneficiar os inventores e a população brasileira. Em caso de uma remodelação do sistema, ele teria a capacidade de permitir um maior alcance no que tange às patentes verdes, ou seja, haveria a ampliação do trâmite prioritário e as vantagens trazidas pelas patentes verdes seriam aumentadas (Silva, 2019). As patentes verdes conseguem utilizar os recursos naturais existentes sem que haja prejuízos danosos ao meio ambiente e seu retorno financeiro é propenso (Santos; Oliveira, 2016; Teixeira, 2018). Desse modo, com a sua ampliação, a sociedade seria acrescida de crescimento econômico, uma vez que mais invenções dos pesquisadores seriam implementadas no cotidiano da população.

Mesmo que o cerne da patente seja a proteção temporária da invenção de um indivíduo ou grupo, ou seja, apresenta um caráter de exclusivismo no seu uso

para quaisquer fins, a proteção de tais tecnologias corrobora para o incentivo de tecnologias semelhantes e que beneficiam o meio ambiente e permitem o crescimento da economia do país (Silva, 2019; Teixeira, 2018).

4. A APLICAÇÃO DAS PATENTES VERDES NA CAATINGA

O bioma da caatinga seria muito beneficiado pelo programa de patentes verdes, uma vez que ele proporciona a criação de uma ideologia de preservação que vai além de uma simples questão de seguimento constitucional, promovendo, de fato, um incentivo econômico que melhora a qualidade de vida da população no geral. Contudo, um aspecto a ser destacado e reiterado é que, embora as patentes verdes possuam o fundamento de proteger as tecnologias inovadoras que visam diminuir a degradação ambiental e, consequentemente, preservar o meio ambiente por meio de uma lógica econômica, as tecnologias verdes que podem ser patenteadas pelo programa são restritas (Silva, 2019). Sob essa perspectiva, é necessária uma análise acerca de dados das patentes verdes na caatinga, para haver a criação de uma rede de informações que demonstrem a essencialidade da implementação desse programa no bioma, por meio da patentometria.

A análise patentométrica é uma técnica que permite o estudo das patentes, possibilitando uma análise quantitativa e qualitativa acerca do assunto, bem como uma visão sobre os fluxos de conhecimento que permitiram a estruturação das informações. A patentometria permite a composição de métodos analíticos e a observação bibliométrica das características e utilizações das patentes ao longo do tempo, o que fornece indicadores acerca do número de patentes e se estas foram depositadas ou concedidas. Ela proporciona um exame de dados sobre a produtividade de inovação, assim como localiza as áreas de fraqueza em produção tecnológica, as repercussões negativas ou positivas das patentes na localidade (Pereira, 2008).

A patentometria, também, permite uma observação sobre a influência e correlação entre diferentes campos, estruturada a partir da análise da interação entre empresas, demonstrando a colaboração, o direcionamento, às particularidades, os contratos estratégicos e as citações — menções de pesquisadores a outros — que ocorrem nas patentes e na elaboração de trabalhos científicos. Desse modo, pode-se construir um conhecimento acerca de um campo de estudo que evidencie os paradigmas das relações de interesse entre as empresas de determinado recorte de análise, salientando a sua influência ou dependência de conhecimento científico e tecnológico (Pereira, 2008).

A ferramenta de estudo proposta possibilita a análise da capacidade de produção de inovações, assim como o tipo de inovação que certa localidade pre-

cisa para atender às suas demandas sociais e tecnológicas e, por conseguinte, demonstra os avanços ou atrasos das atividades de ciência, tecnologia e inovação (Pereira, 2008). Um estudo patentométrico acerca das patentes verdes na caatinga possibilita a formação de saberes que serão essenciais para demonstrar a necessidade delas nesse recorte, evidenciando a preservação do bioma, a sua aplicação econômica, a sua valorização social e as tendências de tecnologias verdes nos locais onde a caatinga é presente. Dessa forma, de maneira análoga ao estudo que ocorreu na Amazônia, o qual proporcionou a demonstração das tendências e desempenhos da implementação das patentes verdes no bioma (Fanhaimpork; Nascimento; Melo, 2022), foi realizada a aplicação dessa técnica de análise nas regiões de caatinga.

Ao analisar a situação das patentes verdes na caatinga, a partir da base de dados do INPI, percebe-se que, a partir de 2012, houve treze tecnologias verdes depositadas que passariam pelo trâmite prioritário, caso fossem consideradas patentes verdes conforme o entendimento da USPTO. Mesmo que não sejam consideradas patentes verdes pelos critérios impostos pelo INPI, ao abordar as patentes analisadas, estas serão tidas como patentes verdes, uma vez que trazem tecnologias ambientalmente amigáveis. Nessa lógica, para estudar tal categoria da propriedade industrial, será utilizada a patentometria (Brasil, 2024; Silva, 2019; Maia *et al.*, 2022).

Gráfico 1 – Evolução dos depósitos de patentes verdes sobre a caatinga



Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

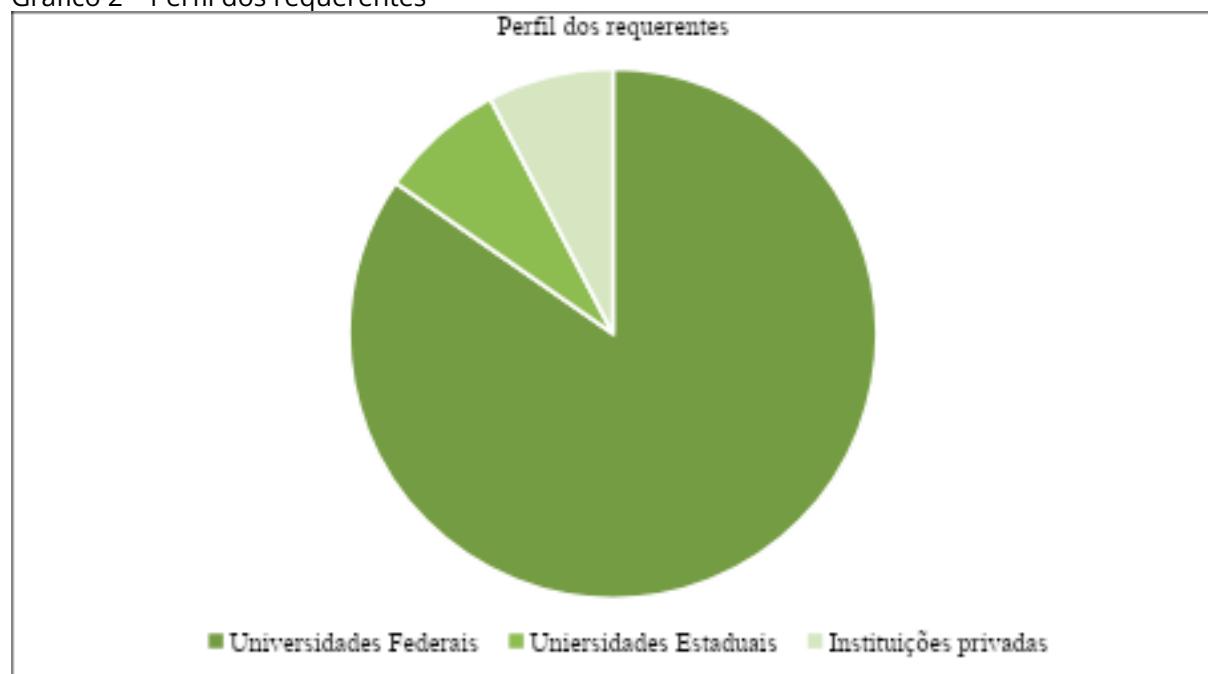
Ao estudar o Gráfico 1, observa-se que houve um crescimento dos pedidos de patentes que utilizam recursos da caatinga e são ambientalmente amigáveis.

A existência de solicitações anteriores ao tempo estudado é diminuta, uma vez que houve, unicamente, um pedido de patente que apresenta tecnologia verde e que visa contribuir na conservação da caatinga no ano de 2005. Após 2005, ocorre uma escassez de pedidos que dura por volta de cinco anos até que haja novos requerimentos em 2012, mesmo ano em que o programa piloto Patentes Verdes é implementado no INPI (Brasil, 2024).

Além dessa análise, é possível perceber que, a partir de 2012, há um maior desenvolvimento de pedidos de patentes verdes, em detrimento dos anos anteriores. Contudo, ainda eram feitos poucos depósitos de tais tecnologias no INPI nos anos de 2012 até 2014, apresentando quedas nos anos posteriores, mas, após certo período, começaram a crescer novamente. Em 2020 até 2022, as tecnologias ambientalmente amigáveis aumentaram muito em relação aos períodos anteriores em que havia um depósito de patentes verdes por ano ou até nenhum sobre a caatinga. No lapso temporal abordado, ocorreram três pedidos de patentes anualmente, ou seja, um aumento considerável em comparação aos resultados anteriores (Brasil, 2024).

Fica evidente, que mesmo diante de decréscimos no número de patentes verdes que apresentam relação com a caatinga, houve uma média simples de um depósito por ano, com base nos anos de 2012 até 2024. A média realizada revela constância, mesmo diante de crescimentos evidenciados em 2020 até 2022, e em casos de ausências longas de pedidos de patentes verdes no período de 2006 até 2011 (Brasil, 2024).

Gráfico 2 – Perfil dos requerentes



Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

No que tange às instituições que depositaram tais patentes, o Gráfico 2 demonstra interessantes resultados acerca da preponderância das universidades públicas federais frente às instituições privadas. Ao analisar o perfil dos requerentes das patentes verdes, percebeu-se que quase 85% dos pedidos de patentes sobre a caatinga eram de universidades públicas federais do Nordeste brasileiro, ou seja, onze patentes verdes foram depositadas durante 2012 até 2024 acerca do tema (Brasil, 2024).

Além disso, uma universidade estadual depositou uma patente e uma instituição privada de interesse público depositou a mesma quantidade que a referida instituição, cabe ressaltar que ambas foram de instituições localizadas no Nordeste. Nessa lógica, observa-se que as patentes verdes que apresentam relação com a caatinga e sua proteção são exclusivamente depositadas por instituições nordestinas, uma situação entendível, visto que se trata do resguardo de um bioma que apresenta diversas utilidades para o povo nordestino e é predominante no território (Brasil, 2024).

Em acréscimo ao assunto, os dados analisados se encontram em consonância com o relatório de avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU) acerca da função das universidades públicas federais quanto à inovação no Brasil. Percebe-se, durante o mencionado relatório, que tais instituições públicas contribuem significativamente para a geração de inovação e para o nível de propriedade industrial no Brasil. Dessa forma, os resultados obtidos pela CGU revelam que, no período de 2000 até 2020, houve um aumento de cerca 33% nas requisições de propriedade industrial pelas IFES, em que o Nordeste aparece em segundo lugar, juntamente com o Sudeste, como região que possui quatro IFES que têm a maior geração de propriedade industrial (Brasil, 2023).

Assim, verifica-se o papel primordial das universidades no fomento da ciência, tecnologia e inovação. No cenário das patentes verdes sobre a caatinga, o incremento realizado pelas universidades públicas, federais e estaduais, contribui diretamente nos estímulos ao desenvolvimento sustentável, ou seja, há impactos dessas instituições no âmbito social, econômico e ambiental. Nesse sentido, as patentes verdes contribuem no incentivo de inovações que podem atenuar as problemáticas ambientais pelas quais ela perpassa, além de trazer uma valorização do bioma, seja como área de estudo ou campo de investimento (Brasil, 2023).

A população se beneficia diretamente de tais patentes, uma vez que são feitas por estudantes e professores das universidades públicas e apresentam como objetivo costumeiro contribuir no cotidiano da população local (Teixeira, 2018). Essa perspectiva está conforme os dizeres constitucionais, em que se fala acerca da essencialidade do Estado promover incentivos para o desenvolvimento científico e a pesquisa deve ser voltada, principalmente, para os problemas rotineiros da sociedade brasileira (Freitas, 2012).

Sendo a caatinga um bioma que está com sua existência ameaçada devido aos perigos da ação antrópica demasiada e às mudanças climáticas em vigor, as patentes verdes surgem como uma esperança de uso de instrumentos econômicos para viabilizar a conservação ambiental. Desse modo, a sustentabilidade na Constituição brasileira se traduz como valor supremo, tendo sido adicionado ao fator desenvolvimentista que se mostra como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988; Freitas, 2012). Logo, entendendo a sustentabilidade como diretriz vinculante de como o Estado deve agir para o desenvolvimento econômico da nação, torna-se certo entender que o valor consagrado pela Constituição é coerente com o princípio máximo da ordem legal brasileira, a dignidade da pessoa humana, que gera, assim, o direito ao futuro dos indivíduos (Freitas, 2012).

Dessa forma, destaca-se que a efetiva realização de incrementos e incentivos na ciência, pesquisa, inovação e tecnologia no país devem ser realizados a partir do modelo de tríplice hélice, isto é, a união entre o Estado, a academia e a indústria. Além disso, é necessário destacar a imprescindibilidade de uma reformulação nas resoluções das patentes verdes, de modo a incluir como inovações verdes aquelas tecnologias cujo propósito é a preservação de um bioma que perpassa por graves problemas de degradação ambiental, como a caatinga. Sendo assim, o mecanismo das patentes verdes seria útil para posteriores e maiores estímulos quanto à aplicação das patentes verdes no bioma (Brasil, 2023; Freitas, 2012).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do atual contexto do meio ambiente, pode-se evidenciar a necessidade de formas alternativas de preservação desse direito constitucional difuso. Sob esse viés, tendo em vista as mudanças climáticas ocasionadas por ações antrópicas, surgem estudos críticos, os quais analisam a sustentabilidade do meio ambiente e propõem ideias para a mitigação dos entraves ambientais. Assim sendo, observa-se, no contexto atual brasileiro, que a biodiversidade de diversos biomas sofre com tais decorrências da destruição do meio ambiente.

Nesse sentido, tendo em vista esse cenário atual, pelo qual o meio ambiente perpassa, foi necessário analisar o bioma da caatinga, o qual é desvalorizado economicamente e possui índices de destruição ambiental muito elevados. Diante disso, evidenciou-se a relevância ecológica, cultural e medicinal do bioma, demonstrando o quanto essencial é a criação de maneiras de preservá-lo. Ademais, destacou-se as diversas problemáticas pelas quais a caatinga se desdobra e o quanto perigosos elas são para a manutenção de um bioma ecologicamente equilibrado.

Perante o exposto, explicaram-se os usos possíveis das patentes verdes para possibilitar o desenvolvimento sustentável no Brasil. Diante disso, evidenciou-se o programa piloto Patentes Verdes como um grande auxílio na questão do desenvolvimento consciente. Contudo, também houve a demonstração das falhas do projeto e a essencialidade em reformulações para abranger de forma mais ampla as tecnologias verdes, cerne da questão sobre as patentes verdes e que não estão incluídas no projeto. Sob essa lógica, verificou-se a sua utilidade para o meio ambiente e para a economia, compreendendo-se o seu uso na conservação do ecossistema brasileiro, ou seja, os biomas que integram o país, uma vez que ao utilizar tecnologias ambientalmente amigáveis, há contribuição na sua preservação.

Em acréscimo, a partir da análise dos benefícios do programa, demonstrou-se que a aplicação de patentes verdes seria uma resposta para não só a proteção ambiental do bioma da caatinga, mas também uma forma de trazer incentivos econômicos e científicos para a região. Além disso, utilizou-se a patentometria para evidenciar tendências das patentes verdes na caatinga, a qual teve como resultados, a existência de treze patentes verdes no período de 2012 até 2024, que apresentam relação com a caatinga, utilizando seus recursos de modo sustentável ou que visam a sua proteção. Outrossim, notou-se que grande parte dos depósitos de patentes verdes acerca da caatinga foram feitos por universidades públicas, demonstrando, assim, que a academia contribui de modo preponderante para a criação de tecnologias verdes capazes de atenuar a problemática ambiental do bioma nordestino.

Portanto, conclui-se que o programa de Patentes Verdes consegue atenuar as problemáticas ambientais pelas quais o bioma da caatinga perpassa, por meio de uma perspectiva econômica que une o desenvolvimento à sustentabilidade ambiental, incentivando investimentos de estudos e de pesquisa tecnológica na região onde ela está presente, proporcionando, desse modo, além de uma quebra de estigmatização sobre o bioma. Contudo, ressalta-se a necessidade de uma reformulação geral da resolução do projeto de Patentes Verdes para o programa conseguir abranger as tecnologias verdes que possuem o propósito de preservar os biomas e se torne mais abrangente, de maneira a compreender o maior número de inovações verdes. A partir desses fatos, observa-se a necessidade de desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e econômicas mais aprofundadas sobre o assunto, visto que a temática da aplicação de patentes verdes na caatinga não possui muita profundidade acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. 452 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/623234/CF88_EC129_livro.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 09 mar. 2024.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **CGU avalia papel das universidades federais no ecossistema nacional de inovação**: Relatório aponta necessidade de ajustes para maior aproveitamento do potencial das IFES de induzir o desenvolvimento social e econômico do Brasil. [S. I.]: Controladoria Geral da União, 20 dez. 2023. Atualizado em 20 dez. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/cgu-avalia-papel-das-universidades-federais-no-ecossistema-nacional-de-inovacao>. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. INPI. **Consulta base de dados do INPI**, 2024. Disponível em: <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. INPI. **Modalidades de trâmite prioritário**: Modalidades de trâmite prioritário de patentes. [S. I.]: Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, 12 maio 2020. Atualizado em 18 mar. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/tramite-prioritario/modalidades-de-tramite-prioritario-de-patentes>. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. INPI. **Resolução nº 175**. [S. I.]: Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, 5 nov. 2016. Atualizado em 26 out. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/arquivos-dirpa/Resoluon1752016_Patentesverdes_21112016julio_docx.pdf. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL. INPI. **Resolução PR nº 283**. [S. I.]: Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, 2 abr. 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/legislacao/legislacao/resolucao-283-de-02-de-abril-de-2012.pdf/view>. Acesso em: 10 mar. 2024.

FANHAIMPORK, Dinorvan; NACIMENTO, Diemerson de Souza; MELO, Daniel Reis Armond de. O Desempenho e as Tendências das Patentes Verdes na Amazônia Legal. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 15, n. 2, p. 507-522, abr./jun. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/46221>. Acesso em: 1 abr. 2024.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. Proteção Jurídica do Meio Ambiente na Constituição Brasileira. In: CUNHA, Belinda Pereira da; AUGUSTIN, Sérgio. **Sustentabilidade Ambiental: Estudos Jurídicos e Sociais**. 1. ed. [S. I.]: EDUCS, 2014. p. 74-88. Disponível em: <https://www.ucs.br/educs/livro/sustentabilidade-ambiental-estudos-juridicos-e-sociais/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: Direito ao futuro. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

MAIA, Erika dos Santos Leal *et al.* Monitoramento Tecnológico das Patentes Verdes no Cenário Brasileiro. **Cadernos de Prospecção**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 705-722, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/47265>. Acesso em: 17 mar. 2024.

OLIVEIRA, Silvia Regina Siqueira Loureiro; SILVA, Victor Santos da. Sustentabilidade ambiental e inovação tecnológica: caminhos à ecoinovação. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 14, n. 1, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico/article/view/25834>. Acesso em: 12 jan. 2024.

PEREIRA, Silvio Antonio. **O fluxo e as dimensões socioespacial e socioinstitucional do conhecimento em ciência, tecnologia & inovação**: um estudo pan-tetométrico da produção tecnológica da PUC Campinas. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação), Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2008.

PIMENTEL, João Vianey Fernandes; GUERRA, Hugo Orlando Carvallo. Semiárido, Caatinga e Legislação Ambiental. **Prima Facie**, [s. l.], v. 8, n. 14, p. 104-126, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/4372>. Acesso em: 17 abr. 2024.

RIBEIRO, D. A.; MACÊDO, D. G.; OLIVEIRA, L. G. S.; SARAIVA, M. E.; OLIVEIRA, S. F.; SOUZA, M. M. A.; MENEZES, I. R. A. Potencial terapêutico e uso de plantas medicinais em uma área de Caatinga no estado do Ceará, nordeste do Brasil. **Revista Brasileira de Plantas Medicinais**, Campinas, v. 16, n. 4, p. 912-930, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpm/a/k8cDGCLh3WTwtBtYjttCSfs/?lang=pt#>. Acesso em 1 abr. 2024.

SANTOS, Nivaldo dos; OLIVEIRA, Diego Guimarães de. A patenteabilidade de tecnologias verdes como instrumento de desenvolvimento sustentável. **Revista Jurídica**, vol. 4, n. 37, p. 294-310, out./dez. 2014. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/1051/738>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SILVA, Marcos Vinícius Viana da. **A possibilidade de um sistema de patentes mais sustentáveis**: as modificações necessárias no sistema de patentes verdes. 2019. Tese (Doutorado em Ciência Jurídica) – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2019.

SILVINO, Amanda Sousa; VIGLIO, José Eduardo; FERREIRA, Lúcia da Costa. A conservação da Caatinga em diferentes arenas do Semiárido brasileiro. **Sustentabilidade Ambiental em Debate**, Brasília, v. 7, p. 182-194, dez. 2016. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1092720>. Acesso em 17 abr. 2024.

SOUZA, Bartolomeu Israel de; ARTIGAS, Rafael Câmara; LIMA, Eduardo Rodrigues Viana de. Caatinga e desertificação. **Mercator (Fortaleza)**, v. 14, n. 1, p. 131-150, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mercator/a/zxZxXjPfrx9H-jpNj8PLVn4B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 1 abr. 2024.

TEIXEIRA, Alessandra Vanessa. Os programas de patentes verdes frente ao desenvolvimento sustentável. **Revista de Direito, inovação, propriedade intelectual e concorrência**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 37-58, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistadipic/article/view/4046>. Acesso em: 10 mar. 2024.

UNITED STATES PATENT AND TRADEMARK OFFICE (USPTO). Expansion and Extension of the Green Technology Pilot Program. **Federal Register**, v. 75, n. 217, 2010. Disponível em: <https://www.gpo.gov/fdsys/pkg/FR-2010-11-10/pdf/2010-28394.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

WEYERMÜLLER, André Rafael; FERNANDES, Pedro Ernesto Neubarth. Patentes verdes como instrumento de proteção da inovação e do meio ambiente. **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 112-123, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/REDESG/article/view/40700>. Acesso em: 12 jan. 2024.

MST E QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: DAMINHOS PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA

[Artigo Científico]

Arielle França de Melo

Jéssica Katariny Oliveira da Silva

Submissão: 16/09/2024

Aprovação: 24/11/2024

***SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:**

▪ Arielle França de Melo

Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), especialista em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade pelo Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade da UERN e, atualmente, é mestrandona bolsista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais também pela UERN.

▪ Jéssica Katariny Oliveira da Silva

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). Pós-graduada em Trabalho Social com Família e Comunidades pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). É pesquisadora na área de gênero e divisão sexual do trabalho e mestrandona bolsista no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS) pela UERN.



MST E QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: CAMINHOS PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA

MST AND THE BRAZILIAN AGRARIAN QUESTION: MEANS TO THE HUMAN EMANCIPATION

**Arielle França de Melo;
Jéssica Katariny Oliveira da Silva**

RESUMO

A questão agrária brasileira é símbolo das desigualdades estruturais conservadas pelo capitalismo nesta sociedade, uma vez que esta se consolidou como uma das que mais concentra terras em todo o mundo. Destarte, diante de tanta disparidade, são diversos os movimentos sociais que reivindicam direitos fundamentais, como o acesso à terra por meio de uma democrática reforma agrária. Nesta conjuntura, ganhou destaque o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que, não só luta por igualdade na distribuição de terras, mas junto a isso, defende a superação do capitalismo em prol de uma sociedade humanamente emancipada. Portanto, metodologicamente falando, este trabalho é de natureza qualitativa, do tipo exploratória, e se propôs a analisar, mediante pesquisa bibliográfica, como a organização do MST, a partir da luta pela reforma agrária brasileira, oportuniza reflexões em favor da superação do modo de produção capitalista como um caminho exequível para a materialização da emancipação humana. Foi concluído, portanto, que a questão agrária no Brasil é o símbolo da concentração de riquezas, e o MST representa uma força vital na luta pela reforma agrária democrática, com uma luta inseparável da formação política e da consciência de classe, que desafia a ordem social vigente e visa à emancipação humana, indo além da redistribuição de terras.

Palavras-chave: Movimento dos trabalhadores rurais sem-terra; Causa agrária; Brasil.

ABSTRACT

The Brazilian agrarian question is a symbol of the structural inequalities conserved by capitalism in this society, once this is consolidated as one of most land concentrators in the whole world. Therefore, in the face of so much disparity, a lot of social movements claim fundamental rights, like access to land through democratic land reform. In this scenario, the Landless Workers' Movement (LWM) rose

to prominence, fighting not only for equality on land distribution but also defending overcoming capitalism in favor of a humanly emancipated society. So, methodologically speaking, this work has a exploratory qualitative nature and analyzes, through bibliographic research, how the LWM organized itself from the fight for the Brazilian land reform also provides opportunities for reflection about the overcoming of capitalist means of production as an executable way to materialize the human emancipation. It was concluded that the agrarian issue in Brazil is the symbol of the concentration of wealth, and the MST represents a vital force in the fight for democratic agrarian reform, with a struggle inseparable from political formation and class consciousness, which challenges the current social order and aims at human emancipation, going beyond the redistribution of land.

Keywords: Landless Workers' Movement; Agrarian cause; Brazil.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a questão agrária emerge como um exemplo paradigmático das contradições e desigualdades promovidas pelo capitalismo. A expansão das relações capitalistas no campo, caracterizada pela concentração de terras, mecanização intensiva e a marginalização dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais, exacerbou a pobreza e a exploração. A lógica capitalista transformou a agricultura em uma atividade voltada principalmente para o lucro, negligencian- do as necessidades básicas dos camponeses e da sociedade, aprofundando as disparidades sociais.

Assim, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surge como uma resposta a essa realidade, posicionando-se como um protagonista na luta pela reforma agrária no Brasil. Desde sua formação, o MST não apenas busca a redistribuição de terras, mas também questiona e desafia a estrutura capitalista que perpetua desigualdades e limitações. A sua luta é um reflexo da resistência contra a mercantilização da vida rural e a busca por uma transformação estrutural que possa garantir condições mais justas e humanas de trabalho e vida no campo.

Desta forma, este trabalho é de natureza qualitativa, do tipo exploratória, e se propôs a analisar, mediante pesquisa bibliográfica, como a organização do MST, a partir da luta pela reforma agrária brasileira, oportuniza reflexões em fa- vor da superação do modo de produção capitalista como um caminho exequível para a materialização da emancipação humana.

2. CAPITALISMO, QUESTÃO AGRÁRIA E MERCANTILIZAÇÃO DA VIDA

De início, concordamos que um dos aspectos desse novo cenário mundial do capitalismo “é uma ofensiva ideológica direcionada para subsumir a política

e a democracia à lógica do mercado, para o qual são transferidas as tarefas de ordenamento de todas as esferas da vida social" (Duriguetto, 2011, p. 290). Logo, essa dinâmica tende a resultar, principalmente, na redução da atuação do Estado em áreas que são fundamentais para a dignidade humana, como a garantia de direitos sociais, o planejamento econômico e a distribuição de recursos. Isso significa que, em vez de serem vistas como direitos fundamentais, essas esferas passam a ser tratadas como mercadorias, acessíveis principalmente àqueles que podem pagar.

Esse processo tende a enfraquecer os mecanismos democráticos à medida que a política se alinha mais aos interesses do capital do que ao bem-estar da população. O resultado é uma erosão da democracia participativa, com decisões cruciais sendo tomadas em benefício do mercado, enquanto as necessidades sociais e os direitos humanos ficam em segundo plano.

Consequentemente, são inúmeras as contradições promovidas por esta ilusória democracia, tendo em vista que muitos explorados continuamente defendem essa liberdade como sendo o melhor caminho para mudarem suas realidades, desde que, para tanto, trabalhem incansavelmente todos os dias, não importando quais sejam as circunstâncias. Assim, em razão deste discurso ideológico propagado, entendemos como "a teorização do mundo, a partir do ponto de vista do capital, impossibilita ver o lado destrutivo inseparável do avanço produtivo do sistema em seu desdobramento dinâmico" (Mészáros, 2002, p. 234).

Nisto, é importante reforçarmos que "para que a força de trabalho possa ser vendida como mercadoria, é preciso que os trabalhadores sejam livres" (Iasi, 2007, p. 55), contudo, livres em uma liberdade a qual, na realidade, os aprisionam, tendo em vista que estes não possuem, nesta lógica capitalista, perspectivas factuais de acesso aos meios de produção, restando-lhes apenas suas forças-de-trabalho para vender em troca de salários que, na maioria das vezes, não serão suficientes para suprirem todas as necessidades humanas mais básicas.

Aqui, a liberdade capitalista é a principal promotora de níveis absurdos de desigualdades mundiais, os quais não só conservam e naturalizam diversas formas de opressão, como também diariamente violam importantes direitos humanos, uma vez que os individualizam e os mercantilizam. E, dentre estas várias desigualdades globais, destacamos neste trabalho as particularidades do Brasil e sua questão agrária, em especial porque este é um dos países com maiores concentrações de terra em todo o mundo (Montaño; Duriguetto, 2010).

Neste ínterim, José Graziano da Silva (1981) apresenta que a questão agrária se encontra intimamente ligada às relações sociais e suas transformações na sociedade em geral e no mundo do trabalho, tendo em vista que representa a forma como as pessoas produzem e se reproduzem. Para este mesmo autor, a

respeito do ressurgimento da questão agrária brasileira como espaço de luta e debate no início dos anos de 1980, este “não advém apenas da maior liberdade com que podemos discuti-la. Mas também do fato de que ela vem sendo agravada pelo modo como têm se expandido as relações capitalistas de produção no campo” (p. 5).

É notável que a lógica capitalista no campo transformou a agricultura em uma atividade voltada principalmente para o lucro, favorecendo grandes proprietários de terra e agronegócios, em detrimento dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais. Essa expansão das relações capitalistas acentuou a concentração de terras, intensificou a mecanização e resultou na expulsão de muitos campões de suas terras, agravando a pobreza rural e gerando novas formas de exploração.

Dessa forma, José Graziano da Silva (1981) ressalta que a questão agrária não é apenas um problema de distribuição de terras, mas envolve a luta contra a exploração e a mercantilização da vida rural, além de ser um espaço de resistência contra as desigualdades promovidas pelo capitalismo. A crítica trazida por ele reforça a urgência de se pensar a reforma agrária como uma transformação estrutural necessária para garantir condições mais justas e humanas de trabalho e vida no campo, integrando o debate sobre o papel do trabalho e da produção no processo de desenvolvimento social.

E foi exatamente neste contexto histórico que se organizou o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que “por meio de sua estrutura organizativa, formas de manifestação e expressão de suas reivindicações e lutas, contribuiu para publicizar e politizar o tema da questão agrária no Brasil” (Montaño; Duriguetto, 2010, p. 276). O MST, assim, enquanto movimento social do campo, desde o seu início compreendeu que o acesso à terra nos moldes capitalistas significava a posse de mercadorias e, portanto, de riquezas.

Por consequência desta consciência política, o MST também compreendeu e colocou em suas pautas de lutas, como veremos no decorrer do texto, que, em especial na dinâmica social brasileira, o primeiro passo para a materialização de uma democracia, contrária aos padrões capitalistas, é a luta por uma igualitária redistribuição de terras, isto é, por uma reforma agrária que seja capaz de promover dignidade de moradia e sobrevivência para suas populações. Todavia, veremos que o MST ainda consegue pensar além, uma vez que transformou a luta por terras em uma luta pela superação desse sistema econômico.

Destarte, este movimento, mediante a reivindicação por reforma agrária, “luta pela transformação da própria sociedade brasileira para um outro sistema, onde o trabalhador não só trabalhe, mas também se aproprie dos frutos do seu trabalho” (Silva, 1981, p. 41), pois só em um outro sistema, livre de qualquer

opressão e/ou exploração, nos será possível alcançar a real emancipação humana, o que culmina, assim, com a democracia substantiva (Duriguetto, 2011).

3. REFORMA AGRÁRIA À BRASILEIRA: questões estruturais

O Brasil é o maior país da América do Sul e o quinto maior do mundo, em números aproximados, possui uma extensão territorial de 8.510.000 km². É inegável que possuímos um território diverso, privilegiado e com grandes riquezas naturais, desde solos férteis e minérios até uma variada fauna e flora. Em tempos primórdios, as terras, que hoje correspondem ao Brasil, possuíram equilíbrios naturais, com climas e biomas que contribuíam para que a existência humana (bem como a dos outros seres vivos) e ambiental se reproduzissem, em todos os aspectos necessários à vida, com dignidade.

Contudo, hoje, este mesmo imenso Brasil é considerado também como “uma das nações de maior desigualdade do mundo. Suas enormes disparidades em termos de distribuição de riqueza têm profundas raízes históricas” (Carter, 2010, p. 27). Essa particularidade se dá em razão de nossas prósperas terras não ter tido a sorte de passar despercebida dos olhares ambiciosos de nossos colonizadores. Destarte, Silveira (2019) apresenta que

O período anterior à invasão dos portugueses no Brasil tinha como modo de produção o “comunismo primitivo”, ou seja, os indígenas que aqui habitavam não viam na terra um bem ou uma propriedade (essa perspectiva é mantida pelos povos originários mesmo nos dias atuais). A terra era utilizada coletivamente e com o objetivo de atender as necessidades de sobrevivência da população. A partir da invasão, que ocorreu de forma violenta e dizimou a população indígena no decorrer dos anos, os bens retirados daqui eram exportados para a Europa, ou seja, o processo de colonização brasileiro tinha como finalidade a expansão mercantil europeia (p. 36).

E foi assim, lá nos anos de 1500, que o Brasil se tornou colônia de Portugal e, desde então, ainda não conseguiu perder os aspectos que o caracteriza enquanto uma nação colonizada, pois ainda que se denomine um país independente e/ou soberano, tudo o que aqui se produz tem a função primária de servir, com prioridade, às nações exteriores, mesmo que signifique o desequilíbrio dos nossos ecossistemas e a miséria para nossos povos. Dessa forma, é possível observarmos que a nossa estrutura agrária tem:

[...] raízes profundas na história do país. Ela foi forjada durante o período colonial, com a concessão de extensas sesmarias a famílias portuguesas privilegiadas e a instituição de um regime de trabalho baseado na escravidão. A acentuada assimetria fundiária foi mantida posteriormente sob diferentes sistemas políticos: império, república oligárquica, governo militar e democracia política (Carter, 2010, p. 36)

Ainda para Delgado (2010, p. 98), “uma característica secular da estrutura fundiária brasileira é sua alta desigualdade, traço esse que perpassa todo o período da “modernização conservadora” e do “ajustamento constrangido”. Logo, é a partir desse passado/presente que o Brasil tem como herança características subalternas e próprias de um país que vive em um eterno desenvolvimentismo.

Assim, a partir do que foi exposto, conseguimos compreender exatamente como funciona a desigualdade na nossa questão agrária, uma vez que as terras e riquezas agrícolas que aqui possuímos, na verdade, não nos pertencem, isto é, tudo o que naturalmente nos é por direito convém à industrialização estrangeira, ou seja, retrata em detalhes “um modelo de industrialização dependente que submeteu a agricultura brasileira à sua lógica” de importações em massa (Brasil, 2005, p. 14).

Dessa forma, é de fundamental importância que compreendamos que absolutamente nada passa despercebido por toda esta mercantilização que impera em nossas sociedades, pois o capital não se encontra presente apenas na produção de mercadorias que, em teoria, serão comercializadas de forma livre para quem quiser e tiver meios para adquiri-las.

Pelo contrário, este sistema também atravessa diretamente as importantes relações sociais, não é uma força isolada que atua apenas na esfera econômica, mas um princípio que permeia e transforma todas as áreas da vida. A mercantilização e a lógica do capital moldam a sociedade em um nível estrutural, transformando a maneira como as pessoas experimentam e participam da vida social, tendo em vista que “quando o trabalhador produz mais, quem ganha é o patrão. Por isso, o sistema capitalista acumula riqueza de um lado e miséria de outro” (Silva, 1981, p. 8). Em outras palavras, no modo de produção capitalista, sempre alguém (uma minoria) irá se beneficiar do trabalho de um outro alguém (a grande maioria) para obter lucros.

Contudo, não podemos esquecer que nesse processo de obtenção de lucros e mais lucros o capital utiliza as estratégias necessárias, sejam elas quais forem, não importando se no caminho irá extinguir uma espécie inteira de animais, tornar imprópria uma terra que um dia foi fértil ou desabrigar famílias inteiras para ter novos lugares para desenvolver seus negócios. No campo, por exemplo, os estudos de Silveira (2019) apontam que

as empresas que ali se instauram além de produzirem em sua maioria para benefício do mercado externo, poluem as águas dos rios, lençóis freáticos, contaminam os alimentos com o uso de produtos químicos, além de produzirem um ciclo vicioso no qual as plantações de alimentos passam a necessitar do uso dos agrotóxicos, desmatam florestas e matam várias espécies de animais (p. 44).

E, como produto desse processo, ao longo da história da nação brasileira, temos uma exacerbada apropriação de terras por grandes latifundiários, as quais são destinadas para a conservação de sua lógica capitalista agrária. Aqui se faz necessário enfatizar que “a terra é o item mais importante do valor venal dos estabelecimentos agrícolas e também que ela é fonte de prestígio e meio de acesso a outras formas de riqueza” (Silva, 1981, p. 14).

Portanto, a questão agrícola se tornou o cenário de fundo para as disputas por terras no Brasil, em especial porque “as democracias em sociedades altamente desiguais tendem a ser de qualidade muito baixa” (Carter, 2010, p. 45). Por consequência, embora tenhamos um histórico de muitos direitos violados ao longo da construção deste país, são muitos ainda os que seguem em constante ameaça, contribuindo, consequentemente, com a formação de conflitos em prol da igualdade no acesso dos meios de produção e socialização do trabalho produzido (Carter, 2010).

Diante destas circunstâncias, Silveira (2019, p. 35) nos aponta que foi especialmente no campo que as relações estabelecidas “foram sendo modificadas à medida em que o sistema de produção capitalista foi avançando, no sentido de que as relações de trabalho se tornaram cada vez mais precárias e as disputas por terra tem ficado cada vez mais acirradas”. Sendo assim, consideramos que ainda não houve na história do Brasil reais possibilidades de materialização de uma reforma agrária democrática. Além disso, ainda é válido mencionar que qualquer mobilização popular em prol desta causa foi alvo de repreensão e/ou surpreendida com propostas que apenas objetivavam conservar os arranjos estruturais estabelecidos.

No mais, como veremos a seguir, é necessário que consideremos também que as articulações populares que resultaram em alguma mínima efetivação de redistribuição de terras, aconteceram tão somente por causa da atuação constante de movimentos sociais que, em especial na década de 1980, surgiram reivindicando direitos para a classe trabalhadora no final dos anos ditoriais.

Isto posto, reafirmamos que nenhuma das conquistas alcançadas foi cortesia de um Estado que, na prática, existe para aparelhar o capital, principalmente porque parte das motivações políticas que contribuíram para a consolidação do regime ditatorial de 1964 foi o aumento dos conflitos em defesa das causas agrárias.

A tensão social aumentava em torno dos conflitos agrários e, em 1964, no início da Ditadura Militar no Brasil, foi criado o Estatuto da Terra, a primeira Lei brasileira que tratava sobre Reforma Agrária, criada para evitar a eclosão de movimentos revolucionários, visto que os movimentos camponeses pressionavam cada vez mais o governo (Silveira, 2019, p. 39).

Além disso, ainda nesta discussão, Carter (2010, p. 37) complementa ao informar que “a instauração de um regime autoritário foi apoiada por setores conservadores, em especial representantes da classe latifundiária”. Isto é, não é de hoje que a questão agrária brasileira tem se mostrado um campo constante de conflitos acirrados.

Por isso, então, a importância dos movimentos sociais, dos quais aqui destacamos o MST, o qual, ao contrário da lógica estatal capitalista, não se contenta apenas com a ocupação de terras, pelo contrário, defende, juntamente com outros movimentos camponeses, que “o acesso à terra é condição essencial para o campesinato, pois é nesta que os camponeses asseguram seu meio de existência, constroem sua identidade e reproduzem seu trabalho familiar” (Fernandes, 2010, p. 173).

Por falar nisso, é essencial aqui mencionarmos que se existisse um país formado a partir das famílias camponesas do Brasil, este seria responsável por produzir, de acordo com Anuário Estatístico Da Agricultura Familiar - 2023 / Ano 2, a oitava maior produção de alimentos do mundo. Este contexto, portanto, significa a representação da resistência popular no campo, que, mesmo em meio a um contexto de supervalorização do agronegócio, ainda consegue colocar no prato dos brasileiros a maior parte dos alimentos que por estes são consumidos. No mais, a agricultura familiar, “além de ser um motor econômico e social, é a principal fonte de geração de emprego no campo, representando 67% das ocupações rurais [...] e esses agricultores contribuem para frear o êxodo rural ao manter as populações no campo” (Brasil, 2024) .

Em síntese, aqui observamos que o enfrentamento do MST está para além do capital, é uma luta política e ideológica que só estará concretizada quando os limites impostos por este sistema econômico forem superados. Isto é, aqui entendemos que o MST estrategicamente decidiu lutar por uma sociedade humanamente emancipada. Todavia, discutiremos mais sobre isto no tópico seguinte.

4. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA E A PERSPECTIVA DE EMANCIPAÇÃO HUMANA

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, popularmente conhecido como “os sem-terra”, se consolidou no final dos anos de 1980 e 1990 como sendo o principal movimento social atuante na defesa de uma democrática reforma agrária brasileira. O MST atualmente está presente em todas as regiões do país, além de também ser reconhecido internacionalmente por notabilizar a questão agrária não só no Brasil, mas também no mundo (Carter, 2010).

Em seu site oficial, o movimento afirma que encontra-se presente em 24

estados brasileiros e que aproximadamente 450 mil famílias já conquistaram terras mediante a organização e articulação dos trabalhadores rurais em conjunto com a sociedade em geral (MST, 2024)¹⁵. Além disso, é importante evidenciar que a luta ininterrupta por uma reforma agrária que seja capaz de transformar radicalmente a realidade da grande massa de trabalhadores brasileiros é a principal pauta das mobilizações deste movimento.

Todavia, aqui iremos compreender que a luta do MST não se resume ao alcance de terras, uma vez que “os latifúndios desapropriados para assentamentos normalmente possuem poucas benfeitorias e infraestrutura, como saneamento, energia elétrica, acesso à cultura e lazer” (MST, 2024). Desta forma, é possível percebermos o quanto politicamente se consolidou este movimento, especialmente porque este entende que apenas ter acesso à terra não é garantia de desenvolvimento humano com dignidade.

Nisto, Silveira (2019) afirma em seus estudos que o MST, ao defender a luta pelos direitos humanos de forma absoluta, confronta diretamente as estruturas estabelecidas pelo capitalismo. Assim, este movimento, a partir das suas sucessivas formações educacionais, acaba promovendo consciência de classe em seus filiados, os fazendo entender incessantemente que as bandeiras defendidas por este movimento não podem ser obtidas, em sua integralidade, neste modo de produção.

Nas palavras de Montaño e Duriguetto (2010, p. 278) destaca-se essa importância “da permanente formação política de seus militantes e da base social [...]”, uma vez que “toda essa organização corrobora para a efetivação dos princípios filosóficos e pedagógicos aplicados nos acampamentos e assentamentos”. Contudo, por irem contra a racionalidade hegemônica estabelecida socialmente, enfrentam inúmeras represálias de diversos setores da sociedade, inclusive por meio dos constantes ataques midiáticos que, em sua maioria, possuem como objetivo principal difamar, desestabilizar e reprimir as ações do MST.

Quanto a isso, Mészáros (2002, p. 228) reitera que sempre que os conflitos se tornam sérios demais para “serem tratados por meios ‘consensuais’, abandonam-se os simulacros democráticos normais para preservar a relação de forças estabelecidas no sistema global do capital”. Entretanto, mesmo em meio a estas estratégias arbitrárias, o MST segue firme na busca pela concretização de seus propósitos. Assim, defende que

uma nação, por meio do Estado, do governo, das leis e da organização de seu povo deve zelar permanentemente, pela soberania, pelo patrimônio coletivo, pela educação pública, e pela sanidade ambiental e de saúde pública. É preciso realizar uma ampla Refor-

15 Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em 15 de mar. de 2024.

ma Agrária, com caráter popular, para garantir acesso à terra para todos os que nela trabalham. Garantir a posse e uso da terra para todas as comunidades originárias, dos povos indígenas, ribeirinhos, seringueiros, geraizeiros e quilombolas. Estabelecer um limite máximo quanto ao tamanho da propriedade de terra, como forma de garantir sua utilização social e racional. É preciso organizar a produção agrícola nacional tendo como objetivo principal a produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados (transgênicos) para toda a população, aplicando assim, o princípio da soberania alimentar. A política de exportação de produtos agrícolas deve ser apenas complementar, buscando maior valor agregado possível e evitando a exportação de matérias-primas (MST, 2024).

Portanto, em razão do entendimento dos trabalhadores sem-terra sobre o funcionamento da lógica capitalista, e, especialmente, por saberem que suas forças de trabalho são as fontes de lucro para aqueles que detém os meios de produção, é que “as famílias assentadas seguem organizadas e realizam novas lutas para conquistarem outros direitos fundamentais” (MST, 2024).

Desta maneira, corroboramos mais uma vez com os estudos de Montaño e Duriguetto (2010, p. 279), uma vez que concordamos que “o projeto político hegemônico do MST não se limita à realização da reforma agrária nos marcos do sistema capitalista, sendo seu horizonte de luta a construção de uma nova sociedade igualitária e socialista”. Nisto, Carter (2010) complementa que

O MST não é só um fenômeno rural. Assomando por trás das suas marchas disciplinadas e o brilho das suas bandeiras vermelhas, há um fantasma que desafia as desigualdades seculares do Brasil. Apesar de muitos exageros, os temores provocados pelo Movimento não são infundados. O MST subverte percepções, normas e costumes tradicionais. Ele perturba a “ordem natural das coisas”. Ele expõe, dá voz a, e canaliza as tensões subjacentes na sociedade brasileira. Alguns consideram essa agitação um anátema nacional. Outros simpatizam com seu impulso de ruptura com a ordem existente. Entre os últimos, muitos vêem no Movimento um poderoso símbolo e uma fonte de inspiração na luta por concretizar a promessa da igualdade de direitos e a plenitude da cidadania (p. 37).

Aqui, observamos que a melhor estratégia para a conquista do horizonte pretendido, e defendida pelo MST, é a igualdade na redistribuição de terras, o que consideram ser a melhor tática para alcance da emancipação política, sendo esta a categoria necessária para materialização da cidadania. Outrossim, entendemos que esta cidadania almejada não será dada “aos indivíduos de uma vez para sempre”, mas sim, será resultado “de uma luta permanente, travada pelas classes subalternas e implicando em um processo histórico de longa duração” (Coutinho, 1999, p. 42).

Por conseguinte, Coutinho (1999) ainda reitera que esta cidadania, quando alcançada, é o que melhor expressará o conceito de democracia, uma vez que

representará a “capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados” (p. 42). Entretanto, é válido enfatizar que a democracia não é o objetivo maior, tendo em vista que ela representa o desenvolvimento mais pleno da esfera política nos moldes democráticos propagados pela lógica do capital (Tonet, 1997). Logo, a emancipação política é fundamental, contudo esta não garante o alcance da emancipação humana, uma vez que a emancipação política se constitui enquanto uma das estratégias e não a garantia da efetivação da emancipação humana, tendo em vista que uma sociedade pode se conformar em ser tão-somente emancipada politicamente (Duriguetto, 2011).

Dessa forma, a emancipação humana,

nem é um resultado inevitável do processo histórico, nem uma utopia impossível. Do mesmo modo, nada tem a ver com uma fantosa sociedade paradisíaca, nem é apenas um horizonte indefinível, jamais concretizável. Também nada tem a ver com uma forma totalitária de sociabilidade e com a supressão das diferenças e da individualidade. Em seus traços gerais, únicos que podem ser hoje claramente identificados, é uma forma de sociabilidade que, fundada na materialidade do trabalho associado, permite aos homens serem os verdadeiros protagonistas do seu destino. O que, obviamente, não os isenta das limitações inerentes ao mundo humano. E, mais do que qualquer outra forma de sociabilidade, exatamente por causa do patamar em que a humanidade se encontra, é uma alternativa possível – seguramente a melhor para a humanidade – mas, apenas uma possibilidade cuja efetivação depende dos próprios homens (Tonet, 2005, p. 125 - 126).

Portanto, assim como as lutas do MST caminham na direção da emancipação humana, concordamos que esta também representa a principal conquista a ser almejada em nossa sociedade, uma vez que por meio do qual superaremos tanto o Estado capitalista e seus fundamentos instaurados, bem como todas as suas formas de opressão (Tonet, 1997). Ademais, almejamos o êxito não só do MST, mas dos vários outros movimentos sociais que, em coletividade, lutam incessantemente por uma sociedade livre de quaisquer desigualdade e/ou exploração.

5. CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho, tivemos a oportunidade de entender as principais contradições produzidas pelo modo de produção capitalista, que, ao em vez de produzir liberdade, condiciona os direitos fundamentais e a dignidade humana à lógica mercantil. Nesta realidade, não só o trabalho é uma mercadoria, como também o acesso a terras e as condições básicas de existência estão postos em uma dinâmica estrutural de desigualdades.

O MST, por sua vez, representa uma força vital na luta por uma reforma agrária democrática no Brasil, indo além da redistribuição de terras. O movimento articula demandas sociais mais amplas, promovendo direitos humanos e desenvolvimento sustentável enquanto confronta as estruturas impostas pelo capitalismo. Sua luta é inseparável da formação política e da construção de uma consciência de classe, a qual desafia a ordem social vigente e visa à emancipação humana.

Nisto, entendemos que a questão agrária brasileira é um dos principais símbolos de concentração de riquezas nesta sociedade e que o MST, enquanto movimento social do campo, reconhece desde os primórdios de suas ações que uma reforma agrária seria o primeiro passo no caminho para a libertação de seus povos e para a superação deste modelo econômico opressivo.

Em vista disso, concluímos que o objetivo proposto por este trabalho foi satisfatoriamente alcançado. O estudo ofereceu uma análise das complexas interações entre o sistema capitalista e a questão agrária. Ao abordar o papel do MST e a dinâmica da reforma agrária, conseguimos destacar a importância de uma transformação estrutural que vá além da redistribuição de terras, enfatizando a necessidade de uma reforma agrária que promova dignidade, justiça e igualdade social.

Esperamos, desta forma, que as discussões aqui apresentadas possam servir como base para futuras pesquisas e mobilizações. O trabalho pretende apoiar a continuidade da luta por uma sociedade mais equitativa, livre das desigualdades estruturais inerentes ao sistema capitalista. O êxito das futuras lutas e pesquisas dependerá de uma abordagem coletiva, integrada e contínua.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Via Campesina. **A Natureza Do Agronegócio No Brasil**. Brasília: Fórum Nacional de Reforma Agrária, 2005. 52 p. Cartilha.

BRASIL. **ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA AGRICULTURA FAMILIAR - 2023 / Ano 2**. 2023. 212 p.

BRASIL. **O Brasil que alimenta**: uma celebração à agricultura familiar. Uma celebração à agricultura familiar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/10/o-brasil-que-alimenta-uma-celebracao-a-agricultura-familiar>. Acesso em: 04 dez. 2024.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social**: o mst e a reforma agrária no brasil. São Paulo: Unesp, 2010. Cap. 1. p. 27-78. Coleção Primeiros Passos.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. In: **REVISTA PRAIA VERMELHA**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

DELGADO, Guilherme Costa (org.). A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o mst e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2010. Cap. 2. p. 81-112.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Democracia: apontamentos do debate liberal e marxista. In: **Revista Emancipação**. V.11, n.2. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Formação e territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o mst e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2010. Cap. 3. p. 161-198.

IASI, Luís Mauro. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONTAÑO, Carlos. DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimentos Sociais**. São Paulo: Cortez, 2010.

MST, Movimento Dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (Brasil). Movimento Social do Campo. **Apresentação**. 2024. Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SILVEIRA, Juliana Maria de Medeiros. A Questão Agrária no Brasil e a luta dos Movimentos Sociais do campo. In: SILVEIRA, Juliana Maria de Medeiros. **A articulação entre o centro de referência em direitos humanos do semiárido e os movimentos sociais do campo**. Mossoró/Rn: Uern, 2019. Cap. 3. p. 35-49.

TONET, Ivo. **Democracia ou liberdade?** Maceió: Edufal, 1997. (cap. 2).

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Unijuí, 2005

Linha 3

O FUTURO DA CULTURA:
TRANSIÇÃO CULTURAL E NOVAS TECNOLOGIAS



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNOS NEURODEGENERATIVOS: UMA REVISÃO SOBRE A DETEÇÃO PRÉDICTIVA DE ALZHEIMER E PARKINSON

[Artigo Científico]

Kelvin Riandson Teixeira de Oliveira

Submissão: 09/10/2024

Aprovação: 17/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/A:

• Kelvin Riandson Teixeira de Oliveira

Graduando de Psicologia pela Universidade Potiguar (**UNP**), sendo bolsista integral do Programa Universidade Para Todos – PROUNI do Governo Federal. Especialista em Enfermagem em Urgência e Emergência e Atenção Pré-Hospitalar (2023) pelo programa de especialização técnica da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) – CPT-ETS/COFEN/UFPB. Técnico em Massoterapia (2019) pela Escola Estadual de Educação Profissional Jeová Costa Lima – EEEP. Russas, da rede de ensino profissionalizante integrado do Estado do Ceará. Técnico em Enfermagem (2021) pelo Colégio Politécnico Alencarino – CPA. Desde 2021, atua como servidor público da Prefeitura de Russas, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar – SEMED, atualmente na função de Professor da Recomposição de Aprendizagem dos Anos Finais na Escola Municipal Coronel Murilo Serpa de E.I.E.F. É redator do grupo de trabalho (GT) em Saúde Mental do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF BRASIL, por meio do TMJ/UNICEF, para os textos temáticos dos canais de comunicação UNICEF/ONU BRASIL, e membro da Liga Acadêmica de Neurociências e Comportamento (LANeCom) da Universidade de São Paulo – USP, atuando no IV grupo de estudos de fundamentos em neurociências e comportamento: odisseia neurocientífica.



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNOS NEURODEGENERATIVOS: UMA REVISÃO SOBRE A DETECCÃO PRECOCE DE ALZHEIMER E PARKINSON

ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN THE DIAGNOSIS OF NEURODEGENERATIVE DISORDERS: A REVIEW ON THE EARLY DETECTION OF ALZHEIMER'S AND PARKINSON'S

Kelvin Riandson Teixeira de Oliveira

RESUMO

O aumento da expectativa de vida mundial trouxe à tona o crescimento na prevalência de doenças neurodegenerativas, como Alzheimer e Parkinson. Essas condições, caracterizadas por um declínio cognitivo progressivo, têm implicações devastadoras para usuários(as) dos serviços de saúde e suas famílias, sendo o diagnóstico precoce essencial para retardar a progressão dos sintomas, melhorar a qualidade de vida e fornecer tratamentos mais eficazes. Neste contexto, a Inteligência Artificial (IA) tem emergido como uma ferramenta poderosa no diagnóstico precoce, utilizando algoritmos avançados de aprendizado de máquina e redes neurais artificiais com alto poder de processamento, para oferecer soluções inovadoras para a análise de dados clínicos e de imagens médicas, superando as limitações dos métodos tradicionais. Dada a relevância da temática este artigo revisa e, concomitantemente, propõe reflexões acerca das inovações tecnológicas mais recentes no campo da saúde diagnóstica e preventiva, suas aplicações práticas e os desafios ético-científicos e técnicos que envolvem o uso da IA no diagnóstico precoce de Alzheimer e Parkinson.

Palavras-chave: Redes Neurais Artificiais; Saúde Diagnóstica; Tratamento.

ABSTRACT

The increase in global life expectancy has brought to light the growth in the prevalence of neurodegenerative diseases, such as Alzheimer's and Parkinson's. These conditions, characterized by progressive cognitive decline, have devastating implications for users of health services and their families, with early diagnosis being essential to slow the progression of symptoms, improve quality of life and provide more effective treatments. In this context, Artificial Intelligence (AI) has emerged as a powerful tool in early diagnosis, using advanced machine learning algori-

thms and artificial neural networks with high processing power, to offer innovative solutions for the analysis of clinical data and medical images. , overcoming the limitations of traditional methods. Given the relevance of the topic, this article reviews and, at the same time, proposes reflections on the most recent technological innovations in the field of diagnostic and preventive health, their practical applications and the ethical-scientific and technical challenges that involve the use of AI in the early diagnosis of Alzheimer's and Parkinson's.

Keywords: Artificial Neural Networks; Diagnostic Health; Treatment.

1. INTRODUÇÃO

As doenças neurodegenerativas, como Alzheimer e Parkinson, afetam milhões de pessoas em todo o mundo e impõem um impacto profundo não apenas sobre os pacientes, mas também sobre suas famílias e cuidadores. Caracterizadas por um declínio progressivo e irreversível das funções cognitivas e motoras, essas condições comprometem drasticamente a autonomia e a qualidade de vida dos indivíduos acometidos. Nesse contexto, em um cenário de envelhecimento populacional global, o aumento da prevalência dessas doenças tornou a detecção precoce uma prioridade urgente para a saúde pública. Ademais, quanto mais cedo o diagnóstico for realizado, maior será a capacidade de retardar a progressão dos sintomas e proporcionar aos pacientes uma vida mais digna e autônoma por mais tempo.

Dessa forma, a saúde diagnóstica preventiva é crucial para a preservação da qualidade de vida, garantindo que o paciente se mantenha ativo em suas rotinas diárias e socialmente incluído. Além disso, o diagnóstico precoce não apenas otimiza as possibilidades terapêuticas, mas também oferece às famílias e cuidadores tempo adicional para se organizarem e planejarem os cuidados a longo prazo, consequentemente minimizando crises de saúde súbitas e hospitalizações emergenciais.

Por outro lado, além dos benefícios clínicos, os impactos sociais do diagnóstico precoce são igualmente significativos: a identificação antecipada de doenças como Alzheimer e Parkinson permite que os pacientes e suas famílias se preparem de forma mais eficaz para as mudanças que acompanham a progressão dessas condições, com a possibilidade de planejar cuidados especializados e adaptar o ambiente doméstico às necessidades crescentes do paciente pode reduzir a sobrecarga emocional e financeira imposta aos cuidadores. Sob outra perspectiva, do ponto de vista econômico, o diagnóstico precoce também pode aliviar a pressão sobre os sistemas de saúde, ao reduzir os custos com hospitalizações frequentes e cuidados de emergência de longo prazo.

Diante desse cenário, a Inteligência Artificial (IA) emerge como uma ferra-

menta poderosa para transformar o panorama do diagnóstico precoce. Com efeito, sua capacidade de analisar grandes volumes de dados clínicos e de imagem oferece uma precisão maior na detecção de alterações cerebrais e biomarcadores associados a essas doenças em seus estágios mais iniciais. Assim sendo, a IA não apenas amplia as possibilidades de tratamento, mas também contribui para a criação de uma abordagem mais proativa e planejada, com impactos positivos na qualidade de vida dos pacientes e na gestão dos cuidados ao longo do tempo.

2. METODOLOGIA

Este estudo é baseado em uma revisão narrativa da literatura sobre o uso de IA no diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas, com foco em Alzheimer e Parkinson. A pesquisa foi realizada em bases de dados eletrônicas, como PubMed, Scielo e Google Scholar, abrangendo artigos publicados entre 2018 e 2023. Os termos de busca incluíram “Inteligência Artificial”, “diagnóstico precoce”, “Alzheimer”, “Parkinson”, “doenças neurodegenerativas” e “demência”, com o objetivo de identificar artigos relevantes para a aplicação de IA no diagnóstico dessas doenças. Dessa maneira, buscou-se garantir a identificação de materiais que abordassem tanto aspectos práticos quanto teóricos da aplicação da IA.

Ao longo do processo de seleção, foram identificados 6 artigos como relevantes para o tema. Todos os materiais selecionados foram analisados por meio da leitura integral, a fim de garantir uma compreensão aprofundada dos métodos e resultados apresentados. Além disso, os critérios de inclusão abrangeram tanto artigos revisados por pares que apresentassem resultados de estudos práticos e experimentais, quanto artigos de revisão que fornecessem uma visão abrangente do estado atual da pesquisa sobre IA aplicada ao diagnóstico de doenças neurodegenerativas. Ademais, artigos que não apresentavam relevância clínica ou que se concentravam exclusivamente em aspectos teóricos foram excluídos do estudo.

Em relação à análise dos artigos, eles foram avaliados em termos de metodologia de IA utilizada, tipos de dados analisados (como neuroimagem, sinais electroencefalográficos e biomarcadores) e resultados obtidos, com foco na precisão diagnóstica e na capacidade de detecção precoce. Além disso, os artigos de revisão forneceram uma perspectiva geral sobre os avanços e desafios da aplicação da IA ao diagnóstico de doenças neurodegenerativas. Também foram considerados os desafios éticos e técnicos mencionados pelos autores, especialmente aqueles relacionados à adoção generalizada da IA na prática clínica. Por fim, a análise final priorizou estudos que oferecessem contribuições práticas e científicas, descartando estudos puramente teóricos ou desprovidos de relevância clínica.

3. O IMPACTO DA IA NO DIAGNÓSTICO DE ALZHEIMER

O uso de Inteligência Artificial (IA) no diagnóstico da doença de Alzheimer (DA) tem se mostrado promissor principalmente devido à capacidade dessas ferramentas de analisar grandes volumes de dados complexos, como neuroimagens e biomarcadores. As tecnologias de IA, em especial o aprendizado de máquina, permitem a detecção de alterações cerebrais sutis muito antes que os sintomas cognitivos se tornem evidentes, possibilitando intervenções terapêuticas mais precoces e eficazes. Além disso, conforme Moraes et al. (2023):

Uma das contribuições mais notáveis da IA para a medicina diagnóstica é sua capacidade de interpretar imagens médicas de maneira altamente precisa e eficaz. Algoritmos de aprendizado profundo têm demonstrado habilidades impressionantes na detecção de anomalias em radiografias, ressonâncias magnéticas e imagens de tomografia computadorizada, auxiliando radiologistas na identificação precoce de doenças como câncer, doenças cardiovasculares e distúrbios neurológicos. Isso não apenas acelera o processo de diagnóstico, mas também pode melhorar as taxas de detecção em estágios iniciais, aumentando as chances de tratamento bem-sucedido (MORAES et al., 2023, p. 1304).

Ademais, estudos de Polava (2018) demonstram que a utilização de técnicas como a Ressonância Magnética Funcional (fMRI) e a Imagem de Tensor de Difusão (DTI) pode melhorar a acurácia diagnóstica da Inteligência Artificial (IA) no contexto da Doença de Alzheimer (DA). A fMRI contribui identificando alterações na atividade cerebral, ao registrar variações no fluxo sanguíneo em diferentes regiões do cérebro, o que permite detectar áreas com padrões de atividade atípicos, característicos de processos degenerativos, como os observados em pacientes com Alzheimer. Já a DTI é usada para avaliar a integridade das fibras neurais ao mapear a direção e a organização das conexões estruturais no cérebro. Essa técnica fornece informações sobre possíveis danos na microestrutura das redes de substância branca, fundamentais para a comunicação entre as áreas neurais. A combinação dessas técnicas possibilita uma visão detalhada tanto funcional quanto estrutural das redes neurais, permitindo que a IA reconheça padrões específicos e, assim, melhore a precisão diagnóstica da DA. Como aponta Povala (2018):

Para diagnosticar e definir em que estágio da DA se encontra determinado indivíduo, geralmente é necessária uma avaliação clínica composta por vários tipos de testes, como exames de imagem e exames clínicos, uma vez que ainda não existe um exame único que permita identificar a doença em qualquer paciente. Dentre os exames realizados, os principais são os testes neuropsicológicos, testes de imagem cerebral, como ressonância magnética (MRI, do inglês Magnetic Resonance Imaging) e PET, testes genéticos, testes de fluido espinal e outros (POVALA, 2018, p. 18).

Consequentemente, esses avanços são fundamentais, pois possibilitam a identificação de alterações patológicas em fases pré-clínicas da doença, antes mesmo que os sintomas cognitivos se manifestem.

O impacto dessas tecnologias também se estende à personalização dos tratamentos. Com base nisso, a IA tem o potencial de prever como diferentes pacientes irão responder às terapias com base em seus perfis genéticos e biomarcadores específicos. Desse modo, isso permite o desenvolvimento de abordagens de medicina de precisão, que podem otimizar os resultados terapêuticos e retardar a progressão da doença. Como ressalta Brito et al. (2021), o que concretiza a necessidade da incorporação de diferentes métodos com o uso da IA para melhora do diagnóstico, contribuindo não apenas para a melhora o diagnóstico, mas também para tratamentos mais eficazes e individualizados, parte do princípio de que

[...] o diagnóstico de DA em estágios iniciais requer confirmação patológica de acordo com critérios bem conhecidos, como os critérios estabelecidos pelo Instituto Nacional do Envelhecimento (NIA) e da Associação de Alzheimer (AA), com pelo menos um biomarcador anormal entre ressonância magnética (MRI), tomografia por emissão de pósitrons (PET) e fluido cérebro-espinal (CSF) (Brito et al., 2018, p. 7).

Por outro lado, a detecção precoce da DA com IA oferece benefícios clínicos e econômicos: o diagnóstico em estágios iniciais pode evitar hospitalizações frequentes e reduzir os custos com cuidados de longo prazo. Nesse sentido, a IA, ao permitir diagnósticos mais rápidos e precisos, pode reduzir a necessidade de exames caros e intervenções tardias, gerando uma economia significativa para os sistemas de saúde (BRITO et al., 2021). Portanto, a IA desempenha um papel crucial tanto na melhoria da saúde dos pacientes quanto na sustentabilidade dos sistemas de saúde.

4. IA NO DIAGNÓSTICO DE PARKINSON

No contexto da Doença de Parkinson (DP), a IA tem se mostrado igualmente eficaz na identificação precoce de sinais motores e não motores que precedem o aparecimento dos sintomas clínicos. Dessa forma, a capacidade da IA de analisar dados eletroencefalográficos (EEG) e imagens de fMRI permite a detecção de padrões neurológicos associados à DP em fases iniciais. Especificamente, o uso de IA na análise de sinais EEG pode identificar alterações na conectividade cerebral, revelando, por exemplo, uma menor coerência e sincronização entre diferentes regiões do cérebro, características essas que estão intimamente ligadas aos estágios iniciais da DP, mesmo antes de sintomas motores evidentes se manifestarem (SILVA et al., 2021). Além disso, a fMRI possibilita a visualização de mudanças sutis

no fluxo sanguíneo cerebral, o que oferece insights sobre a atividade funcional em áreas afetadas pela DP, como o córtex motor e regiões envolvidas no controle de movimentos. Portanto, a combinação dessas técnicas permite que a IA detecte padrões específicos da DP com maior precisão, facilitando o diagnóstico em fases mais precoces e, consequentemente, possibilitando intervenções que podem retardar a progressão da doença. Assim, essa análise contribui significativamente para intervenções mais precoces.

Além disso, a combinação de técnicas de imagem e algoritmos de aprendizado profundo possibilita a discriminação entre diferentes estágios da doença, permitindo intervenções terapêuticas mais direcionadas. Povala (2018) direciona que a análise multimodal de neuroimagem e biomarcadores, combinada com IA, permite a identificação de alterações patológicas antes que os sintomas motores típicos da DP se manifestem" (POVALA, 2018, p. 24). Portanto, essa capacidade de detecção precoce é crucial, pois possibilita que os pacientes iniciem tratamentos em fases mais brandas da doença, o que pode retardar sua progressão.

O impacto da IA no diagnóstico precoce da DP também se reflete na melhora da qualidade de vida dos pacientes. Ao detectar alterações neurológicas em estágios iniciais, a IA permite que os médicos ajustem os tratamentos de maneira mais eficaz, reduzindo a gravidade dos sintomas motores e melhorando a autonomia dos pacientes. Como apontam Moraes et al. (2023), a IA desempenha um papel central na promoção de tratamentos mais eficazes e menos invasivos para pacientes, tendo em vista que

[...] a IA tem demonstrado uma precisão impressionante na detecção de anomalias e características sutis em imagens médicas. Em exames de diagnóstico por imagem, como radiografias, ressonâncias magnéticas e tomografias computadorizadas, a IA é capaz de identificar padrões indicativos de doenças em estágios iniciais, muitas vezes imperceptíveis ao olho humano" (MORAES et al., 2023, p. 1306).

Outra aplicação importante da IA no diagnóstico de DP envolve o uso de dispositivos vestíveis, como smartwatches e sensores de movimento, que monitoram a atividade motora dos pacientes em tempo real. Esses dispositivos fornecem dados valiosos que podem ser analisados por algoritmos de aprendizado de máquina para detectar alterações motoras sutis, permitindo intervenções terapêuticas mais precoces. Como destacam Araújo et al. (2023), "os novos métodos com IA superam várias limitações convencionais, utilizando o raciocínio causal em seu aprendizado de máquina. Como resultado da IA, a triagem de demência pode ser automatizada em um grau ainda maior" (ARAÚJO et al., 2023, p. 89). Com isso, essa inovação representa uma significativa transformação no manejo de doenças neurodegenerativas, possibilitando um diagnóstico e tratamento mais eficazes.

5. IMPORTÂNCIA SOCIAL DO DIAGNÓSTICO PRECOCE

A importância do diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas vai além dos benefícios clínicos, estendendo-se também para o impacto social e econômico. Nesse sentido, a detecção precoce de condições como Alzheimer e Parkinson permite que os pacientes e suas famílias planejem melhor os cuidados e tomem decisões informadas sobre tratamentos e suporte futuro. De acordo com Araújo et al. (2021), “a demência não apenas devasta vidas, mas também cria enorme custo para a economia. Embora ainda não haja cura para a demência, o diagnóstico precoce é fundamental para melhorar os cuidados e tratamentos futuros” (ARAÚJO et al., 2023, p. 81). Com o diagnóstico antecipado, as famílias conseguem, primeiramente, organizar os recursos financeiros, o que é essencial para a continuidade do cuidado a longo prazo, já que tratamentos e assistência especializada podem ser dispendiosos.

Além disso, esse planejamento permite que o ambiente doméstico seja adaptado com antecedência, incorporando, por exemplo, dispositivos de segurança e acessibilidade que ajudam a prevenir acidentes e facilitam o dia a dia do paciente, especialmente à medida que a doença progride. Outro benefício importante é a oportunidade de, desde cedo, construir uma rede de apoio social, incluindo grupos de suporte e assistência domiciliar, que fornecem suporte emocional e prático, tanto para o paciente quanto para os cuidadores. Dessa forma, essa antecipação não só torna a gestão do cuidado mais eficiente, minimizando intervenções de emergência, mas também contribui para uma qualidade de vida melhor para o paciente e para a redução do impacto financeiro sobre a família e o sistema de saúde.

Ante o exposto, a detecção antecipada também possibilita que os pacientes se beneficiem de intervenções terapêuticas em estágios iniciais da doença, o que pode prolongar sua autonomia e qualidade de vida. Assim, o diagnóstico precoce, auxiliado por IA, permite intervenções mais eficazes, que podem retardar a progressão da doença e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, reduzindo a sobrecarga sobre os cuidadores” (BRITO et al., 2021). Dessa forma, o diagnóstico precoce tem impactos significativos não apenas para os pacientes, mas também para os cuidadores que, com intervenções adequadas, podem enfrentar menos desafios físicos e emocionais no cuidado contínuo.

Em termos sociais, a implementação de IA no diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas pode reduzir significativamente os custos associados ao tratamento e ao cuidado de longo prazo. Ao permitir intervenções mais precoces e direcionadas, a IA ajuda a aliviar a pressão sobre os sistemas de saúde pública, que enfrentam um aumento na demanda por cuidados devido ao enve-

lhecimento populacional. Como observam Moraes et al. (2023), a utilização de IA no diagnóstico precoce pode reduzir os custos de hospitalizações e tratamentos prolongados, melhorando a alocação de recursos no sistema de saúde (MORAES et al., 2023). Consequentemente, a IA promove uma utilização mais eficiente dos recursos, beneficiando tanto os pacientes quanto os sistemas de saúde.

6. DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA IA

Apesar das promessas oferecidas pela IA no diagnóstico de doenças neurodegenerativas, como Alzheimer e Parkinson, diversos desafios ainda precisam ser superados para que a implementação da IA seja bem-sucedida na prática clínica. Um dos principais desafios é a necessidade de grandes volumes de dados para treinar os algoritmos de aprendizado de máquina. Além disso, esses dados precisam ser suficientemente diversificados e representativos de uma ampla gama de pacientes, o que, na prática, pode ser difícil de obter. A falta de padronização nos dados clínicos e de imagem entre diferentes instituições de saúde é uma barreira significativa para o desenvolvimento de modelos robustos (BRITO et al., 2021). Nesse sentido, a coleta e o compartilhamento de dados entre instituições, embora essenciais, também levantam preocupações quanto à privacidade e à segurança dos pacientes, tornando a regulamentação dessa prática ainda mais necessária.

Outro desafio importante está relacionado à explicabilidade dos algoritmos de IA. Atualmente, muitos dos modelos mais avançados, como as redes neurais profundas, são considerados “caixas-pretas”, tornando difícil para os profissionais de saúde entenderem como a IA chegou a uma determinada conclusão. Essa falta de transparência dificulta a aceitação e a confiança na IA por parte dos médicos e pacientes. “A confiabilidade dos algoritmos e a transparência na interpretação dos resultados são cruciais para que a IA seja implementada com sucesso na medicina diagnóstica” (MORAES et al., 2023, p. 1306). Portanto, é necessário desenvolver métodos que tornem os processos de tomada de decisão da IA mais interpretáveis, a fim de aumentar a confiança nos diagnósticos e permitir uma melhor integração com os métodos tradicionais de diagnóstico clínico.

Além disso, as questões de responsabilidade e tomada de decisões clínicas são fundamentais. À medida que a IA desempenha um papel crescente no diagnóstico, surge a questão de quem deve ser responsabilizado em caso de erro. A atribuição de responsabilidade entre os médicos e os desenvolvedores de IA é complexa e exige a criação de diretrizes claras. Como apontam Moraes et al. (2023), os sistemas de IA, especialmente em decisões de diagnóstico, devem ser acompanhados de regulamentações que protejam os profissionais de saúde e

garantam a segurança do paciente (MORAES et al., 2023). Consequentemente, sem regulamentações adequadas, a adoção de IA em ambientes clínicos pode ser limitada, já que muitos profissionais de saúde podem hesitar em confiar exclusivamente em sistemas automatizados.

Outro aspecto relevante é o viés algorítmico: o aprendizado de máquina depende dos dados de entrada para tomar decisões e, se esses dados contiverem preconceitos ou desigualdades, os resultados gerados pela IA podem perpetuar ou amplificar essas distorções. Nesse sentido, os algoritmos de IA, se treinados em dados que refletem vieses existentes, podem resultar em disparidades no diagnóstico e tratamento, afetando de forma desproporcional grupos minoritários e subrepresentados (BRITO et al., 2021). Por essa razão, esse viés pode resultar em diagnósticos incorretos ou menos precisos para determinados grupos de pacientes, o que destaca a importância de uma verificação cuidadosa dos conjuntos de dados utilizados no treinamento dos modelos.

Por fim, a regulamentação da IA é um desafio que precisa ser abordado de maneira contínua. A tecnologia de IA está em constante evolução, e as regulamentações devem acompanhar essas mudanças para garantir que os algoritmos sejam seguros e eficazes. A validação contínua de algoritmos, bem como o monitoramento da sua eficácia em diferentes contextos clínicos, é fundamental para garantir a confiabilidade dessas ferramentas. “A regulação da IA na medicina precisa evoluir para acompanhar o ritmo acelerado do desenvolvimento tecnológico, garantindo que os padrões de qualidade e segurança sejam mantidos” (MORAES et al., 2023, p. 1307). Sem essas diretrizes, o uso de IA na medicina diagnóstica pode enfrentar obstáculos significativos, retardando sua adoção ampla e seu potencial de transformar a medicina.

Dessa forma, enquanto a IA tem o potencial de revolucionar o diagnóstico de doenças neurodegenerativas, ela também apresenta desafios que precisam ser resolvidos para garantir sua implementação responsável e eficaz. O desenvolvimento de regulamentações adequadas, a mitigação de vieses, a melhoria na explicabilidade dos algoritmos e o compartilhamento ético de dados são passos cruciais para permitir que a IA desempenhe seu papel na medicina de maneira segura e eficaz.

7. QUESTÕES ÉTICAS E PRIVACIDADE

Considera-se como um desafio central no uso da Inteligência Artificial (IA) na medicina diagnóstica a proteção da privacidade dos dados dos pacientes, afinal, as tecnologias de IA exigem a coleta e o processamento de grandes volumes de dados clínicos, incluindo informações sensíveis como exames de imagem, re-

sultados laboratoriais e históricos médicos detalhados. Isso gera preocupações quanto à segurança e privacidade dessas informações. A partir dos estudos de Moraes et al. (2023), infere-se que a privacidade e a confidencialidade dos dados dos pacientes devem ser prioridades na implementação da IA, uma vez que o uso indevido dessas informações pode resultar em sérias violações de direitos". Assim sendo, a criação de regulamentações que assegurem a proteção desses dados é essencial para evitar abusos e garantir que a IA seja utilizada de maneira ética.

Além das preocupações com a privacidade, há o risco de viés algorítmico nas decisões automatizadas geradas pela IA. Como resultado, os algoritmos, sendo treinados em grandes volumes de dados, dependem diretamente da qualidade e representatividade desses dados. Se os dados utilizados para treinar os algoritmos contêm vieses, isso pode levar a disparidades no diagnóstico e no tratamento, afetando desproporcionalmente grupos minoritários e subrepresentados (BRITO et al., 2021). Esse é um problema particularmente relevante na medicina diagnóstica, onde decisões errôneas podem ter consequências graves para a saúde dos pacientes. Nesse sentido, o desenvolvimento de metodologias para mitigar esses vieses é crucial para garantir que a IA seja aplicada de maneira justa e equitativa.

Ainda, outro aspecto importante é a transparência dos algoritmos de IA: com frequência, muitos dos sistemas utilizados na medicina diagnóstica são descritos como "caixas-pretas", ou seja, suas decisões são difíceis de interpretar até mesmo para os especialistas que os utilizam. A falta de explicabilidade dos algoritmos pode gerar desconfiança tanto por parte dos profissionais de saúde quanto dos pacientes. Moraes et al. (2023) refletem que é necessário que os desenvolvedores de IA criem sistemas que sejam transparentes e cujas decisões possam ser interpretadas pelos médicos, de modo a aumentar a confiança na tecnologia (MORAES et al., 2023). Consequentemente, isso garantiria que as decisões tomadas pelos algoritmos possam ser revisadas e questionadas, promovendo maior segurança e confiança nos diagnósticos gerados.

A responsabilidade nas decisões clínicas também é uma questão delicada. Quando ocorrem erros, surge a dúvida sobre quem deve ser responsabilizado: o médico que supervisiona o processo ou o desenvolvedor do algoritmo? À medida em que os algoritmos de IA se tornam mais complexos, a questão da responsabilidade pelos diagnósticos e decisões clínicas torna-se mais complexa", conforme mencionado por Moraes et al. (2023). Esse dilema levanta questões sobre a necessidade de regulamentações mais claras e detalhadas, que definam com precisão os papéis e responsabilidades de cada ator envolvido na utilização da IA em ambientes clínicos.

Por fim, a questão do acesso equitativo aos benefícios trazidos pela IA também deve ser considerada. Embora as tecnologias de IA estejam avançando rapidamente, seu custo elevado pode limitar o acesso a diagnósticos mais precisos e personalizados para determinados grupos populacionais. Reitera-se, assim, que é necessário garantir que os avanços da IA sejam acessíveis a todos os pacientes, independentemente de sua condição socioeconômica, a fim de evitar a ampliação das desigualdades na saúde (BRITO et al., 2021, p. 7). O desenvolvimento de políticas públicas que assegurem a democratização dessas tecnologias é crucial para que todos possam se beneficiar de suas inovações.

8. A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE PARA PACIENTES COM DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS

O diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas, como Alzheimer e Parkinson, exerce um papel fundamental na gestão dessas condições e na qualidade de vida dos pacientes. De fato, quando diagnosticadas em estágios iniciais, essas doenças podem ser tratadas de maneira mais eficaz, permitindo intervenções terapêuticas que retardam a progressão dos sintomas e, consequentemente, proporcionam maior tempo de autonomia ao paciente. Além disso, a importância do diagnóstico precoce se torna ainda mais evidente ao se considerar a natureza degenerativa e progressiva dessas doenças, nas quais o tratamento antecipado pode fazer uma grande diferença no controle dos sintomas e no bem-estar geral.

De acordo com Povala (2018), “a detecção precoce da doença de Alzheimer permite que tratamentos sejam implementados antes que o comprometimento cognitivo cause um impacto irreversível, o que pode retardar significativamente o avanço da doença” (POVALA, 2018, p. 17). Nesse contexto, isso é particularmente importante em doenças como Alzheimer, em que os sintomas iniciais podem ser confundidos com o envelhecimento natural, dificultando a identificação do problema até que ele atinja um estágio mais avançado. Dessa forma, a inteligência artificial (IA) tem um papel decisivo na melhoria dos diagnósticos, proporcionando mais tempo para intervenções que retardem a deterioração cognitiva.

A identificação de padrões neurológicos antes que os sintomas clínicos se manifestem, especialmente por meio da análise de neuroimagens e sinais eletrofisiológicos são cruciais no processo de identificação. Como apontado por Moraes et al. (2023), “o diagnóstico precoce, assistido por IA, não só proporciona uma abordagem mais proativa no tratamento das demências, como também oferece mais tempo para os pacientes e suas famílias planejarem o futuro, ajustando-se ao novo cenário de forma menos abrupta” (MORAES et al., 2023, p. 1305). Portanto, essa vantagem do planejamento é crucial, pois permite que os pacientes

e seus cuidadores se preparem para as mudanças de vida que inevitavelmente ocorrerão à medida que a doença progride.

O impacto do diagnóstico precoce também se estende à escolha de terapias farmacológicas. Por exemplo, no caso do Alzheimer, tratamentos como anticorpos monoclonais que visam as placas beta-amiloides no cérebro podem ser mais eficazes quando administrados nos estágios iniciais da doença. Estudos demonstram que esses tratamentos, ao serem aplicados precocemente, conseguem reduzir as formações de beta-amilóide e retardar o avanço da deterioração cognitiva, oferecendo aos pacientes uma qualidade de vida superior por um período mais longo (POVALA, 2018, p. 18).

No que se refere ao Parkinson, a IA tem auxiliado na detecção de sinais precoces de deterioração neuromotora, permitindo que tratamentos sejam iniciados antes que os sintomas motores se tornem incapacitantes. Gomes et al. (2021) destacam que “a utilização de IA na análise de sinais eletroencefalográficos permitiu identificar alterações cerebrais que precedem o aparecimento dos sintomas motores, melhorando a capacidade de intervenção terapêutica precoce” (GOMES et al., 2021, p. 47). Assim, isso é essencial para garantir que os pacientes recebam cuidados e tratamentos adaptados às suas necessidades específicas em fases iniciais da doença, quando ainda existe uma margem significativa para desacelerar sua progressão.

9. A IMPORTÂNCIA SOCIAL DO DIAGNÓSTICO PRECOCE E O CUIDADO INTEGRAL

Além dos benefícios clínicos, o diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas tem um impacto social profundo, especialmente quando se considera o papel do cuidado familiar e da integração social desses pacientes. Com efeito, um diagnóstico precoce possibilita uma reorganização mais eficiente da vida do paciente e de seus cuidadores, permitindo que os cuidados sejam planejados de maneira a evitar crises de saúde que exigiriam intervenções emergenciais. Segundo Araújo et al. (2023), “um diagnóstico antecipado permite que o paciente e sua família reorganizem seus papéis e estabeleçam um suporte social mais eficaz, evitando o isolamento e a sobrecarga emocional” (ARAÚJO et al., 2023, p. 5). Desse modo, o diagnóstico precoce se revela crucial tanto no aspecto social quanto na gestão do cuidado familiar.

A sobrecarga emocional e financeira dos cuidadores é uma das questões mais críticas associadas a doenças neurodegenerativas. Por isso, com a identificação precoce, as famílias têm a oportunidade de se preparar para as necessidades

futuras, seja ajustando suas rotinas de vida ou estabelecendo apoio profissional. Isso inclui desde o planejamento de redes de apoio à implementação de cuidados profissionais, como terapias ocupacionais, psicossociais e fisioterapias, que prolongam a independência funcional do paciente. Dessa maneira, a IA, ao possibilitar um diagnóstico precoce, contribui para que o cuidado se torne mais eficiente e menos oneroso ao longo do tempo.

Com notável relevância, o impacto econômico conferido pelo diagnóstico precoce abraça a saúde pública, em particular, no tratamento antecipado e o manejo adequado de doenças neurodegenerativas que, por suas vezes, podem reduzir os custos associados ao atendimento de emergência e hospitalizações de longo prazo, aliviando a pressão sobre os sistemas de saúde. Ademais, essa questão é ainda mais importante em uma sociedade que enfrenta o envelhecimento da população, o que aumenta a prevalência de doenças neurodegenerativas e a demanda por cuidados médicos.

Portanto, além de ser uma necessidade médica, o diagnóstico precoce é uma questão social que envolve o bem-estar dos pacientes e de suas famílias, bem como a sustentabilidade dos sistemas de saúde. Ao permitir intervenções mais eficazes e bem planejadas, o diagnóstico precoce contribui diretamente para uma melhor qualidade de vida, tanto física quanto emocional, para milhões de pessoas afetadas por doenças neurodegenerativas e seus cuidadores.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Inteligência Artificial (IA) representa um avanço significativo na medicina diagnóstica, especialmente no campo das doenças neurodegenerativas, como Alzheimer e Parkinson. Ao oferecer maior precisão e capacidade de análise de grandes volumes de dados, a IA proporciona uma detecção precoce dessas condições, algo crucial para o sucesso das intervenções terapêuticas e a preservação da qualidade de vida dos pacientes. Além disso, o diagnóstico precoce, facilitado pela IA, não apenas oferece oportunidades para tratamentos mais eficazes, como também desempenha um papel central na reorganização do suporte familiar e na redução da sobrecarga emocional e financeira associada ao cuidado prolongado.

Por outro lado, a implementação da IA na prática clínica ainda enfrenta desafios técnicos e éticos que precisam ser superados. A necessidade de grandes volumes de dados diversificados, a explicabilidade dos algoritmos, a proteção da privacidade dos dados dos pacientes e a questão da responsabilidade nas decisões clínicas são alguns dos obstáculos que demandam atenção. Portanto, o desenvolvimento de regulamentações claras e robustas que garantam a segurança e equidade no uso dessas tecnologias é essencial para o avanço dessa área.

Sob uma perspectiva econômica e social, a IA tem o potencial de transformar a gestão das doenças neurodegenerativas ao reduzir significativamente os custos associados a tratamentos de longo prazo e hospitalizações frequentes. Ao melhorar a alocação de recursos nos sistemas de saúde pública, a IA pode contribuir para a sustentabilidade desses sistemas, especialmente em um cenário de envelhecimento populacional crescente.

Em suma, a IA não apenas aprimora o diagnóstico e tratamento de doenças neurodegenerativas, mas também oferece uma oportunidade de reestruturação do cuidado e do suporte social, promovendo uma melhor qualidade de vida para os pacientes e suas famílias. No entanto, para que seu potencial seja plenamente realizado, é necessário que os desafios relacionados à ética, privacidade, viés algorítmico e regulamentação sejam abordados de maneira contínua em discussões tanto acadêmicas quanto jurídicas para que a prática seja devidamente regulada e segura. Assim, a IA pode, de fato, revolucionar o diagnóstico médico não só preventivo, mas também de fluxo contínuo e paliativo, trazendo benefícios clínicos, sociais e econômicos de forma ampla e sustentável.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Alexandre Felipe de et al. **Inteligência artificial como um auxílio ao diagnóstico de demência**. IFG, 2021. Disponível em: <<https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/221111015.pdf>>. Disponível em: 05 out. de 2024.

BRITO, Emilayne Nicácio Dias et al. **Inteligência Artificial no diagnóstico de doenças neurodegenerativas: uma revisão sistemática de literatura**. Research, Society and Development, v. 10, n. 11, e482101120004, 2021. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/20004>>. Acesso em: 16 set. 2024.

GOMES, Juliana Carneiro et al. **Diagnóstico Precoce da Doença de Parkinson a partir de Sinais Eletroencefalográficos e Inteligência Artificial**. SABIO, 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Wellington-Dos-Santos/publication/348560157_Diagnostico_Precoce_da_Doenca_de_Parkinson_a_Partir_de_Sinais_Eletroencefalograficos_e_Inteligencia_Artificial/links/6004c-8c345851553a05078d9/Diagnostico-Precoce-da-Doenca-de-Parkinson-a-Partir-de-Sinais-Eletroencefalograficos-e-Inteligencia-Artificial.pdf>. Acesso em: 02 out. de 2024.

MORAES, Joel Junior de et al. **Impacto da Tecnologia de Inteligência Artificial na Medicina Diagnóstica**. REASE, v. 10, n. 11, p. 1301-1307, 2023. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/10699>>. Acesso em: 01 out. 2024.

POVALA, Guilherme. **Método para diagnóstico e identificação de pacientes em risco de desenvolver Alzheimer utilizando técnicas de Inteligência Arti-**

ficial. Universidade Federal de Pelotas, 2018. Disponível em: <<https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/8515>>. Acesso em: 15 set. 2024.

SILVA, Vanessa Marques da et al. **Identificação da Doença de Parkinson em Estágio Pré-motor por Sinais Eletroencefalográficos e Inteligência Artificial.** Anais do V Simpósio de Inovação em Engenharia Biomédica - SABIO 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Wellington-Dos-Santos/publication/356879467_Anais_do_V_Simposio_de_Inovacao_em_Engenharia_Biomedica_-_SABIO_2021/links/61b112b94d7ff64f05367c5c/Anais-do-V-Simposio-de-Inovacao-em-Engenharia-Biomedica-SABIO-2021.pdf#page=48>. Acesso em: 11 set. 2024.

USO DA CRIPTOGRAFIA EM APLICATIVOS DE MENSAGEM: UMA ANÁLISE DA FALSA DILETOMIA ENTRE PRIVACIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

[Artigo Científico]

Maria Leal Teixeira Neta

Flávio Augusto de Freitas Câmara Neto

Mariana de Siqueira

Submissão: 09/10/2024

Aprovação: 30/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

▪ Maria Leal Teixeira Neta

Graduanda de Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (**UFRN**). Estagiária da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte e monitora da disciplina de Direito Processual Penal.

▪ Flávio Augusto de Freitas Câmara Neto

Graduando de Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (**UFRN**). Estagiário da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte e monitor da disciplina de Direito Digital.

▪ Mariana de Siqueira

Doutora em Direito pela Universidade Federal do Pernambuco (**UFPE**). Advogada e **professora** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (**UFRN**).



USO DA CRIPTOGRAFIA EM APLICATIVOS DE MENSAGEM: UMA ANÁLISE DA FALSA DICOTOMIA ENTRE PRIVACIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

USE OF CRYPTOGRAPHY IN MESSAGING APPS: AN ANALYSIS OF THE FALSE DICHOTOMY BETWEEN PRIVACY AND PUBLIC SECURITY

**Maria Leal Teixeira Neta,
Flávio Augusto de Freitas Câmara Neto,
Mariana de Siqueira**

RESUMO

Este artigo debate a narrativa existente que opõe os direitos à privacidade e à segurança pública em relação ao uso da criptografia nos aplicativos de mensagens. Persiste, atualmente, uma linha de pensamento que encara a técnica criptográfica como empecilho à investigação criminal. A partir de pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa sobre estudos acerca da criptografia, segurança de dados, investigação criminal e decisões proferidas no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o presente trabalho argumenta que a referida contraposição é equivocada, por três razões. Primeiro, porque a utilização da criptografia permite o exercício seguro da privacidade no ciberespaço. Segundo, porque a criação de acessos excepcionais a mensagens criptografadas incrementa o risco de acesso de dados por terceiros não autorizados. Terceiro, porque é verificável que a criptografia e a segurança pública são categorias que se complementam. O artigo, portanto, defende que não há uma dicotomia entre privacidade e segurança com o uso da criptografia nos aplicativos de mensagens, mas uma relação necessária na era das tecnologias digitais.

Palavras-chave: ciberespaço; segurança de dados; era das tecnologias digitais.

ABSTRACT

This article debates the existing narrative that opposes the rights to privacy and public security in relation to the use of cryptography in messaging apps. Based on studies on cryptography, data security, criminal investigation, and rulings issued by the Supreme Federal Court, this paper argues that this opposition is misguided for three reasons. First, because the use of cryptography allows for the secure

exercise of privacy in cyberspace. Second, because the creation of exceptional access to encrypted messages increases the risk of unauthorized third-party data access. Third, because it is verifiable that cryptography and public security are complementary categories. Therefore, the article argues that there is no dichotomy between privacy and security with the use of cryptography in messaging apps, but rather a necessary relationship in the era of digital technologies.

Keywords: cyberspace; data security; era of digital technologies.

1. INTRODUÇÃO

A ideia de que a segurança pública e a privacidade são valores incompatíveis ou que estão em constante conflito não é nova, porém, com o avanço das tecnologias digitais, essa questão adquiriu uma nova fase. O avanço tecnológico vem constantemente transformando a forma como nos comunicamos e interagimos, trazendo à tona debates cruciais sobre privacidade e investigações criminais. Em particular, a utilização da criptografia nas comunicações digitais.

Por um lado, a criptografia é defendida como um meio essencial para garantir o exercício de direitos fundamentais, como o direito à privacidade. Por outro lado, autoridades governamentais e órgãos de segurança pública frequentemente apontam para a necessidade de acessar comunicações criptografadas, pautando-se na prevenção e no combate ao crime. Surge, então, o problema central deste estudo: é possível conciliar a proteção à privacidade garantida pela criptografia com as demandas de segurança pública?

A relevância deste tema se evidencia pela crescente dependência da criptografia em plataformas de comunicação digital, como o WhatsApp, e pelo impacto que decisões judiciais, como as proferidas no Brasil na Aguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 403 e na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5527, têm no equilíbrio entre a privacidade dos indivíduos e a necessidade de acesso a dados para fins de investigação. No caso da ADPF 403, o Supremo Tribunal Federal (STF) debateu a legalidade da suspensão do WhatsApp por descumprimento de ordens judiciais, ao passo que a ADI 5527 tratou da proteção constitucional das comunicações digitais no âmbito do Marco Civil da Internet.

O objetivo geral deste artigo é analisar de que forma a criptografia, enquanto instrumento de proteção à privacidade - exercício de um direito fundamental - pode coexistir e, inclusive, auxiliar com as demandas de segurança pública.

Este artigo tem como abordagem a pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa de estudos sobre criptografia, privacidade e decisões proferidas no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Na primeira parte, objetiva-se mapear a ligação da criptografia com o direito à privacidade. Na segunda parte, tratamos de situar

o uso da criptografia no que tange às investigações criminais. Na terceira parte, que antecede a conclusão, pretende-se refutar a visão de que a privacidade e a segurança estão em lados opostos, destacando a relevância da criptografia no exercício dos direitos fundamentais no ambiente digital e sua importância para com a segurança pública.

2. INTERFACE ENTRE CRIPTOGRAFIA E PRIVACIDADE

O constante desenvolvimento das tecnologias digitais, assim como a crescente dependência do ambiente digital para realização de atividades pessoais e profissionais, ressalta, cada vez mais, a importância da cibersegurança. Os mecanismos de cibersegurança, além de garantir a confidencialidade dos dados enquanto eles trafegam na Internet, também são essenciais para assegurar a confidencialidade dos dados armazenados nos computadores e em outros dispositivos (Liguori, 2022). É justamente nessa necessidade de dar segurança e proteção aos inúmeros usuários do ambiente digital que se destaca o uso da criptografia.

A criptografia, em conceitos técnicos, consiste na aplicação de algoritmos criptográficos, chamados de cifras, que são capazes de modificar uma mensagem inteligível em uma mensagem cifrada. Essa transformação ocorre por meio da utilização de uma informação secreta, ou melhor dizendo, uma chave criptográfica.

Outro conceito que ajuda na compreensão é que a criptografia é o campo de pesquisa voltado:

ao estudo, projeto e implementação de técnicas para comunicação segura entre múltiplas partes na presença de atacantes ou adversários. Estes últimos, cujo principal objetivo consiste em impedir que as partes se comuniquem de maneira segura, representam entidades no mundo real como fraudadores, empresas intrusivas e até governos autoritários, capazes de empregar uma variedade de recursos e abordagens para alcançar sua finalidade (Aranha, 2018, p. 27).

É justamente por essa função primordial, que as técnicas criptográficas têm sido amplamente adotadas por uma variedade de autores, com o principal objetivo de assegurar a proteção da comunicação e das informações no âmbito pessoal, comercial e no setor público. Ressalta-se, ainda, que, como bem colocado no relatório da UNESCO, “a encriptação que protege a comunicação entre usuários e serviços de Internet oferece melhorias significativas à privacidade e segurança do usuário perante terceiros maliciosos” (Schulz, de Hert, 2016, p. 18).

Dada essa breve explanação sobre os conceitos da criptografia, iremos abordar agora, especificamente, a criptografia de ponta a ponta, que é o foco de estudo deste trabalho. A criptografia de ponta a ponta, também chamada de “ponto a ponto” ou “fim a fim”, é um método empregado para assegurar a pro-

teção das informações em plataformas de comunicação, como os aplicativos de mensagens instantâneas.

A criptografia de ponta a ponta funciona, em termos práticos, ao criptografar a mensagem no dispositivo do remetente usando a chave pública do destinatário. Somente o destinatário, com sua chave privada, é capaz de descriptografá-la. Assim, mesmo que a mensagem passe por um servidor central que a encaminha para o destinatário, esse servidor não consegue acessar seu conteúdo, pois não possui a chave necessária para descriptografá-la (Liguori, 2022).

É esta criptografia de ponta a ponta, a qual assegura que, mesmo que a mensagem passe por um terceiro ou gerenciador, ela só é decifrada no receptor, ao passo que os próprios gerenciadores da troca de mensagens não possuem acesso às chaves para decifrá-las (Teixeira, 2022).

Superada essa abordagem inicial, entramos no principal tema deste tópico: a contribuição da criptografia para viabilização de direitos fundamentais no ambiente digital. É nesse contexto que a criptografia é frequentemente vinculada ao direito à privacidade. Contudo, ela também desempenha um papel essencial na garantia dos direitos à liberdade de expressão e associação no ambiente online.

Nesse sentido, é que a importância da criptografia para garantir o direito à privacidade e outros direitos fundamentais no ambiente digital já foi reconhecida, inclusive, em diversos documentos e relatórios emitidos por organizações de destaque internacional, como a UNESCO (Schulz, de Hert, 2016, p. 73):

A proteção da encriptação em instrumentos relevantes de direito e de política, sob a ótica dos direitos humanos, é especialmente importante, visto que a encriptação torna possível proteger informações e comunicações na plataforma de comunicações inseguras que seria a Internet. Inicialmente, a própria Internet não foi projetada para fornecer a segurança das informações e comunicações em geral. Ao longo dos anos, as técnicas criptográficas tornaram-se um componente central da Internet, amparadas por numerosos protocolos e padrões que apoiam a sua implementação na prática. A encriptação torna possível ajudar a garantir confidencialidade, privacidade, autenticidade, disponibilidade, integridade e anonimato em configurações específicas. Isso facilita a proteção dos direitos humanos dos usuários da Internet e a liberdade de expressão e privacidade em particular.

Ao tentar traçar a relação entre o exercício do direito à privacidade e o uso da criptografia, a interseção aparenta ser clara: ao passo que se obstaculiza o acesso não autorizado a informações, documentos e comunicações pessoais, o sistema de criptografia tornaria possível a preservação da privacidade do indivíduo no contexto digital.

Na Constituição Federal do Brasil, o direito à privacidade é previsto no art. 5º, X: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente

de sua violação" (Brasil, [2024], 5º, X). Nesse contexto, depreende-se que é uma garantia fundamental que protege o indivíduo contra intromissões indevidas em sua esfera íntima, abrangendo aspectos da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem. Ou seja, trata-se de uma proteção essencial à dignidade humana, capaz de promover um ambiente onde as pessoas possam desenvolver suas personalidades.

O que antes dizia respeito ao direito de estar só (*the right to be let alone*), passa a ser um poder de controlar a própria vida, a qual na economia dos dados é a concretização do direito à privacidade (Véliz, 2021). É seguindo por essa linha de pensamento que elegemos a teoria de que a privacidade consiste em um direito de controle sobre informações pessoais (Liguori, 2022).

Neste contexto, o direito à privacidade não é visto apenas como um modo de impedir que terceiros interfiram em questões pessoais. Em vez disso, é compreendida como o poder do indivíduo de decidir como, quando e em quais condições as informações a seu respeito serão tornadas públicas.

Westin (1968) entende que a privacidade refere-se ao desejo de indivíduos, grupos ou instituições de controlarem quando, de que forma e em que medida suas informações serão compartilhadas com terceiros.

É nesse cenário que se destaca a importância da criptografia para o direito à privacidade. Conceder ao indivíduo a capacidade de proteger suas informações e comunicações de terceiros é uma maneira de garantir-lhe controle sobre esses dados, ainda que esse controle se restrinja ao acesso às informações. A encriptação proporciona a possibilidade de que as pessoas protejam a integridade, disponibilidade e confidencialidade de suas comunicações.

Diante do exposto, não poderíamos nos eximir de abordar a tão debatida criptografia de ponta a ponta utilizada por aplicativos de mensageria, em especial o WhatsApp.

Em linhas gerais, a criptografia de ponta a ponta implementada pelo WhatsApp garante que apenas o usuário tenha acesso ao conteúdo das mensagens e dos dados transmitidos pelo aplicativo. Para cada mensagem enviada, é gerada uma nova chave de segurança, o que significa que, mesmo que uma chave seja decifrada, apenas aquela mensagem específica seria exposta, não a conversa completa. Com esse sistema, o WhatsApp não tem a capacidade de interceptar ou ler as conversas ou arquivos trocados na plataforma, uma vez que não possui acesso às chaves privadas dos usuários.

Ou seja, o papel da criptografia seria, aqui, proteger essa comunicação de seu acesso por terceiros e evitar sua divulgação não autorizada por confidentes, promovendo, assim, aspectos fundamentais da vida humana como a proteção à confidencialidade, à autenticidade e à privacidade das mensagens transmitidas.

Portanto, se o sigilo garantido pela criptografia das mensagens não fosse mantido, haveria maior risco de chantagens econômicas, psicológicas ou físicas decorrentes do acesso indevido a informações privadas. Além disso, governos autoritários teriam mais facilidade em monitorar as comunicações, o que permitiria a censura de conteúdos e a repressão de discursos contrários ao regime, enfraquecendo o debate democrático e silenciando vozes dissidentes (Costa, 2021).

Diante de tudo que foi abordado até agora, comprehende-se, conforme trecho notável do Ministro Edson Fachin no julgado da ADPF 403, que “a criptografia forte é, de acordo com as principais evidências científicas o mecanismo por excelência de garantia do relevantíssimo direito à privacidade” (Brasil, 2020, p. 75).

3. CRIPTOGRAFIA, INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS E BACKDOORS

Compreendida a importância da criptografia para viabilização do direito fundamental à privacidade, faz-se necessário, ainda, analisar outro controverso debate em relação aos impactos da disseminação de sistemas criptográficos para atividades de investigação no país.

A discussão sobre acesso a dados criptografados para fins de instrução criminal, não é nova nem fácil de ser sintetizada. São recorrentes os discursos que ressaltam os desafios enfrentados pelas autoridades de investigação diante da disseminação da criptografia forte. Esses discursos, muitas vezes, apresentam conteúdo similar e com título idêntico: *Going Dark*. Essa expressão é usada para resumir os entraves que a impossibilidade de acessar conteúdos criptografados impõem às autoridades, deixando-as “no escuro” e sem acesso a informações que poderiam ser relevantes para suas investigações (Liguori, 2022).

A grande preocupação argumentada pelas autoridades, que inclusive foi abordada no I Simpósio *Going Dark* Brasil, em 2019, consiste no uso dos diversos sistemas de criptografia forte como medida antiforense. O principal objetivo dessas medidas seria a destruição, a ocultação ou a manipulação da fonte de prova, de modo a inviabilizar o acesso ao seu conteúdo, frustrando, assim, sua utilidade na análise forense.

Ou seja, a criptografia de dados em trânsito, na modalidade ponta a ponta, estaria criando obstáculos para as autoridades que realizam interceptações telemáticas. Até mesmo quando uma comunicação fosse interceptada com sucesso, a criptografia garantiria que seu conteúdo permanecesse inacessível/ilegível a terceiros estranhos.

É nesse exato ponto dos “obstáculos à investigação”, que frequentemente são levantadas narrativas contra a “criptografia forte” com a consequente implantação de *backdoors* para as autoridades de investigação. Esse termo, pejora-

tivamente chamado de *backdoors*, remete ao “método de superar ou desviar das formas de autenticação ou outros protocolos de controle de segurança com o objetivo de acessar um sistema computacional ou os dados nele contidos” (Costa, 2021, p. 22).

No Brasil, tivemos casos emblemáticos que impulsionaram as narrativas dos *backdoors* para aqueles aplicativos de mensageria que utilizam a criptografia de ponta a ponta. Nos anos de 2015 e 2016, o WhatsApp, mediante ordens judiciais, foi bloqueado por três vezes no país, sob alegação de descumprimento de determinações judiciais.

A sanção foi imposta devido à incapacidade do provedor de disponibilizar o conteúdo das comunicações em sua plataforma, uma vez que, com a utilização da criptografia de ponta a ponta, apenas o remetente e o destinatário têm acesso às mensagens trocadas. No entanto, as ordens judiciais interpretaram essa impossibilidade como uma recusa.

Nesse contexto, o que se percebe é que esses acontecimentos fizeram emergir, ainda mais, as narrativas “privacidade versus segurança”, culminando no fortalecimento de discursos “anti-criptografia”. Esses argumentos são, muitas vezes, sustentados por cenários de crise na segurança pública, que projetam uma visão distópica sobre o impacto da criptografia no combate ao crime (Costa, 2021).

Ademais, não é raro que as propostas para flexibilizar o uso da criptografia sejam apresentadas sem a devida fundamentação em dados que comprovem que a ausência dessa tecnologia impediria, de fato, a realização de atividades ilícitas. As iniciativas das agências de investigação carecem de provas concretas que demonstrem que a criptografia é o principal obstáculo para a resolução de ataques e a captura de criminosos. Pelo contrário, há sinais de que o enfraquecimento da criptografia estaria longe de ser uma solução eficaz, revelando-se uma medida ineficiente tanto na prevenção quanto na investigação criminal (Costa, 2021).

Nesse mesmo sentido, defende Liguori, de forma cirúrgica, que “há pouquíssimos dados, relatórios ou qualquer outro tipo de informação que possa ajudar a entender quão profundamente a questão da criptografia impacta a investigação e a resolução de crimes na prática” (Liguori, 2022, p. 32). Acrescenta, ainda, que na pesquisa para sua obra, não foi sequer capaz de encontrar dados empíricos sobre o impacto da criptografia para autoridades de investigação criminal fora dos Estados Unidos da América.

Na verdade, o que se percebe é que sistemas de segurança avançados, equipados com criptografia forte, são essenciais para a realização das investigações. Ou seja, asseguram tanto a confidencialidade das comunicações entre os

agentes quanto a proteção e a integridade de documentos, provas e outras informações cruciais para o processo penal (Liguori, 2022).

4. DESFAZENDO A COLISÃO “PRIVACIDADE X SEGURANÇA” NO USO DA CRIPTOGRAFIA

Para entender a profundidade do debate em torno da criptografia, é essencial desconstruir a simplista oposição entre “privacidade versus segurança” e a ideia de que segurança pública e privacidade estariam em rota de colisão.

Retomando as ideias anteriores, tem-se que a criptografia desempenha um papel fundamental na proteção dos direitos à privacidade, liberdade de expressão e segurança das comunicações no ambiente digital. Ela assegura que indivíduos possam se comunicar e realizar transações de maneira segura, impedindo o acesso indevido a suas informações pessoais. Ao mesmo tempo, argumenta-se que a criptografia pode criar obstáculos às investigações criminais, uma vez que dados criptografados podem se tornar inacessíveis para autoridades de investigação, mesmo com ordens judiciais.

Entretanto, essa percepção de que a vida privada e defesa social estão em constante colisão não é necessariamente verdadeira. Na prática, a criptografia não apenas protege a privacidade individual, mas também fortalece a segurança pública. Assegurar a privacidade por meio da proteção da infraestrutura de dados equivale a promover a segurança pública, já que sistemas seguros previnem a realização de vários crimes no ambiente digital, como invasão de dispositivos, furto de informações financeiras, entre outros.

Ademais, na seara da investigação, a integridade dos sistemas é crucial para o desempenho de suas funções, como a comunicação segura entre agentes e a preservação de dados essenciais para os processos investigativos.

A implementação de sistemas criptográficos robustos é essencial para proteger informações confidenciais, incluindo as utilizadas por governos e instituições públicas para prevenir ataques cibernéticos e proteger infraestruturas críticas. Quando tratamos da segurança no sentido mais amplo, incluindo a cibersegurança, a criptografia aparece como um aliado, e não como um inimigo.

Nesse sentido, vale destacar que Daniel Solove dedicou um livro exclusivamente para tentar desconstruir essa abordagem combativa. Destacamos, a esse respeito, um trecho que sintetiza bem sua análise (Solove, 2011, p. 34):

O argumento de que a privacidade e a segurança se excluem mutuamente deriva daquilo a que chamo a “falácia do tudo ou nada”. Sacrificar a privacidade não nos torna automaticamente mais seguros. Nem todas as medidas de segurança são invasivas da privacidade. Além disso, não foi estabelecida nenhuma correlação entre a eficácia de uma medida de

segurança e uma correspondente diminuição da liberdade. Por outras palavras, as medidas de segurança mais eficazes não têm de ser as mais prejudiciais para a liberdade. (Tradução nossa).

Além disso, propostas que sugerem a inserção de *backdoors* nos sistemas criptográficos, sob a justificativa de facilitar o acesso para investigações, representam um risco significativo tanto para a privacidade quanto para a segurança.

Ao contrário do que se argumenta, criar portas de acesso para autoridades pode, na verdade, comprometer toda a integridade do sistema, prejudicando não só indivíduos, mas também a própria segurança pública que se busca proteger. Isso foi, inclusive, mencionado pelo ilustre Ministro Edson Fachin em seu voto na ADPF 403, ao argumentar que não seria possível o estabelecimento de *backdoors* apenas para as autoridades ou para as “pessoas boas”. Ou seja, criar uma vulnerabilidade nos dispositivos de todos os usuários não apenas permite o acesso por parte das autoridades para os fins considerados “legítimos”, mas também expõe esses sistemas ao risco de exploração por terceiros com intenções maliciosas (Real, 2020).

Cabe ressaltar que a Ministra Rosa Weber, em seu voto na mencionada ADI 5527, sublinha, exatamente, o perigo de se adotar uma visão simplista na relação entre segurança pública e privacidade. Para ela, a proteção da privacidade não se limita a um direito individual, mas está diretamente conectada à própria segurança coletiva, especialmente em um cenário de crescente dependência das redes digitais. Ao permitir que autoridades de segurança tenham maior facilidade no acesso a dados privados sob a justificativa de combate às ameaças imediatas, expõe-se a sociedade a riscos mais profundos no longo prazo, como ciberataques e fraudes, enfraquecendo a segurança das redes e dos usuários como um todo.

Ademais, a Ministra alerta que a mesma tecnologia que facilitaria o acesso de autoridades a informações privadas, também poderia ser usada por criminosos para explorar e violar a privacidade de cidadãos. A flexibilização dos mecanismos de proteção pode abrir uma perigosa porta, onde o equilíbrio entre privacidade e segurança é prejudicado, potencialmente resultando em danos futuros mais graves, como o aumento de fraudes, invasão de intimidade e extorsão. Assim, a Ministra destaca a importância de garantir que a defesa da segurança não venha às custas da privacidade, mas sim que ambas sejam tratadas de forma equilibrada e interdependente.

Nesse sentido, a solução não reside em um enfraquecimento da criptografia, mas no fortalecimento de capacidades investigativas que possam operar dentro de um ambiente tecnológico cada vez mais avançado. Buscando, assim, melhorar a eficácia das investigações sem comprometer a privacidade de milhões de usuários.

Portanto, o debate não deve ser sobre a necessidade do sacrifício de um - privacidade - em prol do outro - segurança - (Liguori, 2022), sobre qual direito deve prevalecer, mas sobre como os dois podem coexistir. Haja vista que a criptografia, quando usada corretamente, fortalece ambos.

A criptografia, portanto, transcende a proteção individual de dados, sendo uma peça-chave para a estabilidade e segurança da infraestrutura digital que sustenta tanto o setor privado quanto o público. Ela garante que comunicações, transações e informações sensíveis possam ser mantidas a salvo de acessos indevidos, resguardando tanto os direitos dos cidadãos quanto a integridade de instituições. Ao assegurar a inviolabilidade dos dados, a criptografia se torna um elemento crucial para mitigar riscos como ataques cibernéticos e vazamentos de informações, contribuindo para o funcionamento confiável e seguro da sociedade digital moderna.

A solução para essa aparente contradição está em reconhecer que privacidade e segurança não precisam estar em conflito, mas sim caminhar lado a lado. Em vez de tratar esses valores como mutuamente excludentes, é possível desenvolver abordagens e políticas que garantam ambos. O respeito aos direitos fundamentais, aliado ao uso de tecnologias que protejam a privacidade, permite a criação de ambientes seguros sem abrir mão das liberdades individuais. Inovação tecnológica e proteção de dados podem coexistir, gerando um equilíbrio que atenda às demandas de segurança pública sem comprometer os direitos essenciais dos cidadãos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na era das tecnologias digitais, os riscos inerentes ao ambiente virtual ensejam a criação e fortalecimento de técnicas aptas a tornar o ciberespaço seguro. O uso de chaves criptográficas consiste em uma dessas, como se logrou demonstrar. A criptografia de ponta a ponta, especialmente, é utilizada nos aplicativos de mensagens instantâneas, a exemplo do WhatsApp. Seu funcionamento rende, nos dias de hoje, sérios questionamentos por parte dos órgãos de segurança pública, o que leva ao debate público a ideia de colisão entre dois direitos fundamentais – privacidade e segurança pública.

Todavia, os estudos na área da segurança de dados são unâimes em considerar que o uso da criptografia permite, na verdade, o exercício seguro de direitos fundamentais, sobretudo, a privacidade. As garantias da confidencialidade, integridade e resiliência dos sistemas de informação são tratadas como instrumentos próprios da segurança.

A permissão para acessos excepcionais para descriptografia – *backdoors* –

não seria um caminho exclusivo aos agentes da segurança pública. Abrir espaço para vulnerabilidades no sistema, na prática, seria uma oportunidade para a delinquência cibرنética operar em larga escala. A criptografia, nesse sentido, atua para proteção de todos, incluindo os agentes que atuam na investigação criminal.

Por esses motivos, privacidade e segurança pública não constituem uma dicotomia no que se refere ao uso da criptografia nos aplicativos de mensagens, mas uma relação necessária para a manutenção da segurança no ciberespaço. A título de sugestão para trabalhos futuros, tem-se como proeminente uma investigação que visualize o direito à privacidade com um cariz coletivo na economia dos dados. Reconhecendo o limite deste estudo, percebe-se que inovações tecnológicas, a exemplo da criptografia de ponta a ponta, merecem um estudo aprofundado e com destaque para com as mudanças de perspectivas – individualidade versus coletividade – dos direitos fundamentais.

REFERÊNCIAS

ALIMONTI, Veridiana. Criptografia, direitos e a problemática da polarização entre “privacidade individual” e “segurança coletiva”. In: DONEDA, Danilo; MACHADO, Diego. **A criptografia no direito brasileiro**. Revista dos Tribunais, 2018. p. 64-65.

ARANHA, Diego F. **O que é criptografia fim a fim e o que devemos fazer a respeito?** Revista dos Tribunais – Caderno Especial, v. 998, p. 27, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 dez. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF) nº 403**. Reqte.(s): Cidadania. Intdo. (a/s): Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Lagarto. Min. Rel. Edson Fachin, julgamento, 28 de maio de 2020. Disponível em <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF403voto.pdf>. Acesso em: 28 de set. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5527**. Reqte.(s): Partido da República - PR. Intdo. (a/s): Presidente da República. Min. Rel. Rosa Weber, julgamento 27 de maio de 2020. Disponível em <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=560715474>. Acesso em 29 de set. de 2024.

COSTA, André Barbosa Ramiro. **Políticas de encriptação**: entre a codificação de direitos, regulação pública e o cipher-ativismo. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

LIGUORI, Carlos. **Direito e Criptografia**: direitos fundamentais, segurança da

informação e os limites da regulação jurídica na tecnologia. São Paulo: Saraiva-Jur, 2022.

LONGHI, João Victor; FALEIROS JÚNIOR, José Luiz; BORGES, Gabriel; REIS, Guilherme. **Fundamentos do direito digital**. Uberlândia: LAECC, 2020.

REAL, Paula. **Fantasmas infiltrados**: preocupantes tentativas de burlar a criptografia e monitorar as comunicações. Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife, 5 ago. 2020. Disponível em: <https://ip.rec.br/blog/fantasmas-infiltrados-preocupantes-tentativas-de-burlar-a-criptografia-e-monitorar-as-comunicacoes/>. Acesso em: 5 out. 2024.

SCHULZ, Wolfgang; van HOBOKEN, Joris. **Human Rights and Encryption**. UNESCO Series on Internet Freedom, 2016.

SOLOVE, Daniel J., **Nothing to Hide: The False Tradeoff Between Privacy and Security**. Yale University Press (2011).

VÉLIZ, Carissa. **Privacidade é poder**: por que e como você deveria retomar o controle de seus dados. Tradução Samuel Oliveira; Ricardo Campos. 1. ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

WESTIN, Alan. **Privacy and Freedom**. New York, 1968.

**LINHA 4*

**PASSADO, PRESENTE E FUTURO
DA CULTURA NO BRASIL**

METAMORFOSE

[Ilustração]

Jamily Lima Bezerra

Submissão: 15/09/2024

Aprovação: 18/11/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AIS:

Graduanda de Medicina pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**). Técnica de nível médio em Enfermagem. Membro integrante do Ambulatório de Doença de Chagas. Coordenadora do projeto de extensão Fala Sério!. Integrante do comitê de Direitos Humanos e Paz da IFMSA.

Metamorfose

Jamily Lima Bezerra



Descrição da obra:

Pintura feita com tinta acrílica em tamanho A4, contendo uma mulher olhando para o horizonte, em seu corpo há tatuagens de nuvens e borboletas em diversos estágios de desenvolvimento do ovo, larva, pupa e até se tornarem seres alados – simbolizando as mudanças que atravessamos como indivíduos e as transformações que nossa sociedade vivencia. Por fim, o fundo azul da imagem não apenas evoca paz e harmonia, mas também a imortalidade, criando uma contradição poética. Pois, enquanto estamos em constante transformação, nossa essência, paradoxalmente, permanece intacta.

Descrição para deficientes visuais:

Pintura feita com tinta acrílica em tamanho A4, contendo uma mulher olhando para o horizonte, em seu corpo há tatuagens de nuvens e borboletas em diversos estágios de desenvolvimento do ovo, larva, pupa e até se tornarem seres alados – simbolizando as mudanças que atravessamos como indivíduos e as transformações que nossa sociedade vivencia. Por fim, o fundo azul da imagem não apenas evoca paz e harmonia, mas também a imortalidade, criando uma contradição poética. Pois, enquanto estamos em constante transformação, nossa essência, paradoxalmente, permanece intacta.

DOM O DORADÃO ABERTO EM OURO PRETO

[Poema]

Dandara da Costa Rocha

Ouça no Spotify



Submissão: 25/09/2024

Aprovação: 30/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

Travesti transfeminista. Técnica em Informática pelo Campus Ipanguaçu do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). **Advogada** com **bacharelado em Direito** pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Especialista em Direito Processual Civil pela e pós-graduanda lato sensu em Direito Público na Faculdade Legale.

COM O CORAÇÃO ABERTO EM OURO PRETO

Dandara da Costa Rocha

Residem em mim
as memórias de canções antigas,
como ecos distantes de um tempo
em que a terra era moldada
pelas mãos de homens e mulheres – escravizados! –
e pela fé de um povo
que ansiava pelo amanhã.

Das notas dos violões, dos tambores das ruas
ao silêncio das montanhas que guardam segredos,
cada acorde me leva de volta aos passos
de um passado que não se apaga.

Guardo também as lições dos livros
didáticos de história,
páginas repletas de batalhas travadas,
de heróis e mártires que escreveram com suor
a narrativa de uma cidade
em chamas.

E, nas palavras solenes do “Romanceiro da Inconfidência”,
de Cecília Meireles, encontro o espelho
de uma terra que ainda clama por justiça,
pelos sonhos interrompidos dos que caíram
em nome da liberdade.

Obras assim, imponentes e delicadas,
forjaram sua identidade, tão sedenta
quanto o ouro que brotava das veias
de suas montanhas,
onde a mineração esculpia, junto ao mármore,
a riqueza e a desigualdade.

E, das mãos geniais de Aleijadinho,
nasceram esculturas que transcendem o tempo,
como testemunhas silenciosas
da fé, do sofrimento e da grandeza humana.

Nos olhos de Tiradentes,
a chama da liberdade nunca deixou de arder.

Mesmo ao encarar a morte,
sua voz ecoa, desafiando as correntes do passado,
inspirando gerações a sonharem
com uma pátria livre,
onde a injustiça seria apenas uma memória.

E assim, em meio às suas contradições,
suas dores e seus triunfos,
aqui jaz um patrimônio cultural da humanidade.

Um legado que pulsa vivo,
carregado de tantos mitos
que se entrelaçam com a realidade,
ansiosos por suas (re)descobertas,

esperando novos olhos
e novas mentes
que se encantem com suas histórias
e que, ao final, o coração desta terra
possa bater em paz.

NAVEGAR PELO SANGUE DA VIDA

[Fotografia]

Ana Monique Moura

Submissão: 29/08/2024

Aprovação: 18/11/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

Natural de João Pessoa (PB). **Psicanalista, poeta, artista e professora de Filosofia**, com experiência **docente no curso de Filosofia** do **campus Caicó** da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**).

Navegar pelo sangue da vida.

Ana Monique Moura



Descrição da obra:

O peixe chega à mesa graças aos trabalhos dos pescadores. Nas praias brasileiras eles são nosso patrimônio cultural vivo. Nesta fotografia, busco focar o pescador pintando o barco no qual trabalha. Os tons vermelhos do barco se confundem com os tons vermelhos de sua roupa, simbolizando o sangue da sobrevivência. Na medida em que o pescador lança a tinta vermelha ao barco, manifesta-se na imagem, ao mesmo tempo, a representação possível do pescador também estar colocando ali o seu próprio sangue, sua própria vida, reconhecendo aí a condição de sua sobrevivência, transformada em beleza, enquanto ele fica de joelhos, uma postura revelando devoção ao barco que lhe entrega a vida.

Descrição para deficientes visuais:

A imagem mostra um pescador pintando seu próprio barco, ancorado na areia da praia. O pescador está de joelhos enquanto pinta a base do barco de vermelho. A praia não tem outras pessoas além dele e ele está em um momento de introspecção, silêncio e concentração.

DARES OU QUERES
[Poesia]

Maiteux Zanella de Oliveira Teixeira

Ouça no Spotify



Submissão: 30/09/2024
Aprovação: 30/11/2024

 
SOBRE O AUTOR/A/OS/AIS:

Graduada de licenciatura em **história** pela **Universidade Católica de Petrópolis**, graduanda em **Cinema e Audiovisual** pela **Universidade Federal de Juiz de Fora** e mestranda em **Artes, cultura e linguagens**, linha de Cinema e audiovisual, também na **Universidade Federal de Juiz de Fora**. É também diretora de fotografia em curtas-metragens produzidos desde 2022 no âmbito universitário. É ainda poeta quando o peito aperta.

Careces ou queres

Maiteux Zanelo de Oliveira Teixeira

Carência é entender-se como receptáculo
e ansiar o derretimento do outro
para caber em seu molde

Querência é entender que o outro é uno
tem arestas e profundidades
e desejar suas complexidades

Carência é sobre si
Querência está em ambos
Carência é sobre receber
Querência, retribuir

Quando careces, careces e ponto
Quando queres, queres um algo
Quando careces o amor é cárcere
Quando queres, liberdade

Carecer é faltar sem saber o que
Querer é desejar após saber
Carecer é idealismo sem matéria
Querer é ser surpreendida pelo que

[REDAÇÃO] a imaginação não conseguiu alcançar
e
a realidade vê transbordar nos limites da ideia

MARTAS AOS VESTÍGIOS

[Fotografia]

Kenne Felipe Alves Vieira

Submissão: 05/09/2024

Aprovação: 02/12/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

Formação técnica em Guia de Turismo pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte - Campus Natal Cidade Alta, **graduado em Licenciatura em Dança** pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista em Fotografia, Produção Cultural e Técnicas de Ensino na Arte pela FACUMINAS. Artista e pesquisador residente no estado do Rio Grande do Norte, atua na área das Artes da Cena, com ênfase em dança e suas reverberações tecnológicas/ midiáticas. Compõem o elenco da Companhia Gaya Dança Contemporânea, integrante do Student World Impact Film Festival como Juiz Estudantil, diretor e produtor do Festival F.A.V.A (Festival Audiovisual do Vale do Açu) e da Residência Artística FRUIR. Discente do curso de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFRN na linha de pesquisa “Práticas Investigativas da Cena: Poéticas, Estéticas e Pedagógicas” com orientação do professor Dr Marcilio Vieira.

Cartas aos vestígios

Kenne Felipe Alves Vieira



Descrição da obra:

A fotografia evoca diversas interpretações. Pode ser vista como uma metáfora da vida, com um corpo jovem pode representar esperança e a resiliência em meio à ruína. Como também uma crítica social, retratando a decadência urbana e a alienação do indivíduo. Independentemente da interpretação, a imagem é visualmente impactante e convida o espectador a refletir sobre a relação entre o homem e o ambiente construído.

Descrição para deficientes visuais:

A fotografia captura uma cena urbana em ruínas, com um toque de mistério e desolação. Em primeiro plano, um corpo deitada de costas, com o pescoço esticado para cima, chama a atenção para o contraste entre a fragilidade humana e a imponência da estrutura abandonada. Seu olhar, perdido no céu, transmite uma sensação de introspecção e talvez até de desafio.

Ao fundo, um edifício de concreto em estado de deterioração se estende, com paredes rachadas, janelas quebradas e grafites que testemunham o passar do tempo e a ausência de vida. A estrutura metálica exposta e as escadas incompletas reforçam a ideia de abandono e decadência. O céu, com suas nuvens esparsas, contrasta com a atmosfera sombria do local, sugerindo a passagem do tempo e a inevitabilidade da mudança.

O HOMEM SEM OLHOS

[Poema]

Lury Hortêncio Costa Moraes

Ouça no Spotify



Submissão: 20/08/2024
Aprovação: 04/12/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AIS:

Natural de Apodi/RN, é revisor de textos e **graduando de Letras Língua Portuguesa** pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**). Autor de dois contos, *O demônio de Esperança* (2023) e *Coração Queimado* (2024). Seus gostos se resumem à literatura (entenda-se como qualquer produção humana) intimista, que aborde temas sociais, filosóficos-existenciais e psicológicos. Pensando objetiva e abstratamente com o divino no céu, o científico na Terra e o humano em si, o resto está por escrever, o mais é isso.

O HOMEM SEM OLHOS

Lury Hortêncio Costa Moraes

O que um homem que não tem olhos
Vê?

O que não quer ver
O que um homem que tem olhos
Vê?
O que tudo pode ser visto

O homem dos olhos me
Vê

Caso eu me mostre a ele?
Vê

E o homem sem olhos?
Vê
O que não se mostra a ele

Vê
O homem sem olhos se eu
Me mostrar?
Não vê

O que ele vê então?
Não vê

Se eu não me mostrar
Ele me vê?
Vê

Mas por que ele não me
Vê
Se eu me mostrar a ele?
Não vê

Você me vê?
Qualquer um te vê

Todo mundo tem olhos?

Tem

O homem sem olhos

Tem olhos?

Tem

Então porque o homem sem olhos

Não me vê?

Não tem olhos pra você

UM PÔR DO SOL

[Pintura]

Isabelle Cavalcanti de Albuquerque Bezerra

Submissão: 15/09/2024

Aprovação: 11/11/2024


SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

Graduanda em Medicina pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**). Membro extensionista do projeto de extensão GAIPP (Grupo de Apoio Interativo aos Portadores de Parkinson), membro da coordenação discente do projeto de extensão Nutri Mais Vida, vice-presidente da Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos e Diretora Local de Direitos Humanos e Paz da IFMSA- UERN.

Um pôr do sol

Isabelle Cavalcanti de Albuquerque Bezerra



Descrição da obra:

Imagen com três postes de energia na cor preta em cima do chão verde, simbolizando grama, com o pôr do sol no fundo. Na parte inferior do céu, temos as cores mais claras e alaranjadas e, subindo, vai mesclando com o azul escuro. Há três nuvens no céu. Foi utilizada a técnica de aquarela. O desenho foi feito no tamanho 7cm x 5,5cm, simbolizando uma foto polaroid. Foi feito baseado em uma memória de um pôr do sol na cidade de Brasília, antiga cidade da artista e que ela sempre recorda com muito carinho.

Descrição para deficientes visuais:

Imagen com três postes de energia na cor preta em cima do chão verde, simbolizando grama, com o pôr do sol no fundo. Na parte inferior do céu, temos as cores mais claras e alaranjadas e, subindo, vai mesclando com o azul escuro. Há três nuvens no céu. Foi utilizada a técnica de aquarela. O desenho foi feito no tamanho 7cm x 5,5cm, simbolizando uma foto polaroid. Foi feito baseado em uma memória de um pôr do sol na cidade de Brasília, antiga cidade da artista e que ela sempre recorda com muito carinho.

A QUEDA DA LASINHA JAPUMA

[Conto]

Toni Elifran da Silva

Ouça no Spotify



Submissão: 03/10/2024

Aprovação: 06/12/2024

SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

Graduando de Letras Língua Portuguesa na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (**UERN**) e formado como Técnico em Informática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Bolsista voluntário na Bibliopong, membro do projeto de extensão Quarta Cinematográfica (FE/UERN) e do Laboratório de Produção Escrita Acadêmica (LAPEA) (FALA/UERN). Suas áreas de interesse incluem Linguística Textual, Literatura, Libras, Artes e Design.

A queda da casinha Jacumã

Toni Elifran da Silva

Há alguns meses um grupo de pessoas se juntaram na Boca do Povo, uma espécie de coreto da comunidade, para discutir uma pauta importante: a queda da casinha Jacumã. A construção ficava sob o mar, era de madeira e tinha um suporte de palafitas, servindo de observatório no tempo da safra do lagostim e também de depósito para alguns pescadores no defeso da lagosta. Mas por falta de manutenção e tempo, ela acabou caindo. A casinha Jacumã fora, por muito tempo, um símbolo da Redonda.

A comunidade costeira, que tinha o formato de semicírculo, quase uma enseada, tinha algumas falésias numa ponta e longas dunas de areia na outra. O mar era calmo, azul e ciano, com ondas suaves e leves que iam e vinham na costa.

Seu Raimundo foi logo dizendo que a casinha já cumpriu um propósito no passado, mas graças às novas tecnologias, os pescadores já conseguiam se manter bem no mar, sem ela.

— Na verdade, sempre conseguiram — falou Dona Dendê. — E essa ideia de fazer uma nova casinha, eu não concordo.

— Por que, mulher? — perguntou finado Afonso, que ainda era vivo na época.

— Ô, Afonso, *pra* que mexer mais nesse problema? A casinha se foi, deu o tempo dela, e uma hora vai dar o nosso também. A casa de farinha, que eu trabalhei quando era nova, também *tá* lá se acabando, lá na serra, e aí? Vão fazer uma nova também?

— Calma, *cumadi*, eu sei disso. Só queria ouvir seu lado — explicou finado Afonso. — Eu *mermo* já *num* pesco faz dois anos, graças a Deus eu me aposentei. E gostava da casinha também, igual Seu Raimundo, mas *num* vejo mais necessidade de fazer outra, até porque aquela deu um *trabáí* danado.

— Meu povo, é o seguinte: a ideia da nova construção *num* é ser igual a outra, *num* tem precisão. A ideia é evoluir, temos que ir *pra* frente e continuar melhorando — anunciou Antônio, que foi quem solicitou a reunião. — Óia, o plano é que a gente construa um mirante, lá onde era a casinha, no meio do mar. Hoje tem turista aqui na Redonda direto! A gente precisa é dar motivo pra eles ficarem e gostarem daqui! Se der, a gente pode até vender coisas lá dentro!

— Tá doido, *Antôim*? — Seu Raimundo se exaltou, abrindo os braços — *Abombasta!* Um mirante no mar! Depois, vai transformar num mercado! O mar é lugar de peixe, *num* é lugar de venda!

— Relaxe, meu primo, não é bem assim!

— É assim, sim! Conheço bem essas ideias e conheço bem onde isso tudo vai chegar!

O grupo na Boca do Povo murmurou. Uns assentiram, outros cochicharam entre si, enquanto Paulinha ergueu a mão.

— Calma, *Mundim*, vamos ouvir *Antôim* primeiro, depois a gente vê se a ideia é boa ou não — apaziguou Paulinha.

— Obrigado, *minha mana*, eu vou explicar — falou o ministrante. — Redonda tá passando por muitas mudanças. A casa de farinha, como bem disse Dendê, tá caindo aos pedaços. O grupo de capoeira de Paulinha, já nem tem mais. As bandas de reggae daqui estão todas paradas e o grupo de teatro de Tia Luíza agora tá só com ela e as duas filhas. Assim não dá, meu povo! Aqui *num* tem uma praça, um parque! Pelo menos tem o mar, mas também é preciso ter mais coisas! A ideia do mirante é evoluir, mas também é pra mostrar que somos resistência!

Após a fala de Antônio, houve um silêncio.

As ondas estavam calmas e na praia havia alguns meninos jogando bola, na maré seca. Por ser terça-feira, as barracas estavam quase todas fechadas, e tinham uns cinco banhistas na praia. Os botes dormiam, com as velas para trás, presas pelas cordas. O grupo na Boca do Povo contava com cerca de quinze pessoas, entre elas homens, mulheres e crianças.

— É verdade, eu concordo — Paulinha levantou-se, com sua voz de anjo e seus óculos de sol extravagantes. — Quando *Antôim* teve essa ideia, ele veio me contar primeiro e *taí* que eu gostei! Redonda tá precisando inovar, tá precisando ser mais do que um dia já foi! Nossa cultura tá é morrendo, e eu digo isso porque é verdade! Mas também é um sinal, um sinal que temos de evoluir e caminhar para o futuro! Não podemos ser cabeça fechada e não aceitar a mudança!

— Eu ainda discordo. — disse Dona Dendê. — Na verdade, concordo que Redonda está perdendo a *gaiatice*. Mas não é com uma ideia dessas que as coisas vão melhorar. Como você bem disse, nós somos resistência. Nós temos que preservar nossa cultura, nosso mar, nossos jovens! Nós *num* podemos sair inventando mil mundos de coisas e não cuidar do que já temos aqui dentro. Por que a capoeira não volta? Por que *num* fazemos alguma coisa para aumentar o teatro de Tia Luíza?

— Calma, mulher, a ideia do mirante é inovar, Dendê! — continuou Antônio, já se estressando — A gente pode fazer muita coisa, mas primeiro temos que arrumar o pão de cada dia. Hoje Redonda tem muitos turistas, um mirante vai ser ótimo para aproveitar a oportunidade de chamar mais atenção, mais recursos e mais projetos!

O silêncio voltou.

Aquela era uma comunidade serena, unida e viva, com as pessoas sempre

se ajudando e também fazendo presente uns com os outros. Algumas notícias demoravam para chegar até ali, cartas tinham de ser pegas no centro da cidade, muitas compras eram só no distrito vizinho, e era certo que a Redonda era um local distante do mundo globalizado. No entanto, o futuro era iminente e as tecnologias das cidades aos poucos viriam e tomariam parte da simplicidade daquela pequena prainha. O destino imutável estava vindo, e os mais velhos tinham receios. Por outro lado, a tradição estava sendo repassada e atualizada. Alguns mais jovens tinham desinteresse naquele passado, de sofrimentos, incertezas e falta de propósito. Mas nem todos eram assim.

Pedro levantou-se, com o olhar fixo no mar, onde um dia ficava a casinha. O menino, de uns treze anos, falou baixo, mas sua voz cortou o silêncio.

— A casinha Jacumã era legal, era bonita. Mas ela era da Redonda, era nossa. A gente *num* pode usar de coisas tão importantes da comunidade *pra* transformar em um parque *pra* quem *nem* é daqui. Se querem fazer outro lugar, façam aqui perto, onde todo mundo pode ir. Vovó *num* vai conseguir remar até lá no mar para vender as coisas dela, nem as outras pessoas. A casinha caiu, mas a gente ainda *tá* aqui. Então, por que não arrumar primeiro o que já *tá* caindo aqui perto, em vez de construir lá longe? Depois a gente vê como nadar além do mar.

TEMPORALIDADE MAREÍTIMA

[Microconto]

Rannyson da Silva Moura

Ouça no Spotify



Submissão: 28/09/2024

Aprovação: 30/11/2024



SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

Publicitário pela UERN (2022) e mestrando em Comunicação pela UFMG. Tem interesse em pesquisas sobre literatura, representação e mercado editorial a partir de uma lente interseccional, considerando marcadores de raça, gênero, sexualidade e classe, entre outros.

Temporalidade maerítmica

Rannyson da Silva Moura

Buscava um ponto de partida. Queria saber quem era, de onde vinha, o que sua existência significava no mundo. Não sabia o que sentia sobre si mesma. Como poderia? Era uma gota em meio aos setes mares, um grão de areia enterrado sob o deserto. Espírito que vaga, paira, mas não assusta. Plutão.

Tinha imagens dos seus em sua mente. Fechava os olhos com força, torcia para que o brilho em meio à escuridão fizesse com que eles surgissem de volta, mas a memória parecia insuficiente, faltava a materialidade: do abraço, do riso, da dança, da família - que se sente na alma, mas se estende pelo corpo.

Deitava e divagava. Se perdia nas lembranças - ou era a ausência delas? Vivera ou inventara aqueles momentos? Não sabia nem mesmo se tinha idade suficiente para uma vida de tantas experiências. Chegara à fase do esquecimento? Não sabia. Não queria. Era tudo que lhe restava.

Lembrava, imaginava, sonhava. Se via no movimento das águas, para trás, para frente; embalando, destruindo, construindo.

Esperando.

Esperando.

Esperando.

Reencontrava a felicidade na certeza. Era Mãe. Sorria! Costurava passado, presente e futuro no corpo. Era o mar inteiro, um Acervo vivo.

Viva!

AGRADECIMENTOS

A quarta edição trouxe para a Lampiar um grande desenvolvimento diante de novas perspectivas. Com uma equipe majoritariamente composta por novos membros, houve ainda mais comprometimento em perpetuar o legado da revista e seus valores, especialmente enquanto projeto que se propõe a democratizar o acesso às submissões acadêmicas.

Assim como nas edições anteriores, esta busca trazer uma temática que repercute em diversos meios, trazendo para uma discussão acadêmica questões sociais e jurídicas, sempre buscando difundir o conhecimento e valorizar as produções, sejam artísticas ou científicas.

A quarta edição, “Terras Brasis: um resgate na cultura para (re)significar a história”, traz uma continuidade e, de certa forma, uma complementação para a temática proposta na terceira, na medida em que sai de um contexto macro, enquanto América Latina, e traz a discussão para um contexto de Brasil e de suas muitas versões.

Gostaríamos de expressar gratidão, primeiramente, à equipe, às diretorias e demais setores. A dedicação e a minúcia com que o trabalho foi conduzido ao longo do ano, especialmente em períodos de submissões e correções, é notável, sendo muito gratificante presenciar tamanho comprometimento.

Agradecemos, também, a professora coordenadora, Elissandra Barbosa, que, assim como a maior parte da equipe, embarcou nesta jornada este ano e sempre demonstrou muito entusiasmo e solicitude.

Estendemos nossos agradecimentos ao nosso Conselho Editorial e ao nosso Conselho Consultivo, agradecendo ao nosso corpo fixo de pareceristas e aos que ingressaram este ano, aceitando avaliar as obras e dedicando seu tempo em prol desta edição.

Expressamos nossa gratidão a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e aos seus servidores, pela parceria que as pró-reitorias sempre proporcionam, em busca de auxiliar a revista e seus discentes, o máximo possível.

Aos que nos acompanham, nosso agradecimento pelo interesse e pela valorização de nossas produções. Que nosso vínculo se estenda pela vida acadêmica de cada um, e além.

Diretoria Geral

EQUIPE EDITORIAL:

COORDENADORA:



ELISSANDRA BARBOSA
FERNANDES FILGUEIRA

PRESIDENTE:



GUILHERME SOUSA
MENEIROS DA SILVA

VICE PRESIDENTE:



MARIA LUIZA MATOS
NEVES SILVEIRA

SECRETÁRIA:



MAÍRA BEATRIZ DE
LIMA TRINDADE

DIRETOR DE FINANÇAS:



JOÃO FELIPE
RIBEIRO TARGINO

DIRETOR:



EMMANUEL AURELIANO
GOMES DE MELO



MONALISA BRITO
REBOUÇAS



VITÓRIA CAROLINE
BARBOSA FERNANDES



CAMILLE STEFANY
DE ASSIS ROCHA



VITÓRIA ELLEN
FREITAS REBOUÇAS

RH:

FLUXO EDITORIAL:

MARKETING:

CO-DIRETORA:



MELANNIE LUISE
XAVIER BORGES



SOFIA OLIVEIRA
FREIRE



KELYTY ADELIANE
LEANDRO DE QUEIROZ



MARCELO AFONSO
ALVES XAVIER



MARYANNA EDUARDA
NOGUEIRA DE FREITAS



ESAÚ CASTRO DE
ALBUQUERQUE MELO



TAILHANY SILVA
DE MORAIS



ERICK ARAUJO
FERNANDES



KILIA KARIELLY
ALVES SOUZA DE PAIVA



SAMARA DANTAS
DE SOUZA SILVA



HEITOR DE ARAUJO
JALES

DIRETOR:



KAIO JAILSON
GOMES BRAZ



MARIA LAURA DE
OLIVEIRA ARAÚJO



EDINEIWS LIMA
DA ROCHA



HELEN RAIANE
DA SILVA LIMA



ERIKA DE FREITAS
FILGUEIRA



ANNE HELOISE
CAMPOS NORONHA



FLORA HELENA
SANTOS DE OLIVEIRA



EDUARDA DE SOUZA
AZEVEDO MACEDO

LAMPIAR
revista acadêmica



UERN